



Maria Nelida Gonzalez de Gomez
Regina de Barros Cianconi
(organizadores)

ÉTICA DA INFORMAÇÃO

perspectivas e desafios



Maria Nelida Gonzalez de Gomez
Regina de Barros Cianconi
(organizadores)

ÉTICA DA INFORMAÇÃO
Perspectivas e desafios

G a r a m o n d

Copyright © dos autores
Direitos cedidos para esta edição à
Editora Garamond Ltda.
Rua Candido de Oliveira, 43/Sala 101 – Rio Comprido
Rio de Janeiro – Brasil – 20.261-115
Tel: (21) 2504-9211
editora@garamond.com.br

Revisão
Alberto Almeida

Editoração Eletrônica
Editora Garamond

Capa
Estúdio Garamond

DADOS INTERNACIONAIS DE
CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO - CIP

E84

Ética da Informação: Perspectivas e Desafios / Maria
Nelida Gonzalez de Gomez / Regina de Barros Cianconi
(Organizadores) – Niterói: PPGCI/UFF, 2017.

260p. 21 cm.

Inclui bibliografia.

ISBN 978.85.7617.450.9

Ciência da informação. 2. Ética da informação. 3. Ética da pesquisa. 4. Regimes de Informação. I Gonzalez de Gomez, Maria Nelida. (org.) II Cianconi, Regina de Barros. (org.)

CDD 174.90014

Licença Creative Commons
Este obra está licenciado com uma Licença Creative Commons
Atribuição-NãoComercial 4.0 Internacional.

Sumário

<i>Prefácio</i>	7
<i>Fabio Reis Mota</i>	
<i>Apresentação</i>	13
1. Reflexões sobre Ética da Informação: panorama contemporâneo	19
<i>Maria Nelida Gonzalez de Gomez</i>	
2. A liberdade na era digital	45
<i>Rafael Capurro</i>	
3. Internacionalização da ciência: panorama das discussões em torno da ética e integridade da pesquisa.....	67
<i>Elizabeth Maria Freire de Jesus</i>	
4. Por uma ética intercultural da ciência	82
<i>Marco Schneider, Gustavo Saldanha, Arthur Coelho Bezerra</i>	
5. Bases de dados e indicadores na produção científica: articulando informação, conhecimento e ética	110
<i>Lídia Silva de Freitas</i>	
6. Interseções entre a ética da pesquisa e a prática documentária.....	130
<i>Mariana Barros Meirelles</i>	
7. Os arquivos públicos e privados e a construção de testemunhos	147
<i>Márcia Teixeira Cavalcanti</i>	
8. Arquivos da ditadura militar brasileira: ética, informação e verdade contra a opacidade de um regime informacional autoritário	160
<i>Ricardo Medeiros Pimenta</i>	
9. Coleções de História Natural como repositórios da biodiversidade: novas perspectivas acerca da pesquisa e produção do conhecimento científico em museus de história natural	178
<i>Sabrina Damasceno Silva</i>	

10. Museus de ciência: aspectos éticos e legais na formação de coleções biológicas.....	193
<i>Maria Lucia de Niemeyer Matheus Loureiro</i>	
Referências	209
Sobre os autores e editores	234

Prefácio

Fabio Reis Mota

Os textos reunidos no livro organizado por Maria Nelida Gonzalez de Gomez e Regina de Barros Cianconi nos despertam para questões contemporâneas que tocam os problemas relativos à gestão democrática da informação, da produção e reprodução do conhecimento científico e da construção de narrativas e “verdades” ancoradas nas memórias dos documentos e arquivos que (re)fazem os eventos e acontecimentos históricos. Os textos da coletânea nos suscitam reflexões pertinentes à governança das democracias sociotécnicas contemporâneas.

Um primeiro aspecto trazido pelo conjunto de trabalhos diz respeito aos desafios impostos às sociedades contemporâneas face à intensificação e difusão de dispositivos de normalização das práticas, discursos e dos mecanismos de formulação das identidades. Michel Foucault foi sem sombra de dúvida um dos melhores observadores e analistas das feições concedidas às instituições de controle na modernidade, tornando-se abrigos da sujeição dos indivíduos aos regimes de normalização e internalização das normas (Foucault, 1972, 1987a). O espírito do capitalismo não só conferiu vida às noções de individualismo e autonomia, mas também concedeu corpo a uma ideia de ética universal fundamentada na radical separação entre a ética e a moral, espaço público e privado, fazendo com que a “ética protestante” se tornasse majoritária na promoção de uma ética universalizante informada, neste sentido, pelos princípios do regime da normalização. Em grande medida, os EUA figuraram como a fonte irradiadora dos modelos de gestão da ética na pesquisa não somente pelo seu papel de destaque na política científica, mas pela amplitude que a ideologia liberal e individualista (e normalizadora) obteve nos diferentes contextos socioculturais.

Uma das principais repercussões do modelo liberal de matriz normalizadora na regulação da pesquisa globalmente, como descrito etnograficamente por Foucault em muitos de seus trabalhos, tenha

sido a construção de uma concepção de mundo (incluindo o científico) assentado em uma ética cuja principal finalidade consiste em reforçar a visão de um indivíduo equipado a agir no mundo pelo canal da lógica da autonomia e da responsabilidade (*account*) quanto ao conteúdo do conhecimento. Habermas (1988) talvez tenha sido um dos principais filósofos a conferir forma e inteligibilidade sociológica às características do espaço público liberal. Em seu livro *O espaço público*, aponta para o papel e lugar que a informação (livre e fundamentada na razão) no mundo burguês obteve ao conferir legitimidade aos processos de racionalização e individuação das relações sociais mediante a universalização do conhecimento.

Os fenômenos assinalados por Foucault e Habermas foram seguramente responsáveis pela confecção de mecanismos de regulação social informado pelo regime de governança pela norma. Para Thévenot (1997), nas sociedades modernas as normas adquiriram enorme amplitude nas diferentes esferas da vida social (do regime de familiaridade ao público), tornando-se instrumentos de standardização, qualificação e normalização das práticas e condutas da política nos planos “público” e “privado”. Os exemplos empíricos são muitos para ilustrar esse processo de governança pelas normas, a começar pelos próprios comitês de ética que se tornam instâncias importantes para a qualificação das pesquisas, dos pesquisadores e dos sujeitos de pesquisa quanto ao seu papel de observar os princípios éticos da produção do conhecimento. Ainda no campo acadêmico, poderíamos citar o Qualis e as bolsas de produtividade, dentre outros instrumentos de qualificação e standardização do mundo científico.

A governança pela norma, desse ponto de vista, supõe promover o “espírito” das normas por meio da propulsão de uma ética universalizante. As boas práticas científicas, veiculadas pelos manuais das agências internacionais de fomento à pesquisa, são bons exemplos dessa naturalização da existência de normas e éticas desprendidas de situações e contextos. Esse modelo de governança repercute em outros domínios, como na organização e gestão das cidades que hoje são submetidas a critérios standardizados de paisagem e estruturas

arquitetônicas comuns às grandes metrópoles (as chamadas cidades garantidas, ver Breviglieri).

Esses processos repercutem de maneira variada na governança e na prática científica. É de suma importância entendermos que embora a lógica da governança pela norma vigore em distintos estados nacionais, os quadros simbólicos locais concedem formas distintas ao seu modo de operar.

Como apontam muitos dos artigos reunidos neste livro, a promoção de novos dispositivos jurídicos, assim como a difusão de um outro repertório que organiza o cotidiano da prática científica (como o tema da má conduta científica, por exemplo) conformam o campo científico a partir de vocabulários assentados no engajamento ético do pesquisador e da pesquisa. Nesses termos, a governança da ciência passa não somente pelos laboratórios, revistas científicas, congressos, dentre outros espaços de produção e reprodução do conhecimento, mas também pelas formas de controles das práticas científicas, qualificando-as (ou desqualificando-as) a partir de critérios de julgamento que não se desenvolvem num vazio de sentidos, significados, moralidades; pelo contrário, revela a complexa economia política desenvolvida nos sistemas de prestação e contra prestação nas dinâmicas da difusão, reprodução e de produção da ciência.

O desafio, como muitos dos trabalhos aqui reunidos auxiliam a refletir, consiste em conferir aos espaços institucionais de regulação de ética da pesquisa um significado outro às normas: o de proteção às pesquisas, aos pesquisadores e sujeitos da pesquisa. Como mencionava acima, cabe considerar as variações dos esquemas simbólicos que refletem nos modelos de relação social, garantindo uma compreensão contrastiva sobre o modo como se forjam nas variadas condições sociais as governanças da ciência. Cabe salientar que os atores, em seus diferentes quadros de interação, emprestam sentidos distintos à norma. Do ponto de vista do individualismo liberal, como o americano, por exemplo, a norma é percebida como um mecanismo de internalização de procedimentos e condutas acordados entre indivíduos que, embora portem divergentes interesses, se engajam às regras de comum interesse

(Kant de Lima, 2011). Em outros quadros sociais, marcados por princípios desiguais e hierárquicos, como é o caso do Brasil, por exemplo, as normas são concebidas como formalidades que não exigem o necessário engajamento dos indivíduos, já que a interpretação da mesma permite a relativização dos princípios normativos segundo o status e o capital da pessoa. No mundo liberal, como foi mencionado acima evocando as contribuições de Foucault, a norma tem como finalidade normalizar, ao passo que no outro universo de interações as normas visam a assujeitar (Misse, 1999) e inquisitorialmente punir o culpado (Kant de Lima, 1992).

Essas diferenças ainda se expressam não somente nos significados sobre as normas, mas também nas práticas e epistemologias que informam o fazer científico. Os artigos reunidos neste livro ilustram como os desafios éticos se impõem de forma diferenciada aos campos do conhecimento e das áreas de domínio de atuação profissional. Os autores, ao acentuarem as transformações digitais, o processo de globalização, a produção de um espaço público global da ciência, chamam a atenção para a complexidade da governança científica em um contexto marcado por democracias plurais. O desenvolvimento científico, na contemporaneidade, pressupõe o exercício da coexistência e da simetria entre os campos científicos, bem como do pluralismo epistemológico que tanto enriquece o conhecimento reflexivo e crítico cada vez mais posto em xeque diante das forças conservadoras e reacionárias que emergem em diferentes cantos do globo. A construção de dispositivos de controle da produção científica fundamentada nas concepções hierarquizantes e homogeneizantes sobre o fazer científico somente reforça o que há de mais corrosivo à produção do conhecimento: o colonialismo epistemológico.

Portanto, esta coletânea nos brinda com artigos que nos encaminham para universos diversos da democracia sociotécnica contemporânea, levando-nos a refletir sobre os modos como se reverberam a governança pela norma nos campos científicos, propiciando a publicização e discussão de temáticas caras à democracia atual marcada por fronteiras híbridas e porosas nas quais se imbricam ciência, política,

religião, ética, democracia e o fazer o comum a partir dos artefatos simbólicos que informam o modo como coordenamos nossas ações e inspirações com e no mundo.

Por fim, cabe mencionar que a iniciativa de publicação do livro é oportuna face à conjuntura mundial na qual a UFF se inscreve no esforço de difusão do conhecimento de qualidade produzido pela academia, fortalecendo os instrumentos democráticos de governança da ciência na garantia de maior estabilidade institucional aos cientistas, pesquisadores, sujeitos da pesquisa particularmente importante no cenário atual de tamanha instabilidade política, jurídica e ética.

Com certeza os leitores e leitoras terão um livro de alta qualidade acadêmica e relevância social. Boa leitura!

Apresentação

As questões em torno da ética ganham espaço cada vez maior em todos os países e são inúmeros os enfoques possíveis a um tema tão rico. Abordar a ética sob as diferentes perspectivas que a envolvem é tarefa de extrema complexidade, exigindo recortes e clara contextualização.

A opção que deu origem à presente coletânea consiste na abordagem de temáticas relacionadas à ética da informação, que constitui arcabouço teórico amplo e ainda pouco discutido, em especial no contexto da Ciência da Informação. As reflexões ocorreram em dois eixos: a) o entendimento dos movimentos de caráter mundial que buscam uma ética pública, e institucional, de integridade da pesquisa e do modo de atuação das comissões e comitês de ética na pesquisa, a institucionalização dos seus contextos normativos e a construção de novas estruturas de governança diante da evolução da ciência e da tecnologia que fornecem invisibilidade às condições de produção da informação e às regras e valores não algorítmicos que promovem sua criação; b) a identificação do papel das instituições, ações e recursos informacionais e documentários, nos processos avaliativos e de validação, que problematizam e influenciam as práticas de pesquisa no Brasil, tais como: a produção e manutenção de bases de dados; a seleção, guarda e tratamento dos documentos arquivísticos; a formação, preservação e disponibilização das coleções museológicas.

A proposta é decorrente de discussões e reflexões no âmbito do Grupo de Pesquisa Infoética – Estudos de Epistemologia, Ética e Política de Informação, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal Fluminense (PPGCI/UFF), que desde 2014 reúne pesquisadores, docentes e alunos de pós-graduação visando à consolidação de algumas discussões travadas no ambiente do grupo de pesquisas e à participação na construção de conhecimento

científico a partir de pesquisa e reflexão sobre as diferentes nuances da ética da informação.

A coletânea está organizada da seguinte maneira:

O capítulo 1 – “Reflexões sobre Ética da Informação: panorama contemporâneo” – traz reflexões da pesquisadora aposentada pelo Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT) Maria Nelida Gonzalez de Gomez, docente do Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal Fluminense, líder do Grupo de Pesquisa Infoética, em que apresenta perspectivas bastante abrangentes e enriquecedoras, com considerações significativas para uma visão ampla das imbricações da temática, e de utilidade também para iniciar a leitura da coletânea. Traz uma série de questionamentos acerca das questões normativas, da ética da pesquisa e demais temáticas que motivaram a presente coletânea, além de discutir conceitos e visões de pesquisadores e pensadores de relevância para a área.

O capítulo 2 – “A liberdade na era digital” – é um texto enviado por Rafael Capurro, filósofo e pesquisador uruguaio, professor na Universidade de Stuttgart, na Alemanha, para tradução e publicação pelo grupo Infoética. Apresenta a distinção entre ética e moral, bem como uma reflexão crítica sobre as normas e valores vigentes nas sociedades da informação e conhecimento. Aborda a concepção de ética da informação, sua teoria e problemas éticos nas sociedades da informação e conhecimento, entre os quais as bibliotecas e o impacto da tecnologia móvel, bem como os limites da liberdade na atualidade, quando predominam a vigilância e a violação ao direito de privacidade. Questiona o sentido das liberdades e das responsabilidades mútuas na era digital.

O capítulo 3 – “Internacionalização da ciência: panorama das discussões em torno da ética e integridade da pesquisa” –, da doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal Fluminense (PPGCI/UFF), especialista na área de Sistema de Informação com Ênfase em Desenvolvimento de Sistemas para internet (UFRJ/NCE) e em Gestão e Gerenciamento de Projetos (UFRJ/Politécnica) Elizabeth Maria Freire de Jesus, integrante do

grupo Infoética, aborda a questão do desafio representado pela internacionalização da ciência contemporânea e a necessidade de lidar com diferentes critérios éticos para a condução de pesquisas. Entre outros aspectos, comenta as dificuldades advindas do fato de regulamentos e práticas de pesquisa comumente aceitos variam de país para país e entre organizações profissionais, não existindo uma definição comum para má conduta científica, conflitos de interesse, plágio ou outros termos-chave que descrevem práticas de pesquisa aceitáveis e inaceitáveis, podendo as políticas variarem amplamente, mesmo onde há acordo.

No capítulo 4 – “Por uma ética intercultural da ciência” –, texto dos professores Marco Schneider, pesquisador e professor do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT/UFRJ), docente da graduação e do Mestrado em Mídia e Cotidiano da Universidade Federal Fluminense (PPGMC/UFF), Gustavo Saldanha, pesquisador e professor do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), professor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio) e de Biblioteconomia da Unirio, e Artur Coelho Bezerra, pesquisador associado do Núcleo de Estudos da Cidadania, Conflito e Violência Urbana (NECVU/UFRJ) e do Laboratório Interdisciplinar sobre Informação e Conhecimento (LIINC/UFRJ) e professor igualmente vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT/UFRJ), discutem como os estudiosos das ações e recursos de informação podem contribuir para problematizar as relações entre conhecimento, informação e ética. Apoiados por Capurro e Bourdieu, analisam problemáticas inerentes a uma ética intercultural das ciências, que requer dos praticantes das diversas ciências o empenho em conhecer a fundo a própria Ética, entendida como campo de reflexão sério, que requer erudição; os condicionantes sociais de seus próprios campos científicos, o que envolve a crítica da economia política dos periódicos e dos esquemas mais ou menos tácitos de atribuição de prestígio e recursos; os mesmos problemas nos campos científicos vizinhos e naqueles mais distantes, o que

inclui a mínima noção de suas polêmicas internas em torno de seus parâmetros específicos de cientificidade.

No capítulo 5 – “Bases de dados e indicadores na produção científica: articulando informação, conhecimento e ética” –, da pesquisadora Lídia Silva de Freitas, docente do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação de Universidade Federal Fluminense (PPGCI/UFF), são problematizados os usos das bases de dados de citações em processos avaliativos de pesquisas, pesquisadores e instituições. Apresenta os principais marcos dos debates suscitados pela crescente utilização desses recursos e seus desdobramentos sobre os processos de produção de conhecimento, sua disseminação e os aspectos éticos envolvidos. Traz diversos questionamentos em relação à capacidade de as políticas científicas e educacionais vigentes promoverem resultados que atendam efetivamente às necessidades da nossa sociedade.

O capítulo 6 – “Interseções entre a ética da pesquisa e a prática documentária” –, da doutoranda do Programa de Pós-Graduação e Ciência da Informação (PPGCI/UFF) e integrante do grupo de pesquisa Infoética Mariana Barros Meirelles, traz uma reflexão sobre a interseção entre a ética e as práticas documentárias por meio dos mecanismos de avaliação e autorização de pesquisas com seres humanos que se baseiam em documentos. Propõe pensar em reconstituir o arranjo de elementos informativos que documentam a prática de pesquisa, de forma escrita ou não, para conhecer as associações entre elementos que produzem indexicalidades.

No capítulo 7 – “Os arquivos públicos e privados e a construção de testemunhos” –, Marcia Teixeira Cavalcanti, professora da universidade Santa Úrsula e Faculdades Integradas Maria Thereza (FAMATh), aborda a importância da contribuição de arquivos públicos e privados para a investigação realizada pela Comissão Nacional da Verdade (CNV), e como esta comissão atuou para garantir o direito à verdade no período de 1946-1988, ainda que ainda hoje os documentos classificados como confidenciais permaneçam obscuros para a sociedade e pesquisadores.

No capítulo 8 – “Arquivos da ditadura militar brasileira: ética, informações e verdade contra a opacidade de um regime informacional

autoritário” –, de Ricardo Medeiros Pimenta, pesquisador e professor do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT/UFRJ), discute como os arquivos públicos e privados e os documentos que os compõem constroem testemunhos e evidências. E faz uma análise crítica da Lei de Acesso à Informação (LAI) e da Comissão Nacional da Verdade (CNV), apontando que ainda contêm falhas. Mostra o conflito dos diálogos entre arquivos públicos e privados e aponta a necessidade de esclarecer e continuar em busca da verdade de muitos fatos registrados em documentos produzidos pelo Estado que legitimaram seu discurso em relação à ditadura.

No capítulo 9 – “Coleções de História Natural como repositórios da biodiversidade: novas perspectivas acerca da pesquisa e produção do conhecimento científico em museus de história natural” –, a professora Sabrina Damasceno Silva, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), chefe do Colegiado de Museologia do Centro de Artes, Humanidades e Letras (CAHAL/UFRB), reflete sobre a interseção entre a ética e as práticas documentárias, por meio dos mecanismos de avaliação e autorização de pesquisas com seres humanos que se baseiam em documentos. A discussão é trazida para os estudos da informação ao problematizar até que ponto documentos podem ser considerados evidência de uma prática de pesquisa ética. Toma como objeto o princípio bioético do Consentimento Informado e seu registro em Termos de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) que, para a autora, só se torna informativo à medida que estabelece relações indexicais com outros registros de pesquisa que lhe confirmam significado.

O capítulo 10 – “Museus de ciência: aspectos éticos e legais na formação de coleções biológicas” –, da pesquisadora do Museu de Astronomia e Ciências Afins (Mast), professora do Mestrado Profissional em Preservação de Acervos de Ciência e Tecnologia (PPACT/MAST) e da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Unirio) Maria Lucia de Niemeyer Matheus Loureiro, aborda aspectos éticos envolvidos na formação e desenvolvimento de coleções em museus a partir de uma perspectiva diacrônica e sincrônica, em particular em tipologias específicas de instituições, como herbários, aquários, jardins zoológicos, botânicos

e, sobretudo, os museus de história natural, detentores de coleções de espécimes biológicos vivos ou mortos, preservados por diferentes meios, no todo ou em parte, para estudo, exposição ou educação. Observa que instituições como museus de História Natural que conjugam em um mesmo local o espaço onde os cientistas desenvolvem suas pesquisas e geram conhecimento, preservação de acervo e exposição, não podem ser excluídas da questão informação, poder e política, uma vez que as práticas de divulgação científica se relacionam com a apropriação social da informação, do conhecimento e da cultura.

Temos certeza de que este rico conjunto de conhecimentos e experiências que se oferece aos leitores tem muito a contribuir para as reflexões necessárias a respeito da ética da informação, aprofundando as questões e abrindo um novo leque de possibilidades de pesquisa.

Regina de Barros Cianconi

1. Reflexões sobre Ética da Informação: panorama contemporâneo

Maria Nelida Gonzalez de Gomez

Para Foucault, a eficiência do perguntar consiste em explorar as *linhas de vulnerabilidade da atualidade*, porque estas abrem uma espécie de *fratura virtual* que coloca entre parêntesis as certezas do presente e dá lugar ao perguntar como isso que existe hoje poderia ser ou não ser mais o que é: *Dizer o que existe, fazendo-o aparecer como podendo ser, ou podendo não ser como ele é* (Foucault, 2008a, p. 325). Para Foucault, “fraturas virtuais” geram um *espaço de liberdade* para pensar em possibilidades de transformação¹.

Quais seriam, enfim, as linhas de vulnerabilidade do presente que abrem uma “fratura virtual” nos contextos normativos da informação, da infocomunicação e da infodocumentação, e dão lugar ao perguntar da ética da informação?

De modo geral, sem ser propriamente descritiva nem prescritiva, a Ética é considerada ela mesma como *um modo de perguntar*. Ética e *moral* são dois termos de uma origem etimológica semelhante e seus significados remetem a usos e costumes (*Ethos, mores*)². Como saber formal, a ética é considerada uma indagação filosófica, crítica e reflexiva acerca da *moral*, a qual abrange as questões sobre o sentido e a finalidade da vida humana, e sobre as normas e valores que motivam e orientam as ações dos homens, em direção a alguma proposição de bom viver e de justiça.

1 “O que eu gostaria de dizer, a propósito dessa função do diagnóstico sobre o que é a atualidade, é que ela não consiste simplesmente em caracterizar o que somos, mas, seguindo as linhas de vulnerabilidade da atualidade, em conseguir apreender por onde e como isso que existe hoje poderia não ser mais o que é. E é nesse sentido que a descrição deve ser feita com essa espécie de fratura virtual, que abre um espaço de liberdade, entendido como espaço de liberdade concreta, ou seja, de transformação possível.” (Foucault, 2008a, p. 325).

2 Conforme Ricoeur, “Haverá necessidade de distinguir entre ética e moral? Verdade seja dita, nada na etimologia ou na história do uso das palavras o impõe: uma provém do grego, a outra do latim, e ambas remetem para a ideia de costumes (*ethos, mores*)” (Ricoeur, 2011, p. 5).

Parece adequado iniciar a reflexão sobre a ética da informação com o conceito de Clauss Offe (1989) sobre o que é um agir responsável. Para este autor, ações morais e eticamente imputáveis são as realizadas por um agente responsável que assume suas escolhas ao mesmo tempo como «eu» e como intersujeito, do ponto de vista de “um outro generalizado”:

Agir responsabilmente significa que o agente assume em relação às próprias ações, e *no futurum exactum*, a perspectiva metódica de alguém que é, ao mesmo tempo, ele mesmo um especialista e um outro generalizado, validando assim, de modo objetivo, social e temporal, os critérios do agir. (Offe, 1989 *apud* Habermas, 1997, p. 63)

A abordagem de Offe (1989) é muito apropriada para pensar tanto na ética da pesquisa como na ética da informação. Sendo que tanto pesquisa como informação têm sido analisadas, de modo preferencial, do ponto de vista de uma relação gnoseológica e objetivante do homem com o mundo, a preocupação ética consistirá em considerar as práticas de pesquisa e as ações de informação, assim como os critérios de sua validade e avaliação, do ponto de vista das necessidades e expectativas do mundo social, de maneira ampliada, de descentração e generalização de interesses, orientados por metas comuns de bem estar e equidade.

As questões normativas, e especificamente as éticas, estão recebendo nova atenção nos estudos da informação, algumas vezes com temas transfronteiriços que são pertinentes a mais de um campo disciplinar ou a mais de um domínio discursivo.

Os estudos sobre a ética, na Ciência da Informação, dialogam com indagações de outras *Ciências Humanas e Sociais*, tais como a *Comunicação*, a *Administração*, a *Biblioteconomia*, a *Arquivologia*, a *Museologia*, a *Antropologia* e o *Direito*, e com outras áreas do conhecimento, como a *Bioinformática* e a *Telemedicina*; ao mesmo tempo, todos aqueles campos disciplinares compartilham perguntas sobre os contextos normativos referentes ao desenvolvimento e uso de novos dispositivos e tecnologias de informação, assunto específico da Ética da Computação e os estudos da *Interação homem-computador*.

Nesse contexto, questões e conflitos de ordem moral que fazem referência à informação e às tecnologias de informação têm sido objetos de uma literatura expressiva. As revisões de Froehlich (1992) e de Smith (1997) traçaram um mapa abrangente das publicações sobre a ética da informação, na Ciência da Informação, nas últimas décadas.

Um dos temas mais frequentes tem sido os códigos de ética dos profissionais da informação. Nas duas últimas décadas, a partir das novas condições de *busca de informação na internet*, têm sido abordadas questões sobre geração de conhecimentos a partir de fontes de informação plurais, considerando o baixo controle que um usuário tem sobre o volume maciço de inscrições documentárias que lhe são acessíveis. Rieh e Danielson (2007) são os autores do primeiro artigo de revisão publicado no ARIST (*Annual Review of Information Science and Technology*), organizado em torno do conceito de *credibilidade*. Um artigo anterior tinha feito uma revisão sobre o conceito de *confiança* (*trust*), do ponto de vista dos que desenvolvem sistemas de informação e cientistas da área de informática social. Os conceitos de *trust* e *e-trust*, também objetos de vasta literatura, são abordados do ponto de vista dos consumidores, do e-comércio e em contextos de mercado. Os autores que estudam os julgamentos de validade da informação tendem a estabelecer um critério como preferencial ou prioritário: uns colocam a ênfase na mediação do processo de busca e escolhem um conceito de cunho operacional, como *qualidade da informação* (Cline; Haynes, 2001); outros escolhem o conceito de *credibilidade*, indicando o deslocamento das responsabilidades da busca e seleção da informação, dos sistemas de informação para os usuários (tal como em Rieh, 2002; Rieh; Danielson, 2007; Metzger, 2007). A terceira categoria escolhida, *autoridade cognitiva*, destaca a relação do item de informação com seus produtores e seus contextos de produção, chamando a atenção para as agências das ações de informação (Wilson, 1983; Hjørland, 2004; Rieh, 2002, Rieh; Danielson, 2007; Fallis, 2004; entre outros).

Na Ciência da Informação, o conceito de “autoridade cognitiva” é introduzido por Patrick Wilson (1983). Em seu livro *Second-hand Knowledge: An Inquiry into Cognitive Authority*, Wilson diferencia

autoridade cognitiva, aquela que é conscientemente aceita pelas pessoas envolvidas em seu reconhecimento, e implica certo consenso de que alguém tem autoridade para falar de um assunto, e *autoridade administrativa*, imposta de cima para baixo numa escala de posições hierarquizadas. Hjørland (2004) lembra que, conforme abordagens hermenêuticas e pragmáticas, todo conhecimento é resultado de um híbrido da nossa herança e contexto cultural e nossas vivências, o que não permitiria diferenciar um conhecimento “direto” de um *second-hand-knowledge*. Nossa formação e herança cultural formariam parte, aliás, de um inconsciente epistêmico que influencia nosso modo de perceber e interpretar, como autoridades cognitivas não reconhecidas.

São relativamente recentes os esforços de construção de uma Filosofia da Informação, por autores como Luciano Floridi e Rafael Capurro, incluindo entre seus principais problemas a ética da informação, trazendo contribuições para a estruturação teórica e a institucionalização de um programa pesquisa nessa direção.

Ao longo desse processo de renovação e sistematização dos estudos, com a participação de Charles Ess (2006, 2014), Elizabeth Buchanam (2011, 2015), Kathie Mathiesen (2004, 2015), Ronald Day (2015), Bernd Frohmann (2008) entre outros, pode-se perceber a extensão e diversidade com que se manifestam e são abordados problemas e conflitos morais que envolvem a informação.

Para Nissenbaum, uma questão central seria que *não existem arenas da vida que não sejam governadas por normas de fluxo de informação* (Nissenbaum, 2004, p. 119)³.

Mathiesen recorre à figura clássica do ciclo de vida da informação ou de sua “cadeia produtiva”⁴ como um mapa de fácil compreensão de problemas da ética da informação:

3 Nissenbaum aborda dois tipos principais de *Normas informacionais*: as *normas de adequação* determinam que informação acerca das pessoas é apropriada para ser revelada num dado contexto; referem-se à natureza ou tipo de informação sobre um ou mais indivíduos que é permitido ou se espera que sejam reveladas. As *normas de fluxo* ou distribuição de informação estipulam os movimentos ou deslocamento da informação de um lugar (ou contexto) a outro (Nissenbaum, 2004, p. 120, tradução da autora).

4 Tratamos desse papel reiterado e definidor dos conceitos de *Information production chain* e “ciclo de vida da informação (e/ou documento)” (Gonzalez de Gomez, 2015).

A ética da Informação é o estudo das questões normativas relacionadas com a criação, preservação, organização, acesso, apresentação e controle da informação... (Mathiesen, 2015, p. 428)

Na mesma direção, Sandra Braman (2007, entre outros) constrói um conceito de *política de informação* como um termo guarda-chuva que acolhe em seu escopo e abrangência quadros regulatórios da informação, da comunicação e da cultura.

[...] política de informação é um termo abrangente que se refere a todas as leis e regulamentos de criação, processamento, fluxos e uso de informação; mais coloquialmente, toda a política de informação, comunicação e cultura. (Braman, 2007, p. 11, tradução nossa)

Se para Braman (2007) um conceito “guarda-chuva” de política de informação abrange questões e medidas regulatórias que não têm um caráter jurídico, podemos por analogia elaborar um conceito amplo de ética da informação que lida com a demanda ou constituição de compromissos normativos que surgem além de ou na ausência de critérios epistêmicos e jurídicos de validade, aplicáveis em situações que envolvem recursos, dispositivos e infraestruturas de informação.

Considerada nessa máxima extensão, a atual relevância de uma ética da informação poderia ser uma das consequências do *déficit de legitimação*, que estaria afetando as formas prévias de construção e validação dos discursos públicos da ciência e da política, assim como as formas contemporâneas da comunicação social. Caberia indagar, com esse ponto de partida, qual é de fato o alcance e a extensão dos problemas e qual o papel que assumem, neles, a informação, a infodocumentação e a infocomunicação enquanto *recursos de validação*

... que, em circunstâncias anteriores, foram usados como aval para resolver controvérsias e litígios, garantir prospecções e avaliações; enfim, para tomar decisões em tribunais, políticas públicas, empreendimentos econômicos e programas coletivos de ação. (Gonzalez de Gomez, 2015, p. 346)

Não por acaso, na busca de uma matriz interpretativa adequada ao cenário contemporâneo, hoje retornam as memórias da crítica de mais amplo escopo e abrangência, como *A grande transformação* (*Origins of our times. A great transformation*, 1944), de Polanyi, e a *Crise de legitimação* (*Legitimationsprobleme im Spätkapitalismus*, 1973), de Habermas, ou, ainda, de um estado deflacionário generalizado, que para Fraser se manifesta como esvaziamento das formas democráticas (Fraser, 2012, 2015). Num outro ângulo do espectro discursivo, começam a surgir na mídia expressões como “pós-verdade” e “pós-democracia”⁵.

Na medida em que novos *modos de produção e circulação de informação* contribuem para desestabilizar ainda mais situações em que os critérios prévios de confiabilidade e informatividade já estavam abalados, a ética da informação deixaria de ser assunto exclusivo de uma especialidade acadêmica. Essa arriscada afirmação se justifica pela multiplicidade e diversidade dos problemas apresentados.

Entendida com esse escopo e abrangência, a ética da informação investiga se as mudanças e a deflação normativa dos ciclos da informação desestabilizam ou ameaçam a legitimidade e as práticas de justificação de algumas das principais expressões dos discursos públicos contemporâneos, como a comunicação científica, a comunicação política e as principais formas de comunicação social, podendo afetar a credibilidade, a confiabilidade e a tomada de decisão em toda e qualquer manifestação da atividade social, inclusive as cotidianas.

De modo introdutório, cabe traçar um mapa panorâmico e provisório das questões éticas e os problemas morais que, envolvendo a informação e a comunicação, afetam os processos de validação e avaliação dos discursos públicos da ciência, os modos de assertividade e justificação dos discursos políticos e das interações mediadas por algumas das formas da comunicação social, para, finalmente, esboçar uma visão panorâmica e ilustrativa dos temas, questões e abordagens da ética da informação.

5 Um exemplo poderia ser a página dedicada pelo jornal *O Globo* ao tema “O ano da pós-verdade. Teias de mentiras. Profusão de notícias falsas numa semana mostra a importância da informação bem apurada”. Matéria assinada por André Miranda (*O Globo*, 17/12/2016).

Num primeiro momento, os problemas éticos que têm recebido a atenção dos estudos da informação surgiriam de mudanças nos modos de produção dos conhecimentos científicos. Entre as principais questões, cabe lembrar os estudos e as ações em torno da *integridade da pesquisa*, trazendo à luz rupturas e transgressões que desmontam a idealização mertoneana dos códigos da ciência; o processo de institucionalização de uma ética pública, como espaço diferenciado e preventivo de governança e de gestão; e o complexo sistema de *publicação científica*, quicá onde melhor se espelha a desestabilização do ordenamento normativo que se pensava assegurar a credibilidade e a produtividade científica.

Precedida pelas experiências de avaliação e monitoramento da pesquisa, em países com grandes investimentos em ciência e tecnologia, como os Estados Unidos, a preocupação com a confiabilidade e a qualidade das práticas científicas tem alcançado visibilidade e atenção internacional, dada a frequência de comportamentos que comprometiam a credibilidade científica, colocando em xeque “tanto a consistência e efetividade das expectativas motivacionais dos pesquisadores quanto os mecanismos normativos institucionalizados e sua implementação” (Gonzalez de Gomez, 2015, p. 342).

Apesar das críticas à idealização epistemológica da ciência, instituições de ensino e pesquisa e órgãos de fomento parecem entender que o contexto normativo da atividade científica estava razoavelmente protegido pelo cânone metodológico e consolidado pelo sistema institucional da ciência. Os argumentos a favor (e suas críticas) são conhecidos. Dominando a cena, a modelização funcional de Merton (2013), muito mais sofisticada que sua simplificação canônica, estabelece quatro normas éticas da pesquisa, complementares às normas técnicas (as lógicas e metodológicas). Às três primeiras, universalismo, desinteresse e comunalismo, orientadas a promover uma ciência pública, sem segredos nem formas privadas de apropriação de seus resultados, somava-se uma quarta, o ceticismo organizado, dando um caráter obrigatório à crítica e ao debate, como comprometimento e exercício das responsabilidades coletivas e simétricas. Assumindo uma postura crítica, Bourdieu (1983) considera que a excelência seria o resultado não

intencional ou indireto da luta concorrencial entre os participantes de um mesmo campo científico. O que acontece hoje é que nem as expectativas finalístico-funcionais de Merton, nem os efeitos meritocráticos do filtro da livre concorrência têm-se mostrado mecanismos atuantes e bem-sucedidos.

As descobertas de casos de plágio, falsificação, ocultamento ou demora intencional em dar publicidade a dados das pesquisas aumentaram, e posteriormente foram confirmados por estudos que começaram a dar número à sua frequência (Steneck, 2006, 2007, 2012; Anderson; Martinson; De Vries, 2007; Vasconcelos *et al.*, 2009; Oliveira., 2015, entre outros).

Os Estados Unidos, um dos países com maior comprometimento governamental com a pesquisa, seria o primeiro a reconhecer a ocorrência e a frequência das rupturas dos códigos éticos e profissionais, crescendo a preocupação com a perda de credibilidade social da ciência e com o fluxo dos investimentos sociais na pesquisa, públicos e privados. Em 1992 foi criado o Office of Research Integrity (ORI), que inicia uma série de ações investigativas e começa a desenvolver campanhas educativas sobre a Pesquisa Responsável, chamando à participação as instituições de ensino e de pesquisa e as sociedades científicas. No ano 2000, o Office of Science and Technology Policy (OSTP), formula uma Federal Research Misconduct Policy (Política federal sobre a má conduta na pesquisa), mediante Resolução Federal, que, uma vez implementada, passaria a ter um caráter prescritivo para todos os pesquisadores financiados pelo governo federal (Steneck, 2007, p. 20-21)⁶. Nas categorizações adotadas pelo OSTP, a má conduta de pesquisa, intencional e comprovada, inclui a *fabricação*, *falsificação* ou *plágio* na execução de projetos, execução ou revisão de pesquisas, ou na divulgação de resultados:

6 O relatório de 1992 da ORI, sobre a *Responsible Sciences* (v. 1, p. 36-54), já apresentava a codificação dos casos de imputabilidade por infração de normas formalmente instituídas. Pesquisas, programas e recursos associados a esse movimento de educação e treinamento orientado à adesão aos cânones normativos podem ser encontrados em: <https://ori.hhs.gov/general-resources-o>.

A *fabricação* consiste na invenção de dados ou resultados, registrando ou relatando-os. A *falsificação* é a manipulação de materiais, equipamentos ou processos de pesquisa, omissão ou mudança de dados ou resultados de pesquisa, porquanto a pesquisa não é representada com precisão no registro de pesquisa. O *plágio* é a apropriação de ideias, processos, resultados ou palavras de outra pessoa, sem concessão de crédito apropriado. (Steneck, 2007, p. 20, grifo nosso)

As definições iniciais têm sido aprimoradas pela Comunidade Europeia e por diversos fóruns e declarações internacionais, e tem hoje um caráter consensual entre órgãos e agências de promoção e financiamento em ciência e tecnologia, em diversos países (ver, entre outros, Vasconcelos *et al.*, 2009).⁷

Junto às formalizações do discurso regulatório da pesquisa, passaram a diferenciar-se as questões de *integridade da pesquisa*, como matéria de um código profissional dos cientistas, das questões da ética da pesquisa, cuja obrigatoriedade independe de um estatuto profissional ou ocupacional.

Para Steneck, a *integridade da pesquisa* considera as práticas de pesquisa pela perspectiva dos padrões profissionais estabelecidos, em cuja definição intervêm as instituições de pesquisa, as agências de fomento, as sociedades científicas, podendo envolver agentes governamentais e o público. Sancionados por sua ancoragem institucional, se demandam comprometimento motivacional eles têm caráter prescritivo e estabelecem o grau de imputabilidade e sanções dos envolvidos. A ética da pesquisa tem outra função, a de confrontar as normas e valores consensuais e institucionalizados dessas práticas de pesquisa, com as

7 Foram estabelecidas outras duas categorias de comportamentos não éticos, mas de menor efeito sobre a legitimidade e credibilidade da ciência: as *práticas de pesquisa questionáveis* seriam aquelas que, sem afetar o processo de pesquisa, afetam a seriedade e a confiabilidade de pesquisadores e instituições de pesquisa, como a demora na divulgação de dados ou o não compartilhamento de fontes, entre outros; as *práticas não éticas* que afetam o campo da pesquisa seriam comportamentos que infringem códigos morais que não são especificamente científicos mas causam algum efeito distorsivo sobre a produção social de conhecimentos científicos; este seria o caso da discriminação de gênero, que gera uma forma de injustiça epistêmica e exclui agentes aptos do capital intelectual coletivo.

normas morais e os princípios éticos que se apresentam com demandas de incondicionalidade (Steneck, 2007).

É o caminho seguido pelos códigos regulatórios da pesquisa clínica e experimental com seres humanos, no qual seria plausível e necessário julgar a validade ética e moral das pesquisas, incluídos os projetos, as finalidades e as condições formais e concretas de sua realização, de acordo com princípios incondicionais da dignidade humana e a vigência dos direitos humanos; caminho que tem sido inicialmente escolhido pelas Ciências da Vida e da Saúde e que tem na Bioética um espaço específico de reflexão.

Com ou sem a formalização jurídica ou das políticas públicas, os países buscam consolidar a institucionalização das molduras normativas que promovem e monitoram a pesquisa responsável, mas também visando a formalizar recursos de avaliação e sanção dos comportamentos que as infringem. E isto ao mesmo tempo em que uma ciência transfronteira vai reformulando o mapa geopolítico da ciência, considerando também a inclusão de regiões e países que foram ampliando sua participação na produção científica e se incorporando às redes mundiais de pesquisa, como Índia, China e Brasil.

Um estudo internacional de Resnik, Rasmussen e Kissling (2015), feito em quarenta países, vinte dos quais tinham políticas explícitas sobre a má conduta de pesquisa, destaca a diversidade no entendimento e operacionalização dos conceitos com que, nos diferentes países, se descrevem os comportamentos a serem banidos e, direta ou indiretamente, o que se concebe como pesquisa responsável.

A nossa constatação mais importante é a de que existe uma variação considerável na definição de má conduta de pesquisa encontrada nas políticas nacionais. Embora todos os países com políticas nacionais incluíssem fabricação, falsificação e plágio na definição, havia pouco acordo além disso. (Resnik; Rasmussen; Kissling, 2015, p. 245, tradução da autora)

Algumas das diferenças encontradas estariam, por exemplo, na inclusão ou não de regulamentação dos cuidados na pesquisa com

animais; faltam também critérios de equivalência entre o uso de termos próprios das diferentes línguas ou dos usos não padronizados dos termos numa mesma língua. O que estaria em jogo é a crescente interdependência e internacionalização da pesquisa, sendo que as normas e suas codificações podem transformar-se, antes que num fator de harmonização, num inicial e importante empecilho para a colaboração e a formalização de acordos.

A falta de acordo sobre a definição de má conduta pode levar a problemas para promover a integridade na pesquisa internacional, uma vez que um tipo de comportamento pode ser categorizado como má conduta por um país, mas não por outro. Os colaboradores internacionais podem ter dificuldade em decidir se relatam um tipo de comportamento como má conduta se não tiverem certeza de qual definição se aplica ao comportamento. Embora possa ser óbvio em alguns casos que uma definição se aplica, em outros casos pode não ser. Por exemplo, se um estudo é realizado em um país, mas financiado por outro, pode não estar claro qual é a definição de conduta imprópria do país. Se o comportamento ocorre no ciberespaço (por exemplo, através da troca de informações através da internet), então pode ser impossível determinar quais as políticas de conduta incorreta do país. (Resnik; Rasmussen; Kissling, 2015, p. 245, tradução da autora)

A harmonização dos contextos normativos da ética e a integridade da pesquisa seria assim um objetivo importante do desenvolvimento colaborativo de redes mundiais de pesquisa, num cenário em que se carece de políticas e tribunais transfronteiras que permitissem dirimir conflitos e assimetrias nas molduras normativas da ciência e da inovação. Resnik, Rasmussen e Kissling lembram a importância de elaborar políticas nas zonas de problemas identificados pela reflexão ética, que são também indicadores de problemas de gestão e governança da atividade científica.

Se a Ética, enquanto tal, designa um domínio de reflexão e crítica sem pretensões prescritivas, os novos espaços do que Capurro (2002)

designa como Ética Pública constituiriam um espaço híbrido entre a ética, a gestão e a política. Como expressões mais significativas desse processo de institucionalização teríamos os Comitês de Ética, com jurisdição sobre domínios de atividades e espaços geopolíticos específicos, e as Conferências Mundiais, de alcance global, sobre a pesquisa responsável.

O surgimento da ética como um discurso público pode assim ser interpretado como um sintoma da crise moral que surge em sociedades modernas complexas e que não pode ser resolvida por uma tradição moral implícita ou explícita nem por uma política de Estado sozinha. É claro que um *ethos* comum não se baseia apenas no discurso racional. O que é novo na situação atual é que a ética é considerada como pertencente ao debate público em nível político institucional. (Capurro, 2002, p. 5, tradução nossa)

As reflexões de Capurro partem da criação de um Comitê de Ética como órgão deliberativo e de aconselhamento dos parlamentos da União Europeia, em 1997⁸. Sua função, neste caso, seria oferecer argumentos que dessem maior transparência aos aspectos éticos de assuntos científicos, técnicos e jurídicos, facilitando o julgamento e a tomada de decisão. Comitês de Ética constituem, em qualquer de suas manifestações, um desafio entre o risco da burocratização inócua ou paralisante da pesquisa e a expansão dos espaços deliberativos da cidadania, mas sem substituir os debates da sociedade civil nem a participação dos cidadãos na tomada de decisão política.

Comitês de ética públicas são um lugar em que pode acontecer a reflexão crítica sobre os pressupostos morais de opções legais e políticas. Seu objeto (*materiale objectum*) de deliberação são essas opções e seus pressupostos morais decorrentes em particular, mas

8 “The European Group on Ethics in Science and New Technologies (EGE) is such an independent, pluralist and multidisciplinary body which advises the European Commission on ethical aspects of science and new technologies in connection with the preparation and implementation of Community legislation or policies” (Capurro, 2002).

não exclusivamente, de novas descobertas e invenções nos campos da biologia e biotecnologia. Sua perspectiva (*formale objectum*) é científica, não de natureza política. Comitês de ética pública têm um caráter deliberativo, ou seja, não têm a intenção de apenas sancionar uma determinada moralidade e não devem ser utilizados como instrumentos de políticas para o controle moral da sociedade. Existem supostamente para fornecer uma voz e uma argumentação independentes e para facilitar o julgamento que deve ajudar os políticos e a sociedade a obter uma visão mais transparente dos meandros de questões científicas, técnicas e legais como foi visto do ponto de vista ético. (Capurro, 2002, p. 6, tradução da autora)

A constituição dos comitês de ética tem uma história anterior nos Estados Unidos e na Europa, onde surgem da relação entre a regulamentação da pesquisa experimental em seres humanos e a institucionalização dos direitos humanos, assim como da humanização da relação médico-paciente no contexto da clínica⁹.

A institucionalização dos comitês de revisão ética da pesquisa brasileira foi iniciada, após a constituição de 1988, na área da saúde. Hoje, no Brasil, funcionam Conselhos e Comitês de Ética em três esferas de regulamentação da pesquisa: a) O sistema do Conselho Nacional de Ética da Pesquisa (CONEP); b) O sistema do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (CONCEA); c) O Conselho de Gestão do Patrimônio Genético (CGEN), criado a partir da Convenção sobre Diversidade Biológica (tratado da Organização das Nações Unidas, assinado na ECO-92)¹⁰. Constituem ao mesmo tempo uma rede complexa

9 O reconhecimento e preservação dos direitos dos participantes em pesquisas clínicas e experimentais foi sendo consolidado num processo sinalizado por reuniões internacionais e documentos, como a Declaração de Helsinke, que recebeu numerosas reformulações numa das quais, de 1974, se propõe a criação dos comitês de ética para o monitoramento do cumprimento das normas estabelecidas). Seria no Relatório Belmont, apoiado pela criação da Comissão Nacional para a Proteção dos Sujeitos Humanos da Pesquisa Biomédica e Comportamental (1975), nos Estados Unidos, que ficariam consolidados os comitês institucionais de revisão ética (*institutional review boards*, em língua inglesa), que serão o modelo daqueles implementados em diversos países. Ver: Kottow, 2008; Gonzalez de Gomez *et al.*, 2015.

10 Para maior detalhe, ver Gonzalez de Gomez *et al.*, 2015.

que envolve agências do Estado e do Governo, instituições de ensino e de pesquisa, e representações da sociedade civil organizada, além de dialogar com interesses corporativos e econômicos, na qual teriam um papel ético-epistêmico decisório os coletivos de pesquisadores das múltiplas áreas do conhecimento. Um dos aspectos que merece atenção nessa rede, não isenta de desconexões e hierarquias, é a progressiva passagem das normas institucionais, elaboradas por colegiados representativos dos participantes nas práticas científicas, à juridificação dos contextos normativos e uma preocupação que consideramos em geral insuficiente, pela academia, sobre o modo de tratamento dos problemas ético-epistêmicos pelas estruturas de gestão e governança existentes¹¹.

Diferentes estudos e autores começaram a preocupar-se com a pressuposição de simetria e imbricamento das regras de jogo da comunicação científica e as regras de jogo dos sistemas de publicação (Duff, 2008; Cope; Kalantzis, 2009; Bornmann; Aneón; Leydesdorff, 2010; Bornmann, 2013, entre outros). Isto permite afirmar que

... Existem fortes vínculos entre os *valores e normas da pesquisa* e os *valores e normas vigentes nos ciclos de vida da informação*, ao qual pertencem os periódicos, os repositórios, as bibliotecas digitais, e, em geral, os modos de produção e distribuição de conteúdo em ciência e tecnologia. Seria nas redes da comunicação formal, impressa e digital, que são definidos alguns dos principais critérios de excelência e os indicadores de produtividade da pesquisa, a serem aferidos em processos *ex antes* (avaliação por pares) e *ex post* (fator impacto dos periódicos) no sistema da publicação científica. (Gonzalez de Gomez, 2013, p. 3)

Acontece que justamente essa relação estaria sendo objeto de críticas e incertezas, de diversas procedências. Ao situar o perguntar

11 “Entrou em vigor em 17/11/2015 a nova Lei da Biodiversidade, Lei 13.123/2015. A partir desta data as pesquisas com o patrimônio genético brasileiro, assim como o desenvolvimento de produtos como nossa biodiversidade, não necessitam de autorização prévia para o seu desenvolvimento. Será necessário apenas um registro das atividades de acesso com o patrimônio genético em um cadastro eletrônico denominado Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético (SISGen), e que está sendo desenvolvido pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA)”. Disponível no site do CNPq, em: <http://cnpq.br/nova-lei-da-biodiversidade>.

no ponto de vista ético, no contexto da comunicação científica, cabe estabelecer qual o domínio do perguntar que definirá o lugar e o funcionamento de informações ou documentos, como objeto (domínio do *evaluatum*) ou recurso (domínio do *evaluator*) de discursos normativos.

Para Taylor (1961), “Discurso Normativo” seria aquele uso da linguagem na qual expressamos avaliações ou prescrições e oferecemos razões a favor ou contra tais avaliações ou prescrições.

A linguagem em que expressamos avaliações, prescrevemos atos e damos razões para ou contra avaliação e prescrições, chamo de “discurso normativo”. [...] O discurso normativo deve ser distinguido do discurso científico, matemático e histórico, e de qualquer outro “universo” de discurso em que a linguagem é usada para outros propósitos que não a elaboração e justificação de avaliações e prescrições. (Taylor, 1961, p. vii, tradução da autora)

Para alguns autores, a construção de indicadores de produtividade como critérios de avaliação, a partir de uma leitura algorítmica permitida pelas representações construídas por bases de dados referenciais e de citações, tem sido o resultado de algumas pressuposições arriscadas e um deslocamento do papel de recursos de informação (de *evaluatum*, objeto de processos de avaliação, à *evaluator*: insumo da construção de indicadores).

Garfield tinha como pressuposição a existência de uma homologia não problemática entre os artigos mais citados, em seriações produzidas pela frequência de ocorrência das citações obtida pela reconstrução algorítmica da produção de um domínio de pesquisa e a configuração paradigmática do domínio, que estabeleceria com suas pragmáticas intencionais estruturas hierárquicas de núcleo e periferia¹². Wouters (1999) diferencia a prática da referência, com que os autores reconhecem

12 O cálculo requeria, aliás, encontrar microunidades semânticas ou estruturas de significados apropriadamente demarcadas que pudessem assim ser dissociadas e agregadas em novas construções, algorítmicamente justificadas e semanticamente significativas: “Se consideramos o livro como a macro unidade do pensamento e o periódico como micro unidade, logo o índice de citação em alguns aspectos trata das unidades do pensamento submicro ou moleculares” (Garfield, 2006, p. 1.123). (Tradução nossa)

e documentam suas esferas de interlocução, da citação como é usada na construção de indicadores e na cientometria, que seria a reversão da referência, uma nova entidade, produto de uma pragmática de indexação, cujo agente é então quem produz a base de dados e não um dos participantes da pesquisa científica (Wouters, 1999; Aguillo, 2014; Gonzalez de Gomez, 2013).

Existem numerosos estudos acerca do desigual desempenho dos plurais dispositivos de mapeamento da produção científica (WoS, SCOPUS, Google Acadêmico, Radlcyc, Latindex), pela interferência de fatores de caráter econômico, político, cultural e corporativo que terminam por afetar os critérios de demarcação do escopo e abrangência dos portais de periódicos e dispositivos de indexação, e suas práticas de inclusão/exclusão de temas, autores, abordagens, línguas, áreas e subáreas do conhecimento. Outros autores justificam a importância dos instrumentos regionais de indexação de artigos de periódicos, como o Latindex¹³, e fazem leituras críticas sobre as cartografias baseadas em métricas, assim como sinalizam caminhos para sua aplicação mais proveitosa (Sánchez-Tarragó *et al.* 2016; Bornmann *et al.* 2010; Vessuri; Guédon; Cetto, 2013, entre outros). O mesmo acontece com os estudos que analisam o papel da revisão por pares, seus déficits de subjetivação, e as altmetrias, como novas alternativas de avaliação aberta da produção científica (Bornmann, 2011).

Se o regime de publicação indica distorções com relativas implicações éticas, a escrita da ciência é ao mesmo tempo um recurso de legitimação e um espaço propício para o escamoteação das regras éticas presumidas pelo caráter público da ciência. O plágio, a obliteração, a falsificação e a fabricação de dados atingem no cerne os ciclos de produção e comunicação científica.

A deflação das reservas normativas da pesquisa estaria acontecendo também na educação, e tem sido atribuída a diferentes fatores: uma

13 A revista *Ciência da Informação*, editada pelo Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, dedicou um número a trabalhos sobre o papel e importância do Latindex. *Ciência da Informação*, v. 44, n. 2, 2015. Disponível em: <http://revista.ibict.br/ciinf/issue/view/145/showToc>.

gestão produtivista das instituições de ensino e pesquisa, pressão das agências de fomento, ou mesmo falhas dos procedimentos de orientação de trabalhos escolares, monografias, dissertações e teses. Um dos problemas maiores não seria a falta de legitimidade da pesquisa, mas o déficit de heurísticas investigativas, pelo abandono dos valores mais próprios da investigação: os esforços metódicos e reiterados que impulsionem descobertas, a imaginação científica que constrói relações não suspeitadas e transforma presunções em descobertas.

É nessa conjuntura que surge um serviço capaz de monitorar os casos de plágio, a partir da comparação do texto cuja autoria está em julgamento com milhares de textos processados em grandes bases de dados, a fim de reconhecer similitudes que forneçam indicações de cópia ou apropriação indébita das ideias e resultados de terceiros. Entre as muitas plataformas algorítmicas destinadas a detectar plágio, o Turnitin parece ser a que tem alcançado maior espaço nos contextos acadêmicos e editoriais brasileiros. Turnitin é hoje um produto, um serviço e uma empresa que oferece tecnologias para detectar similaridades textuais.

Existem, porém consequências não intencionadas na busca de recursos de eliminação do plágio e a falsificação no processo de pesquisa e argumentação. É que os meios utilizados para evitar essas práticas não desejadas podem ter um resultado indesejado, porque se corre o risco de transformar um jogo de regras intencionais, inteligíveis (e mutáveis), ainda que com margens limitadas de autonomia, num exercício reprodutivo de automatismos gramaticais e enunciativos.

Acontece que os expostos aos mecanismos inquisitórios do Turnitin buscam adequar suas ações e interações às regras operacionais das plataformas das quais passam a depender: os alunos, assim, mudam as modalidades de uso de fontes textuais em seus trabalhos para adequar-se às regras de análise de similaridade do Turnitin, e não de acordo com os problemas, tema e horizonte interpretativo de uma proposta de investigação. Introna (2016) considera o Turnitin como um caso da governança algorítmica da escrita acadêmica. Podemos pensar se é possível falar de modo mais geral de uma “governamentalização” das práticas sociais pela mediação de “atores algorítmicos” ou máquinas

intelectuais, cuja ação teria um caráter performático: porque ao vigiar e antecipar a punição, terminam por produzir o que será aceito como a ordem de escrita bem-sucedida que pretensamente visam a monitorar. A economia pragmática das máquinas intelectuais termina gerando sujeitos que assumem os controles e padrões definidos por terceiros como seus próprios códigos de comportamento.

Diferentemente dos processos disciplinares interiorizados nos corpos e nas mentes dóceis, em processos de formação por vezes demorados e exigentes que requerem duplamente um sujeito potente e um sujeito a-sujeitado, as máquinas de controle formatam sem demandar qualquer empenho individual e intersubjetivo de interpretar, escolher, aceitar, ou rejeitar e mudar normas – todas elas estariam definidas e fixadas como regras operacionais no *design* e no programa. Os sujeitos-objetos do Turnitin podem acreditar que sua assimilação de regras seria um lucro e um ganho de eficácia: qual é o custo da perda de liberdade, a oportunidade do erro, a exploração de perspectivas linguísticas e comunicacionais ainda inexploradas?

Essa fluidez entre a promessa de eficácia tecnológica, os poderes sociais e políticos e o papel das escolhas seletiva, nos leva a outros campos de preocupação, ética, política, epistêmica.

Taddeo e Floridi (2015) investigam as assimetrias existentes entre o desenvolvimento das tecnologias digitais e o conhecimento que temos sobre seus efeitos e potencialidades, suas orientações prospectivas e seus desenhos alternativos. Seria o caso de uma presença maciça dos provedores de serviços *online* (PSsO), sua competência de intervenção sobre uma rede incalculável de usuários e sua capacidade de modelar os ambientes informacionais, ou *infoesfera*, onde atuam. Ao mesmo tempo, não existe conhecimento nem consenso acerca de qual é e como se exerce a responsabilidade moral de suas práticas (Taddeo; Floridi, 2015). Para os autores, as responsabilidades morais dos Provedores de Serviços On-line, tal como Google, Facebook, Twiter, entre outros, podem ser consideradas sob dois pontos de vista: a) por sua atuação *na internet*, atuando na gestão de conteúdos, em papel semelhante ao dos editores de periódicos científicos ou de *gatekeepers*; b) por sua atuação *sobre*

a internet, por seu acesso e apropriação de meta-dados dos usuários, o que lhes permite realizar ações metainformacionais que são opacas para os que são “objetivados” nessa ação (Taddeo; Floridi, 2015).

Devemos aceitar que, ao menos, é difícil estabelecer qual é o plano em que atuam e o grau de responsabilidade cívica e moral dos provedores de serviços *on-line* na construção de discursos públicos, na esfera política e da comunicação social. Dada a extensão da presença e intervenção de serviços como o Facebook e o Twitter, cabe indagar até que ponto eles absorvem a função midiática de provisão de agenda e podem condensar, influenciar e direcionar (ou fabricar) conteúdos de definição e legitimação de políticas.

À luz da última eleição norte-americana, por exemplo, muitos se perguntaram pelo papel de uma plataforma de provisão de serviços *on-line*, como o Facebook, hoje usada por mais de um bilhão de pessoas, ao intervir na construção de argumentos em debates públicos, e seus possíveis efeitos sobre decisões políticas num país demográfica e territorialmente demarcado e num processo específico, o eleitoral.

Tufeckci, pesquisadora do campo dos estudos da informação¹⁴, relata uma experiência vivida por alguns milhões de norteamericanos:

Os partidários de Donald J. Trump provavelmente se sentiram encorajados em setembro, quando, de acordo com um artigo compartilhado quase um milhão de vezes no Facebook, o candidato recebeu um endosso do Papa Francisco. Suas opiniões sobre Hillary Clinton podem ter azedado ainda mais depois de ler um artigo do *Denver Guardian*, que também se espalhou amplamente no Facebook, que relatou dias antes da eleição que um agente do F.B.I., suspeito de envolvimento em vazamento de e-mails da Sra. Clintonm foi encontrado morto em um aparente suicídio-assassinato. Há apenas um problema com esses artigos: eles eram completamente falsos. O papa, um vociferante defensor dos refugiados, nunca endossou ninguém. O *Denver Guardian*

14 Zeynep Tufekci é professora da School of Information and Library Science (SILS), na University of North Carolina, pesquisadora associada do Harvard Berkman Center for internet and Society, e estuda como as tecnologias de informação interagem com as dinâmicas sociais, políticas e culturais. Ver: <https://sils.unc.edu/people/faculty/zeynep-tufekci>.

não existe. No entanto, graças ao Facebook, esses dois artigos foram potencialmente vistos por milhões de pessoas. Embora as correções também circulassem na rede social, elas mal poderiam comparar-se com o alcance das fabricações originais. Isso não é uma anomalia: encontrei milhares de histórias falsas no ano passado em mídias sociais – e também os eleitores americanos, 44% dos quais usam o Facebook para obter notícias. (Tufekci, *New York Times*, 15-11-2016)

A mídia estadunidense e também a inglesa fizeram muitas críticas ao fato, *New York Times*, *Time*, *The Guardian*, entre outros, e o próprio Marc Zuckerberg anunciou que se estudavam mecanismos para combater notícias falsas e “fabricadas” no Facebook (entre outros, destacamos Isaac, 2016). O certo é que se têm questões, não soluções. Cabe aos proprietários e gestores de uma empresa privada atuar como censores numa rede de alcance universal? Como se pode falar de *uma* rede – ainda que sua gestão seja unificada quando ela perpassa estruturas geopolíticas, culturais e jurídicas, de tal qualidade de vigência histórica e tão diversas em suas molduras normativas, como França, Chile, Estados Unidos, Brasil, Alemanha, Índia? Como lidar com as questões éticas e normativas na dimensão e extensão do Facebook – uma rede cujos participantes formariam um país virtual mais populoso que a China?

É cedo para saber quais serão os próximos passos de Zuckerberg, de outros provedores de serviços *online*, dos usuários e outros atores envolvidos nos debates sobre capacidade de informação e confiabilidade do Facebook.

Zuckerberg tem reagido afirmando que seu papel não é o de um editor, comprometido com a configuração dos discursos públicos, mas de um empreendedor responsável por uma empresa de serviços de tecnologia de informação.

Nesse novo jogo em que a questão da validade se desloca da mídia e das plataformas às infraestruturas, estamos presenciando apenas um dos primeiros de seus próximos capítulos (Napoli; Caplan, 2016; De Vito, 2016).

No complexo cenário esboçado nestas reflexões, não é fácil desenhar um quadro final e adequado do conjunto de temas e problemas do que se denomina Ética da Informação.

Se um dos procedimentos de síntese é utilizar grandes categorias classificatórias, Mathiesen considera duas grandes orientações da ética da informação: as antropológicas, que focalizam problemas morais das ações intencionais dos homens, como na abordagem de Capurro e de Ess, e as ontocêntricas, como na abordagem de Floridi, que a considera como um dos ritmos e movimentos neguentrópicos de uma macroética Ecológica.

Floridi (2006, entre outros textos), propõe começar por um olhar panorâmico, que apresente numa mesma sequência discursiva questões éticas da informação que acostumam ser dissociadas em diferentes programas de pesquisa.

O ponto de partida de Floridi será assumir o ponto de vista de um agente moral. Seguindo essa proposta, cabe considerar quais as modalidades de ação possíveis de um agente moral em relação à informação, sem especificar ainda suas condições normativas ou de valor: a) ele pode usar informação (informação como *recurso*); b) pode gerar informação (informação como *produto* – e agente como produtor) e c) sua ação informacional modifica e intervém no ambiente informacional (informação como *objetivo* da ação).

Floridi denomina as abordagens sugeridas como *micro-éticas de informação*. Sendo, porém, as questões morais mais complexas que as categorias taxonômicas das microéticas, abre o debate sobre a necessidade de outras perspectivas, com o escopo e a abrangência das *macroéticas* da informação, apresentando sua própria concepção de uma *Ecologia da Informação*.

Para as éticas que atribuem uma dimensão cognitiva ou intelectual às ações morais, as informações são objeto de questões éticas do ponto de vista de seu uso como *recurso* ou como *input das escolhas ou tomada de decisão*. Trata-se de uma orientação cultural de valorização de “mais e melhor informação” como condição das escolhas acertadas, de ordem moral.

Entre os usos da informação como recurso, temos sua utilização nos processos jurídicos como testemunho, prova ou evidência. A informação parece ter um papel de recurso também na pesquisa histórica, na qual constituiria uma produção *de sentido historiográfico* obtido pela interpretação dos testemunhos e registros documentários.

Pertencem à mesma perspectiva o uso de fontes de informação como prova e monitoramento das ações envolvidas na obtenção do *consentimento informado*, condição *ética da* participação de seres humanos nas pesquisas clínicas e experimentais na área da saúde. O termo de consentimento é hoje amplamente utilizado na regulamentação preventiva das relações entre prestadores de serviços e usuários, na esfera das relações comerciais. Um dos casos em debate é o papel do *termo de consentimento* entre os provedores e os clientes e usuários de plataformas na internet, insuficientemente explicitado e esclarecido nos atuais ambientes de serviços *on-line* (Tadeo; Floridi, 2015; De Vito, 2016).

A informação ocupa também o lugar de *meio* nos desenvolvimentos da teoria do agir comunicativo, a concepção da esfera pública e a ética do discurso, de Habermas. Em muitos textos, a informação se apresenta em construções sintagmáticas como “informações e razões” ou “informações e argumentação” nas sequências pragmáticas de processos deliberativos, mas também ganha um valor referencial em enunciados existenciais, ou seja, como indicadores e como perspectivas do mundo natural e social, em que se sustentam as certezas irrenunciáveis dos programas de ação, em suas condições ordinárias¹⁵.

Em torno do acesso à informação, como recurso, existe hoje uma crescente literatura preocupada com a confiabilidade da informação disponibilizada pelos motores de busca, na internet, onde se analisam as condições de sua credibilidade (item tratado, no início deste texto).

15 Os exemplos a seguir ilustram esse uso do termo informação por Habermas na década do 90: “*The rational acceptability of results achieved in conformity with procedure follows from the institutionalization of interlinked forms of communication that, ideally speaking, ensure that all relevant questions, issues, and contributions are brought up and processed in discourses and negotiations on the basis of the best available information and arguments.*” (Habermas, 2015, p. 164); “[...] *information and arguments that flow in from a discursively structured public sphere, that is, one that is pluralistic, close to the grass roots, and relatively undisturbed by the effects of power.*” (Habermas, 2015, p. 187).

Considerar o ponto de vista do *produtor de informações* permite identificar importantes e atuais questões éticas, muitas das quais já foram abordadas: a responsabilidade dos que proveem acesso à informação, os casos de plágio, falsificação e fabricação de informações; a publicidade, a desinformação, o papel do testemunho (Floridi, 2006). Pertencem também à esfera da produção de informação os códigos de ética profissional dos pesquisadores e as normas que regulam as atividades e instituições de pesquisa (Steneck, 2008; Anderson *et al.* 2007) poderíamos agregar, como objeto de indagação ética, a intervenção dos provedores de serviços *online* na construção e gestão dos discursos públicos.

Vinculados aos papéis de *testemunho e de evidências*, os documentos têm sido objeto de análises antropológicas e jurídicas, além dos estudos no campo da informação (Fricker, 2006; Frohman, 2008). Na Ciência da Informação, as preocupações com a correção normativa e a imputabilidade das agências de produção e distribuição social das informações tem levado à construção de um outro núcleo temático, ético-epistêmico, em torno dos conceitos de *autoridade cognitiva* (Wilson, 1983), *autoridade epistêmica distribuída* (Gonzalez de Gomez, 2012) e *responsabilidade distribuída* (Simon, 2015; Origgi, 2008).

Considerando *problemas éticos que atingem a informação como ambiente ou como objetivo*, pode-se pensar nas ações e escolhas avaliativas e morais que afetam a formação e preservação dos patrimônios informacionais e os infodocumentários, considerando coleções e bancos de dados como componentes dos ambientes informacionais. Para Floridi, as ameaças entrópicas dirigem-se ao patrimônio ôntico-ontológico informacional. A vigilância, os dispositivos do *panspectron* (Braman, 2002; Cianconi; Lott, 2016), a indefinição e redefinição dos limites do público e do privado, a segurança informacional, a propriedade intelectual, a liberdade de expressão, censura, filtros e controle da informação seriam expressões das zonas de conflito, de tensão e de plurais ou insuficientes referenciais normativos.

O mapa de temas e questões obtido a partir das microéticas e das éticas aplicadas, ao mesmo tempo que dão visibilidade a questões éticas e informacionais contemporâneas, produzem um efeito de

segmentação, sendo que problemas morais importantes perpassam mais de uma dimensão das ações de informação. A vigilância generalizada, por exemplo, gera problemas morais do ponto de vista da geração de informação e do seu uso como recurso, mas também afeta o ambiente informacional, que abrange todos os agentes, usos e meios que instrumentam suas ações.

As *macroéticas* seriam assim as que teriam maiores perspectivas de desenvolvimento teórico e de aplicabilidade crítica. Essa demanda de extensão, porém, é sustentada a partir de diferentes pontos de vista e diversas premissas teóricas, gerando outras formas de dispersão.

No estado atual da discussão, Floridi (2002) e Capurro (2004) buscam, cada um por diferentes caminhos, um princípio universalizador que sustente a demanda de uma macroética.

Floridi propõe uma macroética que inclua e supere o dualismo homem-natureza, sendo mais abrangente e inclusiva que as éticas antropocêntricas ou as éticas da terra. Essa macroética tem uma base ontológica, a *infoesfera*, que lhe proporciona um solo comum e objetivo sobre o qual ancorar o julgamento do certo ou do errado. Buscar o bem-estar da infoesfera e evitar a entropia seriam o princípio macroético de uma Ecologia da Informação.

A proposta de uma ética intercultural da informação, de Rafael Capurro, buscando algum princípio vinculante da pluralidade das culturas e seus princípios morais, escolhe como ponto de partida o horizonte composto pelos “três maiores projetos esféricos ou globais” surgidos na história europeia: o universalismo filosófico, a globalização territorial e a globalização digital, a qual agrega e sobredetermina outros projetos preexistentes de universalização e suas formulações contemporâneas, tais como a mundialização do capitalismo, os processos de institucionalização de esferas políticas com pretensões universais, como as Nações Unidas; os projetos de acesso universal à literatura científica, tal como a Classificação Decimal Universal. Em seus momentos mais otimistas, Capurro menciona, como empreendimento propício a essa direção civilizatória, as filosofias de acesso aberto propiciadas pela internet (Capurro, 2007). Sem ignorar os conflitos nem os interesses

concorrenciais dos mercados, a ética intercultural seria a possibilidade contemporânea de incorporar uma dimensão normativa orientada por metas de justiça e liberdade aos novos movimentos de mundialização, revigorados pelas dinâmicas, midiáticas e pós-midiáticas, da convergência tecnológico-digital.

Não é o objetivo deste texto adentrar nos domínios metateóricos das premissas filosóficas construídas nas esferas acadêmicas: num reconhecimento inicial de temas e questões, busca-se dar visibilidade a alguns dos fios condutores que perpassam as esferas disciplinares e embaralham os discursos científicos, políticos, éticos e os tecnológicos, e, ao mesmo tempo que os recolhem sob o conceito guarda-chuva de ética da informação, exibem sua vulnerabilidade normativa, a desestabilização de suas formas prévias de estabelecer critérios de validade e procedimentos de legitimação.

Lembremos que Foucault nos fala do perguntar que explora as *linhas de vulnerabilidade da atualidade*, porque estas abrem “fraturas virtuais” que deixam à mostra a contingência da experiência humana e acolhem assim as perspectivas utópicas de sua transformação (Foucault, 2008a, p. 325).

Em um de seus textos, Habermas se pergunta se “*a dignidade humana*” constitui um “*conceito normativo substantivo*” a partir do qual podemos inferir que os direitos humanos podem ser deduzidos “*especificando as condições sob as quais a dignidade humana é violada*” (Habermas, 2010b, p. 464):

A dignidade humana desempenha a função de sismógrafo que registra o que é constitutivo de uma ordem jurídica democrática, ou seja, justamente os direitos que os cidadãos de uma comunidade política devem conceder-se para poderem respeitar uns aos outros como membros de uma associação voluntária de pessoas livres e iguais. A garantia destes direitos humanos dá origem ao estatuto de cidadãos que, enquanto sujeitos de igualdade de direitos, reivindicam serem respeitados na sua dignidade humana. (Habermas, 2010b, p. 464)

Deste modo, para o autor, *os direitos humanos exibem um rosto de Jano voltado simultaneamente para a moralidade e para a lei* (Habermas, 2010b, p. 469).

Hoje a redistribuição de papéis e competências do público e do privado teria um efeito dissociativo sobre as duas faces de Jano dos direitos humanos, de modo que a moral, ancorada no princípio da dignidade humana, não estaria atrelada à face legal e política, vínculo supostamente garantido pelas reivindicações da cidadania e pelos compromissos constitucionais do poder administrativo, sancionados pelo Estado.

Caberia indagar se a ética da informação seria um dos esforços pela retomada utópica do princípio da dignidade humana, no cerne das dinâmicas infocomunicacionais que abrigam o direito que garante todos os direitos, o direito à justificação (Habermas, 2010a; Forst, 2010).

Ou ainda, se a ética da informação surgiria nessa fratura virtual provocada por um esgotamento das energias da política, tantas vezes colocadas em jogo para recompor as relações entre a democracia e a economia monetizada e de mercado.

2. A liberdade na era digital¹⁶

Rafael Capurro¹⁷

INTRODUÇÃO

Na página da internet da antiga Escuela Universitaria de Bibliotecología y Ciencias Afines pode-se ler o seguinte: “No ano de 1943, o engenheiro Federico E. Capurro, preocupado com a carência de cursos especializados que formavam bibliotecários preparados para trabalhar de forma idônea nas bibliotecas, dá ensejo à criação de uma escola que estimule a capacitação adequada para as necessidades. Com isso ele manifesta expressamente a inquietude de ‘estender a leitura, procurando os meios mais convenientes para que o livro chegue às mãos do público’¹⁸”. O projeto de lei que permitiu oficializar a Escuela foi sancionado pelo parlamento em 14 de agosto de 1945. No primeiro volume de suas memórias, que compreendem meio século, de 1898 a 1948, escreve Federico Capurro: “Em outubro de 1942, depois de uma conversa, no Hotel Cervantes, com o senhor Arthur Gropp, especialista bibliotecário recém-chegado dos Estados Unidos, apresentei o projeto de criação de uma Escola de Biblioteconomia, na Associação de Engenheiros, como apresentação em uma Reunião de Profissionais realizada na celebração do Cinquentenário da Engenharia nacional”¹⁹.

16 O presente texto corresponde a uma conferência proferida pelo professor Capurro em 10/03/2014, em decorrência da inauguração do Instituto de Informação da Facultad de Información y Comunicación (FIC) de la Universidad de la República (Uruguai), e foi por ele cedida ao grupo Infoética para tradução e publicação. Uma versão idêntica em inglês foi apresentada no International Symposium on Philosophy of Library and Information Science: *Ethics: Theory and Practice*, ISPLIS 2014, Kastamonu, Turkey, September 3-5, 2014. Publicada em: Hasan S. Keseroğlu, Güler Demir, Elsa Bitri und Aysenur Güneş (Eds.): 1st International Symposium on Philosophy of Library and Information Science. *Ethics: Theory and Practice*. Istanbul: hiperlink 2015, 1-13. Online: www.capurro.de/kastamonu.html.

17 Universidade dos Medios de Stuttgart, Alemanha: rafael@capurro.de

18 3 Ver: www.eubca.edu.uy/sobre_la_eubca.

19 Federico E. Capurro: *Una memoria más 1898-1948*. Montevideo 1950, p. 300. Sobre Federico E. Capurro, ver: Ofelia Ferretjans de Ugartemendía: *El Ingeniero Federico E. Capurro y el nacimiento de la profesión bibliotecaria en el Uruguay*. Montevideo: Escuela Universitaria de Bibliotecología y Ciencias Afines, 1976.

A ideia para esse projeto surge durante uma viagem aos Estados Unidos, onde conhece as bibliotecas públicas de Nova Iorque e se informa sobre os programas da American Library Association no que diz respeito às escolas universitárias que oferecem curso de mestrado e doutorado em Biblioteconomia e sobre outras escolas na Europa e na América do Sul (Santiago do Chile, Rio de Janeiro e Buenos Aires). Ele também compartilha suas ideias com Alberto Zum Felde (1889-1976), diretor da Biblioteca Nacional.

Quarenta anos mais tarde, em 1983, cria-se a carreira de arquivista. Em 1967 a Escuela Universitaria de Bibliotecnia muda seu nome para Escuela Universitaria de Bibliotecología y Ciencias Afines “Eng. Federico E. Capurro”, outorgando a seus egressos o título de bibliotecnico²⁰. Hoje, setenta anos depois dos primeiros passos, a Universidad de la República criou a Facultad de Información y Comunicación que compreende estudos de arquivologia, biblioteconomia e ciências da comunicação. Informação e comunicação são, claramente, fenômenos chave das sociedades digitais do século XXI.

SOCIEDADES DA INFORMAÇÃO E CONHECIMENTO

Num recente estudo da UNESCO com o título “Renewing the Knowledge Societies Vision for Peace and Sustainable Development”, que retoma o estudo “Hacia las sociedades del conocimiento”, publicado em 2005²¹, Robin Mansell, professora de New Media and the internet na London School of Economics, e Gaëtan Tremblay, professor da Écoles des Médias na Universtité du Québec, indicam que desde então “as TIC, especialmente os telefones celulares e a informação digital, assim como o conteúdo dos meios de comunicação de massa, estão cada vez mais ao alcance da população mundial. No entanto, ao mesmo tempo, a rápida e desigual difusão das tecnologias digitais e o maior acesso à informação digital não erradicaram o perigo de que as sociedades do

20 Ver: [http://es.wikipedia.org/wiki/Escuela_Universitaria_de_Bibliotecolog%C3%ADa_y_Ciencias_Afines_\(Universidad_de_la_Rep%C3%BAblica\)](http://es.wikipedia.org/wiki/Escuela_Universitaria_de_Bibliotecolog%C3%ADa_y_Ciencias_Afines_(Universidad_de_la_Rep%C3%BAblica)).

21 UNESCO. *Hacia las sociedades del conocimiento*. 2005. Online: <http://unesdoc.unesco.org/images/0014/001419/141908s.pdf>.

conhecimento, que respeitam os direitos humanos e são consistentes com a paz e o desenvolvimento sustentável, estejam ameaçadas por uma desigualdade persistente e pela injustiça social²².

A mudança do termo “sociedades da informação” para “sociedades do conhecimento” na UNESCO não foi algo meramente formal, mas uma tomada de consciência de um complexo processo que vai além do desenvolvimento de uma infraestrutura tecnológica a que se referia inicialmente o termo “sociedade da informação”.²³ A diferença conceitual entre informação, entendida como “sinais medidos em bits”, e sua interpretação, com base na qual se constitui o conhecimento, tem consequências políticas, já que a visão de uma sociedade do conhecimento não pode se reduzir à criação da infraestrutura tecnológica, pois, ao contrário, implica processos de aprendizagem enraizados em contextos culturais concretos visando a sociedades inclusivas baseadas na igualdade de oportunidades e num equilíbrio entre a perspectiva comercial e a comunitária²⁴.

O *modelo de mercado* vê o conhecimento a partir de uma perspectiva utilitária orientada para a produtividade, a comercialização e a competência, tendendo a limitar o acesso mediante direitos de propriedade intelectual. Em contraposição, o *modelo comunitário* se baseia no princípio da liberdade de expressão como direito fundamental da vida democrática. Disso deriva que o direito de acesso público ao conhecimento seja visto como um bem comum. O ecologista James Garret Hardin (1915-2003) falou da “tragédia dos comuns” que consiste

22 Robin Mansell y Gaëtan Tremblay: “Renewing the Knowledge Societies Vision for Peace and Sustainable Development”. UNESCO, 2013, p. 2: “*Since 2005 much has changed. This is acknowledged in recent reports on the importance of information and knowledge in society. ICTs, especially mobile phones and digital information as well as the content of the media, are becoming much more accessible to the world’s population. But the rapid and uneven diffusion of digital technologies and greater access to digital information has not eradicated the danger that knowledge societies which respect human rights and are consistent with peace and sustainable development are being jeopardized by persist inequality and social injustice.*” (tradução do autor). Online: <http://unesdoc.unesco.org/images/0022/002245/224531E.pdf>.

23 *Ibid.* p. 6: “*UNESCO’s move from information to knowledge societies was not a mere change of label. It means that the challenges are more complex than developing the technological infrastructure. It also means that a fundamental challenge is the requirement to ensure universal access to formal and informal learning processes and facilities.*” (Tradução do autor).

24 *Ibid.* p. 5-6.

no uso excessivo e negativo do bem comum, nesse caso, da informação e conhecimento²⁵. No entanto, tampouco o *modelo comercial* leva necessariamente a uma “tragédia dos anti-comuns”, de que fala Michael Heller, professor na Columbia Law School, quando se refere ao perigo de frear a criatividade com base em medidas de propriedade intelectual que limitem excessivamente o acesso ao conhecimento²⁶. O desafio, tanto teórico quanto político, consiste em pensar e atuar além de uma mera oposição entre esses modelos.

Mansell e Tremblay têm uma posição crítica em relação à visão de uma sociedade universal do conhecimento a que se chegaria por meio de um salto por sobre gerações de tecnologias da informação e comunicação, deixando de lado opções e realidades concretas, quer dizer, realidades socioeconômicas e culturais que concernem tanto à vida laboral quanto à vida cotidiana das pessoas. As discussões às vezes polêmicas sobre a cultura do livro impresso como algo oposto ao texto digital não são menos paradigmáticas que o uso de *smartphones* a que aludirei mais tarde.

Neste sentido, o termo “sociedades da informação e conhecimento” não é usado no plural por casualidade, tampouco deve ser entendido como um estado intermediário até um objetivo único “da” sociedade do conhecimento que, segundo indicam os autores, não é “nem possível nem desejável”²⁷. O plural é um sinal da liberdade humana. Denota um deixar abertas opções individuais e coletivas para criar diversas formas de vida em relação à produção, distribuição, acesso e uso da informação e conhecimento. Nessas formas de vida se julgam condições básicas da democracia a paz, a proteção ambiental, o respeito à pluralidade de opiniões e culturas, a propriedade econômica baseada em regras de jogo limpo e a equidade ou igualdade de oportunidades.

A partir dessa perspectiva, o estudo das sociedades da informação e conhecimento é de natureza eminentemente ética. Os valores e

25 Ver o artigo *Tragedia de los comunes* em: http://es.wikipedia.org/wiki/Tragedia_de_los_comunes.

26 *Ibid.* p. 14.

27 *Ibid.* p. 11.

princípios que estão em jogo em toda sociedade humana e a reflexão ética cotidiana sobre eles não se encontram num lugar intrapsíquico separado do assim chamado mundo exterior e do diálogo com os outros, mas se expressam no jogo de liberdades e opções que vai gerando trocas nos costumes individuais e sociais vigentes, o *ethos* (literalmente, caráter) grego e os *mores* (costumes) romanos, baseados num mundo compartilhado.

A ética como disciplina filosófica surge no contexto da filosofia prática (*philosophia praktiké*) aristotélica que inclui a ética (*ethiké*) como reflexão sobre a formação do caráter individual (*ethos*), a economia (*oikonomiké*), ou seja, tudo relacionado com a reflexão sobre as regras do bem viver (*eu zen*) na família (*oikos*), e a política (*politiké*), como reflexão sobre as regras que constituem a cidade-estado (*polis*). Na evolução posterior, o termo “ética” foi e continua a ser utilizado ambigualmente na vida cotidiana tanto para os próprios costumes (*ethos*) quanto para a reflexão cotidiana ou sistemática sobre eles; enquanto no contexto acadêmico atualmente se entende por ética uma reflexão crítica sobre as regras e costumes vigentes nas sociedades, isto é, uma fundamentação, ou melhor, seguindo o pensamento de Michel Foucault, uma *problematização* da moral vigente no sentido de formas possíveis de se autoconceberem como sujeito na sociedade²⁸. A distinção entre ética e moral nos permite, em ambos os casos, não apenas uma atitude crítica sobre a moral vigente. A ética como reflexão histórica, sistemática e metódica tem seu lugar principalmente na universidade e centros de investigação, assim como em outros centros educacionais. A referida reflexão pode ser abordada em contextos específicos, como é o caso da ética da informação entendida como uma reflexão crítica sobre as normas e valores vigentes nas sociedades da informação e conhecimento. Esta reflexão pode ser descritiva ou emancipatória. Como reflexão descritiva, explora as estruturas de poder que determinam as

28 Ver M. Foucault: *Discourse and Truth: the Problematization of Parrhesia*. (1999). Online: <http://foucault.info/documents/parrhesia>; M. Foucault: *Technologies of the Self. A Seminar with Michel Foucault*. Ed. By L. H. Martin, H. Gutman, P. H. Hutton. The University of Massachusetts Press (1988).

atitudes e costumes informacionais e comunicacionais, assim como o desenvolvimento de conflitos éticos nesse campo²⁹.

A ética da informação não é algo que se sobreponha de fora como um sistema ou um código de deveres e proibições morais, mas é, na verdade, uma *problematização* de tais normas e valores implícitos em códigos legais ou morais. É por isso que ela tampouco se deve confundir com a exortação moral, dirigida à sociedade em geral ou a determinados grupos profissionais, a atuar seguindo um código de ética profissional que é, na realidade, um código moral. Por mais importantes e úteis que sejam esses códigos, eles são normas gerais ou universais que não apenas têm de ser interpretados em relação a uma situação concreta, como também podem ser problematizados em si mesmos. Isto não pressupõe que as exortações relacionadas à responsabilidade profissional sejam algo supérfluo ou sem valor. No entanto não se deve reduzir a tarefa e o objetivo do pensamento ético a tais exortações, assim como não é nada bom que a teoria do Direito tenda a culminar num tratado de leis que não de ser produto de um debate político e social iluminado, mas não determinado pelo trabalho teórico e crítico. A reflexão ética não substitui nem determina a consciência moral. A decisão está aberta a condicionamentos e consequências em parte desconhecidas ou imprevisíveis para as liberdades humanas, assim como para o conhecimento humano limitado.

A moral necessita, para evitar ser fundamentalista, da reflexão ética tanto hodierna quanto acadêmica, assim como a lei necessita da aplicação e interpretação jurídica e de sua problematização e fundamentação no campo acadêmico do Direito. Tudo isto deve ser visto em relação às tradições culturais que se hibridizam no curso dos séculos. Tanto a ciência política quanto a jurisprudência e a ética, ou filosofia prática, se baseiam em processos permanentes de reflexão dentro de seus próprios âmbitos, assim como também de processos de tradução, isto é, de relacionar suas teorias e conceitos com os objetos mesmos, como são os costumes sociais, assim como a realidade legal e política

29 Ver: International Center for Information Ethics (ICIE). <http://icie.zkm.de/research>.

de uma sociedade. Desligar a teoria da prática leva à deterioração de ambas e, no campo social, a situações em que vigoram a violência, a desordem e o espírito dogmático ou ideológico.

A ética da informação, entendida como problematização de normas e valores em que se baseiam os processos comunicacionais, tem uma ampla tradição cujas origens remontam, na tradição ocidental, à crítica platônica da escritura frente à palavra viva (*logos*)³⁰ e culminam no século passado com os primeiros discursos sobre as relações entre a “galáxia de Gutenberg” (McLuhan) e o ciberespaço em autores como Marshall McLuhan, Walter Ong e Vilém Flusser. Num livro que teve sua influência em meados da década de 80 por ter questionado o paradigma racionalista da informação desde a perspectiva da hermenêutica filosófica, da filosofia da linguagem e do construtivismo, os autores Terry Winograd, professor de ciência da computação na universidade de Stanford, e Fernando Flores, engenheiro civil chileno e ministro da Fazenda e Economia durante o governo do presidente Salvador Allende, dizem de forma clara como a tarefa do profissional em ciência da computação e, ampliando esse horizonte, a tarefa dos profissionais atuais e futuros no campo da informação e da comunicação é ao mesmo tempo uma tarefa técnica e ética. No prefácio do livro *Understanding Computers and Cognition. A New Foundation for Design*, escrevem eles: “Todas as novas tecnologias se desenvolvem no âmbito do que está por trás de uma compreensão tácita da natureza humana e do trabalho humano. O uso dessa tecnologia, por sua vez, leva a transformações fundamentais no que fazemos e, em último termo, no que significa ser humano. Encontramo-nos com as perguntas profundas do projeto (*design*) quando reconhecemos que *projetando instrumentos estamos projetando formas de vida*”³¹.

30 Platon, *Phaidros* 274-275. Ver R. Capurro: Medien (R-). Evolutionen, em: *ibid. Ethik im Netz*, Stuttgart 2003, 182-197. Disponível em: www.capurro.de/leipzig.htm.

31 T. Winograd; F. Flores: *Understanding Computers and Cognition: A New Foundation for Design*. New Jersey, 1986, p. xi: “All new technologies develop within the background of a tacit understanding of human nature and human work. The use of technology in turn leads to fundamental changes in what we do, and ultimately in what it is to be human. We encounter the deep questions of design when we recognize that in designing tools we are designing ways of being.” (tradução e grifos do autor).

É claro, então, que uma pergunta tão fundamental para o *entrepreneur* sobre a natureza da criatividade e da inovação tem a ver com uma tomada de consciência explícita do que está tacitamente por trás dessa compreensão do que somos e fazemos, de tal forma que o projeto de um novo objeto pode dar lugar a uma nova forma de ser-no-mundo³² e, com isso, a uma transformação mais ou menos fundamental de tradições morais e culturais vigentes³³.

Isso é o que podemos observar nos últimos anos com a transformação do telefone em *smartphone* ou do *personal computer* em *tablet*. Uma ferramenta de buscas como o Google é atualmente uma empresa com um sem-número de produtos e serviços que vão além de suas atividades no ciber mundo³⁴, não apenas porque esses serviços e produtos proporcionam informações sobre o mundo físico no ciber mundo, mas também porque produtos como Google Glass ou os veículos autônomos são parte do mundo físico além de serem interfaces entre os dois mundos.

Como não pensar, ao chegarmos a este ponto, na filosofia platônica com sua diferença entre o mundo sensível e o suprassensível que agora se converte na diferença entre o mundo físico e o ciber mundo? Assim como o Sócrates platônico nos ensinou a ver o mundo sensível desde o mundo inteligível, também a técnica digital liderada por grandes inventores e *entrepreneurs* como, para nomear apenas alguns dos mais recentes e proeminentes, Tim Berners-Lee, Bill Gates, Sergey Brin, Larry Page ou Steve Jobs, nos ensinam a ver o mundo físico desde o digital. Como diz o acadêmico de direito Lawrence Lessig, fundador

32 *In-der-Welt-sein*, em alemão. Este é um conceito do filósofo alemão Martin Heidegger (1889-1976) que procurar descrever a peculiaridade como o ente que nós mesmos somos acontece em contraposição ao modo como os outros entes acontecem; enquanto o ente que somos acontece no mundo, os outros entes estão apenas dentro do mundo (*innerhalb der Welt*). Isto aponta também para o caráter de jogado que é o nosso, pois, estando no mundo, estamos jogados nele. Capurro faz essa relação ao falar do caráter de jogo no qual estamos inseridos (nota do tradutor).

33 Ver: Charles Spinosa, Fernando Flores e Hubert L. Dreyfus: *Disclosing New Worlds. Entrepreneurship, Democratic Action, and the Cultivation of Solidarity*. The MIT Press, 1997.

34 Sobre o termo “ciber mundo” à diferença do clássico “ciber espaço”, ver Rafael Capurro, Michael Eldred e Daniel Nagel: *Digital Whoness: Identity, Privacy and Freedom in the Cyberworld*. Frankfurt, 2013.

do Center for internet and Society, da Universidade de Stanford e do Center for Ethics da Universidade de Havard, o mundo em que vivemos depois da revolução digital está regulado não apenas pelos códigos do mercado, do direito e da moral, mas também pelos códigos digitais³⁵. Não apenas o direito, o mercado e a moral podem transformar normas e tradições sociais, mas também, e de modo cada vez mais evidente, o código digital. Lessig demonstra isso com muitos exemplos tomados da era pré-digital como este: a construção de pontes em Long Island na década de 1930 teve um impacto social tamanho que impedia o tráfego de ônibus e com isso o acesso de pessoas às praias públicas que dependiam desse meio de transporte³⁶. Isso mostra claramente a relação, não apenas entre engenharia e ética, mas também entre ética e informação, assim como entre ética e ciências da informação e comunicação, enquanto os códigos digitais condicionam comportamentos sociais, assim como o fazem os códigos da engenharia ou da arquitetura.

DA TRANSFORMAÇÃO DOS CÓDIGOS SOCIAIS NA ERA DIGITAL

Os profissionais da informação e comunicação têm exercido desde tempos imemoriais uma tarefa de codificação social não apenas ao elaborar sistemas e instrumentos de ordenamento, armazenamento e recuperação dos conhecimentos em diversos substratos mediáticos e, particularmente, em forma de livros desde a invenção da imprensa por Gutenberg, mas também ao construir bibliotecas, criando códigos arquitetônicos que materializam de diversas formas os códigos sociais, econômicos e morais vigentes nas sociedades com diversos dispositivos de inclusão e exclusão. Desde meados do século passado, as bibliotecas vêm-se transformando em sistemas híbridos pertencentes ao mundo físico e ao digital. Este último tem também uma base física, porém, enquanto digital, se hibridiza com o ser-no-mundo humano

35 Lawrence Lessig: *Code and other Laws of Cyberspace*. New York, 1999.

36 *Ibid.* p. 92.

constituindo-se assim *como* mundo digital. Tal transformação em sistemas híbridos abriu a possibilidade de novas formas de acesso:

- digital ao físico: um programa digital pode facilitar, mediante um *robot*, a busca e o acesso a um objeto físico como um livro,
- físico ao digital: como são as modernas salas de leituras nas bibliotecas, com computadores de uso comum,
- digital ao digital: mediante a busca digital de textos, imagens etc. digitalizados.

Todas essas mudanças se referem não apenas a códigos ou regimes do espaço, tanto físico quanto digital, senão também a regimes de tempo. Tanto o bibliotecário quanto o arquivista modernos, não menos que os profissionais em ciências da comunicação, atuam em uma base espacial e temporal que condiciona seus serviços. Pensemos, por exemplo, no tempo necessário para catalogar um livro ou documento físico, colocá-lo em uma estante, buscá-lo e entregá-lo ao leitor. A mesma coisa se pode ver desde a perspectiva deste último enquanto está sujeito ao tempo necessário para ir fisicamente a uma biblioteca, buscar em um catálogo ou diretamente na estante ou esperar que lhe seja entregue o volume. Essas atividades e muitas outras mudam com o advento do regime espacial e temporal do ciber mundo. Uma característica desse novo regime é a primazia do presente que leva quase ao paroxismo a concepção linear do tempo como sucessão de instantes. O regime temporal do ciber mundo não apenas se baseia nessa primazia do presente, como a põe como norma moral, isto é, como imperativo e valor social que se baseia no acesso instantâneo à informação, assim como em um regime de comunicação não menos instantâneo e deslocado do lugar em que nos encontramos fisicamente. O novo imperativo moral nos obriga a estar acessíveis o tempo todo e em todo lugar, e a responder instantaneamente às mensagens digitais. Tal imperativo do presente instantâneo está baseado, portanto, em um novo regime espaço-temporal do que

chamo de *sociedade de mensagens*³⁷. O tempo portátil dos relógios de pulso que foram inventados no final do século XIX e que substituíram paulatinamente os relógios de bolso inventados no século XV e XVI, entra agora em um novo regime baseado em aparelhos de comunicação como os celulares inteligentes. Essa transformação do código espaço-temporal mediante uma mudança do código tecnológico muda a vida familiar, laboral e política das pessoas, particularmente desde o ponto de vista de seus códigos sociais, econômicos, políticos e legais.

As bibliotecas e os arquivos, que durante séculos foram sistemas materiais da memória cultural das sociedades, se tornam acessíveis na rede digital através, primeiramente, do *personal computer*, logo depois, do *laptop*, e agora do *tablet* e do *smartphone* que permitem o acesso instantâneo e ubíquo ao conhecimento armazenado fisicamente nas bibliotecas e arquivos de qualquer parte conquanto esteja digitalizado. Além disso, tais instrumentos transformam seus usuários em produtores de textos, imagens e sons. Tudo isso tem lugar no contexto do mundo digitalmente globalizado que faz com que a memória individual e a coletiva se dinamizem em processos permanentes de interação social, tanto digital quanto física. Estamos, então, sujeitos a um novo regime espaço-temporal. As ações no cibernundo têm seus códigos digitais, mas esses influem também na vida no mundo físico de tal modo que quem tem um acesso limitado ao cibernundo experimenta esses limites negativamente em sua vida cotidiana no mundo físico. A isso alude explicitamente o estudo da UNESCO citado no começo. No entanto, também se dá que quem vive permanentemente no cibernundo se submete a um regime espaço-temporal que pode provocar problemas de saúde física e psíquica. É por isso que creio necessitarmos de uma análise de patologias próprias da sociedade da informação e comunicação³⁸.

37 Sobre o conceito de *sociedade de mensagens* no âmbito de uma teoria da comunicação que chamo de “angelética” (do grego *angelía* = mensagem), que não se deve confundir com a disciplina teológica da angeologia, ver R. Capurro e John Holgate (eds.). *Messages and Messengers: Angeletics as an Approach to the Phenomenology of Communication. Von Boten und Botschaften. Die Angeletik als Weg zur Phänomenologie der Kommunikation*. Munich, 2011.

38 Ver do autor: *Medicina 2.0. Reflexiones sobre una patología de la sociedad de la información*.

O ciber mundo com seus códigos se hibridiza com as culturas e formas de viver. Estamos no começo de uma reflexão interdisciplinar e intercultural que tem como objeto a informação e a comunicação desde as perspectivas da filosofia prática, a ciência política, a sociologia, o direito e a antropologia cultural. Esse discurso interdisciplinar acadêmico deve aprender a valorizar os ganhos e as perdas nos diversos jogos sociais e formas de vida, e com isso ajudar a tomar consciência sobre quem são os que, nas sociedades da informação e do conhecimento, estão excluídos ou semiexcluídos de tais benefícios, assim como, de modo mais geral, das formas positivas e negativas – com muitas possibilidades no meio – de apropriar-se de tais possibilidades ou, o que é mais comum, de deixar-se apropriar por elas.

Todo jogo social humano se baseia em estratégias de ocultamento e desocultamento, não apenas dos dados pessoais, como também do nosso próprio ser pessoal, ou seja, da possibilidade de nos objetivarmos através do que produzimos e dos dados que manifestam quem somos³⁹.

Esse jogo social através do qual formamos nossas identidades, isto é, nos reconhecemos ou não como sendo alguém e não algo, é um processo que não se joga entre indivíduos ilhados uns dos outros com autoconsciências separadas do mundo, como pensou Descartes e com ele a modernidade ocidental. Esse jogo social está fundamentado no mútuo reconhecimento de uma *pluralidade originária* de liberdades finitas que comportem seu ser-no-mundo. Essa é a base da possibilidade que cada um de nós tem de jogar sua vida na relação com os outros *abertos originalmente* ao mundo compartilhado. Essa tomada de consciência social de liberdades finitas e mundanas, e responsável por elas, isto é, capazes de responder a si mesmas e aos outros, refletindo e questionando quem são e o que fazem, ou podem fazer ou não fazer, em relação (e com respeito!) a si mesmas e a tal mundo compartilhado, deu-se em um processo histórico que frequentemente se costuma reduzir à época

Em: *Humanidades Médicas*, 47, Febrero de 2010, p. 1-15. Disponível em: www.fundacionmhm.org/www_humanitas_es_numero47/revista.html.

39 Ver: R. Caoyrri et al.: *Digital Whoness* (2013), op. cit.

da Ilustração no Ocidente, cujas raízes, porém, são mais profundas tanto em nossas culturas quanto em outras tradições não ocidentais.

Na história recente entram em jogo também um rol especial de atrocidades das guerras mundiais do século passado. A Declaração Universal dos Direitos Humanos tem seu fundamento histórico em tais experiências, um fundamento que por ser histórico e concreto é mais universalizável, paradoxalmente, que as tentativas de fundamentar tais direitos em teorias metafísicas ou religiosas ou nas tentativas menos louváveis de relativizá-los com base em uma antropologia de corte naturalista. Creio também que nossa geração e nossa época, confrontada com o fenômeno de um mundo digitalmente globalizado, também é mais consciente do futuro da Terra e dos seres vivos não humanos. Talvez necessitemos de uma Declaração Universal dos Direitos da Natureza e dos Seres Não-Humanos.

Como vimos anteriormente, tanto os códigos morais quanto as leis escritas necessitam de um processo permanente de reflexão e questionamento, isto é, de abrir-se a formas possíveis de ser-no-mundo enquanto os fundamentos atuais de nosso pensamento e ação forem insuficientes ou incapazes de solucionar os problemas sociais e ecológicos. Assim como nas ciências é possível questionar um paradigma que condiciona e fixa determinada maneira de interpretar os fenômenos naturais ou sociais, também é possível, com base em uma reflexão ética, questionar determinados modos de concebermos a nós mesmos. Tal questionamento surge frequentemente em relação a mudanças de paradigmas científicos, assim como em relação a invenções tecnológicas e a produtos artísticos e culturais.

O mundo depois de Picasso é diferente do mundo antes de Picasso. E assim também ter uma biblioteca pessoal digital com um dispositivo portátil, como o Amazon Kindle, não é menos revolucionário, paradigmaticamente falando, do que usar um *smartphone*.

O que é um *smartphone*? À primeira vista é um maravilhoso aparelho que nos permite ter internet no bolso. No entanto, pensemos mais detidamente, por exemplo, no fenômeno *phubbing*, um neologismo composto de telefone (*phone*) e depreciar (*snub*) que poderíamos

traduzir por *teledesprezo*⁴⁰. Quem não se sente incomodado quando, em uma mesa compartilhada, alguém, um ou vários, começa a utilizar seu *smartphone* ignorando ou depreciando a presença física dos demais? Isso não é apenas um problema de etiqueta social ou, como se poderia pensar, um costume caduco da época burguesa, mas do fenômeno do cruzamento do existir humano em dois mundos, o físico e o digital, e, com isso, de formas de mútuo respeito no jogo social assim como de formas de dependência em um instrumento de comunicação que se torna, no contexto físico, cara a cara, um instrumento de *incomunicação*.

O que está em jogo eticamente nisso tudo? Aparentemente se trata simplesmente de novos aparelhos e de bom ou mau uso. No entanto, como vimos no começo, um aparelho não é simplesmente um aparelho, mas algo que transforma ou pode transformar nossas vidas. O que está em jogo, eticamente falando, somos, então, nós mesmos. Pensar eticamente sobre essa mudança de jogo é pensar no significado de tal transformação, quer dizer, perguntar em que medida se muda a forma de nosso ser-no-mundo com referência aos códigos morais, econômicos, políticos e técnicos que nos regiam até agora. E ao fazê-lo temos também que nos perguntar quem somos ou quem é este “nós” que muda ou não no novo regime espaço-temporal aberto por um simples aparelho eletrônico. Isso é o que quero dizer quando falo que a técnica é uma reflexão que transforma algo aparentemente banal em algo problemático: a quem se refere e a quem não se refere esse “nós”? Quem o legitima? Quais são seus interesses? Ao nos perguntarmos quem somos na era digital, em que regras do jogo social nos baseamos, estamos perguntando pelo sentido da liberdade ou, mais concretamente, das liberdades, e das responsabilidades mútuas na era digital.

40 Ver a iniciativa do jovem australiano de 23 anos, Alex Haigh, criador da ideia “Stop phubbing” em: “Phubbing, cuando el smartphone es más importante que la compañía en una mesa”. Disponível em: www.infobae.com/2013/08/25/1504201-phubbing-cuando-el-smartphone-es-masimportante-que-la-compania-una-mesa. Ver o vídeo “Phubbing. A word is Born”, disponível em www.youtube.com/watch?v=ZSOfuUYCV_o (07-10-2013), assim como este vídeo que mostra o vício no celular, disponível em: www.infobae.com/2013/08/31/1505555-furor-unvideo-que-muestra-la-adiccion-al-celular, com 15 milhões de visitas em uma semana.

Um *smartphone* nos dá pessoalmente muita liberdade de comunicação e intercâmbio de informações com um ou muitos, independentemente de nosso lugar físico e do lugar físico dos outros. No entanto, por outro lado, transforma-se facilmente em um instrumento de controle físico e digital, tanto pessoalmente quanto politicamente, como mostra, de modo extremo, a observação digital massiva e global da National Security Agency (NSA) dos Estados Unidos, assim como de outras organizações estatais ou privadas em outros países tanto democráticos quanto não democráticos. Isso é evidentemente um perigo sério para o negócio das grandes companhias digitais como AOL, Apple, Facebook, Google, LinkedIn, Microsoft, Twitter e Yahoo, que escreveram uma carta aberta ao presidente Barack Obama e a outros membros do congresso em que expressam sua preocupação com as atividades do governo que, a seu parecer, em vez de proteger os cidadãos, agrediam sua liberdade. Ao mesmo tempo se apressam a dizer que elas, da sua parte, fazem todo o possível para proteger os dados de seus usuários⁴¹. É claro que os interesses dessas companhias não são puramente de caráter ético ou de preocupação com a defesa da constituição, mas se originam muito mais no temor da perda de confiança de seus usuários e com isso do fundamento de seu negócio.

Um processo liderado pela Privacy International, Access e Electronic Frontier Foundation, e confirmado por mais de 360 organizações em mais de setenta países, de acordo com o Relator Especial das Nações Unidas do Direito à Liberdade de Opinião e Expressão (*United Nations*, 2013), levou ao lançamento dos seguintes “Princípios Internacionais de Direitos Humanos sobre a Vigilância das Comunicações”. Transcrevo a versão final de 10 de julho de 2013, citando apenas o preâmbulo.

A intimidade é um direito humano fundamental e é cardinal para a manutenção de sociedades democráticas. É essencial à dignidade humana e reforça outros direitos, tais como a liberdade de expressão,

41 PHONEARENA. Google, Apple, Microsoft and Twitter issue open letter to President Obama to curtail an NSA run amok (2013). Disponível em: www.phonearena.com/news/Google-Apple-Microsoftand-Twitter-issue-open-letter-to-President-Obama-to-curtail-an-NSA-runamok_id50134.

de informação e de associação. Além disso, é reconhecida pelo direito internacional dos direitos humanos.

As atividades que restringem o direito à intimidade, incluída a vigilância das comunicações, unicamente podem justificar-se quando estão prescritas por lei, são necessárias para alcançar um objetivo legítimo e são proporcionais ao fim buscado.

Em meio a tudo isso, as conceituações da legislação vigentes em matéria de direitos humanos não seguiram o ritmo das modernas e modulantes capacidades estatais de vigilância de comunicações, a habilidade do Estado para combinar e organizar a informação obtida mediante distintas técnicas de vigilância, ou a crescente susceptibilidade da informação a que se pode aceder.

A frequência com que os Estados procuram acessar tanto o conteúdo das comunicações quanto dos metadados das comunicações aumenta drasticamente sem controle adequado.

Acessar os metadados das comunicações e analisá-los permite criar perfis da vida das pessoas, das condições médicas, das orientações políticas e religiosas, das associações, das interações e interesses, revelando tanto ou mais detalhes que do que se poderia obter a partir do conteúdo de comunicações.

Apesar do enorme potencial de intrusão na vida de uma pessoa e do efeito amedrontador sobre as associações políticas e de outro tipo, os instrumentos legislativos e de políticas públicas frequentemente outorgam aos metadados de comunicações um menor nível de proteção e não impõem restrições suficientes sobre como podem ser posteriormente utilizados pelos organismos do Estado, incluindo a forma com que são extraídos, compartilhados e conservados.

A fim de que os Estados cumpram efetivamente suas obrigações provenientes da legislação internacional sobre direitos humanos com relação à vigilância das comunicações, eles devem cumprir com os princípios que se apresentam a seguir. Esses se aplicam à vigilância levada a cabo dentro das fronteiras de um Estado independentemente da finalidade da vigilância, seja essa o cumprimento da lei, a segurança nacional ou qualquer outro propósito normativo. Também se

emprega em relação à obrigação do Estado de respeitar e garantir os direitos individuais, assim como ao dever de proteger os direitos das pessoas ante abusos por parte de atores não estatais, incluídas aí as pessoas jurídicas.

O setor privado assume a mesma responsabilidade de respeitar os direitos humanos, em especial tendo em conta o papel fundamental que desempenha na projeção, desenvolvimento e difusão das tecnologias, ativação e fornecimento das comunicações, e – quando se requerer – na cooperação com as atividades de vigilância estatal. No entanto, o alcance dos presentes Princípios se limita às obrigações do Estado. (Privacy International *et al.*, 2013)

Os seguintes princípios se referem à legalidade (“qualquer limitação do direito à privacidade deve ser prescrita pela lei”): o objetivo legítimo, a necessidade, a idoneidade, a proporcionalidade, a autoridade judicial competente, o devido processo, a notificação do usuário, a transparência, a supervisão pública, a integridade das comunicações e sistemas, as garantias para a cooperação internacional e as garantias contra o acesso ilegítimo. Na página inicial do site, em que se convida a participar da campanha mundial “o dia em que dizemos basta” (11 de fevereiro de 2014): *The day we fight back*), lemos o seguinte:

Exigimos o fim da vigilância massiva.

Esta é nossa internet, plena de informação sobre nossas vidas. Transformou a maneira de compartilhar, falar e criar.

A privacidade é um direito humano. Os Estados não devem usar seu poder para nos espiar e nos controlar.

As empresas devem estar ao lado dos usuários para resistir à vigilância.

O dia em que dizemos basta.

Estes 13 princípios, elaborados por organizações não governamentais e especialistas jurídicos de todo o mundo, afirmam que a vigilância é uma violação da legislação internacional sobre os direitos humanos. Em vez de medidas de vigilância ilimitadas, devemos

proteger a privacidade de todas as pessoas, onde quer que vivam (Privacy International, 2013).

Um manifesto elaborado por 562 escritores e intelectuais de 82 países contra a vigilância digital massiva dos cidadãos foi publicado em 10 de dezembro de 2013, dia internacional dos Direitos Humanos, e que me permito citar por extenso dada a sua qualidade de reflexão ética e de compromisso político:

Nos últimos meses, o alcance da vigilância massiva se converteu em fato bem conhecido. Com alguns poucos cliques do mouse, o Estado pode acessar nossos dispositivos móveis, nosso correio eletrônico, nossas redes sociais e nossas buscas na internet. Pode seguir a pista de nossas inclinações e atividade políticas e, em colaboração com empresas provedoras de internet, pode reunir e armazenar todos os nossos dados e, conseqüentemente, prever nossas listas de consumo e nosso comportamento.

O pilar básico da democracia é a integridade inviolável do indivíduo. A integridade humana não se limita ao corpo como um ente físico. Todos os seres humanos têm direito a não serem observados nem perturbados em seus pensamentos, seus arredores privados e suas comunicações.

Este direito humano fundamental se tornou nulo e vazio de conteúdo por culpa do mau uso dos avanços tecnológicos que fazem os Estados e as empresas que levam a cabo programas massivos de vigilância.

Uma pessoa vigiada deixa de ser livre; uma sociedade vigiada deixa de ser uma democracia. Se queremos que nossos direitos democráticos sigam tendo valor, é necessário que eles sejam respeitados no espaço virtual além de o serem no espaço físico.

A vigilância viola a esfera privada e põe em perigo a liberdade de pensamento e de opinião.

A vigilância massiva trata a todos os cidadãos como possíveis suspeitos, anula uns dos nossos triunfos históricos, a presunção da inocência.

A vigilância torna o indivíduo transparente, enquanto o Estado e as empresas atuam em segredo. Como vimos, esse é um poder do qual se abusa sistematicamente.

A vigilância é um roubo. Esses dados não são de propriedade pública; eles pertencem a nós. Quando são utilizados para prever nosso comportamento, nos estão roubando algo mais: o princípio de livre arbítrio, parte essencial da liberdade democrática.

Exigimos o direito de cada cidadão decidir quais de seus dados pessoais podem – na falta de um procedimento legal legítimo – ser reunidos, armazenados e processados, e quem pode fazê-lo; de se poder informar sobre onde se armazenam e como se empregam seus dados; de conseguir que se apaguem seus dados se tiverem sido obtidos e armazenados ilegalmente.

Exigimos que todos os Estados e empresas respeitem estes direitos. Fazemos um apelo a todos os cidadãos para que se levantem a defender estes direitos.

Fazemos um apelo às Nações Unidas para que reconheçam a vital importância que tem a proteção dos direitos civis na era digital e crie uma Carta Internacional de Direitos Digitais.

Fazemos um apelo aos Governos para aderirem a este convênio.

NOTA: qualquer cidadão que desejar pode subscrever este manifesto em: change.org/espionajemasivo⁴².

Em janeiro de 2014, um grande número de acadêmicos de todo o mundo fez uma declaração (*Academics Against Mass Surveillance*), seguindo a iniciativa de Nico van Eijk Roessler, Frederik Zuiderveen Borgesius e Manon Oostveen da Universidade de Amsterdam, a favor do direito à privacidade como direito fundamental que vem sendo violado por práticas de agências estatais de segurança nos Estados Unidos e na Europa. Este é o texto original da declaração:

42 “En defensa de la democracia en la era digital”. *El País Internacional*, 10 dez. 2013. Disponível em: http://internacional.elpais.com/internacional/2013/12/09/actualidad/1386617769_736721.html>. Sobre a relação entre liberdade e privacidade do ponto de vista ético, ver o já citado livro de Capurro *et al.* (2013).

Last summer it was revealed, largely thanks to Edward Snowden, that American and European intelligence services are engaging in mass surveillance of hundreds of millions of people. Intelligence agencies monitor people's internet use, obtain their phone calls, email messages, Facebook entries, financial details, and much more. Agencies have also gathered personal information by accessing the internal data flows of firms such as Google and Yahoo. Skype calls are "readily available" for interception. Agencies have purposefully weakened encryption standards - the same techniques that should protect our online banking and our medical files. These are just a few examples from recent press reports. In sum: the world is under an unprecedented level of surveillance.

This has to stop.

The right to privacy is a fundamental right. It is protected by international treaties, including the International Covenant on Civil and Political Rights and the European Convention on Human Rights. Without privacy people cannot freely express their opinions or seek and receive information. Moreover, mass surveillance turns the presumption of innocence into a presumption of guilt. Nobody denies the importance of protecting national security, public safety, or the detection of crime. But current secret and unfettered surveillance practices violate fundamental rights and the rule of law, and undermine democracy.

The signatories of this declaration call upon nation states to take action. Intelligence agencies must be subjected to transparency and accountability. People must be free from blanket mass surveillance conducted by intelligence agencies from their own or foreign countries. States must effectively protect everyone's fundamental rights and freedoms, and particularly everyone's privacy. (Academics Against Mass Surveillance, 2014)⁴³

43 Academics Against Mass Surveillance, janeiro de 2014. Disponível em: www.academicsgainstsurveillance.net.

CONCLUSÕES

Uma análise ética da comunicação e da informação deve explicitar criticamente essas novas realidades e possibilidades que geram novas formas de liberdade humana no tempo e no espaço físicos e digitais que condicionam o acesso à memória cultural, assim como à produção e distribuição do conhecimento. Tais formas abrem possibilidades tanto de autenticidade quanto de deformação e, inclusive, de aniquilamento do jogo social, com muitas variações entre esses dois polos. Por um lado, trata-se de dar mais poder aos cidadãos para gerenciar suas vidas, mas também de criar estruturas de sustento ou apoio social sem que elas infantilizem os indivíduos ou a sociedade inteira com base no poder estatal ou comercial, como mostram tanto o exemplo da vigilância global, como o poder dos grandes monopólios mediáticos que, paradoxalmente, herdaram o poder dos tradicionais meios de comunicação de massa do século XX. Digo “paradoxalmente” porque a rede digital introduziu uma nova forma de comunicação social que mexe com o fundamento da estrutura vertical ou hierárquica de um-para-muitos⁴⁴ dos meios de comunicação.

Os grandes monopólios da informação e da comunicação digitais exercem um controle mais sutil, porém não menos global que desvaloriza ou desvia, mediante um *by-pass* digital, não apenas a autonomia e privacidade de seus usuários individuais, mas também das instituições nacionais e internacionais baseadas em códigos técnicos, políticos, legais e morais.

Isso cria *de fato* formas de inclusão, exclusão e manipulação que, embora costumem estar fundamentadas nas leis de seus respectivos países, se subtraem a elas em sua atividade global. Não existe até agora um acordo internacional a respeito disso, ou existe apenas uma Declaração de Princípios, como a proclamada na Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação (Genebra, 2003 – Túnis, 2005)⁴⁵.

44 Em inglês, *on-to-many* é um termo que se refere a um tipo de relacionamento e cardinalidade que é usado no processo de modelagem de dados. Ele indica que uma unidade A, por exemplo, pode se relacionar com uma ou mais entidades B (nota do tradutor).

45 Ver a página da wsis: www.itu.int/wsis/index-es.html.

É por isso que uma Carta Internacional de Direitos Digitais é uma condição necessária, ainda que não suficiente, tendo em vista as regras de jogo limpo entre as sociedades da informação e do conhecimento na era digital com atores políticos, comerciais e civis baseadas nos valores comuns, assim como no respeito à diversidade cultural⁴⁶. A isso devem-se somar instrumentos e instituições que implementem tal Carta, isto é, que catalisem o jogo dos códigos digitais com relação aos interesses e liberdades. Finalmente, é necessário um diálogo intercultural ético em nível acadêmico que se costuma chamar Ética Intercultural da Informação e que deveria fazer parte do currículo da nova Faculdade de Informação e Comunicação⁴⁷.

Gostaria de terminar com uma alusão ao Plano Ceibal⁴⁸ que foi criado com o fim de “promover a justiça social mediante a promoção da igualdade de acesso à informação e às ferramentas de comunicação para todo o povo”, nas palavras do então presidente da República, Dr. Tabaré Vázquez⁴⁹. Esse Plano é, sem dúvida, um exemplo muito positivo de como construir uma “democracia digital” (T. Vázquez) no século XXI, baseada em uma sociedade da informação e do conhecimento no contexto uruguaio, sendo este um plano que pode servir de exemplo e inspiração para outros países e culturas⁵⁰.

46 Ver UNESCO: *Textos fundamentais da Convenção de 2005 e da Promoção da diversidade das Expressões Culturais*. Edição 2013. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0022/002253/225383S.pdf>.

47 Ver, do autor: *Intercultural Information Ethics* (2008), em: Kenneth E. Himma e Herman T. Tavani (eds.): *The Handbook of Information and Computer Ethics*. New Jersey, p. 639-665.

48 Ver: www.ceibal.org.uy.

49 Citação retirada de: www.ceibal.org.uy/index.php?option=com_content&view=category&layout=blog&id=35&Itemid=54. Ver T. Vázquez: *Digital Democracy*. Em: *Americas Quarterly*, Winter 2009: “But CEIBAL’s longer-term objective is to promote social justice by promoting equal access to information and communication tools for all our people.”

50 Ver a *Escuela virtual del Mercosur*, criada em 2011 com base no projeto Mercosur Digital. Disponível em: www.mercosurdigital.org/escuela-virtual-del-mercosur.

3. Internacionalização da ciência: panorama das discussões em torno da ética e integridade da pesquisa

Elizabeth Maria Freire de Jesus

INTRODUÇÃO

O relatório publicado em 2011 pela The Royal Society intitulado “*Knowledge, Networks and Nations: Global Scientific Collaboration in the 21st Century*”, apresentou um panorama recente da ciência sinalizando que a arquitetura e a geografia da ciência vêm mudando significativamente, sobretudo a partir de meados do século XX. Esse relatório demonstra como a arquitetura da ciência está mudando em face da expansão das redes globais de cooperação, e a mudança na geografia da ciência pode ser observada pela significativa inserção de novos países nas redes de colaboração, como China, Índia, Brasil, Coréia do Sul e outros. Embora ainda permaneça concentrada nos países tradicionalmente líderes no campo científico, como os Estados Unidos, Reino Unido, França, Canadá e Japão, a ciência está acontecendo em mais lugares e mudando a dinâmica da comunidade científica global. Nesse novo panorama de cooperação científica, Vasconcelos *et al.* (2014, p. 157) chamam a atenção para o importante papel da diplomacia na ciência. A diplomacia na ciência não é algo novo, mas nunca foi tão importante quanto atualmente, haja vista a crescente interação entre pesquisadores de diferentes culturas, sistemas políticos e crenças para discutirem projetos científicos de interesse global. Segundo o relatório *New Frontiers in Science Diplomacy*, publicado pela The Royal Society (2010), diplomacia na ciência ainda é um conceito fluido, mas pode ser compreendido quando olhamos o papel da ciência, tecnologia e inovação em três dimensões da política: 1) subsidiando os objetivos da política externa com pareceres científicos (ciência na diplomacia);

2) facilitando a cooperação científica internacional (diplomacia para a ciência); e, 3) usando a ciência para melhorar as relações de cooperação internacional entre os países (ciência para a diplomacia). Para Fedoroff, “diplomacia da ciência é o uso de interações científicas entre as nações para lidar com problemas comuns enfrentados pela humanidade e para construir parcerias internacionais construtivas baseadas no conhecimento” (Fedoroff, 2009, p. 9).

A ciência é um empreendimento transfronteiriço (The Royal Society, 2011, p. 36). As desafiantes demandas em pesquisa voltadas para a busca de soluções de complexos problemas globais enfrentados pela sociedade no século XXI, como, por exemplo, alterações climáticas, água, segurança alimentar e energética, biodiversidade, entre outros, têm intensificado a natureza transfronteiriça da ciência.

Muitas questões de pesquisa, em face da sua importância, dimensão e impacto, parecem ser insolúveis sem que haja envolvimento de cientistas, instituições e países, como também de diálogos entre diferentes disciplinas científicas.

Problemas emergentes em saúde pública, como a atual ameaça epidêmica das doenças relacionadas ao Zika vírus, requerem a constituição de redes de colaboração em pesquisa a fim de garantir uma resposta rápida e eficaz ao problema. Uma das inúmeras iniciativas para enfrentar esse problema foi a constituição da rede de pesquisa ZikaPlan (Zika Preparedness Latin American Network), envolvendo universidades, centros de pesquisa, agências de fomento e pesquisadores da Europa, América Latina, Estados Unidos, África e Ásia.

A ciência e a comunidade mundial científica vêm passando por enormes mudanças, principalmente a partir da segunda metade do século XX. Algumas das principais dimensões dessas mudanças são o aumento acentuado dos orçamentos em pesquisa e inovação e do sistema científico global; a elevada visibilidade da ciência; a crescente comercialização do meio acadêmico e de pesquisa; o aumento das pressões sobre governos, instituições de pesquisa e grupos de pesquisa para entregarem resultados e/ou produtos em prazos cada vez mais curtos, entre outras.

As expectativas da sociedade em relação à ciência, seus produtos e resultados têm sido elevadas e os riscos (globais) e as incertezas rapidamente tornaram-se parte do nexos ciência-tecnologia-sociedade, exigindo discussões mais amplas e mais abertas com o público e com os meios de comunicação.

Nesse cenário da ciência global, de intensas interações, de novos padrões de colaboração, a ciência se tornou maior e mais complicada que no passado. O engajamento e a relação da ciência com o público, a ética e integridade na pesquisa “são temas correlacionados se considerarmos, dentre os vários pontos, debates controversos sobre benefícios da ciência, inovação e novas tecnologias” (Vasconcelos, 2012a, p. 59).

A ética da pesquisa, segundo Steneck (2006, p. 56), pode ser definida com “o estudo crítico dos problemas morais associados com ou que emergem no curso da pesquisa”, e a integridade da pesquisa pode ser entendida na perspectiva da aderência às normas, códigos, diretrizes tanto profissionais como institucionais (universidades, indústria, instituições de pesquisa, governo) a que estão submetidos os pesquisadores ao realizar suas atividades científicas.

A relação da ciência com o público, bem como a ética e integridade da pesquisa, “dependem do nível de *accountability* e de confiança na ciência” (Vasconcelos, 2012b, p. 97). Para ilustrar essa relação, Vasconcelos recupera a controvérsia acerca da vacina MMR (tríplice viral contra sarampo, caxumba e rubéola): o Reino Unido teve o uso da vacina MMR diminuído por vários anos depois da publicação, em 1998, de um artigo científico, com ampla divulgação na mídia, que propunha a associação entre o uso da vacina e o desenvolvimento de autismo. O declínio da imunização coletiva no Reino Unido levou a uma epidemia de sarampo, a despeito dos inúmeros trabalhos subsequentes que não comprovaram tais achados, e mesmo após a retratação do artigo original (Male *et al.*, 2014, p. 298).

Presumidamente, a maioria dos pesquisadores realizam suas pesquisas com integridade e defendem que os padrões de conduta responsável em pesquisa devem ser altos. No entanto, Steneck (2011,

p. 9) observa que traduzir estas expectativas em práticas não é algo tão fácil como se poderia imaginar. Parte dessa dificuldade, possivelmente, se deve ao fato de que regulamentos e práticas de pesquisa comumente aceitas variam de país a país e entre organizações profissionais. Não existe uma definição comum para má conduta científica, conflitos de interesse, plágio ou outros termos-chave que descrevem práticas de pesquisa aceitáveis e inaceitáveis. Mesmo onde há acordo, as políticas que implementam os mesmos podem variar amplamente.

Existem inúmeras situações práticas da atividade científica em que se tem pouca ou nenhuma dúvida sobre conduta responsável em pesquisa. Por outro lado, há uma vasta gama de questões que não são necessariamente percebidas, tratadas e valorizadas da mesma maneira, particularmente no contexto das colaborações transfronteiriças.

Temas sobre ética e integridade da pesquisa têm levado muitos países a promoverem debates, em níveis global, regional e institucional, objetivando certa harmonização entre os diferentes modos como a ciência e seus resultados são tratados, publicados e recebidos pelo público (Vasconcelos *et al.*, 2012).

MOBILIZAÇÕES INTERNACIONAIS EM TORNO DA ÉTICA E INTEGRIDADE DA PESQUISA

Embora a preocupação em torno da ética e integridade da pesquisa não seja algo novo, é no cenário contemporâneo da ciência global ou da internacionalização da ciência que, muito recentemente, as atenções sobre tais temas têm se intensificado. Não surpreendentemente, os Estados Unidos – uma das potências científicas mundiais – deslançou ações políticas, legais, de governança e instrumentais para lidar com os casos de fraudes científicas que se tornaram públicos nas décadas de 80 e 90 envolvendo centros de pesquisa americanos e pesquisadores renomados, que chamaram a atenção do congresso, das instituições de pesquisa, instituições de fomento, da mídia e da sociedade em geral.

Como efeito das discussões políticas, o congresso americano, em 1985, promulgou uma emenda na lei Public Health Service Act⁵¹, que passou a tratar de questões como revisão por pares, proteção contra fraude científica, pesquisas com animais etc. A partir de 1986 foram criadas inúmeras estruturas de governança nos Estados Unidos, como o OSI (Office of Scientific Integrity) e o OSIR (Office of Scientific Integrity Review) que, em 1992, foram consolidados no ORI (Office of Research Integrity). Em 1993, foi lançado o Intramural Research Program com um primeiro estudo voltado para compreensão das consequências para os acusadores de casos de alegação de má conduta científica (*The consequences of whistleblowing for whistleblower*⁵²)⁵³. Este estudo buscou recolher dados sobre que tipos de ações foram experimentadas pelos denunciantes, como, por exemplo, de que forma essas ações impactaram sua vida pessoal e profissional, e também obter maiores detalhes sobre as circunstâncias da alegação (o relacionamento ou vínculo do acusador com o acusado, qual foi o tipo de alegação, o resultado da alegação e a quantidade de publicidade que a mesma recebeu etc.). Também em 1993, foi lançado o *ORI newsletter*, um boletim trimestral com foco em questões sobre integridade da pesquisa.

Em 2000, o OSTP (Office of Science and Technology Policy) definiu má conduta em pesquisa como sendo a fabricação, falsificação ou plágio na proposta, execução, revisão ou comunicação de resultados de pesquisa científica. O OSTP também declarou tais práticas como sendo inaceitáveis. A fabricação “está relacionada ao ato de inventar dados ou resultados, registrando ou reportando os mesmos”; falsificação “é a manipulação de material de pesquisa, equipamentos ou processos, ou alteração de dados ou resultados de forma que a pesquisa não fique acuradamente representada e registrada; e plágio é “a apropriação de

51 Health Research Extension Act of 1985. Disponível em: <https://history.nih.gov/research/downloads/PL99-158.pdf>.

52 O agente *whistleblower* não está envolvido no “crime” ou ato ilícito. É um terceiro sabedor de informações relevantes, seja por decorrência do exercício direto do seu trabalho, seja por razões eventuais.

53 “The consequences of whistleblowing for whistleblowers”. Disponível em: <http://ori.hhs.gov/sites/default/files/consequences.pdf>.

ideias, processos, resultados ou palavras de outra pessoa sem dar o apropriado crédito” (OSTP, 2000).

O relatório publicado pelo OECD Global Science Forum em 2007⁵⁴ apresentou uma definição de má conduta em pesquisa bem mais ampla do que aquela apresentada pelo OSTP, nos Estados Unidos. Além da fabricação, falsificação e plágio, são considerados práticas de má conduta aquelas relacionadas a) à pesquisa em si – uso inapropriado de métodos, projeto mal elaborado, erros experimentais, analíticos ou computacionais (intencionais), violação dos protocolos de pesquisa com humanos ou com animais; b) aos dados de pesquisa – não preservação de dados primários, mal gerenciamento e armazenamento de dados, retenção de dados para a comunidade científica etc.; c) à publicação – alegação de autoria não merecida, negando autoria merecida etc.; d) à pessoa – comportamento inadequado, assédio, liderança inadequada, insensibilidade para normas sociais e culturais etc.; e) às questões financeiras e outras práticas – não divulgação de conflitos de interesse, formas injustas ou pessoais na revisão por pares; mal uso de recurso de recursos; produção de alegações infundadas etc.).

Principalmente no contexto das redes de colaboração internacional, torna-se cada vez mais premente a necessidade de se estabelecer certa harmonização de princípios éticos e de integridade na pesquisa no campo da produção e da comunicação científica. Segundo Vasconcelos (2012a, p. 58), “a integridade da pesquisa é um tema que deve ser discutido no âmbito da governança dos países, o que se torna relevante quando falamos dos grandes desafios para a formulação de políticas científicas”. Aos poucos, o tema vem ganhando espaço nas agendas de discussão em vários países, instituições e, principalmente, em fóruns internacionais especializados.

A I World Conference on Research Integrity (I WCRI - “*fostering responsible Research*”)⁵⁵, realizada em 2007, em Lisboa, foi o primeiro fórum que reuniu pesquisadores, gestores de pesquisa, patrocinadores, editores, representantes de instituições de pesquisa (universidades e

54 OECD Global Science Forum Report: www.oecd.org/sti/sci-tech/40188303.pdf.

55 I WCRI: www.esf.org/conferences/researchintegrity.

centros de pesquisa), sociedades profissionais e tomadores de decisão (*policymakers*) de vários países, com objetivo de promover o diálogo mundial sobre o tema. O foco das discussões se deu em torno de questões sistêmicas e institucionais, incluindo questões organizacionais, de governança e legais.

O relatório final da I WCRI⁵⁶, de modo geral, expressa o reconhecimento de que as diferenças fundamentais nos sistemas de pesquisa refletem os modos como a condução e os resultados de pesquisa são tratados, comunicados e recebidos pelo público. Essas diferenças podem impactar, de forma distinta, pesquisadores e comunidades que interagem no cenário internacional da pesquisa, e a atenção a esses aspectos no campo da integridade científica representou um importante marco para incentivar a formulação de políticas científicas, orientações e códigos de boas práticas científicas em vários países.

Outro foco de atenção foi a relação de boas e más práticas científicas com o ambiente de pesquisa, com pressões muitas vezes negativas sobre a rotina acadêmica dos pesquisadores – jovens e experientes.

As apresentações e discussões durante a Conferência abordaram diferentes e valiosos aspectos da noção de integridade da pesquisa.

Se a perspectiva e o desejo eram identificar que ações práticas devem ser tomadas, fez sentido dividir a vasta gama da noção de integridade da pesquisa em um pequeno número de *clusters*, de forma que dentro de cada um se pudesse alcançar mais facilmente certo acordo sobre o significado operacional da integridade da pesquisa; quem são os principais atores responsáveis; qual é o conjunto relevante de regras e diretrizes nacionais e internacionais e, por fim, quais são as ações ou medidas mais urgentes e viáveis, se houver, que devem ser empreendidas em relação às já existentes. Os quatro *clusters* propostos englobavam má conduta científica; violação dos regulamentos bioéticos e diretrizes para a pesquisa científica; pressões externas sobre pesquisadores e instituições científicas; e políticas governamentais e institucionais

56 I WCRI - Final Report: www.icsu.org/freedom-responsibility/research-integrity/pdf-images/WCRI_2007_report.pdf.

adequadas para permitir às universidades ou institutos serem fiéis à sua missão, responsabilidade e papel.

Dando continuidade ao intercâmbio de informação e discussão sobre formas de promover a integridade científica e práticas de pesquisa responsáveis em um contexto internacional, três outras conferências mundiais já ocorreram: em 2010 (Cingapura)⁵⁷, 2013 (Montreal)⁵⁸ e 2015 (Brasil - Rio de Janeiro)⁵⁹. Em 2017 ocorrerá a V WCRI⁶⁰ (Amsterdã). A II WCRI - *Leadership challenges and responses*, buscou reforçar os valores e benefícios da pesquisa, intrinsecamente relacionados à integridade da pesquisa. Neste sentido, recomendou um consenso global de princípios – honestidade em todos os aspectos da pesquisa, responsabilização na condução da pesquisa, respeito e imparcialidade e boa gestão da pesquisa – e responsabilidades registradas na Declaração de Cingapura⁶¹, considerados essenciais para a integridade e *accountability* da pesquisa, onde quer que ela seja realizada.

Algumas das responsabilidades profissionais consideradas fundamentais para a integridade da pesquisa são o cumprimento de normas e políticas, a utilização de métodos de pesquisa apropriados, a manutenção clara e precisa da documentação da pesquisa, o compartilhamento de seus dados e achados de pesquisa, a atribuição devida de autoria, declaração de possíveis conflitos de interesse, notificação de práticas de pesquisa irresponsáveis entre outras.

Um aspecto central nas discussões da II WCRI foi o papel das instituições de pesquisa na criação e sustentação de ambientes que incentivem a integridade da pesquisa.

A área de particular interesse da III WCRI – “*Research Integrity in Cross-Boundary Research Collaborations*” foi a integridade da pesquisa nas colaborações transfronteiriças (nacional, institucional, disciplinares

57 II WCRI: <http://web.archive.org/web/20131028202753/http://www.wcri2010.org/programme.asp>.

58 III WCRI: www.researchintegrity.org/3wcri/program_e.shtml.

59 IV WCRI: http://wcri2015.org/4WCRI_Program.pdf.

60 V WCRI: www.wcri2017.org.

61 Declaração de Singapura. Disponível em: www.singaporestatement.org/downloads/singapore%20statement_A4size.pdf.

e setoriais). Tais colaborações, conforme salientado na Declaração de Montreal⁶², apresentam desafios especiais para a condução responsável da pesquisa, pois podem envolver diferenças substanciais nos sistemas normativos e jurídicos, nas estruturas organizacionais e de financiamento, nas culturas de pesquisa e nas abordagens da formação.

No contexto das colaborações de pesquisa entre fronteiras, torna-se premente que instituições e pesquisadores estejam cientes e sejam capazes de lidar com essas diferenças e com as questões relacionadas à integridade da pesquisa que possam surgir, sendo todos os parceiros, individuais e institucionais, responsáveis pela promoção da integridade da pesquisa colaborativa.

Além de responsabilidades gerais, a Declaração de Montreal ressalta responsabilidades com a gestão da colaboração, incluindo aspectos como acordos, conformidade com leis, políticas ou regulamentos, custos e recompensas, transparência e monitoramento; responsabilidades inerentes aos relacionamentos, como definição de funções e responsabilidades no planejamento, conduta e divulgação da pesquisa, discussão aberta e clara sobre métodos, práticas, normas adotadas; e responsabilidades sobre os resultados de pesquisa, incluindo questões relacionadas à propriedade intelectual, autoria e reconhecimento, *accountability* e mecanismos para lidar com os casos de má conduta.

Os sistemas de recompensa (*rewards*) na ciência, as práticas culturais no sistema de publicação e os desafios atuais da revisão por pares foram os temas que nortearam a IV WCRI – *Research Rewards and Integrity: Improving Systems to Promote Responsible Research*. Segundo Vasconcelos (2015, p. 901), “os *rewards* estão associados a noções de originalidade, de prioridade da descoberta e de atribuição de crédito, entre outros fatores”, estando assim, intrinsecamente conectados à integridade da pesquisa. Um dos temas centrais foi o da responsabilidade das instituições pela promoção de uma cultura de integridade entre seus pesquisadores, particularmente pela implantação de programas

62 Declaração de Montreal. Disponível em: www.researchintegrity.org/Statements/Montreal%20Statement%20English.pdf.

de educação e treinamento para a disseminação, em todos os estágios da sua carreira, dos valores que definem as boas práticas científicas.

Para Vasconcelos (*op. cit.*), “sistema de recompensa e, por conseguinte, a alocação de crédito são preocupações para os sistemas de pesquisa nos mais variados países e vêm sendo manifestadas por instituições, pesquisadores e gestores”, como também, editores, editoras, agências de fomento.

De acordo com o relatório final da IV WCRI⁶³, também foram abordadas questões contemporâneas sobre a literatura científica, iniciativas de reprodutibilidade e sua relação com a ética da publicação, além de uma visão geral dos tipos e desenvolvimento de iniciativas institucionais para pesquisa, incluindo a consideração de questões legais, como a confidencialidade e outras peculiaridades que influenciam ações de integridade da pesquisa em diferentes sistemas de ciência e tecnologia.

De acordo com a programação do V WCRI, nesse evento serão discutidos dois temas intrinsecamente relacionados – transparência e *accountability*. Para os organizadores do evento, parte-se da premissa de que honestidade e confiança na ciência se alcançam pela abertura e compartilhamento de todos os aspectos da pesquisa e pela avocação de responsabilidade pessoal sobre a mesma.

MOBILIZAÇÕES BRASILEIRAS EM TORNO DA INTEGRIDADE DA PESQUISA

O Brasil é um país com expressiva participação nas redes de pesquisa internacional (The Royal Society, 2011, p. 55). Gradativamente, o país vem marcando presença nos espaços internacionais de discussão sobre o tema integridade da pesquisa, bem como desenvolvendo iniciativas institucionais, demonstrando “uma crescente conscientização sobre integridade da pesquisa e suas implicações nas colaborações internacionais” (Vasconcelos, 2015, p. 1261).

63 Relatório IV WCRI disponível em: www.wcri2015.org/4WCRI_Rio_2015_Final_Summary_Report.pdf.

O I Brazilian Meeting on Research Integrity, Science and Publication Ethics (I BRISPE) é uma demonstração dessa inserção. Realizado em 2010, o I BRISPE foi a primeira iniciativa nacional voltada para discussões de questões gerais relacionadas com a ética e integridade na pesquisa. Segundo Vasconcelos (2015, p. 1263), “a maioria dos ouvintes ouviu pela primeira vez uma perspectiva internacional sobre conduta responsável em pesquisa, sobre o trabalho realizado pelo Comitê de Ética em Publicações (COPE) e sobre plágio acadêmico”.

Nas duas edições seguintes, o II BRISPE, em 2012, e o III BRISPE, em 2014, ampliaram consideravelmente as agendas de discussão, na qual foram incluídos temas como conflito de interesses, direitos autorais e patentes, biodiversidade, biopirataria, estratégias voltadas para colaborações internacionais bem-sucedidas e políticas e práticas institucionais para a promoção de conduta responsável em pesquisa.

A quarta edição do BRISPE será em novembro de 2016, com o objetivo de “fortalecer o papel que o Brasil tem desempenhado nos cenários local e também mundial” em discussões associadas “com questões sobre a relação ciência-sociedade, confiança pública nos resultados de pesquisa, debates sobre a confiabilidade do registro da pesquisa e sobre mudanças graduais nos sistemas de comunicação e de recompensa da ciência” (BRISPE, 2016).

O campo da confiança pública está fortemente associado à ideia de conduta responsável em pesquisa. Tomando como base o documento da Inter Academy Council intitulado *Responsible Conduct in the Global Research Enterprise*⁶⁴, de 2012, Vasconcelos, em sua participação na II Oficina Integridade da Pesquisa, Ética da Ciência e Regime de Informação, realizada em 2015⁶⁵, destacou um trecho do documento que indica que

... os pesquisadores precisam comunicar as implicações políticas dos seus resultados de forma clara e de forma ampla para os gestores e o público, incluindo uma avaliação clara das incertezas associadas

64 Ver: www.interacademies.net/file.aspx?id=19789

65 Ver: www.ci.uff.br/ppgci/arquivos/relatorio.pdf

aos seus resultados. Eles têm que fazer isso enquanto ao mesmo tempo devem evitar defender determinadas questões baseadas em sua autoridade como cientistas. Foi uma discussão bastante frutífera para a elaboração desse documento e que se tem, claramente, uma preocupação das InterAcademies com o aspecto muito importante da discussão da integridade em pesquisa que é a comunicação dos resultados de pesquisa com o público. (Vasconcelos, 2015a)

Em sintonia com essas preocupações com a conduta responsável dos cientistas, a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), ao definir sua política por meio da elaboração e publicação, em 2012, do código de ética e conduta científica⁶⁶, e o CNPq ao publicar, em 2011, o *Relatório da Comissão de Integridade de Pesquisa*⁶⁷ promoveram ações pioneiras para o estabelecimento de uma cultura de integridade e responsabilização na ciência brasileira. A FAPESP, por exemplo, estipulou que as instituições de pesquisa com projetos apoiados pela Fundação mantenham instâncias encarregadas de promover atividades educativas sobre integridade da pesquisa, de aconselhamento de alunos e docentes e, se for o caso, de punição para casos de má conduta científica.

A preocupação institucional crescente no Brasil sobre questões éticas na ciência, a demanda por transparência e a necessidade de promover a cultura da ética e a responsabilidade em pesquisa entre estudantes, pesquisadores, gestores, técnicos etc. tem motivado algumas universidades e instituições científicas a implementarem estratégias sistemáticas para promover uma cultura de integridade em todos os níveis no ambiente de pesquisa.

Segundo Vasconcelos (2015, p. 1262), “no Brasil, são poucas as iniciativas devotadas à educação em conduta responsável em pesquisa e integridade da pesquisa”. Um exemplo pioneiro de estrutura

66 Ver: www.fapesp.br/boaspraticas/FAPESP-Codigo_de_Boas_Praticas_Cientificas_2014.pdf

67 Ver: www.cnpq.br/documents/10157/a8927840-2b8f-43b9-8962-5a2ccfa74dda

permanente para promover boas práticas científicas foi implementado na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), em 2013. A Câmara Técnica de Ética em Pesquisa aborda os seguintes temas: integridade científica, ética em pesquisas com seres humanos, com animais em laboratórios, no ensino, nas atividades que envolvem biossegurança, no acesso à biodiversidade e patrimônio genético e na relação da universidade com a indústria/empresa.

Alguns desses poucos exemplos incluem universidades federais sediadas no estado de São Paulo, como as ABC (UFABC) e de São Carlos (UFSCar). Essas universidades criaram, em 2014 e 2015, respectivamente, órgãos internos dedicados a promover boas práticas científicas e apurar casos de má conduta, tornando-se as primeiras universidades públicas paulistas a montar estruturas para coordenar ações de educação e prevenção e examinar alegações de desvios (revista *Fapesp*, 2015, p. 9). A Universidade Federal de Goiás (UFG) também criou um órgão similar, a Comissão de Integridade Acadêmica (Martins, 2016).

A Universidade Federal Fluminense (UFF) é outro exemplo de instituição que vem desenvolvendo iniciativas voltadas a lidar com o complexo e multifacetado domínio da ética e integridade da pesquisa. Dentre essas iniciativas estão o grupo de pesquisa InfoÉtica - Estudos em Epistemologia, Ética e Política de Informação, instituído em 2014 e vinculado ao Programa de Pós Graduação em Ciência da Informação, e as duas edições da Oficina Integridade da Pesquisa, Ética da Ciência e Regime de Informação, realizadas em 2014 e 2015, que tiveram como objetivo principal a reflexão e problematização dos contextos normativos e éticos da pesquisa, da ciência e da informação nas práticas de pesquisa e ensino, nos contextos de sua realização.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A crescente internacionalização da ciência é uma característica das mudanças de padrões nos modos de produção de conhecimento na contemporaneidade. O crescimento das redes de colaboração internacional vem acompanhado de inúmeras preocupações e desafios a serem enfrentados, não só pelos pesquisadores/cientistas, mas

também por uma legião de outros atores que, direta ou indiretamente, estão envolvidos ou são afetados pela prática científica, os resultados e produtos da ciência.

A colaboração internacional está fortemente associada à ideia de compartilhamento, que, em um sentido mais amplo, não é facilmente realizado. Próprio do contexto *cross-cultural* de pesquisa, muito provavelmente são colocadas em contato pessoas de diferentes culturas, sistemas políticos e sistemas de pesquisa que não necessariamente entendem, valorizam ou reconhecem padrões, quadros regulatórios e práticas de pesquisa de um ou mais parceiros da colaboração. Diferentes critérios éticos para condução de pesquisa com humanos ou com animais, de reconhecimento ou atribuição de autoria, de mecanismos para lidar com alegações de má conduta, por exemplo, podem ser deletérias fontes de conflito.

A busca por certa harmonização das políticas científicas voltadas para a integridade da pesquisa, nesse tipo de ambiente, tem sido a mola propulsora para a promoção de inúmeras iniciativas, em nível internacional, regional, local e institucional, voltadas para a reflexão de uma gama de questões associadas à ética e à integridade da pesquisa. Especialmente ao longo dos últimos anos, cada vez se reconhece mais a necessidade premente de compreensão, reconhecimento e conscientização da complexidade desse ambiente contemporâneo de pesquisa. Neste sentido, diversas ações e estruturas de governança vêm sendo, paulatinamente, implementadas.

No plano institucional, instituições de pesquisa e agências de fomento têm importante papel e responsabilidade na promoção contínua e efetiva de uma cultura de integridade e ética na pesquisa. Os desafios são inúmeros, passando desde a dificuldade de engajar a audiência (alunos, professores, gestores etc.) nas discussões e reflexões sobre esses temas até a definição de políticas, estratégias e estruturas que efetivamente consolidem comportamentos éticos em todos os níveis institucionais.

Conforme Vasconcelos (2012a, p. 58) ressaltou, “podemos entender a integridade da pesquisa como um *grand challenge* da ciência

contemporânea”. Diante da abrangência e complexidade do tema integridade da pesquisa, torna-se imprescindível, não só a contínua discussão sobre o assunto, como também um comprometimento de inúmeros atores – pesquisadores, instituições de ensino e pesquisa, editores, revisores, sociedade – bem como de um componente pedagógico para a promoção contínua de uma cultura científica que favoreça a integridade e a ética na pesquisa.

4. Por uma ética intercultural da ciência

Marco Schneider, Gustavo Saldanha, Arthur Coelho Bezerra

INTRODUÇÃO

O objetivo deste texto é explorar a hipótese de que a ética intercultural da informação, conceito elaborado por Rafael Capurro (2008a), pode contribuir para um diálogo crítico entre a Ciência da Informação, pensada como complexo partícipe de uma teoria do conhecimento e, de um modo específico, os campos científicos distantes ou fronteiriços, tendo em vista, no cenário empírico, o aprimoramento na elaboração dos protocolos que avaliam a ética da pesquisa científica.

Nosso objeto é a relação entre a ética na pesquisa científica e as *culturas das ciências* – não confundir com as *Ciências da Cultura*, campos disciplinares que têm a cultura como seu objeto privilegiado, como a Antropologia, os Estudos Culturais, os estudos em Letras, Música, Dramaturgia, Cinema, Artes Plásticas e Dança, ou como um dos seus objetos privilegiados, como a Sociologia, a Comunicação Social e algumas vertentes da Ciência da Informação. Não confundir tampouco o que chamamos de *culturas das ciências* com a *Cultura Científica*, entendida como o próprio *zeitgeist* da modernidade que, junto à noção de culturas nacionais e, mais recentemente, de cultura de massas, diferencia fortemente nossa época das que a antecederam (Morin, 1975), marcadas por culturas predominantemente orais, religiosas e locais.

Para atingir o plano empírico dos protocolos para a ética da pesquisa científica, discutimos um possível lugar na filosofia para a ética intercultural da informação e das ciências, ou seja, a construção epistemológico-histórica de uma ética pautada na cultura e em suas interações. A proposta obedece, assim, a dois planos distintos, duas grandes arenas de reflexão, a saber: o primeiro, de fundo epistemológico propriamente dito, que indica o problema da ética intercultural

da informação, pensada a partir de uma *episteme* que se coloca, inicialmente, como observatório da própria ciência, ou seja, a Ciência da Informação; o segundo, de fundo social e aplicado, interessado em descortinar o drama moral da ciência como experimento ético inserido em uma cosmologia econômico-política ampla, em meio à qual cada campo científico é dependente e responsável.

Iniciaremos nosso argumento com uma discussão sobre a construção do enfoque ético-linguístico da ética intercultural da informação capurriana, pensada entre uma filosofia da informação e uma epistemologia da Ciência da Informação. Em seguida, pretendemos conceituar e problematizar nossa noção de *culturas das ciências*, com base nas noções de *campo* e *habitus*, de Bourdieu (1975, 1996a, 1996b, 2000, 2003, 2004, 2008). Por fim, abordaremos algumas imbricações entre ética, culturas das ciências e pesquisa científica.

Além dos debates filosóficos de Gustavo Saldanha e Marco Schneider, com base em seus respectivos projetos de pesquisa – a saber, “Trilhar o Trivium: a filosofia da Ciência da Informação na tradição filosófica da linguagem” e “Ética, política e epistemologia: interfaces da informação” –, com os estudos de Arthur Bezerra sobre a sociologia da ciência e da cultura, de Pierre Bourdieu, esta reflexão foi suscitada pelo relato de uma pesquisadora em Antropologia, no âmbito do pós-doutorado em Estudos Culturais do Programa Avançado de Cultura Contemporânea (PACC), da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), sobre as dificuldades que encontrou para a realização de uma pesquisa sobre *bullying* entre estudantes do ensino médio em uma escola em Minas Gerais, dificuldades criadas por um comitê de ética, composto por dois advogados e um dentista, que questionavam o caráter supostamente invasivo da metodologia etnográfica adotada em sua pesquisa. O despropósito do questionamento alerta para o risco de que o desconhecimento de métodos consagrados em campos científicos distintos, munidos de culturas científicas específicas, pode prejudicar a pesquisa científica, ao subordinar sua realização a protocolos de ética na pesquisa elaborados com base nesse tipo de desconhecimento.

CONDIÇÃO LOGOLÓGICA DA INTERCULTURALIDADE NO PLANO ÉTICO

A rigor, o modelo de “excelência” (é a tradução mais literal de *arete*) política não é senão, mais uma vez, o próprio *logos*. (Cassin, 2005, p. 69)

Para chegar às reflexões de Rafael Capurro sobre uma ética intercultural da informação (e, mais especificamente, da mensagem) é preciso compreender sua *Angelética* (teoria geral que busca soluções dialogadas para resolução dos problemas informacionais contemporâneos) e seus antecedentes bibliográficos e teóricos. Dada a condição fundacional dos estudos informacionais vinculada à compreensão de um modo de construção e materialização do conhecimento, temos que a ética capurriana permite a relação direta entre uma extensão social genérica e sua aplicação em comunidades pré-definidas, como as comunidades científicas.

O percurso nos leva diretamente à condição de um pensamento vinculado objetivamente (se não por adesão, minimamente por aproximação) à virada linguística do pensamento filosófico contemporâneo, fundamentada de modo direto e indireto no século XX em nomes como Bakhtin, Wittgenstein, Heidegger, Gadamer, Habermas, Rorty, dentre tantos outros. Em termos técnicos, trata-se de um ponto de vista que considera, ao longo da elaboração do pensamento ocidental, a força das artes do Trivium (as artes da linguagem), gramática, lógica e retórica, como saberes do político, ora negada como parte de uma teoria geral do conhecimento, ora afirmada como nevrálgica.

Rafael Capurro estabelece uma trajetória teórica que toma a linguagem como método e objeto a partir dos anos 1970. Seu profundo estudo sobre o significante “informação” tem um viés teórico-etimológico, ao mesmo tempo em que esse veio filológico busca uma pragmática epistêmica dos usos do termo no contexto das terminologias científicas e suas conceituações. Trata-se de uma teorização que transporta, no sentido de uma epistemologia das fronteiras de domínios científicos, o estatuto da construção de uma dada *episteme*, a Ciência da Informação, e, por

sua vez, também comporta, no sentido de uma teoria do conhecimento que enfrenta o desafio contemporâneo de uma filosofia da informação, a procura por uma solução além das fronteiras do conceito de informação dos estudos informacionais. Capurro reencontra Aristóteles (principalmente, o pensamento retórico do Estagirita), Heidegger e Gadamer para construir um modo de encarar o *ethos* contemporâneo fundamentalmente como estruturado em relações linguísticas, tendo a hermenêutica como seu método privilegiado.

Capurro (2008b) estabelecerá, assim, uma “teoria da informação” baseada em uma “teoria da mensagem”. A sociedade é reconhecida, aqui, como um coletivo mediado tecnológica e culturalmente a partir dos intercâmbios linguísticos. A informação só o é na medida em que acontece como mensagem que faz diferença, tomada como forma ou oferta de sentido. Tendo em vista a vertente teórico-etimológica dos estudos capurrianos, esta condição da mensagem se estabelece reportando-se tanto à noção greco-latina quanto à perspectiva comunicacional contemporânea da informação. Trata-se da condição de dar forma, delinear continentes e conteúdos, modelizar e ordenar.

No sentido da guerra reflexiva sobre a filosofia da informação na atualidade, encontramos duas grandes frentes de argumentação, estruturalmente manifestadas por Luciano Floridi e pela abordagem de Capurro, basicamente oriundas das dicotomias entre tecnologia e linguagem como linhas prioritárias para o estabelecimento dos pressupostos de uma ética contemporânea. Em outras palavras, qual disciplina se consolida hoje como *episteme* fundacional para o enfrentamento dos desafios morais? Como negar o papel decisório das “ciências da técnica” (principalmente, aquelas que dominam a arte de produzir tecnologias da linguagem) na constituição de panoramas do *ethos* contemporâneo? E em que medida este papel pode ocultar as mazelas da reflexão linguístico-cultural, materialista histórica e antropológico-simbólica? Sobre a última indagação, os desdobramentos críticos de um movimento linguístico-cultural, que vai de Saussure à Habermas, de um materialismo-histórico que atravessa, por exemplo, Marx, Lukács e a Escola de Frankfurt, e de um viés antropológico-simbólico, que vai de

Malinowski a Cassirer, seriam permanente contraponto axiológico ao possível avançar do *apriorismo* da técnica?

DO *ETHOS* PARMENÍDICO AO *ETHOS* LOGOLÓGICO

Consideramos que esta confrontação já se encontra na relação entre o *ethos* parmenídico e a condição “discursiva” dinâmica do homem político em sua condição urbana. De um lado, a unidade do conceito de ser em Parménides, fundamental para o pensamento socrático-platônico, estabelece a procura por um “espelhamento” de uma verdade *a priori*, que solucionaria as dificuldades relativas à perenidade do mundo sensível e suas ações fantasmáticas. Do outro lado, o mundo “discursivo”, condenado objetivamente como “mundo retórico” ou “mundo sofista”, propõe uma compreensão do “real” como improvável possibilidade teórica: sob o viés do sofista Górgias (Cassin, 2005), o “real”, sendo inatingível, é o objeto de afastamento objetivo dos problemas da cidade. Contra uma teoria ontológica supõe-se aqui uma teoria logológica, sendo *logos* a condição racional-discursiva da possibilidade de reflexão sobre a cidade (ou seja, do homem, da política, da ética).

É sob um claro princípio logológico que se estabelecerá uma ética intercultural da informação na visão capurriana. Este princípio é amplamente referendado pelos estudos aristotélicos de Bárbara Cassin (2005). Trata-se de retomar o posicionamento do mundo antigo clássico sobre a linguagem, revisitando os chamados sofistas, Sócrates e Platão, e pensar a grandiosidade sintética do pensamento do Estagirita como possibilidade de compreensão da amplitude do papel da linguagem para a construção do *ethos* (no plano filosófico, não apenas uma atividade moral da Grécia, mas a margem de reinterpretação de todas as sociedades, a partir do reconhecimento do papel da linguagem em cada contexto). O Capurro (2008b) que revisita o conceito de informação para buscar possibilidades congruentes entre Antiguidade e Contemporaneidade nos estudos da ampla filosofia da informação está em acordo íntimo com o Capurro (1992) que conhece o papel linguístico na fundamentação da retórica para a epistemologia da Ciência da Informação. Em ambas as direções, filosófica e epistemológica, a logologia se estabelece contra a

fundamentalidade ontológica. Em outros termos, o *logos* aqui cumpre uma centralidade no mundo sensível, é “acontecimental”, é um fenômeno do discurso racional; enquanto o *onto* é sempre *a priori*, metafísico, é uma expressão a-fenomenica, a razão transcendental não-acidental.

Cassin (2005, p. 34) aponta para um “efeito-limite” lançado por Górgias em seu tratado anti-parmenídico, anti-ontológico, chamado “Tratado do Não-Ser”, que coloca o pressuposto do ser como um equívoco filosófico, quando encarado em sua própria condição rigorosa de externalidade. O “ser”, no sentido gorgiasiano é, antes, um “efeito da linguagem”, um “efeito do dizer”. O *logos* é, pois, uma “realização concreta”, e não pode se confundir com a ontologização do real dado em um mundo exterior, distante dos limites da cidade.

A concretude do *logos* pode ser pensada sob diferentes conexões teóricas, desde a Antiguidade. A política, em linhas gerais, sustenta-se, no âmbito destas conexões, como uma matéria central: “questão de logos”, o fazer político só pode se compor a partir dos pressupostos de um certo *ethos* linguístico estabelecido e reconhecido como ponto de partida, permanentemente reafirmado, contestado e reconfigurado nas diversas arenas discursivas onde se confrontam os atores de cada momento político, com destaque, na atualidade, para o papel hegemônico da arena midiática, que falsamente se auto proclama espaço neutro, enquanto atua, incontestavelmente, como supra-agente interessado nas disputas em questão, como se fosse um campo de futebol cujas saliências interferem teleologicamente nos movimentos dos jogadores e da própria bola.

Não é somente em lógica ou em ontologia que a sofística parece prezar a construção, mas igualmente no campo político e social: os sofistas habilmente conseguem aparecer, ao mesmo tempo, como os “novos sábios” que querem despedaçar as crenças dominantes e os valores tradicionais, e como os promotores de uma ortodoxia da cidade, adeptos das mais convencionais e estereotipadas condutas gnômicas, um verdadeiro “clero estabelecido”. (Cassin, 2005, p. 65)

Cassin (2005) lembra, pois, que o “milagre grego” do século V é, na verdade, não necessariamente (apenas) a anunciação do ser, mas a potência das relações entre *polis*, *logos*, sofística (ou, ainda, a problematização da “fenomenização” do discurso). Contra a bivalência do verdadeiro e do falso constituída pelo método de Zenão de Eleia, apropriado por Aristóteles e resultando na lógica, a linhagem sofística postula os *pragmata* como solução para pensar aquilo que está aquém e além da relação dicotômica: quando o verdadeiro e o falso não resultam senão em princípios vazios para solução de dilemas do *ethos* urbano, material e contraditório em sua *performance*, nasce a problemática do valor – que, em Aristóteles (1991), desdobrar-se-á inclusive para o plano da economia, com uma tal potência que virá mesmo a constituir uma das principais fontes da influente teoria do valor de Marx (2002, 2003).

Tal problemática não exclui a relação entre o bem e mal: estabelece a dura distância entre os *pragmata*, as coisas que assim são pelo resultado da ação, e os *onta*, as coisas enquanto presença, enquanto entes. O plano pragmático do pensamento da ética intercultural da informação é claramente apontado por Capurro (2003): o plano de um modelo social de estudo da Ciência da Informação tem em uma estrutura pragmática wittgensteiniana (o segundo Wittgenstein) um modelo teórico objetivo para a solução de questões não dicotômicas das realidades sociais.

Resume-se, deste modo, a posição, na cidade (no plano angelético capurriano, diríamos, no mundo interconectado pelas redes de trocas de mensagens, a cosmo-cidade), de uma infraestrutura discursivo-pragmática: segundo Cassin (2005), o pensamento político grego, que nos lega um modo de pensar o “ser social”, ainda que não o alimente com a complexa cadeia teórica sociológica do século XIX, promove a substituição do físico pelo político (plano sofístico estrutural para abordar a cidade) e o estabelecimento da “legalidade política como partilha, acordo”, ou, ainda, simplesmente, “acordo discursivo”. (Cassin, 2005, p. 71). Uma tal substituição não implica em uma negação do real fenomênico, diríamos hoje *histórico*, no que ele possui de extra discursivo, mas em uma negação do “real” substancial, apriorístico e abstrato da

metafísica, e em uma afirmação da concretude do elemento discursivo na constituição do ser social.

E é aqui que encontramos, no amplo plano da logologia (não apenas o *logos* da lógica, mas também aquele da gramática e, principalmente, da retórica, ou seja, da arte de combinar símbolos para comunicar e da arte de bem falar para atingir a audiência desejada), a condição intercultural de um *ethos* no pensamento de Rafael Capurro, estado este que, em nossa reflexão, se aplica à cidade (como metáfora espacial do mundo social) e suas comunidades, uma delas, crucial, a comunidade epistêmica, ou as culturas das ciências. Através de Cassin (2005) podemos vislumbrar a posição epistemológico-histórica tanto da ética na filosofia da informação (pensar “todo” o *ethos* informacional hoje) como uma ética da epistemologia da Ciência da Informação (pensar o conjunto de problemas éticos da prática do pesquisador e do profissional da informação hoje no plano das práticas informacionais).

Trata-se, em todo caso, de substituir o fundamento natural da diferença grego\bárbaro, invalidado pela universalidade dos caracteres de espécie (“respiramos o ar, todos, através da boca e das narinas”), por um fundamento cultural, e mesmo político: a diferença na maneira de se relacionar com a lei. (Cassin, 2005, p. 71)

No sentido urbano, pois, de uma teoria do conhecimento para a cidade, ética, política e epistemologia se sobrepõem. E é, segundo Cassin (1999), Aristóteles (influência direta para o pensamento capurriano) o responsável por esta consolidação: a célebre definição do homem como animal político é suplementada pela condição lolográfica: o homem é político por natureza, pois é o único que detém o *logos*. Consolida-se aqui a aliança, no pensamento do Estagirita, da relação entre verdade + discurso como semelhança (ainda que não identidade) do *logos*. A verossimilhança aqui permite afirmar as proximidades (no vocabulário wittgensteiniano, as semelhanças de família) que apontam para uma visão de mundo do *logos* participativo, construtivo, vívido, enquanto o viés da identidade restaria apenas concentrado na dicotomia real versus

sensível, verdade versus imitação. Mais prudentemente, trata-se de conceber, segundo a visão cassiniana, uma permanente continuidade entre o discursivo e o racional.

Deste modo, assim como a ética intercultural da informação evocará na contemporaneidade, pensar a condição da informação em seus conflitos morais pressupõe pensar em termos do Estagirita. A síntese evocada por Cassin (1999, p. 48) a respeito do *logos* aristotélico parece constituir a estrutura central da proposta de Rafael Capurro:

- a política de Aristóteles é sofística (Arendt diria grega), na escolha do *logos* como traço dominante da *condição política do homem*;
- ela é sofística ainda (e desta vez deliberadamente anti-platônica) em sua maneira de articular a *pluralidade das diferenças*, e portanto também dos pontos de vista e de fala, na *unidade plural da cidade*;
- mas ela é anti-sofística (e sem dúvida precisamente nesta tensão, aristotélica) na interpretação do *logos*, e no que se pode chamar de *auto-subordinação do retórico ao político, do linguajeiro e do discursivo ao lógico e ao racional*. (Cassin, 1999, p. 48)

A “ética intercultural”, segundo Capurro (2009), observa os impactos das tecnologias da linguagem no mundo social. Mas, como princípio logológico, interessa-se mais pelo mundo social da linguagem, onde as tecnologias se estabelecem, do que o contrário. Adentram aqui objetos como propriedade intelectual, privacidade, segurança, sobrecarga de informação, exclusão digital, discriminação de gênero e censura, elementos que estão além da dicotomia logicista verdadeiro *versus* falso. Tais tópicos não deveriam ser colocados sob o ponto de vista de buscas por direitos e princípios universais. Há que se ter, na ética capurriana, o olhar sobre as diferenças culturais e históricas; sobre as singularidades geográficas; sobre os fundamentos teóricos; e, por fim, sobre as opções práticas (Capurro, 2009).

O exemplo pode ser reconhecido nas diferentes valorações do conceito de privacidade no pensamento ocidental e na perspectiva budista, em relação às quais o filósofo demonstra como a abordagem intercultural

reclama uma ética distinta. Convocando Soraj Hongladarom, Capurro demonstra como a ideia de privacidade no Budismo está relacionada com um valor não particular, orientado para o mundo das relações humanas, enquanto que na filosofia Ocidental, tal valor se sustenta sob um ponto de vista do “eu”, do indivíduo distinto do grupo (Capurro, 2009).

Contrária, pois, às éticas totalitárias (tradução equivocada radical da eticidade do *onto* parmenídico), vê-se aqui a possibilidade da consideração axiomática de um *ethos* da alteridade, partindo, no plano epistêmico, da pluralidade das teorias do conhecimento, manifesta no mundo plural das culturas científicas. Da ética intercultural da informação podemos caminhar para a reflexão, pois, de uma ética intercultural das culturas das ciências, movimento que atinge desde as condições de valor sob as quais se estabelece no mundo sensível uma dada concretude da teoria do conhecimento deste ou daquele saber aos postulados axiomáticos do concreto-linguístico, conformados em códigos de ética, instituições de normalização do *ethos* processual científico-acadêmico, condicionantes da possibilidade ou não de pesquisa com animais e com seres humanos (isto é, espécies de regimes de liberdade ou de penalização do fazer científico).

Respondendo por um interesse crucial para diferentes discursos científicos e cientifzantes da virada do século XX para o XXI, os estudos informacionais ousam avançar, quando imersos em uma filosofia da informação, para além das fronteiras de uma certa epistemologia da Ciência da Informação. Em outras palavras, a própria luta científica que se estabelece na construção dos estudos informacionais (manifestados mundialmente pelas expressões no idioma inglês *Library and Information Science* e *Information Science*) representa uma campanha discursiva por um *ethos* relativo ao “cuidar da ciência”, preservar os registros do conhecimento, tratar seu fluxo, potencializar seu acesso.

A construção sócio histórica da epistemologia informacional tendeu, no entanto, para uma ontologização da técnica, aproximando-se diretamente dos riscos da neutralidade axiológica. Mirada de outra encosta, podemos observar também a própria tentativa de cuidar cientificamente da ciência com o discurso da imparcialidade do valor. Os

riscos deste *ethos* anti-logológico incluem a impossibilidade de diálogo e a construção de falsas fundamentações para uma sociedade que pode, hoje, ser objetivada a partir de princípios lógicos: algoritmos permitem a compreensão de um conjunto de verificações capazes de conduzir a movimentações de opinião e decisões políticas, militares e científicas.

A CAMINHO DO *ETHOS* LOGOLÓGICO DA ÉTICA INTERCULTURAL DA INFORMAÇÃO

Determinadas afirmações daquilo que pode ou não ser tomado como fruto do “conhecimento” perpassa, no discurso contemporâneo, munido de complexas e capilares tecnologias da linguagem, os riscos de um *logos* total: da lógica à retórica, atravessando os princípios gramaticais de simbolização visando à comunicação, a epistemologia contemporânea é transversalizada decisivamente pelos pressupostos da linguagem. A ética intercultural, em um típico sentido do *ethos* aristotélico, é prudente em relação à preponderância da linguagem em tais articulações, assim como é clara e objetiva na consideração de sua relevância sócio-histórica, desde os gregos: o mundo político é codependente do mundo discursivo; assim se dá também com o falso mundo epistêmico isolado, ou seja, com a ilusão da descontinuidade entre ciência, economia, política e ideologia. Ao contrário, é através da linguagem que cada *episteme* se realiza, se transversaliza, se consolida, se choca (em sua batalha pelo *ethos* “adequado”) e, por fim, se impõe em um dado contexto decisório no mundo concreto do social, o qual, ao mesmo tempo, condiciona suas possibilidades de emergência.

Neste sentido, a aproximação de algumas correntes de pensamento muito influentes nos estudos de cultura contemporânea, como o pós-estruturalismo francês e os estudos pós-coloniais anglo-saxões, aponta para uma recusa às “grandes narrativas” que marcaram o pensamento moderno, dos iluministas franceses, passando pela filosofia clássica alemã até a obra de Karl Marx. Esse pensamento moderno tinha como uma de suas marcas principais a busca por uma razão e por uma ética universais. A recusa contemporânea dessa perspectiva tem por fundamento o argumento segundo o qual valores pretensamente

universais como liberdade, direitos humanos, racionalidade e justiça, tal como foram formulados pelos grandes pensadores da modernidade, eram na verdade valores particulares, etnocêntricos, de uma Europa imperialista, que os empregou como justificativa para o jugo dos povos das Américas, da África, da Ásia e da Oceania, bem como das classes trabalhadoras, das mulheres, dos *gays* e dos “loucos” (Foucault, 1987b) do próprio ocidente, que seriam, como os povos subjugados do resto do mundo, irracionais ou insuficientemente racionais, e que, portanto, deveriam ser disciplinados e enquadrados nos parâmetros de racionalidade e eticidade pretensamente universais ou humanistas por eles proclamados.

Em grande medida inspirados, entre outras fontes importantes, no perspectivismo nietzscheano (Kellner, 2001) ou na antropologia, esses críticos do universalismo moderno argumentam que as diversas culturas e minorias subjugadas possuíam e possuem suas próprias racionalidades e eticidades, que não podem ser racionalmente ou eticamente valoradas, muito menos rejeitadas, em termos epistêmicos ou éticos, conforme os padrões ocidentais. Pelo contrário, devem ser compreendidas e defendidas, não só porque é racionalmente e eticamente injustificável qualquer recusa ou valoração que tenha por base a incompreensão daquilo que se recusa ou valora, mas igualmente porque a pretensão a uma racionalidade ou a uma ética universais do pensamento moderno traz a marca de discursos e práticas totalitários, que contrariam seus próprios ideais de racionalidade, justiça e liberdade (Baratta, 1995).

A história dos últimos três séculos, sem dúvida, dá razão a boa parte dessa crítica, se considerarmos o massacre das populações nativas ameríndias, a escravidão africana, a exploração do trabalho nas sociedades liberais, a estigmatização e o encarceramento das condutas desviantes, a bomba atômica, o colapso ambiental em curso. O que pode haver de racional ou ético nesse conjunto de fenômenos?

Por outro lado, o abandono do universalismo moderno conduz a um relativismo e a um particularismo epistêmico e ético que têm se mostrado incapazes de confrontar os problemas denunciados, além de gerar outros tantos. Como sugere, em outros termos, Alessandro

Baratta (1995), joga-se fora o bebê (do pensamento moderno) junto com a água do banho. Esta querela ético-epistêmica pode ser considerada uma das principais da segunda metade do século XX aos dias atuais: temor do universalismo retornar como solução ao fracasso do real contingencial e defesa do relativismo como potencial emancipatório em um contexto global.

Diante deste quadro, Rafael Capurro (2008a) propõe uma perspectiva cuidadosa para lidarmos com as insuficiências do relativismo ético e epistêmico característico do pensamento chamado pós-moderno, mas que ao mesmo tempo pretende evitar os riscos de universalismos totalitários. A essa perspectiva ele dá o nome de “ética intercultural da informação”, dado que a informação é seu objeto privilegiado de estudo.

A ética intercultural da informação de Rafael Capurro é, em primeiro lugar, uma ética intercultural geral (Schneider, 2016). Antes e além de discutir questões éticas relacionadas à informação, ele estabelece as condições para fazê-lo, questionando as reivindicações éticas e epistemológicas do pensamento ocidental de ter alcançado o mais alto nível possível de racionalidade e universalismo. A história recente, como vimos, nega esta pretensão, se lembrarmos todo o tipo de massacres e matanças que ocorreram durante os últimos séculos em nome da civilização, da justiça, dos direitos humanos e assim por diante. A despeito das intenções libertárias dos grandes pensadores da modernidade que as pronunciaram com eloquência, essas belas palavras, tragicamente, tornaram-se com frequência eufemismos para justificar o etnocentrismo paternalista de homens brancos ocidentais proprietários e predadores.

Para Capurro, não é legítimo, tampouco racional, pensar em qualquer ética ou razão universais, se isso implica em ignorar a riqueza e complexidade de tantas éticas e racionalidades particulares ao redor do mundo. E se é verdade que os povos antigos já conheciam a diversidade cultural humana, o fato de, pela primeira vez na história da humanidade, uma grande variedade de sociedades e culturas (ainda que minoritária, apesar da aparência das redes “sugerir” o contrário) estarem vivendo de forma concreta uma história sincrônica, coloca novos desafios para

qualquer reivindicação de universalidade em nosso mundo interligado e interdependente. Como tal sincronicidade não seria possível sem o atual estágio de desenvolvimento das tecnologias digitais de informação, é a partir daí, acreditamos, que emerge a centralidade da informação digital no projeto da ética intercultural de Capurro.

Para Capurro, enfim, não devemos nos limitar, ao lidarmos com questões desta monta, nem com um nível abstrato geral de análise, nem com outro mais imediatista, pragmático (no sentido fraco do termo). Pelo contrário, devemos articular reflexão filosófica de fôlego com estudos empíricos precisos.

Dito isto, Capurro, embora recuse a universalidade em suas variantes totalitárias – que não passam de falsas universalidades, particulares que se tomam por universais e como tal se impõem a outros particulares –, vislumbra a possibilidade de superarmos a multiculturalidade (entendida como mera tolerância de diferenças culturais “fechadas”, que se bastariam a si mesmas e não precisariam dialogar entre si, como se isso fosse concretamente possível, epistemicamente promissor ou eticamente desejável), através da interculturalidade (isto é, da busca interessada e respeitosa pelo diálogo, alternativa à indiferença e à hostilidade), rumo a uma transculturalidade, ou seja, a uma espécie de universal dinâmico e plural, no qual as diferenças não se converteriam fatalmente em indiferenças, incompreensões e antagonismos, ou somente em antagonismos dialéticos, passíveis de superação em novas formulações, cada vez mais *comuns*, de um nível superior.

Trazendo esse movimento para uma *episteme* marxiana, tratar-se-ia não somente da produção dialógica de uma maior precisão conceitual abstrata, mas, sem deixar de sê-lo, igualmente de uma maior acuidade analítica do complexo sócio histórico que subjaz ao debate, acuidade esta que deve incidir, discursivamente e mediante outras formas de ação, sobre esse mesmo complexo que condicionou o próprio debate. Será possível articular essa nossa leitura do projeto capurriano de uma ética intercultural da informação à problemática da ética na pesquisa científica?

ÉTICA E PESQUISA CIENTÍFICA

A simples aproximação dos termos “ciência” e “ética” propõe um desafio duplo: pensar a eticidade da ciência e a cientificidade da ética, esta última remetendo à necessidade de rigorosa problematização logológica da articulação entre ser e dever ser, à luz das considerações precedentes. O primeiro desafio tem sido, ao que sabemos, o foco das reflexões e das ações relacionadas à ética da pesquisa científica. Pretendemos agora demonstrar a necessidade de se atentar para o segundo desafio no debate em torno da ética na pesquisa científica, tendo em vista uma melhor fundamentação para o primeiro desafio. Em outras palavras, para que se possa estabelecer parâmetros éticos para a pesquisa científica, é fundamental problematizarmos cientificamente, isto é, racionalmente, objetivamente, coerentemente, o que entendemos por parâmetros éticos, sem nos limitarmos às noções de ética que povoam o senso comum. Não porque estejam erradas, mas porque são insuficientes.

Platão (1950), no diálogo *Ménon*, distingue *conhecimento verdadeiro* de *opinião*, não necessariamente como uma oposição entre conhecimento correto e conhecimento incorreto, mas entre conhecimento fundamentado e conhecimento que ignora sua própria fundamentação. Para ilustrar a diferença, o filósofo associa a *opinião* às estátuas de Dédalo, que, de tão perfeitas, evadem-se pela noite, como escravos fugitivos, quando seus donos não as observam. A alegoria sugere que a *opinião* pode ser muito parecida com o conhecimento verdadeiro, mas não é efetivamente dominada por seu “autor”. É, portanto, fugidia, insuficiente para orientar avaliações rigorosas.

Este não é o espaço para formularmos o que seria uma ética da pesquisa mais fundamentada que a do senso comum, mas para postularmos a importância de que se dedique mais atenção a reflexões desse tipo. Apontaremos a seguir algumas pistas nessa direção.

A pesquisa científica é uma prática social, tão carregada de valores como qualquer outra prática social, e manifesta através da linguagem. Como dizia Nietzsche: “Só há eventos morais, mesmo no domínio da percepção dos sentidos” (Nietzsche, 1950, p. 161). A escolha do objeto

de pesquisa, a formulação de seus objetivos e de suas justificativas, a opção por métodos e técnicas de investigação, tudo isso envolve, direta ou indiretamente, explícita ou implicitamente, valores morais, quer seja a neutralidade axiológica – que ignora ou finge ignorar o elemento valorativo presente na própria ignorância (efetiva ou dissimulada) do elemento valorativo atuante nesta opção –, quer seja o compromisso consciente por parte do pesquisador com a cura de doenças, com a melhoria da sociedade, com demandas do mercado, com sua própria ascensão profissional enquanto pesquisador etc. A reflexão sobre a cientificidade da ética da pesquisa é também uma reflexão política, mesmo no domínio dos métodos e das técnicas de investigação (Schneider, 2013a, 2013b; Romanelli; Schneider, 2014).

A este propósito, cabe aqui o registro de que, em nossa trajetória acadêmica, deparamo-nos com frequência com a identificação entre o termo *metodologia* e as normas de formatação de textos acadêmicos. Esse uso indevido, mas corrente, do termo *metodologia* esvazia seu sentido reflexivo propriamente científico, oculta o debate ético político que subjaz à metodologia científica séria, a apequena, a reduz à mera norma gráfica. Com a mesma frequência, *metodologia* e *métodos* são tratados como sinônimos; *métodos* e *técnicas* de pesquisa, por sua vez, também sofrem o mesmo efeito de indevida identificação. Já a preocupação com o problema ético da metodologia da pesquisa apresenta-se com menos frequência, a não ser quando *metodologia* é entendida como sinônimo de *método* ou *técnica*.

No intento de contribuir com a desconstrução dessas identificações indevidas, bem como com o esclarecimento das implicações éticas das metodologias, métodos e técnicas de pesquisa científica, entendidas em uma acepção mais rigorosa, propomos as seguintes distinções: *metodologia* diz respeito à reflexão crítica dos *métodos* de pesquisa científica de cada campo e à pertinência de seus intercâmbios, conforme sua maior eficácia produtiva face aos objetivos de cada pesquisa. *Métodos* são os procedimentos planejados a serem adotados em uma pesquisa. *Técnicas*, as etapas operacionais dos *métodos*. Normas de formatação de textos são normas de formatação de texto, jamais *metodologia científica*, ainda que

seja necessário, reconhecemos, considerar a importância das regras de estruturação, apresentação e normatização dos trabalhos científicos para o processo de armazenamento, recuperação e comunicação científicas.

O problema ético da metodologia, entendida nos termos acima expostos, remete sobretudo à vigilância epistemológica do cientista no sentido de evitar a ilusão da neutralidade axiológica na escolha dos métodos e técnicas. Em outras palavras, essa escolha não é jamais axiologicamente neutra, já que métodos e técnicas têm sempre por base algum fundamento teórico-epistemológico, mais ou menos consciente, inevitavelmente carregado de elementos ético políticos (Schneider, 2013a).

O problema ético dos métodos e das técnicas de pesquisa, por sua vez, diz respeito tanto aos fundamentos metodológicos que definiram sua escolha, quanto – e talvez principalmente – às consequências práticas mais ou menos previsíveis da pesquisa em questão, o que envolve tanto a sua feitura quanto seus resultados imediatos e aplicações possíveis.

Cabe aqui lembrar que a ideia de “ciência”, entendida como um tipo de conhecimento objetivo do real, que permite prever com maior ou menor precisão seus movimentos e desdobramentos, com base em métodos de observação, quantificação e experimentação, a partir dos quais são formuladas leis universais, de base matemática, é datada e insuficiente. Apesar do imenso sucesso da revolução copernicana e da física newtoniana em sua época, o desenvolvimento ulterior das próprias ciências físicas revelou não a incorreção, mas a não universalidade de suas leis universais, portanto a não infalibilidade do “método científico”, em certo período considerado a chave para o conhecimento objetivo do real.

O desenvolvimento das ciências sociais, ou do esforço de se produzir conhecimento objetivo, coerente etc. de fenômenos de outra ordem que aqueles estudados pelos praticantes das ciências naturais, apesar do relativo sucesso do positivismo em sua tentativa de apropriação do “método científico” consagrado pela física newtoniana, por sua vez, têm sinalizado cada vez com mais eloquência a insuficiência do projeto. Marx e Weber tentaram produzir novos modelos de cientificidade,

assim como Saussure e Lévy-Strauss, entre outros tantos, até Foucault (1987b, 1996) proclamar que o projeto em si da ciência e das ciências é acima de tudo um projeto de poder.

Morin (1975), Mészáros (2009) e Schneider (2013a), por seu turno, demonstram o caráter muito relativo da autonomia da ciência em relação à sociedade como um todo, em uma perspectiva histórica que identifica o quanto as determinações da economia e da política incidem decisivamente sobre ela. Para demonstrar a atualidade de suas análises, basta lembrarmos o quanto o investimento do complexo industrial-militar ou da indústria farmacêutica na pesquisa dos EUA é decisivo em sua orientação geral.

Além disso, a institucionalização e legitimação social de certos saberes e práticas enquanto “científicos” têm uma história que não pode ser adequadamente entendida em termos puramente “científicos”, requerendo a nossa atenção não somente para os determinantes macrossociais, mas também para a política pequena das academias (Comissão Calouste Gulbenkian, 1996).

Seja como for, o projeto de elaboração de conhecimentos do tipo “científico”, isto é, objetivos e cientes dos seus próprios fundamentos, não deve ser recusado com base nas considerações precedentes, mas tão somente encarado em sua devida complexidade, para que não sejamos vítimas da crença ingênua, por não se reconhecer como tal, de que a ciência ou as ciências contemporâneas teriam produzido a chave que nos dá acesso à verdade do real em sua integralidade dinâmica e multifacetada.

CULTURAS DAS CIÊNCIAS

Aceita esta premissa, faz-se necessário reconhecer que embora todas as ciências compartilhem alguns pressupostos comuns, como os princípios de objetividade, racionalidade argumentativa e rigor metodológico, entre outros, exploramos aqui a hipótese de que as diferentes ciências possuem concepções nem sempre consonantes quanto a esses princípios comuns e dispõem de *habitus* diferenciados, fatores que podem gerar confusão por ocasião do estabelecimento de

supostos “parâmetros éticos” para a pesquisa científica, quando os responsáveis pelo estabelecimento desses parâmetros e pela avaliação de propostas de pesquisa são oriundos de ciências ou campos disciplinares mais distantes daqueles nos quais as propostas de pesquisa são produzidas, como ilustrado pelo exemplo apresentado no início deste texto, que relata a censura de um comitê de ética ao caráter supostamente invasivo do método etnográfico. Tais “parâmetros” são concebidos e materializados dentro da linguagem, de onde parte uma de nossas mais caras linhas de reflexão entre o pensamento de Capurro e a crítica social do valor da ciência, ou seja, como considerações axiomáticas mais ou menos conscientes fundamentam teorias e práticas profissionais.

Considerando então a existência de diferentes culturas das ciências particulares, perguntamo-nos como suas interações e incompreensões concorrem na elaboração dos protocolos éticos da pesquisa científica, protocolos que podem ser compreendidos como a concretude linguística da realidade axiomática de um corpo de indivíduos em uma dada cultura científica.

O documento máximo do Ministério da Educação (MEC) que trata do *ethos* no plano da atuação do ministério é o Regimento da Comissão de Ética (2016). O documento nos oferece um padrão, um modelo geral das características dos documentos nacionais de instituições de pesquisa que produzem estes instrumentos linguísticos orientados para a observação do regime axiológico sob sua “jurisdição”.

Alguns elementos são pontualmente fundamentais para nossa análise da passagem de uma ética intercultural da informação para uma ética intercultural das ciências. Em um primeiro momento, percebemos a pregnância dos regimes axiológicos no contexto macro (que fornece os indícios das relações políticas, econômicas, sociais transversalizadas no documento): o Regimento está em consonância ao Código de Conduta do MEC, o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo e o Código de Conduta da Alta Administração Federal. Os elementos deste complexo de normativas axiológicas aparecem refletidos nos diversos instrumentos de diferentes instituições de ensino

e pesquisa no Brasil. Articulando a normatividade constitucional e legal do país, condicionantes subjetivo-axiomáticas aparecem nestes instrumentos, como moralidade, publicidade, eficiência, probidade. Outros elementos são dignidade, decoro, zelo, direito à verdade. Todos eles compõem o quadro de facticidades passíveis de observação para a conduta ética nas ações dos indivíduos.

No Código de Ética da USP (2002) percebemos a “replicação” de tais facticidades. É interessante observar que o preâmbulo do documento se propõe, inicialmente, a indagar-se sobre a condição do discurso sobre a ética no mundo contemporâneo.

Por que se fala tanto em Ética na cultura contemporânea? Façamos um pequeno exercício de analogia. Por que se fala tanto em qualidade de vida quando se discute o cotidiano de metrópoles como a cidade do México, São Paulo ou Rio de Janeiro? Por que virou prioridade, ao menos no discurso, a defesa do ambiente local ou planetário? Ou, regredindo à esfera do indivíduo na civilização de massas, por que se multiplicam livros sobre auto-ajuda que dão conselhos do tipo “Seja você mesmo!” ou então “Você é melhor do que você pensa... ou que os outros pensam de você?”. (USP, 2002, p. 3)

O foco deste documento é o norteamento das ações humanas dentro da Universidade. Em seu capítulo dedicado especificamente à pesquisa, observa-se a preocupação com o método não no seu sentido macro (todas as ciências), mas na condição local de cada teoria do conhecimento manifesta na comunidade científica. Nos termos do Código, “os métodos utilizados são adequados e compatíveis com as normas éticas estabelecidas em seu campo de trabalho e das quais o [pesquisador] deve ter pleno conhecimento.” (USP, 2002, p. 18). Tal condição revela a especificidade de cada cultura científica no trato com seu objeto de estudo e nos modos de sua apropriação. No plano macro, no entanto, é oportuno perceber a relação direta do Código com princípios “universais” ou tentativas “universalizantes”: na pesquisa envolvendo pessoas, seja nos contextos individual ou coletivo, atenta-se

para o respeito às declarações e convenções sobre Direitos Humanos, a Constituição Federal e a legislação específica pertinente aos casos.

Para um estudo da dialética entre princípios universais e setoriais, os conceitos *campo* e *habitus*, de Bourdieu, parecem-nos extremamente fecundos. Dissemos na Introdução que entendíamos a noção de culturas das ciências com base nesses dois conceitos de Bourdieu. Desenvolveremos agora esta ideia.

A noção de *campo* bourdieusiana permite uma mediação analítica entre o macrocosmo social e a esfera intersubjetiva mais imediata da experiência cotidiana. Cada *campo* social seria um microcosmo dotado de autonomia relativa face às determinações do macrocosmo social – com destaque para aquelas de ordem política e econômica – e dos fatores volitivos individuais que orientam a ação de cada um de nós. O elemento volitivo individual e intersubjetivo que também atua na formação do *habitus* de cada campo social, é, por sua vez, produzido originariamente pelas determinações do macrocosmo social que atuam mais diretamente sobre a esfera doméstica e escolar, onde se dão a formação do *habitus* primário e secundário, que estruturam originalmente a estrutura volitiva básica (ou as disposições primárias).⁶⁸ As esferas doméstica e escolar, por sua vez, também podem ser pensadas como campos sociais munidos de autonomia relativa em relação a outros campos sociais que sobre eles incidem – os campos profissionais dos pais, por exemplo, e os próprios campos de poder político e econômico que compõem o macrocosmo do Estado Nação. Essas autonomias relativas produzem e reproduzem movimentos de cooperação e disputa, mais ou menos institucionalizados, que estruturam e são estruturadas pelo *habitus* – “sistema de esquemas de percepção, de pensamento, de apreciação e de ação [...]” (Bourdieu; Passeron, 1975, p. 47) – do campo.

Em Bourdieu, o espaço social é descrito como um “campo de forças”, ou seja, “um conjunto de relações de força objetivas impostas a todos os que entrem nesse campo e irredutíveis às intenções dos agentes individuais ou mesmo às *interações* diretas entre os agentes”

68 Sobre o crescente papel dos novos e velhos dispositivos de comunicação na estruturação das disposições primárias, ver Schneider, 2015.

(Bourdieu, 2004, p. 134). Estes agentes são definidos por suas *posições relativas* no espaço social, levando-se em consideração o volume de capital econômico, cultural e social agregado nos diversos campos nos quais os indivíduos se fazem presentes.

A expressão bourdieusiana “capital cultural” assume o significado de poder e dominação, definindo o espaço social a partir das relações que se dão entre tais posições – e não entre os agentes. Para o autor, o conhecimento da posição ocupada neste espaço comporta uma informação que leva em consideração não apenas as propriedades intrínsecas (condição), mas também as propriedades *relacionais* (posição) dos agentes (Bourdieu, 2004, p. 136). Através desta visão, nota-se que o espaço social tem sua dinâmica definida pela proposição do conceito de “campo”, que está diretamente relacionado à posição que grupos de agentes ocupam de acordo com a composição de capital que venham a acumular.

Espaço estruturado de posições passíveis de análise, o campo de Bourdieu independe dos agentes que o ocupam. Sua forma é guiada por um estado de relação de forças entre agentes e entre instituições, debruçados sobre a distribuição do capital específico que, acumulado no curso das lutas anteriores, orienta as estratégias ulteriores.

O campo constitui uma parte do espaço social que, a despeito de tal inserção, é regido por leis próprias, autônomas em relação umas às outras. O campo acadêmico, por exemplo, possui regras próprias que não guardam qualquer relação com o campo esportivo – além, é claro, da convicção bourdieusiana de que *sempre haverá disputas por poder e legitimidade em qualquer campo*. Segundo o autor, o arranjo dentro de um campo é invariavelmente esquadrinhado a partir das diferentes regiões específicas que se relacionam com as posições ocupadas pelos agentes, estruturando, assim, um sistema de forças que opera com base nas relações de dominação e conflito, em um processo de constante atualização.

Cabe lembrarmos que, na concepção de Bourdieu, tais relações de dominação e conflito devem necessariamente obedecer às regras específicas que são determinadas em cada campo. Assim, estando a

ação dos agentes condicionada e delimitada pelas normas relativas à posição que ocupam no campo, ocorre uma legitimação da disputa pela observância de tais regras – que, por sua vez, também estendem legitimidade ao próprio campo.

Ainda que Bourdieu perceba uma interação entre campo e agentes, as ações estratégicas destes mostram-se sempre definidas, em última instância, pelo conjunto de regras inscritas em determinado campo. Não obstante, embora a perspectiva estratégica dos agentes revele-se voltada para o acúmulo de um capital específico no curso de disputas anteriores, Bourdieu não a interpreta como um cálculo friamente orientado para a maximização do ganho, mas sim como uma relação inconsciente entre um campo e um *habitus*.

Procurando resolver o problema teórico da determinação estrutural e da volição do indivíduo, Bourdieu tenta compreender a articulação entre o individual e o coletivo a partir do conceito de *habitus*, que o leva a considerar a proposta de que, se por um lado existe para o indivíduo a possibilidade de escolha, por outro, esta possibilidade não se implementa pelo livre arbítrio do homem.⁶⁹

Sendo, portanto, forjado através de relações sociais exteriores, independentes das vontades individuais, o *habitus* possuiria uma dimensão inconsciente para os sujeitos, uma vez que estes não detêm a significação da pluralidade de seus comportamentos e nem dos princípios que estão na gênese da produção dos seus esquemas de pensamentos, percepções e ações. De acordo com o autor, o raciocínio seria mesmo desnecessário nesse contexto, partindo da própria estratégia prática do *habitus* para se orientar e se situar de maneira racional no espaço.

Enquanto o *campo* está relacionado à forma de estruturação do espaço social, o *habitus* é o conceito que diz algo concreto e dinâmico

69 Essa ideia de Bourdieu nos remete à célebre sentença de Marx (2011), no 18 *Brumário*, de que o homem faz a sua história, mas a partir de circunstâncias anteriormente estabelecidas, que escapam a sua escolha. A diferença central de ambas as visões se encontra sobretudo no contraste entre a ênfase de Bourdieu nos processos reprodutivos e a perspectiva dialética de Marx, que tensiona o movimento reprodutivo dominante com os elementos disruptivos suscitados pelas próprias contradições internas dos elementos constitutivos do primeiro movimento.

sobre os agentes sociais e seus respectivos enquadramentos no sistema de posições sociais, uma vez que representa o esquema de percepção e de ação de cada indivíduo, adquirido e formado pela história social de cada um deles e resultante de um longo processo de aprendizagem formal e informal (Marteleto, 1995).

O que Bourdieu define como *habitus*, portanto, é o princípio gerador de práticas objetivamente classificáveis e, ao mesmo tempo, sistema de classificação de tais práticas.

Além de funcionar como estrutura estruturante, organizando as práticas e a percepção destas, o *habitus* seria também estrutura estruturada, uma vez que nele se encontra refletida toda a estrutura da sociedade que irá influenciar a percepção dos agentes acerca do mundo social – sempre a partir de sua posição nesta estrutura.

Dessa forma, ao estender o conceito de *habitus* à dinâmica de classes, o autor procura destacar que a socialização dos agentes é operada de acordo com o *habitus* inerente à posição ocupada por estes dentro do espaço social. É neste aspecto que o *habitus* reflete a classe do indivíduo e sua posição, como uma afirmação inconsciente de sua origem social. Tal conceito permite que pensemos a socialização do homem como um processo que se funda no aprendizado do funcionamento das relações sociais, constituído pela assimilação de normas e valores.

Quando tratamos das culturas científicas, reconhecemos que a via bourdieusiana, sob o ponto de vista de uma crítica linguística que se desdobra como aporia simbólica, remonta a um princípio de reprodução do *ethos* da incomensurabilidade.

Podemos esclarecer a afirmação acima de um modo que nos leva de volta à filosofia da informação em Rafael Capurro e aos desafios de sua eticidade intercultural: o acúmulo de elementos axiomáticos e normativos assimilados em cada cultura científica pode causar estranhamento diante do *ethos* do outro. A alteridade além das minhas fronteiras epistêmicas figura-se, a partir do meu *habitus* acadêmico, metodológico, teórico, corporativo, como uma comunidade exótica. Seu *modus operandi* de fazer e de dizer ciência torna-se sempre curioso e, em certa medida, a-científico para as lentes da minha

precisão terminológica: a ciência, o sabe a visão bourdieusiana, não se faz apenas com artigos científicos, mas também com lauréis. A incomensuralidade, pois, se estabelece como força de repulsão de um *ethos* ecumênico do fazer científico – os axiomas biológicos convocam outra normatividade em seu *habitus* que não aquela da Física. Como pensar esta ética intercultural da ciência sem aniquilar diferenças e sem suprimir o real em sua condição de possibilidade de verdade?

A superação do diálogo entre as eticidades científicas parece ter, a partir da Angelética capurriana, um princípio logológico do comensurável (diferentemente da ideia de reprodução bourdieusiana). Se consideramos as singularidades das culturas científicas em uma ética intercultural, ela se estabelece também na medida em que se preocupa com a preservação de uma eticidade que não é universal nem universalizante em um sentido metafísico último, mas que pode ser aproximada da noção marxiana do universal concreto como refinamento expressivo – em termos de acuidade analítica e discursiva – da unidade do diverso em sua processualidade histórica; portanto, simultaneamente não é, em seu risco relativista, a ausência de um “real tolerante” – sem este, a tendência ao relativismo é, ao mesmo tempo, a afirmação da fragilidade de determinadas condições de verdade. Sem esta confluência da cidade chamada ciência, o científico pode ser comparado ao bárbaro, assim como o ato desumano a uma profissão de verdade.

O pensamento de Rafael Capurro, tendo forte aporte hermenêutico-retórico, convoca para uma verossimilhança que nada mais é, na expressão da comensurabilidade ética entre as ciências, o direito de ver e reconhecer o outro quando da construção axiomática do real, bem como o dever de junto dele pensar o duplo princípio do *logos*: razão e discurso em um só construto. Não se trata, pois, de abandonar o fundamento, mas pensa-lo junto da pluralidade científica que está dada no real que se constrói, e não fora dele.

CONSIDERAÇÕES FINAIS OU POR UMA ÉTICA INTERCULTURAL DAS CIÊNCIAS

Uma sociologia histórica das ciências, das instituições ligadas à pesquisa científica – universidades, institutos, associações, laboratórios, comitês de ética, periódicos e instâncias governamentais – e dos próprios cientistas, com destaque para a origem de classe e para a trajetória acadêmica desses últimos, certamente auxiliaria na compreensão dos diferentes *habitus* ou culturas científicas em questão. Tal empreendimento, todavia, foge ao escopo do presente trabalho, que pretendeu, não obstante, problematizar, ainda que em termos mais formais, o quanto *habitus* distintos podem comprometer a ética da pesquisa científica, e propor, com base na ética intercultural da informação, de Capurro, um caminho possível para enriquecer o diálogo entre culturas científicas distintas.

Esse diálogo deve partir de algumas perguntas: o que significa ética, enquanto reflexão filosófica séria? O que significa *ciência*, enquanto objeto de reflexão epistemológica séria? O que há em comum entre as diversas ciências e campos científicos e o que os diferencia? De que modos fatores extra científicos condicionam o fazer científico? Que questões éticas e metodológicas podem estar implicadas nesses condicionamentos?

Por exemplo, se houver um corte no financiamento da pesquisa científica nacional, decorrente de opções administrativas das instâncias governamentais responsáveis pelo financiamento da pesquisa científica nacional, e esse corte for formalmente fundamentado em razões econômicas supostamente indiscutíveis, seria ético que pesquisadores de Economia e Ciência Política se dedicassem a investigar, ainda que em caráter hipotético, as motivações ideológicas subjacentes ao argumento formal? Ou uma tal investigação seria “pouco” científica, dado que sua hipótese orientadora teria por base uma categoria – “motivações ideológicas” – de cientificidade controversa, o que viria a comprometer a eticidade e a legitimidade metodológica da pesquisa?

Por outro lado, caso ficasse cabalmente demonstrado que a fundamentação formal para os cortes em questão encobriam motivações ideológicas ou mesmo venais, de todo modo de outra natureza que as formalmente apresentadas, nos termos das próprias ciências da Economia e da Política, e que as consequências dos cortes – em grande parte viabilizados pela conquista da adesão da opinião pública a sua implementação, mediada pela ampla divulgação e defesa da fundamentação formal original por parte da grande mídia – seria nefasta, por exemplo, para a saúde pública, segundo escrutínio das próprias autoridades epistêmicas em Saúde Pública, permaneceria válida a primeira crítica à eticidade ou ao rigor metodológico da pesquisa dos economistas ou cientistas políticos que trabalharam com a hipótese da motivação ideológica?

Como deveriam se posicionar, neste cenário, os responsáveis pela ética da pesquisa em Saúde Pública, caso fossem os responsáveis, em uma dada instituição de pesquisa, pelo estabelecimento e pelo acompanhamento do cumprimento de diretrizes e parâmetros avaliativos para a ética na pesquisa de campos epistêmicos diferentes dos seus, como a Economia, a Ciência Política ou a Comunicação Social?

Até que ponto um economista ou estudioso da saúde pública precisa conhecer o método da análise crítica de discurso de Fairclough para opinar, com a devida propriedade, em um comitê de ética que envolva decisões sobre metodologia em pesquisas comunicacionais? O que um comunicólogo necessita entender da crítica da economia neoclássica à teoria do valor de Marx para arbitrar em um comitê de ética que envolva pesquisas em Economia?

Estaria um economista, um dentista ou um advogado em condições de arbitrar sobre a metodologia calcada no célebre artigo *Encoding/Decoding*, de Stuart Hall, expoente dos *Cultural Studies* britânicos, empregada em uma pesquisa aplicada na análise das disputas narrativas em torno das categorias “impeachment” ou “golpe” em curso no Brasil, cujo objeto é o discurso da mídia hegemônica brasileira e sua repercussão nas redes sociais mediadas por computador, se não (re)conhecesse a cientificidade das próprias noções de “ideologia”, “hegemonia”, “narrativa”, “mídia hegemônica” ou “redes sociais mediadas por computador”?

Que extensão e profundidade deve ter a erudição em Ética, entendida aqui como campo da Filosofia, de todos esses árbitros possíveis, para que possam desempenhar suas funções prescritivas e censórias com o devido rigor? Que extensão e profundidade deve ter sua erudição em teorias, metodologias e conceitos distantes de seu campo?

Como podem a ética e a epistemologia legitimar-se mutuamente e fundamentar ações prescritivas ou censórias em pesquisa científica, dentro de um quadro de ignorâncias fragmentadas, atravessado por disputas de poder, isto é, por disputas políticas, sejam elas em torno de parâmetros éticos, epistêmicos ou metodológicos mais nobres ou puros, seja em torno de problemas mais cotidianos, como as disputas correntes por recursos, espaço e prestígio?

Exploramos a hipótese de que Capurro e Bourdieu podem nos auxiliar a destrinchar esse cipoal. Capurro, mediante sua problematização das diversas tensões atuantes nas imbricações entre ética, cultura, epistemologia e informação. Bourdieu, com suas noções de *campo* e de *habitus*, que operam a mediação analítica de perspectivas macro e micro sociais.

Concluimos que uma ética intercultural das ciências requer dos praticantes das diversas ciências, em especial aqueles envolvidos com comitês de ética da pesquisa científica, o empenho em conhecer a fundo a própria Ética, entendida como campo de reflexão sério, que requer erudição; os condicionantes sociais de seus próprios campos científicos, o que envolve a crítica da economia política dos periódicos e dos esquemas mais ou menos tácitos de atribuição de prestígio e recursos; os mesmos problemas nos campos científicos vizinhos e naqueles mais distantes, o que inclui a mínima noção de suas polêmicas internas em torno de seus parâmetros específicos de cientificidade. Face a imensa dificuldade derivada da exigência aqui proposta, esse conjunto articulado de conhecimentos será tanto mais eficaz quanto mais houver, por parte dos interessados, o desejo pelo estabelecimento de um diálogo crítico, mas curioso, com os campos vizinhos ou distantes, tendo sempre em vista que a ciência, no limite, abre horizontes compreensivos e desilude, salva vidas e mata.

5. Bases de dados e indicadores na produção científica: articulando informação, conhecimento e ética

Lídia Silva de Freitas

INTRODUÇÃO

Na preparação deste texto, algumas dúvidas surgiram sobre o viés temático e analítico a ser privilegiado. Vários aspectos envolvidos nas temáticas que me foram apresentadas para seleção – “O poder das mediações: bases de dados, escopo, abrangência e indexação” – vêm me interessando. Não foi estabelecida uma ementa, o que, se por um lado é interessante, por outro o leque aberto exige difíceis escolhas. Desde a função dos dispositivos de indexação das bases de dados na definição e comprovação da integridade da pesquisa, envolvendo tais dispositivos na construção de evidências – tema que vem me instigando há anos – até o recente foco de iniciativas e debates na Ciência da Informação: a curadoria digital de bases de dados de pesquisa, voltada para a disponibilização desses dados visando à comprovação da integridade na pesquisa ou como fonte para produção de novos conhecimentos e possibilidades de leituras.

Entretanto, o viés finalmente escolhido baseou-se na pergunta “como os estudiosos sobre ações e recursos de informação podemos contribuir para problematizar as relações entre conhecimento, informação e ética?” – que terminou demarcando nosso tema e o título. Assim, serão problematizados aqui os usos de bases de dados de citações em processos avaliativos de pesquisas, pesquisadores e instituições. A perspectiva do texto, após uma breve problematização do tema, é, fundamentalmente, apresentar os principais marcos dos debates suscitados pela crescente utilização destes recursos e seus desdobramentos sobre os processos de produção de conhecimento, sua disseminação e os aspectos éticos

envolvidos. Ao final, apresenta-se um também breve esboço analítico das condições sócio-históricas de tais práticas.

Como fonte central do debate internacional, temos a coletânea editada por Blaise Cronin e Cassidy R. Sugimoto intitulada *Beyond Bibliometrics: harnessing multidimensional indicators of scholarly impact*, publicada pelo MIT em 2014. A obra é subdividida por variados vieses, mas me fixo principalmente, além do artigo histórico introdutório de Cronin, no capítulo intitulado “Critiques”, buscando analisar o estado da arte da problematização das práticas do uso desse tipo de indicadores em processos avaliativos.

Quanto ao debate no Brasil, procedemos a uma breve incursão na literatura igualmente crítica sobre a articulação proposta.

PROBLEMATIZANDO OS USOS AVALIATIVOS DE BASES DE DADOS DE CITAÇÕES NA CIÊNCIA

Problematizar, no sentido foucaultiano, é analisar conjuntos de “práticas, discursivas ou não, que introduzem algo no jogo do verdadeiro e do falso e o constitui como objeto para o pensamento” (Foucault, 2006, p. 242), como modelos de solução para variadas questões, inclusive para o “conhecimento científico”, nosso foco nesta exposição.

Primeiramente, é importante introduzir uma reflexão sobre o atual uso generalizado de indicadores para diagnóstico, monitoramento e avaliação de programas – nacional e internacionalmente. Sua proliferação e variedade de aplicações já vinham chamando nossa atenção e alguns autores fornecem respaldo para ultrapassar o impressionismo quanto ao tema.

Um deles é Nelson Senra (2005) que, enfocando historicamente os usos da estatística, aponta para o que chama de seu período propriamente histórico, após o que chamou de *proto-histórico* que, em sua mais recente etapa, se dá sob a égide do neoliberalismo, segundo ele, amadurecendo uma “nova tradição estatística”: a dos indicadores. Considera que, após um período de glória na economia keynesiana com o planejamento estatal, o empreendimento estatístico se enfraquecerá no bojo da crise do Estado – minimizado. Entretanto, com o

“imperativo” igualmente de viés neoliberal da competição internacional num “mundo global”, renascerão as estatísticas na forma de indicadores. Além da competitividade, os Estados, reduzidos em seus papéis, têm que buscar atender a um *minimum* de desempenho de indicadores sociais, estabelecido internacionalmente, no cálculo da fixação de valores para oferta de serviços à população⁷⁰, a par do estabelecimento de uma nova “racionalidade” na aplicação de seus recursos sob a justificativa da *accountability* dessas aplicações.

Cunha (2006), em revisão de literatura na qual apresenta o que chama de tendências recentes na avaliação de políticas públicas e programas governamentais, apresenta – positivamente – suas concepção e implementação, assim como alguns de seus pressupostos.

A decisão de aplicar recursos públicos em uma ação pressupõe a atribuição de valor e legitimidade aos seus objetivos, e a avaliação deve verificar o cumprimento das metas estabelecidas. [...] Em vários países, este movimento foi seguido pela adoção dos princípios da gestão pública empreendedora e por transformações das relações entre Estado e sociedade. [...] É um instrumento importante para a melhoria da eficiência do gasto público, da qualidade da gestão e do controle sobre a efetividade da ação do Estado, bem como para a divulgação de resultados de governo. (p.1) “No lugar da velha administração pública burocrática, emergiu uma nova forma de administração – a administração pública gerencial” (Bresser Pereira, 1996).⁷¹

[...] Propostas metodológicas foram geradas por organismo internacionais de financiamento como o Banco Mundial e o Banco Interamericano de Desenvolvimento e por outras instituições como a Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), a Comissão Econômica para a América Latina e Caribe (CEPAL) e o Centro Latino Americano de Administração para o Desenvolvimento (CLAD) (p. 1-2).

70 Em outros contextos econômicos, políticos e discursivos, considerados como direitos da população.

71 BRESSER PEREIRA, Luis C. *A administração pública gerencial: estratégia e estrutura para um novo Estado*. Brasília: ENAP, 1996. (Texto para Discussão)

[...] As características básicas da administração pública gerencial são a orientação para o cidadão e para a obtenção de resultados, em contraponto à administração burocrática, que se concentra nos processos, sem considerar a ineficiência envolvida (p. 3).

[...] Meta – é a dimensão quantitativa, temporal e espacial do objetivo. Produto – é o resultado concreto das atividades desenvolvidas pelo programa, podendo ser tanto bens quanto serviços (p. 8).

Indicador – é a quantificação que permite a mensuração dos resultados do programa. “É um recurso metodológico, empiricamente referido, que informa algo sobre um aspecto da realidade social ou sobre mudanças que estão se processando na mesma.” (Januzzi, 2003, p. 15)⁷².

[...] É possível distinguir dois enfoques, segundo os tipos de problemas ou perguntas que as avaliações respondem (Cohen; Franco, 2004⁷³; Cotta, 1998⁷⁴): Avaliação de processos – realizada durante a implementação do programa, diz respeito à dimensão de gestão. [...]; Avaliação de impactos ou resultados – tem objetivos mais ambiciosos, respondendo se o programa funcionou ou não (p. 11).

A nova administração pública advoga a aplicação de princípios e instrumentos gerenciais clássicos (de Taylor e Fayol) na organização pública. Um modelo pós-burocrático de organização, envolvendo a inovação, a flexibilidade, menos controle central, *empowerment*, competição, aprendizagem contínua, qualidade de serviços e orientação para resultados. (Cunha, 2006, p. 1, 2, 3, 8 e 11)

Os dados encontrados em nosso caminho na literatura sobre o tema demonstram que internacionalmente, como acontece no Brasil, tais indicadores de *performance* apenas recentemente vêm sendo utilizados em massa, ao contrário do que se poderia inferir quanto ao controle da produção científica: que desde os indicadores estabelecidos pela

72 JANNUZZI, Paulo de M. *Indicadores Sociais no Brasil: conceitos, fontes de dados e aplicações*. Campinas: Alínea, 2003.

73 COHEN, Ernesto; FRANCO, Rolando. *Avaliação de Projetos Sociais*. Petrópolis: Vozes, 2004.

74 COTTA, Tereza C. Metodologias de avaliação de programas e projetos sociais: análise de resultados e de impacto. *Revista do Serviço Público*, Brasília, v. 49, n. 2, abr./jun., 1998.

nascente Ciência da Informação, em meados do século passado, este uso viria se aperfeiçoando.

Como vários autores, Castiel, Sáenz-Valeró e Red Mel-Cyted (2007) creditam o fenômeno ao desenvolvimento e à adoção de recursos informáticos e da internet, viabilizando, por um lado, a ampliação da difusão da produção acadêmica, o seu acesso, as condições de produção de pesquisas e artigos, e, por outro, seus efeitos colaterais, como aumento da disputa por recursos e por espaços para publicação nos periódicos de melhor reputação em suas áreas. Estes autores não deixam de analisar as relações de poder que viabilizam a exacerbação dessas práticas.

Assim, somando-se às condições tecnológicas, afirma-se, através da citação de Cunha (2006) acima, a inclusão do tema no viés das políticas públicas neoliberais, que vêm configurando variados campos de atuação, nacional e internacionalmente.

INFORMANDO O DEBATE INTERNACIONAL

– CRONIN E WOUTERS

Cronin e Sugimoto (2014), no Prefácio da citada coletânea, indicam: nas últimas décadas os temas da bibliometria se expandiram de livros para periódicos acadêmicos, autores e instituições, referências bibliográficas, citações, agradecimentos, patentes etc. Analisam que com a *web* ficou muito mais fácil verificar o que a academia produz, como os pesquisadores se comunicam com audiências diversificadas, como seu trabalho é recebido, criticado e utilizado; se, e de que maneiras, sua produção é reconhecida, o quão influente é uma obra entre diferentes comunidades intelectuais, qual o seu impacto, e de que tipo, ao longo do tempo.

Verificando produtos e efeitos de pesquisa, pessoal ou institucional, financiada ou não, os interessados neste tipo de avaliação podem ser desde um pesquisador individual, a administração universitária, um diretor de orçamento, até as agências de financiamento.

As ferramentas bibliométricas – designação que os autores não consideram anacrônica diante de termos como *webmetria* ou *altimetricia* – e seus usos como indicadores são capazes de produzir resultados

consistentes e, tanto melhor, transparentes? Seu uso crescente e a institucionalização de análises baseadas nas métricas avaliativas têm sido, na visão dos autores, uma “tendência inelutável”⁷⁵. Mas questionam as consequências culturais e éticas do uso de indicadores de “evidências” de qualidade, como o impacto acadêmico e a influência científica? Consideram que há críticas importantes sobre o tema, assim como utilizações indevidas e abusivas.

No texto histórico da coletânea, Blaise Cronin (2014) afirma que a possibilidade tecnológica de análise de agradecimentos e a verificação de “comunidades de reconhecimento”, amplifica os indicadores para além das medidas de produtividade, rumo a novos indicadores de impacto e, mais recentemente, “indicadores de influência”, em um caleidoscópio de sobreposições de domínios e estruturas analisadas: sociedades, conferências, premiações etc., alcançando o que chama de métricas multidimensionais. Uma das iniciativas nesse sentido, o “Manifesto Force 11” busca a implantação de métricas que cubram mais largamente o conjunto das atividades acadêmicas, pois consideram haver evidências de que muitas destas vêm sendo apagadas ou negligenciadas, como as atividades de orientação, o reconhecimento pelos pares, as citações na mídia do chamado “intelectual público” etc. Almejam o reconhecimento de novos indicadores de *performance* de pesquisas e pesquisadores.

Cronin considera relevante a análise da explosão de dados, *big data*, também na ciência: a explosão de bases com dados de pesquisa, mesmo na pesquisa nas áreas de Ciências Humanas e Sociais. Prevê um “futuro pós-narrativo”, no qual os dados serão disponibilizados para validação, replicação ou extensão da pesquisa original. Seus criadores também são reconhecidos por isso.

Questiona, ainda, que com a disseminação da “hiperautoria”, de até uma centena de autores, e da “publicação líquida” – composta, evolutiva e colaborativa –, como referência à “modernidade líquida”,

75 Exercício do que venho chamando criticamente de “sociologia de tendências”, a qual investe apenas em descrições, absolutizando e naturalizando situações socio-históricas contingentes, deixando de pensá-las como relações de forças, mutantes em seu devir.

de Zigmund Bauman, como será distribuído o capital simbólico? O abandono de uma “monocultura da citação” de artigo rumo a uma matriz múltipla de métricas, cobrindo novas plataformas de trocas e publicações, inclusive as mídias sociais – *altimetria* ou uma “bibliometria total”, no que intitula de capitalismo cognitivo, implicaria um “mandarinato das métricas”?

Cronin, indicando problemas de uma “inversão perversa de valores” – que torna a visibilidade um fim em si e não um indicador de qualidade, um índice de mérito de *performance*, com “cartéis de citação” e uma modelagem de perfis de produtividade etc. –, denuncia a possibilidade de uma “erosão ética”. Considera que a chamada internet 3 permitirá uma maior multiplicação de indicadores, tradicionais e novos.

Entre outras, Cronin levanta as seguintes questões: Há possibilidade de consenso dada a antipatia contra a cultura da *accountability*, metrificação e monetarização imposta à academia?; Como contornar as diferenças entre culturas disciplinares e epistêmicas?; Como utilizar métricas alternativas resguardando abusos, propositais ou não?; Os cientistas avaliam a “real contribuição” da mesma forma que as agências de fomento e por aqueles que traçam políticas?

Em interessante texto do capítulo crítico da coletânea, Paul Wouters (2014), refletindo sobre o que trata como um deslizamento da citação científica do âmbito cultural para o âmbito de infraestrutura, mostra o processo de naturalização da análise de *performance* para os jovens aspirantes a líderes de pesquisa, fazendo paralelo com a cultura de *likes* nas redes sociais. Informa que recentemente a análise de *performance* se tornou matéria de cursos universitários, passando a ser parte da formação de jovens pesquisadores. Assim, aprendem a escolher estrategicamente os temas de pesquisa e onde publicar – quando chegam a ter alguma liberdade de escolha. Atualmente, no Ocidente e na Ásia não parece incongruente para os jovens acadêmicos se envolverem com a análise *web* de *performance*. Isso fica demonstrado no *Altmetrics Manifesto* (Priem *et al.*, 2010)⁷⁶ no qual pedem “novos filtros para a C&T

76 Priem *et al.*: *Altmetrics: a manifesto*, 26 October 2010. Disponível em: <http://altmetrics.org/manifesto>. Acesso em: 1 jul. 2016.

de amanhã”: partilha de “ciência bruta”; conjunto de dados, códigos e *designs* experimentais; nano publicações; e auto publicação via *blogs* – com suas vantagens: diversidade, rapidez, abertura e informalidade.

O autor informa ainda que cada vez mais doutores se titulam com base em artigos de periódicos e partes de livros e não com monografias, dissertações ou teses acadêmicas⁷⁷. Igualmente sublinha que tanta empolgação com as perspectivas das novas fontes de dados e com o potencial de indicadores é similar ao tempo das promessas que acompanharam o lançamento da Cientometria, com Solla Price e Robert Merton: rapidez na localização de informação científica, atualização sobre os usos de sua própria pesquisa etc. Mas chama a atenção para uma agenda oculta dominante: avaliação da ciência para sua gestão.

Wouters (2014) analisa ainda que, apesar da proliferação (“como cogumelos”) de indicadores de *performance*, há um forte hiato de conhecimento sobre muitos aspectos da avaliação da pesquisa, especialmente sobre suas implicações para o processo de criação de conhecimento e o comportamento estratégico de pesquisadores diante de tais indicadores.

Demonstra que as formas de tratamento e uso da citação a insere no plano “infraestrutural”, elemento chave para o que chama de uma “teoria sociológica da citação”. Há poucas décadas, os índices de citações passaram a contar em áreas competitivas e, mais lentamente, nas Ciências Sociais. Isto se deve à criação de novas bases de dados de citação, com larga cobertura. Cita a proliferação de bases de dados *on-line*, da Web of Science à Thompson Reuters, da Scopus à Elsevier e Scholar Google.

Pergunta: quais as implicações para o processo de produção de conhecimento estar sob um regime de permanente automonitoramento baseado em um número necessariamente limitado de dimensões objetivadas de *performance*? Essa avaliação baseada em indicadores, análises e monitoramento está direcionando o desenvolvimento de pesquisas? Se sim, em que direção? Como os pesquisadores lidam com a demanda por *accountability*? Considera difícil responder a estas perguntas, já que as pesquisas sobre o tema enfrentam problemas ligados à natureza

77 Esta prática vem se tornando comum em algumas áreas disciplinares também no Brasil.

confidencial da avaliação e da criação de conhecimento, assim como sua atuação no nível cotidiano da vida do pesquisador.

Wouters (2014) também constata que a proliferação de bases de dados com grande cobertura permitiu a correspondente proliferação de índices, mas mostra como sua utilização com consequências materiais sobre o trabalho e a produção de conhecimento é relativamente recente. Em 2010, quatorze países adotaram indicadores de *performance* para financiamento de pesquisas via avaliação de periódicos, mediação de relações de trabalho nos sistemas universitários, *rankings* universitários e o “poderoso” Índice-h, de Hirsch, que é de 2005⁷⁸ – apesar de parecer eterno, agregado.

Este autor aponta outros problemas com indicadores potencialmente enganadores: com suas micropolíticas, terminam por direcionar pesquisas, decisões de financiamento e trajetórias de carreiras. Os grandes citados, assim, alimentam a manutenção desses indicadores. Os editores também exaltam as virtudes do Índice-h. Há uma posição ambivalente dos pesquisadores sobre indicadores de citações: são reificados em disputas competitivas, mas em outros contextos são criticados como não refletindo a real contribuição científica. Isso vem afetando o comportamento dos pesquisadores, implicando um deslocamento de metas que transformam meios em fins.

Alerta que um dos problemas mais graves é de difícil reconhecimento: a mudança no próprio processo de pesquisa e, se a avaliação se dá pela quantidade de produtos, a qualidade dos mesmos tenderia a cair, como demonstrado em pesquisa de 2012 (Colwell *et al.*, 2012 *apud* Wouters, 2014)⁷⁹.

A par de fomentar o aumento de práticas fraudulentas, o autor cita atividades que, por não serem valorizadas nos indicadores, são

78 HIRSCH, J. E. An index to quantify an individual's scientific research output. *Proceedings of the National Academy of Sciences of the United States of America*, v. 102, n. 46, p. 16.569-16.572, 2005.

79 COLWELL, Rita *et al.* Informing research choices: indicators and judgment. Expert panel on science *performance* and research funding. *Proceedings...* Ottawa (Canadá), 2012. Disponível em: www.scienceadvice.ca/uploads/eng/assessments%20and%20publications%20and%20news%20releases/science%20performance/scienceperformance_fullreport_en_web.pdf. Acesso em: 2 jul. 2016.

ativamente desencorajadas pelos administradores, como: resenhas de livros; artigos de revisão; matérias para publicações profissionais, verbetes para enciclopédias, traduções etc. Vejam que se trata de atividades voltadas para o coletivo da comunidade de interesse, desestimuladas em prol de atividades com aferição de produtividade individual.

Lista outros problemas decorrentes destas formas de avaliação: o direcionamento para os periódicos *top*, em uma retroalimentação tautológica; reforço de preconceitos entre subdisciplinas com diferentes culturas de citação; preferência pelos periódicos disciplinares e preconceito dos interdisciplinares, inibindo as próprias iniciativas interdisciplinares.⁸⁰

Em análise geral, Wouters demonstra que tais jogos de inibição e indução, ao lado dos efeitos desejados – quais sejam, interferir na dinâmica de produção científica em direção a linhas mais atualizadas de pesquisa ou consideradas como prioridades de inovação etc. – surgem efeitos não desejados advindos do que chama de “resposta estratégica” da comunidade de pesquisa, como buscou demonstrar.

Esclarecendo sua compreensão do funcionamento da citação como infraestrutura, atuando como instituição através de duas propriedades: seu caráter de base de dados e seu efeito nas “transações rotineiras”, sendo tomada como contexto e configurando nossa vida e trabalho, tornando-se invisível, opera como pano de fundo, sendo visível apenas quando colapsa.

O autor crê que as dinâmicas de aplicação de índices de citação na avaliação não são determinadas pela instituição da comunicação científica e seu regime, como recorrentemente analisada, mas pela instituição da *accountability* e seu regime.

O DEBATE NO BRASIL

Ainda em caráter informativo, fazemos um breve apanhado de análises sobre o tema no Brasil.

80 Este último aspecto no Brasil transparece na recente reivindicação de valores Qualis iguais para um mesmo título de periódico em todas as áreas em que for citado – incentivando assim a interdisciplinaridade.

De acordo com dados de Vogel *et al.* (2014, p. 4) sobre a classificação de periódicos para integrar o WebQualis, com base nos Documentos de Área da Capes de 2013, 100% das áreas disciplinares das Grandes Áreas de Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, Engenharias, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias e Multidisciplinar utilizavam entre seus critérios de avaliação um ou mais indicadores bibliométricos, enquanto apenas 23,5% das áreas disciplinares das Grandes Áreas de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e Linguística, Letras e Artes os utilizam.

Ainda assim, há cada vez mais pressão de órgãos de fomento e avaliação acadêmica para a publicação das áreas sociais e humanas em revistas indexadas. Avançando no Brasil a utilização de indicadores de citação para avaliação – especialmente quanto ao fator de impacto –, teriam que considerar as diferenças entre áreas do conhecimento nas repercussões de sua produção. Além de críticas metodológicas gerais ao cálculo do fator de impacto (Garfield, 1985⁸¹ e Seglen, 1997⁸² *apud* Melo; Carvalho, 2005⁸³), Melo e Carvalho (2005) relatam que mesmo em algumas das ciências da natureza, o comportamento de utilização destes conhecimentos é mais alongado no tempo, fazendo que, talvez outro indicador, como de meia-vida (*cited half-life*) do periódico, alcançasse demonstrar sua possível relevância⁸⁴. Entretanto, o mais preocupante da análise desses autores é indicar como uma prioridade explicitada em políticas nacionais – como, no caso, a biodiversidade como patrimônio nacional –, pode ser esvaziada pelas formas de avaliação científica ao desvalorizar a produção científica que lhe fornece respaldo – como a

81 GARFIELD, Eugene. Use and misuse of citation frequency. *Curr Contents*, n. 43, p. 3-9, 1985.

82 SEGLEN, Per O. Why the impact factor of journals should not be used for evaluating research. *BMJ*, p. 314-497, fev. 1997.

83 Inspirados em DECKER, Oliver; BEUTEL, Manfred E.; BRÄHLER, Elmar. Deep impact: evaluation in the sciences. *Soz Präventivmed*, Leipzig, n. 49, p. 10-14, 2004.

84 Os autores consideram que o JCR – *Journal of Citation Reports*, que divulga o fator de impacto gerado pelo *Science Citation Index* (SCI), calculado sobre os dados do ISI, da Thompson Corporation – divulga um valor truncado do índice de meia-vida, apontando apenas “>10”, isto é, sem detalhes, para os periódicos com perfil alongado de citações. Criticam, ainda, a forma de incorporação desse índice pela CAPES, que apenas correlacionou indicadores cuja correlação é negativa, mantendo a ênfase da avaliação apenas no fator de impacto (Melo; Carvalho, 2005).

Botânica e a Zoologia taxonômicas –, por apresentar menor índice de impacto em suas publicações, sendo seu perfil de citação mais alongado no tempo.

Dentre os vários pontos de crítica ao uso do fator de impacto na avaliação de periódicos inclui-se, assim, a constatação de sua forte dependência da área do conhecimento enfocada, já que “valores elevados [deste índice] são mais prováveis em periódicos cobrindo áreas amplas da pesquisa básica com uma literatura em rápida expansão, mas com vida curta, que usa um grande número de referências por artigo” (Melo; Carvalho, 2005, p. 2).

Castiel, Sáenz-Valeró e Red Mel-Cyted (2007), criticando o direcionamento para produções “citaciogênicas”, alertam para o fato de que áreas do conhecimento com fortes necessidades de pesquisa para intervenção direta – como a saúde – terminam por desestimular pesquisas e publicações por envolverem pouca citação.

Rego, em importante artigo de 2014, igualmente chama a atenção para o que denomina de “processo perverso” que tem afetado os pesquisadores, as universidades e os periódicos científicos brasileiros. A autora considera tais efeitos como distorções da adoção critérios quantitativos de avaliação, financiamento de pesquisadores, periódicos e programas de pós-graduação, que teriam sido inicialmente planejados para melhorar a tarefa investigativa.

Como a própria autora esclarece, sua perspectiva sobre o tema é favorecida, concomitantemente, por uma visão microeditorial – como editora de um periódico sobre educação da USP – e pela possibilidade de uma visão macroeditorial – como representante das Áreas de Humanas e Ciências Sociais no Comitê Científico da Scielo-BR.

A autora estabelece paralelos da temática com o *pharmakon*, da leitura derridiana do *Fedro* de Platão⁸⁵, demonstrando que a antinomia remédio/veneno depende apenas da dosagem e de seus efeitos colaterais.

85 DERRIDA, Jacques. *A farmácia de Platão*. São Paulo: Iluminuras, 2005.

Como se não bastasse a profusão de artigos e periódicos problemáticos (caracterizados pela irregularidade na publicação e distribuição, endogenia de seu corpo editorial ou de autores, ausência ou deficiência em padrões de normalização, dificuldade de indexação em bases internacionais reconhecidas etc.), uma das mais recentes manifestações (e consequências) desse processo está relacionada às hoje propaladas e combatidas “más condutas na pesquisa”, práticas frequentemente adotadas por aqueles que já podem ser chamados “refêns da produtividade” (Bianchetti; Machado, 2007⁸⁶ *apud* Rego, 2014, p. 328)

Tais condutas já vêm recebendo até designações – listadas Castiel, Sáenz-Valeró e Red Mel-Cyted (2007), o que demonstra algum grau de disseminação dessas práticas: “ciência-salame” (fatiada em vários artigos); autoplágio; “publicacionismo”; “produtivite”, “escambo autoral” (meu nome no teu artigo, teu nome no meu artigo), microplágios (cópia de textos disponíveis na internet, utilizar referências de outros textos como se tivessem sido consultadas), “citacionismo” (importância de citar e ser citado, tanto para índices de impacto, quanto para contemplar interesses de editores) etc.

Além do comprometimento da integridade da pesquisa:

As questões éticas na pesquisa científica não são de forma alguma negligenciáveis. Em termos mais específicos, pode haver vários tipos de má conduta e fraudes no meio científico, como o gerenciamento dos protocolos, amostragens e dos dados em geral (Castiel; Sáenz-Valeró; Red Mel-Cyted (2007).

Rego sublinha algumas das diferenças históricas entre o papel dos periódicos nas Ciências Sociais e Humanas e nas Ciências Exatas e Naturais. Nas primeiras há a tradição de socialização das reflexões e resultados de pesquisa via livros, capítulos de livros, teses e dissertações,

86 BIANCHETTI, Lucídio; MACHADO, Ana Maria Netto. Refêns da produtividade: sobre produção do conhecimento, saúde dos pesquisadores e intensificação do trabalho na pós-graduação. In: REUNIÃO ANUAL DA ANPED, 30, 2007, Rio de Janeiro. *Anais...* Rio de Janeiro: ANPEd, 2007.

especialmente por suas particularidades, ritmo e características da produção acadêmica (cf. Ortiz, 2008⁸⁷ *apud* Rego, 2014). Outro aspecto extremamente pertinente salientado pela autora decorre da própria natureza histórico social dos objetos das Ciências Sociais e Humanas: “os temas estudados nesse campo costumam ser mais voltados aos problemas nacionais; por isso, estão menos internacionalizados e têm fator de impacto relativamente mais baixo do que em outras áreas” (Rego, 2014, p. 331).

Como os autores internacionais, Rego aponta a relação entre a proliferação de títulos de periódicos e artigos e a perda de qualidade científica. Entretanto, analisa outro tipo de “efeito-ineficiência” de tais políticas: a sobrecarga das secretarias editoriais e dos “avaliadores externos”⁸⁸ com artigos sofríveis produzidos em escala quase industrial. E, nos casos de recusa, a acorrida para periódicos mais inexpressivos, cumprindo, assim, a pontuação exigida pelas agências de fomento e avaliação.

Retornando para os usos dos indicadores que podem transformar quantidade em qualidade, cita reflexões de Ortiz sobre os pressupostos do instrumento de medição introduzido pelo *Institute for Scientific Information* (ISI), para aferir o Fator de Impacto de uma revista:

O alicerce deste sólido edifício é frágil. Ele repousa numa lógica circular: os trabalhos são citados porque são bons, conseqüentemente, são bons porque são citados. [...] Os estatísticos sabem que uma correlação é distinta de uma relação, os estudos cientométricos evitam prudentemente esta questão. Eles afirmam reiteradamente, sem o demonstrar, que a relação qualidade/quantidade é revelada na correlação entre os bons cientistas e sua prolixidade. Em nenhum momento, as contribuições são consideradas nelas mesmas, a qualidade não possui

87 ORTIZ, Renato. Cientificidade, cientometria e insensatez. In: _____. *A diversidade dos sotaques: o inglês e as ciências sociais*. São Paulo: Brasiliense, 2008.

88 Cookson e Jack (2008), em artigo publicado no Financial Times e reproduzido pelo *Jornal da Ciência* (SBPC), citam autoridade de órgão de pesquisa do Reino Unido que qualifica o mesmo problema como “a fadiga do árbitro”, outro subproduto dos critérios de avaliação da produção de cientistas e acadêmicos.

individualidade, é suficiente agrupá-las através de sua manifestação numérica. A análise pressupõe ainda a unicidade da ciência, ela é um sistema no qual todas as disciplinas encontram-se niveladas (Ortiz, 2008, p. 142 *apud* Rego, 2012, p. 333).

Para além dos efeitos problemáticos da adoção dos indicadores, um subproduto dos problemas éticos abordados pela autora, é a análise do investimento em medidas de monitoramento, detecção e julgamento dos pesquisadores com comportamentos antiéticos, constituindo comissões, normas e estruturas internas às universidades. Considera tais comportamentos como a ponta do complexo *iceberg* que se relaciona às políticas de avaliação e promoção da produção acadêmica.

PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO E A FORMAÇÃO DE PESQUISADORES

Para além do “treinamento estratégico” dos futuros pesquisadores, informado aqui anteriormente, destaca-se, agora, aspecto escassamente tratado mesmo na literatura crítica dos usos avaliativos de indicadores de bases de dados de produção científica: a relação pedagógica professor-aluno. Sabemos que tal relação é prejudicada especialmente pela ausência de parâmetros que a valorizem qualitativamente. E em países periféricos como o Brasil, nos quais dada a precariedade das condições materiais para a execução da produção privilegiada pelos indicadores avaliativos, vemos decair a qualidade da formação de pares, tanto na graduação quanto na formação pós-graduada. Nesta última, no Brasil nos anos 1990, seguindo os mesmos parâmetros que designam o que é “produção”, seus cursos perderam anos em seu período de integralização, igualmente tendendo a fragilizar a formação acadêmica, a relação de orientação pedagógica, e a qualidade das pesquisas aí desenvolvidas.

[Até meados da década de 1980] muitas vezes a sala de aula era o principal laboratório docente, uma oficina artesanal onde a formação de novos profissionais não era um objetivo secundário. [...] Nos últimos vinte ou vinte e cinco anos, esta experiência cedeu lugar

às atividades de captação de recursos, realização e participação em eventos, publicação, consultorias, produção de patentes, prestação de diversos serviços etc. [...] Atualmente o mérito de um programa [de pós-graduação] não é mensurado por sua capacidade de formar bons profissionais, mas pelo volume e “qualificação” das publicações docentes (Bosi, 2010).

Em Simpósio realizado sobre os critérios de avaliação da Capes e do CNPq em 2010, Isaac Roitman, Professor Emérito da UNB, membro da Academia Brasileira de Ciências, e Pesquisador Emérito do CNPq, avaliou que “as agências de fomento e os cientistas acabam causando uma assimetria mostrando que o ensino e a extensão não valem nada” (Secretaria de Comunicação da UNB, 2010).

Ainda quanto à produção de conhecimento, Castiel, Sánz-Valeró e Red Mel-Cyted (2007), analisando o quadro da área de saúde pública, mostram como ao forte dinamismo dos indicadores bibliométricos não correspondem aos avanços no conhecimento efetivamente aplicado junto à população.

MAS QUAL É A PERGUNTA?⁸⁹ – DESDOBRANDO QUESTÕES

Pelos aspectos das críticas resenhadas, notamos que a busca ao atendimento de critérios quantitativos pode implicar desvios quanto à real produção de conhecimento, à qualidade de ensino e formação profissional, e à integridade e ética na pesquisa.

Levantamos assim, outras questões: É possível atender com qualidade aos fatores acima listados a partir de avaliações pautadas apenas por princípios de *gestão empreendedora*, potencialmente descontinuando o apoio público a programas que não demonstrem resultados compatíveis com critérios estabelecidos internacionalmente de eficácia e eficiência?;

89 Frase popular derivada de *Hitchhiker's Guide to the Galaxy* (1978–2005), série radiofônica cômica de ficção científica criada por Douglas Adams, popular entre fãs do gênero e entre membros da comunidade científica. Após alguns milhões de anos, o supercomputador Deep Thought respondeu à “Ultimate Question of Life, The Universe, and Everything”, com o número 42, e ninguém sabia como havia sido formulada a pergunta. Disponível em: https://en.wikipedia.org/wiki/Phrases_from_The_Hitchhiker%27s_Guide_to_the_Galaxy e https://en.wikipedia.org/wiki/List_of_comic_science_fiction#Radio. Acesso em: 10 jul. 2016.

Ciência e tecnologia não envolvem questões estratégicas nos níveis social, político e cultural, e não apenas no econômico?; Políticas científicas e educacionais de nível superior não incluem variados direitos da cidadania?; Estamos, especialmente em países periféricos, buscando níveis quantitativos de “produção” de padrão dos países centrais sem analisar suas condições de produção ou sem fomentar melhorias nos processos?

Muitas outras questões podem ser agregadas àquelas não claramente explicitadas que conformam a atual cornucópia de dados considerados válidos e suficientes para avaliação da ciência, da pesquisa, de instituições e programas.

TRAÇOS PARA UM ESBOÇO ANALÍTICO

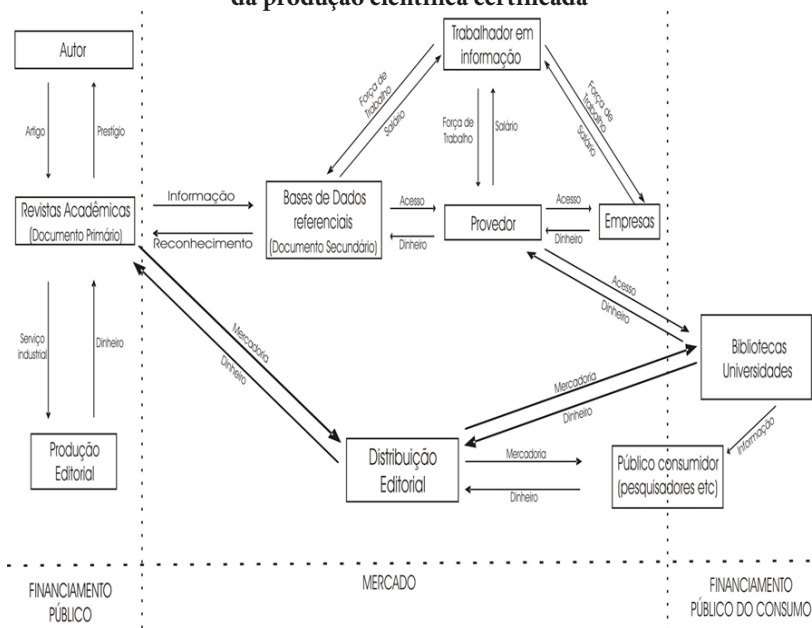
Buscando evitar o determinismo tecnológico, que poderia apontar a possibilidade tecnológica como condição suficiente para a implantação das práticas aqui abordadas e suas implicações, também neste item buscamos agregar aspectos indicados na literatura coberta sobre as condições sociohistóricas para a configuração e institucionalização dessas práticas.

Aqui reconduzimos as reflexões de Wouters (2014) quanto ao deslizamento do uso da citação científica do âmbito cultural para o âmbito de infraestrutura, passando a funcionar como contexto e configurando nossa vida e trabalho, tornando-se invisível. Seria hoje a “esteira elétrica” da linha de montagem de um “modelo fordista de produção acadêmica”? (Ricci, 2009, p. 19) Inserindo-nos no quadro traçado, podemos estabelecer um paralelo, de forma figurada, com o uso taylorista do controle dos “tempos e movimentos”, agora aplicados ao *trabalho intelectual de concepção criativa*, conforme categorizado por Tauile (1981). Esta seria mais uma investida rumo à sua subordinação real ao capital, como mostrou Marx quanto aos trabalhadores diretos – conceito retomado por Bolaño (2003) quanto à perspectiva de uma *gestão do conhecimento*?

Em uma perspectiva macro, Bolaño, Kobashi e Santos (2006) buscam compreender a edição científica certificada e suas práticas na lógica da economia do conhecimento, na qual situam as bases de dados referenciais como elemento chave.

A partir do crescente acúmulo de informação científica e tecnológica que se inicia com a primeira revolução industrial, os autores demonstram como seu enfrentamento para uso de acordo com a lógica do capital termina igualmente reproduzindo a lógica geral da mercadorização: serviços e periódicos de indexação e resumo; bases de dados bibliográficos cobrindo áreas do conhecimento, independentemente do formato do documento; introdução de empresas comerciais na produção e distribuição de serviços de informação; agregados comerciais de bancos de dados comercializando bases de dados; certificação de trabalhos científicos e seu impacto criando um mercado de reconhecimento, que por sua vez também impulsiona o mercado de periódicos científicos em seu processo de produção e consumo de mercadorias; editoras comerciais incorporam a edição eletrônica, que inicialmente buscou romper seu monopólio; e oligopolização do mercado editorial científico eletrônico.

Figura 1 – Lógicas socioeconômicas e encadeamentos produtivos da produção científica certificada



Fonte: Bolaño; Kobashi; Santos, 2006, p. 127.

Dentre os múltiplos e interessantes aspectos da Figura 1 analisados no texto fonte, há o entrelaçamento dos campos público e privado no fluxo representado.

Há uma relação capitalista [...] entre a revista e a produção editorial, a venda de um serviço industrial, em geral financiada, diga-se, através de fundo público. Note-se desde logo que a produção industrial manufatureira, neste caso, é subordinada à indústria do conhecimento. Em outros termos, o que a indústria, em sentido estrito, produz é uma espécie de serviço, necessário à especificação-materialização da produção naquela outra indústria verdadeiramente interessante ao grande capital oligopolista. Todo o encadeamento que segue, por sua vez, a partir daquele ponto inicial, pelo lado inferior do esquema, traduz um tipo de lógica industrial característico da indústria da edição literária [...]. O mais importante e que nos interessa mais de perto aqui, a novidade em relação aos modelos conhecidos da economia da comunicação e da cultura, é aquele encadeamento representado na parte superior do esquema (revista – base de dados – provedor – empresas/bibliotecas). [...] há uma espécie de apropriação privada dos recursos públicos destinados à informação científica, na medida em que esse acesso gratuito das empresas não tem como contrapartida o oferecimento também gratuito dos resultados da pesquisa tecnológica que elas realizam ao público consumidor constituído pelos pesquisadores vinculados ao setor público. Esta aparente distorção, que deveria ser também, e com maior razão, corretamente quantificada, é na verdade inerente à forma como se estrutura a moderna economia do conhecimento, traduzindo-se em uma espécie de acumulação primitiva de capital, às expensas do conjunto da sociedade. (Bolaño; Kobashi; Santos, 2006, p. 126-128)

Com o foco mais fechado na dimensão mercadológica na publicação da atividade científica, Castiel, Sáenz-Valeró e Red Mel-Cyted (2007) analisam desde seu caráter de fetiche – “uma relação social definida, estabelecida entre homens, assume a forma fantasmagórica

de uma relação entre coisas” (Marx, 1989, p. 81^o *apud* Castiel, Sáenz-Valeró e Red Mel-Cyted (2007), p. 3.045) – até as distinções entre valor de uso e valor de troca.

Importa destacar nesta breve análise do artigo como mercadoria a noção de valor de uso perceptível – relativo à utilidade específica deste “artigo” para seus consumidores/leitores em relação à capacidade de contribuir para o que se supõe ser o avanço do conhecimento dentro do respectivo campo disciplinar. E é preciso, também, levar em conta seu valor de troca imperceptível, como fetiche no caso das trocas simbólicas – enquanto elemento capaz de ter agregadas certas “quantidades” de prestígio ou reconhecimento para seus autores. Tais componentes são essenciais para mantê-lo ativo e influente e ao grupo ao qual pertence no território de interações cooperativas e competitivas da comunidade científica em que atua. (Castiel; Sáenz-Valeró; Red Mel-Cyted, 2007, p. 3.045)

Seja pelo viés de uma mudança profunda nos modos de produção, acumulação e circulação da riqueza no capitalismo – o estabelecimento de uma economia do conhecimento –, seja pelo viés de análise da atual correlação entre as forças sociais, que sustenta as políticas públicas neoliberais, ou a *gestão pública empreendedora*, como a designam seus adeptos, voltamos para nossa questão inicial: “Como estudiosos sobre ações e recursos de informação podemos contribuir para problematizar as relações entre conhecimento, informação e ética?” Na esperança de que este desprezioso caminho pela literatura possa contribuir para tal problematização, sigamos debatendo tema tão caro ao campo informacional, com o qual nos enredamos em variados sentidos.

90 MARX, Karl. *O capital: crítica da economia política*. Livro I, v.1. 13^a. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

6. Interseções entre a ética da pesquisa e a prática documentária

Mariana Barros Meirelles

INTRODUÇÃO

Este trabalho é fruto das reflexões surgidas a partir da II Oficina Integridade da Pesquisa, Ética da Ciência e Regimes de Informação, realizado pelo Grupo de Pesquisa Estudos em Epistemologia, Ética e Política da Informação, da Universidade Federal Fluminense. O evento trouxe como um dos seus temas “Pesquisas que envolvem seres humanos: ética, direitos e controle social” e suscitou um profícuo debate sobre a Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, que regulamenta a prática de pesquisa no Brasil e da atuação de Comissões e Comitês de Ética na regulação das atividades científicas deste segmento.

Neste espaço buscamos refletir sobre a interseção entre a ética e as práticas documentárias, por meio dos mecanismos de avaliação e autorização de pesquisas com seres humanos, que se baseiam em documentos. A reflexão parte dos contextos socio-históricos em que se deu a institucionalização da pesquisa, priorizando o surgimento de marcos normativos da bioética.

Documentos como o Código de Nuremberg, a Declaração de Helsinque e a Resolução nº 466 formalizam as recomendações para uma prática ética na pesquisa, estruturam instâncias de deliberação e regulamentação e estabelecem os trâmites para a revisão ética dos protocolos de pesquisa.

A discussão é trazida para os estudos da informação ao problematizar até que ponto documentos podem ser considerados evidência de uma prática de pesquisa ética. Para esse propósito, toma-se como objeto o princípio bioético do Consentimento Informado e seu registro em Termos de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).

A tentativa envolve a desconstrução da concepção de que o registro documental é uma representação fidedigna da realidade e seu conteúdo não pode ser usado como prova ou evidência unívoca do ato de consentir.

Para sustentar esta hipótese, partimos de estudos de Gonzalez de Gomez (1999) para demonstrar que o consentimento informado acontece em dois planos de ação; o semântico-pragmático e o metainformacional. Esta decisão implica dissociar o ato informativo mediado pela comunicação do ato de registrar o consentimento em documentos.

A partir do trabalho de Miguel Kotow (2008), buscou-se discutir as implicações da assimetria informacional entre pesquisador-pesquisado em contextos semânticos pragmáticos onde se dá o consentimento. Em textos Bernd Frohmann (2007a, 2007b, 2014) procurou-se demonstrar que o TCLE é um modo de inscrição documental vinculado a um contexto institucional e a uma disciplina social. E é esse modo de inscrição que vai conferir autoridade ao documento, e não a concepção de que ele é uma representação do real.

Por último, explora-se a noção de “indexicalidade” de Ron Day (2016) para corroborar a ideia de Alba Zaluar (2014, 2015) de que o TCLE só se torna informativo à medida que estabelece relações indexicais com outros registros de pesquisa que lhe confirmam significado.

A INSTITUCIONALIZAÇÃO DA ÉTICA

A bioética ganhou força depois do final da II Guerra Mundial, quando os experimentos científicos realizados pelos nazistas com prisioneiros em campos de concentração vieram a público. Entre os anos de 1945 e 1949, os Aliados instituíram o Tribunal Militar Internacional que realizou, em Nuremberg, doze julgamentos de alemães considerados criminosos de guerra. O primeiro desses julgamentos foi contra os médicos do Terceiro Reich.

No chamado “Processo Médico de Nuremberg” 23 réus (dos quais vinte deles médicos) foram acusados de envolvimento em testes hipobáricos, de hipotermia, com sulfonamida, de dessalinização da água do mar, com soro anti-tifóide e com soro anti-icterícia em seres humanos.

“Todos os experimentos tinham a intenção de conhecer os limites de tolerância do ser humano a condições extremas” (Kottow, 2008, p.10).

Para que fosse realizado o julgamento, estabeleceram-se princípios que legitimassem a pesquisa com seres humanos sob a perspectiva ética. O conjunto desses princípios constituiu o chamado Código de Nuremberg.

A elaboração do código atendeu às preocupações de assegurar a proteção dos participantes de pesquisas, de justificar a relevância social dos estudos biomédicos e realizá-los com idoneidade. Mais que um documento basilar para avaliar a conduta dos réus, os dez princípios do código procuravam estabelecer orientação moral para que situações como as ocorridas durante a II Guerra Mundial não voltassem a se repetir.

1. O consentimento voluntário do ser humano é absolutamente essencial. Isto significa que as pessoas que serão submetidas ao experimento devem ser legalmente capazes de dar consentimento; essas pessoas devem exercer o livre direito de escolha sem qualquer intervenção de elementos de força, fraude, mentira, coação, astúcia ou outra forma de restrição posterior; devem ter conhecimento suficiente do assunto em estudo para tomarem uma decisão. Este último aspecto exige que sejam explicados às pessoas a natureza, a duração e o propósito do experimento; os métodos segundo os quais será conduzido; as inconveniências e os riscos esperados; os efeitos sobre a saúde ou sobre a pessoa do participante que eventualmente possam ocorrer devido à sua participação no experimento. O dever e a responsabilidade de garantir a qualidade do consentimento repousam sobre o pesquisador que inicia ou dirige um experimento ou se compromete nele. São deveres e responsabilidades pessoais que não podem ser delegados a outrem impunemente.
2. O experimento deve ser tal que produza resultados vantajosos para a sociedade, que não possam ser buscados por outros métodos de estudo, mas não podem ser feitos de maneira casuística ou desnecessariamente.
3. O experimento deve ser baseado em resultados de experimentação em animais e no conhecimento da evolução da doença ou outros

problemas em estudo; dessa maneira, os resultados já conhecidos justificam a condição do experimento.

4. O experimento deve ser conduzido de maneira a evitar todo sofrimento e danos desnecessários, quer físicos, quer materiais.

5. Não deve ser conduzido qualquer experimento quando existirem razões para acreditar que pode ocorrer morte ou invalidez permanente; exceto, talvez, quando o próprio médico pesquisador se submeter ao experimento.

6. O grau de risco aceitável deve ser limitado pela importância do problema que o pesquisador se propõe a resolver.

7. Devem ser tomados cuidados especiais para proteger o participante do experimento de qualquer possibilidade de dano, invalidez ou morte, mesmo que remota.

8. O experimento deve ser conduzido apenas por pessoas cientificamente qualificadas.

9. O participante do experimento deve ter a liberdade de se retirar no decorrer do experimento.

10. O pesquisador deve estar preparado para suspender os procedimentos experimentais em qualquer estágio se tiver motivos razoáveis para acreditar que a continuação do experimento provavelmente causará dano, invalidez ou morte para os participantes. (Government Printing Office, 1949, p. 181-182)

Ao final do “Processo Médico de Nuremberg” parte dos réus foram condenados à pena de morte por enforcamento ou à prisão perpétua. A severidade das penalidades foi correspondente às aplicadas em condenações por delitos graves e não à imoralidade científica. O crime julgado relacionava-se com a prática médica desumana, a crueldade dos experimentos e a transgressão de pressupostos culturais (Kottow, 2008, p. 10).

Entretanto, o legado do tribunal foi além do caráter punitivo das sentenças. O Código de Nuremberg tornou-se um importante marco normativo para o campo da bioética em diversos aspectos: “na questão

do deslocamento do foco do pesquisador para seu ‘objeto’, na legitimação do controle social, na focalização preponderante do debate ético na área da saúde e na introdução de um viés defensivo enquanto proteção jurídica dos pesquisadores” (Sobottka, 2015, p. 56).

O contexto em que o Código de Nuremberg foi criado é controverso, seus princípios “não foram aplicados pelos seus próprios formuladores em suas práticas de pesquisa pregressas e posteriores” (Sobottka, 2015, p. 56). Carol Anne Heimer e Juleigh Petty (2010) alertam que a proteção dos direitos individuais dos seres humanos tende a ser de baixa prioridade para os Estados quando os cientistas se tornam “parte da máquina de guerra; são cobrados pelo avanço de projetos nacionais (como por exemplo: os objetivos coloniais) e quando os sujeitos da pesquisa provêm das fileiras do inimigo ou de grupos estigmatizados e de baixo *status* social” (Heimer; Petty, 2010, p. 603, tradução nossa).

Essa convicção é sustentada pelas autoras ao lembrarem que os Estados Unidos também tinham projetos de experimentos médicos antiéticos. O “Projeto Manhattan”, destinado a criar as primeiras bombas atômicas durante a Segunda Guerra Mundial, fez uso de injeções de plutônio em pacientes inconscientes para que fosse investigado os efeitos da radiação em seres humanos (Heimer; Petty, 2010, p. 603).

Além das ameaças apresentadas pelos contextos bélicos que se seguiram à II Guerra, a partir do acirramento das divergências entre Estados Unidos e União Soviética, Heimer e Petty (2010) apontam como fator de grande importância para o crescimento da atividade regulatória da pesquisa o crescimento da infraestrutura científica fomentada pelos investimentos estatais, farmacêuticos e comerciais. Novos atores se somavam às relações que definiam interesses de pesquisa e as práticas aceitáveis e não aceitáveis para atingi-los.

A pesquisa clínica explodiu nos Estados Unidos após a Segunda Guerra Mundial: como resultado de aumentos no financiamento do governo, os médicos aceitam gradual padronização e controle dos experimentos e das demandas por regulamentação de drogas. A investigação médica mudou em magnitude e complexidade,

passando de pequenos estudos realizados por médicos individuais e clínicas para grandes estudos multicêntricos realizados por equipes, e expandiu-se a partir de centros acadêmicos para o setor privado. As empresas farmacêuticas desempenham um papel mais importante na definição da agenda de pesquisa e no financiamento da investigação. Universidades tornaram-se mais dependentes de financiamento para pesquisa. E o Bayh-Dole Act, de 1980, incentivando a comercialização dos resultados da investigação, ajudou a derrubar as barreiras entre o mundo da investigação e o mundo do comércio. Em suma, nem os sujeitos da pesquisa, nem pesquisadores, nem as empresa de pesquisa são os mesmos que eram no passado (Heimer; Petty, 2010, p. 605, tradução nossa).

A Declaração de Helsinque⁹¹ (1964), elaborada pela Associação Médica Mundial, sucedeu o Código de Nuremberg estabelecendo recomendações para a pesquisa clínica. Sua promulgação foi responsável pela internacionalização da bioética e pela ampliação dos cuidados com os participantes da pesquisa, considerando que:

- a) A pesquisa clínica em um ser humano não pode ser empreendida sem seu livre consentimento, depois de totalmente esclarecido; se legalmente incapaz, deve ser obtido o consentimento do responsável legal.
- b) O paciente da pesquisa clínica deve estar em estado mental, físico e legal que o habilite a exercer plenamente seu poder de decisão.
- c) *O consentimento, como é norma, deve ser dado por escrito* [grifo nosso]. Entretanto, a responsabilidade da pesquisa clínica é sempre do pesquisador; nunca recai sobre o paciente, mesmo depois de ter sido obtido seu consentimento. (Associação Médica Mundial, 1964, *on-line*)

Em sua primeira revisão, realizada em 1975, a Declaração de Helsinque incluiu outros princípios básicos buscando aprimorar os mecanismos de controle das atividades de pesquisa ao estabelecer que

91 Declaração de Helsinque da Associação Médica Mundial sobre os Princípios Éticos Aplicáveis às Investigações Médicas sobre Sujeitos Humanos, adotada em 1964 e emendada em 1975, 1983, 1989, 1996, 2000 e 2008.

os projetos e a execução de cada procedimento experimental envolvendo seres humanos deveriam ser “claramente formulados em um protocolo experimental transmitido a uma comissão independente especialmente nomeada, para consideração, comentário e orientação” (Associação Médica Mundial, 1975, *on-line*).

Esta exigência impulsionou a formação de Conselhos de Ética em Pesquisa (CEP) e institucionalizou a criação de fóruns de caráter avaliativo e deliberativo com fundamentos democráticos. Miguel Kottow (2008) enumera algumas das principais características dos CEP’s, destacando as seguintes:

[1] não são compostos somente de cientistas naturais, incluindo representantes das disciplinas sociais e da comunidade; [2] a participação de outros profissionais ou membros da comunidade não se rege por um princípio de representatividade, mas sim de idoneidade; [3] os comitês de ética em pesquisa são duplamente obrigatórios: toda pesquisa deve ser revisada por eles, e todo pesquisador deve acatar as correções éticas que o comitê exigir; [4] a deliberação do comitê de ética em pesquisa não apenas garante a conformidade com normas gerais como também analisa individualmente cada protocolo; [5] os comitês de ética em pesquisa asseguram o consentimento livre e esclarecido, a proporcionalidade dos riscos, os detalhes do método científico que possam incidir em riscos, os aspectos econômicos que velam pela probidade e a utilização pertinente dos resultados; [6] os comitês de ética em pesquisa devem funcionar de forma regulamentada e documentada, tanto para fundamentar suas deliberações quanto para criar jurisprudência. (Kottow, 2008, p. 14)

Sobottka (2015, p. 54) considera que o crescente entrelaçamento de interesses econômicos e políticos com a produção do conhecimento faz com que a questão ética assuma um caráter central nos processos de validação das práticas de pesquisa. “Quanto mais a ciência transita da produção de conhecimento para a produção de tecnologia, maiores as razões para que seus pressupostos, seus procedimentos e o uso de seus

resultados sejam debatidos na esfera pública e sujeitos a modalidades diversas de controle social” (Sobottka, 2015, p. 7).

Habermas discute a necessidade de fortalecer a defesa das liberdades individuais a partir do fortalecimento da participação de sujeitos autônomos em deliberações de interesse público. O deslocamento das questões relativas à eticidade na pesquisa dos seres humanos do ambiente científico e corporativo para a esfera pública permite que se multipliquem as vozes que participam das negociações em torno da definição de uma prática de pesquisa que assegure o bem-estar dos participantes da pesquisa em detrimento dos interesses privados.

O conceito de política deliberativa ganha referência empírica quando fazemos jus à diversidade das formas comunicativas na qual se constitui uma vontade comum, não apenas por *autoentendimento mútuo de caráter ético*, mas também pela busca de equilíbrio entre interesses divergentes e do estabelecimento de *acordos*, da checagem de coerência *jurídica*, de uma escolha de instrumentos *racional e voltada para um fim específico* e por meio, enfim, de uma fundamentação *moral*. (Habermas, 2007, p. 86)

É na esfera pública que a noção de deliberação e participação se corporificam. Tomando como base os processos comunicativos, inerentes às práticas de validação de argumentos e informação, as dinâmicas discursivas sobre as questões éticas, carentes de normatização, manifestam-se através de fluxos comunicacionais que uma vez condensados dão origem a chamada opinião pública (Habermas, 1997, p. 92).

O processo da efetivação do direito à autonomia dos participantes de pesquisas e a proteção de sua corporeidade dependem da formação de dinâmicas discursivas de entendimento mútuo, em que se possa chegar a acordos sobre uma prática de pesquisa ética (Habermas, 2007, p. 253-254).

Importante ressaltar que nas sucessivas atualizações e reformulações da Declaração de Helsinki ocorreu um gradativo deslocamento: da

preocupação com apelo para uma conduta ética do médico-pesquisador na relação com seu paciente objeto de intervenção, ela passou a priorizar, detalhar e prescrever o controle social mediado por comitês de ética institucionais. (Sobottka, 2015, p. 6)

Heimer e Petty (2010) concordam que a regulamentação legal acarretou uma massiva burocratização regulatória. Este fenômeno pode ser entendido a partir da análise de Marie-Andrée Jacob e Analise Riles (2007, p. 181) de que a institucionalização da ética na pesquisa é uma característica da ética moderna. Para as autoras, a ética na modernidade “necessita estar constantemente sendo demonstrada, ou seja, burocraticamente evidenciada, revelada, documentada, promulgada e cumprida” (Jacob; Riles, 2007, p. 181, tradução nossa).

Jacob e Riles (2007) sugerem que essa “burocracia da virtude” busca pôr a ética em prática, distanciando-se do relativismo abstrato da ética *per se*. A burocracia evidencia as boas práticas de pesquisa documentando-as, tornando em rotina as atividades de pesquisa. Essa materialização da ética permite que o conhecimento produzido pelos pesquisadores possa ser avaliado em relação a sua eficiência, transparência, rigor ou autenticidade.

A institucionalização da pesquisa exige a produção de artefatos de informação que subsidiem a governança e a prestação de conta sobre a produção científica.

CONSENTIMENTO INFORMADO E NECESSIDADE DA INSCRIÇÃO

A prática documentária é uma característica da vida na modernidade tardia, cada vez mais documentos estão presentes na constituição das instituições, Estados e culturas contemporâneas. (Riles, 2006, p. 5) A necessidade de documentar está vinculada ao desenvolvimento da administração e do controle moderno, voltados a operacionalizar a disciplina e a vigilância implementadas pelo Estado.

Heimer e Petty (2010, p. 622) sustentam que a burocratização da ética de pesquisa é essencialmente uma “ética de documentação”

porque a ética se torna uma prática a partir da aplicação de técnicas de inscrições documentárias. Esta afirmativa pode ser discutida a partir da obrigatoriedade de documentar o consentimento informado, princípio fundamental da ética da pesquisa com seres humanos.

O primeiro princípio do Código de Nuremberg pressupõe que a participação de pessoas em experimentos científicos deve ser voluntariamente consentida. Desde então, a noção de Consentimento Informado é fortemente reiterada no campo biomédico permanecendo presente em diversas instruções normativas da pesquisa com seres humanos, como Declaração de Helsinque.

No Brasil a regulamentação da bioética foi feita pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS) através da Resolução do nº 466 de 12 de dezembro de 2012, na qual o Consentimento Informado é definido como:

[...] a anuência do participante da pesquisa e/ou de seu representante legal, livre de vícios (simulação, fraude ou erro), dependência, subordinação ou intimidação, após esclarecimento completo e pormenorizado sobre a natureza da pesquisa, seus objetivos, métodos, benefícios previstos, potenciais riscos e o incômodo que esta possa acarretar. (Brasil, 2012, p. 60)

O Consentimento Informado é concebido como um processo ou conjunto de procedimentos que devem ser realizados com fins de informar e esclarecer todas as etapas da pesquisa em questão para que o convidado a participar dela possa manifestar sua anuência de forma autônoma, consciente, livre e esclarecida.

A Resolução nº 466 prescreve que o processo de consentimento deve, necessariamente, conter as seguintes etapas: 1) prestação de informações, em ocasião propícia, em linguagem clara e acessível; 2) apresentação, ao convidado para participar da pesquisa, do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) para que seja lido e compreendido, antes da concessão do seu consentimento e; 3) assinatura do TCLE.

O TCLE é o documento no qual é explicitado o consentimento livre e esclarecido do participante e/ou de seu responsável legal, “de

forma escrita, devendo conter todas as informações necessárias, em linguagem clara e objetiva, de fácil entendimento, para o mais completo esclarecimento sobre a pesquisa a qual se propõe participar” (Brasil, 2012, p. 60).

O termo é um documento fundamental para a aprovação de protocolos de pesquisas submetidos à avaliação da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa do Conselho Nacional de Saúde (CONEP) e dos Comitês de Ética de Pesquisa (CEP).

De acordo com levantamento elaborado pela secretaria executiva da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa, que avaliou o trabalho realizado pelo CONEP entre 1997 e 2000, 38% dos protocolos de pesquisa apresentados para avaliação não foram aprovados por inadequações do TCLE (Bontempo de Freitas; Lobo, 2001, p. 6). Podemos verificar, na tabela 1, que os critérios que o CONEP utiliza para desqualificar os TCLE dizem respeito à estrutura documental e sua forma.

Tabela 1 – Deficiências dos Termos de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)

Deficiências dos Termos de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) especificadas nos pareceres pendentes do Comitê Nacional de Pesquisa do Brasil nos anos de 1999 e 2000.		
Motivos	1999	2000
Ausência do nome/Endereço do pesquisador	52%	15%
Linguagem pouco acessível/Pouco clara	26%	33%
Sem menção de ressarcimento/Inadequado	21%	24%
Informações de risco incompletas/Inadequadas	19%	28%
Indenização por danos não mencionada ou inadequada	15%	33%
Versão final não apresentada	14%	11%
Outras informações incompletas	8%	37%
Sem consentimento responsável (grupo vulnerável)	4%	-
Folha de assinatura separada de texto do TCLE	-	7%
Percentual de projetos pendentes com termo de consentimento inadequado:	66%	77%

Obs.: Os motivos não são mutuamente excludentes (vários motivos são apontados num mesmo projeto)

Fonte: Bontempo de Freitas; Lobo, 2001, p. 8.

O TCLE está articulado em dois planos de ação, o primeiro relacionado à dimensão semântico-pragmática da ação – pelo qual o documento é testemunho do ato de informar, e o segundo relacionado à dimensão metainformacional – em que o TCLE celebra anuência entre pesquisador e pesquisado, na forma de contrato, acerca dos termos da pesquisa que nele estão registrados (Gonzalez de Gomez, 1999, p. 12).

Ao prescrever a obrigatoriedade da produção do TCLE, a Resolução 466 antecipa e condiciona o que será produzido e reconhecido como testemunho e registro documentário do processo de consentimento informado (Gonzalez de Gomez, 1999, p. 4). Entretanto a intencionalidade da inscrição documentária, neste caso, é feita sem problematizar o funcionamento institucional do TCLE. Miguel Kottow faz uma crítica ao uso não problematizado dos TCLEs quando escreve:

O procedimento de obtenção do consentimento livre e esclarecido tem se transformado, passando de um processo de deliberação conjunta entre pesquisador e participante à assinatura de um documento que mal resume ou substitui o que deveria ter sido uma comunicação pessoal. Os comitês de ética em pesquisa cometem o erro de analisar esse documento, em muitas ocasiões, preparado ao modo de um formulário inespecífico, como se fosse o fiel testemunho da informação concedida. (Kottow, 2008, p. 15)

Seja como evidência ou testemunho, o TCLE apenas registra que o signatário afirma ter o conhecimento sobre os procedimentos médicos ou de pesquisa aos quais será submetido. Na relação entre pesquisador e participante da pesquisa, a mediação estabelecida pelo termo é a da confiança, por parte do signatário, de que o que é anunciado no documento de fato corresponderá a uma prática de pesquisa verdadeira, correta e sincera.

Fora do contexto pragmático da ação comunicativa entre pesquisador e participante da pesquisa, o TCLE só pode ser analisado quanto à credibilidade, acuidade, qualidade e confiabilidade das informações que

neles foram registradas. Ou seja, procura-se validar o TCLE quanto à sua correção normativa diante de padrões estabelecidos por um código de conduta bioética. Em outros termos, o potencial informativo do TCLE está restrito ao seu funcionamento institucional, permitindo apenas conhecer de que forma o documento atua na validação dos protocolos de pesquisa submetidos ao Comitê Nacional de Ética em Pesquisa do Conselho Nacional de Saúde (CONEP/CNS).

O mesmo raciocínio estende-se ao funcionamento do TCLE como contrato. Não se pode buscar no documento a prova de que, durante o diálogo, pesquisador e participante estavam em posição de simetria para interpretar o conteúdo documental do texto de forma a aceitá-lo ou não como válido. Essa condição interpretativa é uma prerrogativa dos especialistas das áreas biomédicas, imersos nas regras e normas que orientam a pesquisa no campo.

Bernd Frohmann (2007b, p. 31) considera que o que concede valor e significação ao documento são as práticas documentárias que atuam sobre ele e não o registro documental em si. “Um documento torna-se informativo somente quando sofre certos tipos de práticas documentárias” (Frohmann, 2012, p. 237). “A atenção às práticas com documentos revela como documentos específicos, em épocas e locais específicos e em áreas específicas do terreno social e cultural, tornam-se informativos” (Frohmann, 2012, p. 245).

As práticas documentárias dão forma, configuram documentos e produzem efeitos que só podem ser vistos se analisados junto aos nexos que lhes atribuem sentido, a saber: “a materialidade dos documentos estudados, suas histórias, as instituições nas quais eles estão inseridos e a disciplina social que dá forma às práticas [documentárias]” (Frohmann, 2012, p. 245).

A vinculação do documento ao contexto institucional e à disciplina social é que determinam os modos de inscrição documental. Estes modos de inscrição irão definir grande parte da “autoridade” e da “informatividade” do documento porque o inscreve de acordo com uma modalidade enunciativa (Frohmann, 2012, p. 237).

Foucault shows how the statements he considers were repeated, not only in a literature, but in the many interlocking micro-practices of the legal, military, penal, and education systems. When a body of statements is embedded in a wide variety of such institutions and their specific practices, it escapes the voices and pens of its individual authors, and after a critical point, an identity, an individuality, or a population emerges autonomously. Documentation recognizes that the circulation of such statements does not occur in an ethereal medium. For Foucault, statements are material. Their circulation consists in the exchange, the handing over and the passing along of material things, according to embedded and authorized institutional routines. Through their inscription in documents, statements enter into assemblages of people, institutions, and practices. There is a direct route from Foucault's discourse analysis to documentation, because the analysis of specific historical instances of discourse and its effects opens upon investigations of assemblages or arrangements, in which the autonomous agency of documents is exercised through the mass or inertia of their institutionalized practices. (Frohmann, 2007b, p. 35)

A institucionalidade de um documento o posiciona em relação a redes de saber e poder que possuem formações discursivas particulares diretamente ligadas à disciplina social. “As práticas documentárias, como muitas outras, exigem treinamento, ensino, correção e outras medidas disciplinares” (Frohmann, 2012, p. 237).

Como práticas sociais, as práticas documentais são também históricas. Devem ser situadas no tempo e no espaço, só assim poderemos perceber sua contingência. “Práticas surgem, desenvolvem-se, entram em declínio e desaparecem – tudo isso sobre circunstâncias sociais específicas” (Frohmann, 2012, p. 237).

Uma vez entendido de que forma se constitui a “informatividade” dos documentos, Frohmann dedica-se ao estudo dos efeitos que estes produzem. Para tal feito, o autor desenvolve o conceito de documentabilidade que “se refere ao poder efetivo de um documento ou da agência documentária, exercida em arranjo (*assemblage*) com outros documentos gerando traços, marcas, sinais, inscrições ou, mais geralmente, escritos” (Frohmann, 2004, p. 1, tradução nossa).

A documentalidade é uma propriedade ou atributo do documento porque diz respeito “ao seu poder de agência, à sua capacidade de produzir, apagar, autorizar, encorajar, influenciar, tornar possível, obstruir ou proibir a geração de marcas, rastros ou inscrições em arranjos com outros documentos” (Frohmann, 2009, *on-line*, tradução nossa).

A agência documental funciona em vários graus de intensidade e modos de operação que mudam de acordo com seu local de atuação e sua historicidade. Para entender esses modos de operação, “nós temos que seguir as associações complexas mediatizadas nesse tempo e espaço, para descobrir com quais: tecnologias, grupos, coisas materiais, atores não humanos, instituições, modos de documentalidade e intensidade os documentos funcionam e com quais efeitos” (Frohmann, 2009, *on-line*, tradução nossa).

Ronald Day (2016) analisa as associações entre os documentos e outros componentes do mundo social a partir da noção de indexicalidade, retomando a ideia de Suzanne Briet de que a definição de documentos como prova ou evidência é incompleta. “Briet modifica esta definição com outra qualificação, a de que um documento é um índice (um sinal indexical)” (Day, 2016, p. 58, tradução nossa).

Documentos somente são probatórios por causa de sistemas culturais e sociais de nomeação e discursos. E assim, as coisas (como antílopes) podem ser documentos, porque eles são tratados não apenas como sinais, mas como um tipo muito específico de sinal, um tipo que vai além dos “sinais” apenas enquanto a nomeação de funções, eles são índices. Documentos não são mais sobre coisas, mas são coisas que são “sobre”. A maneira pela qual as coisas vêm a ser “sobre”, ou tornam-se provas/evidências, faz parte do processo de criação de sentido. (Day, 2016, p. 58-59, tradução nossa)

Para Day (2016, p. 63), “somos informados não pelo suposto conteúdo dos documentos, mas por nossas relações com o que supomos ser seu conteúdo”.

A reflexão proposta por Frohmann e Day ilumina a discussão sobre

os usos do TCLE, porque seu agenciamento não pode servir unicamente a uma prática burocrática que atenda às demandas institucionais. Sua informatividade é incompleta se dissociada dos contextos pragmáticos que lhe dão sentido, a comunicação oral.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O dever de informar estabelece um tipo de relação entre pesquisador e pesquisado para além da objetividade científica assumida pelas ciências naturais. Informar adequadamente e garantir o esclarecimento do participante da pesquisa implica que o pesquisador estabeleça o diálogo com o indivíduo, objeto da pesquisa, mesmo que seu interesse sobre ele recaia sobre sua condição biológica, corpórea.

O diálogo pressupõe que se estabeleça um entendimento linguístico a partir do reconhecimento intersubjetivo da autoridade epistêmica dos envolvidos em uma situação comunicativa. Habermas qualifica o entendimento linguístico como um mecanismo coordenador da ação comunicativa, quando diz:

O entendimento linguístico funciona como mecanismo coordenador da ação, de tal forma que os participantes de uma interação chegam a um acordo sobre a validade pretendida dos seus atos de fala, isto é, reconhecem a nível intersubjetivo pretensões de validade criticáveis. (Habermas, 2009, p. 87)

As ações comunicativas são processos de entendimento mútuo mediados pela linguagem nas quais os atores erguem, com seus atos de fala, pretensões de verdade, de correção e de sinceridade quando se referem a algo no mundo objetivo, social, e no próprio mundo subjetivo. Corroborando o pensamento habermasiano, Alba Zaluar recorre ao pressuposto etnográfico para afirmar que a pesquisa com seres humanos “requer a interação do pesquisador com as pessoas que pertencem ao campo pesquisado, numa forma de intersubjetividade que só pode estabelecer-se pela confiança e aceitação dos participantes” (Zaluar, 2014, p. 44).

A diferença fundamental entre o experimento em seres humanos e a pesquisa com seres humanos está na afirmação do caráter interrelacional que não prescinde da confiança e a pluralidade de sujeitos pesquisados. Esta confiança se baseia no *rapport*, por sua vez oriundo do respeito que o pesquisador demonstra pelos sujeitos da pesquisa. Esse *rapport* é construído, às vezes mais dificilmente, na interação entre eles, sem prescindir das perguntas iniciais que todo sujeito pesquisado faz sobre a pesquisa e de muita conversa inicial, sem nenhum TCLE. (Zaluar, 2015, p. 137)

Na visão de Alba Zaluar, a necessidade de avaliar os processos de consentimento informado por comitês de ética em pesquisa com seres humanos pode basear-se em outros recursos que “reconstituam as redes de interações e ações que dão materialidade e concretude ao ato de informar” (Zaluar, 2014, p. 47) e não apenas ao TCLE.

É necessário pensar em reconstituir o arranjo de elementos informativos que documentam a prática de pesquisa, de forma escrita ou não, para conhecer as associações entre elementos que produzem indexicalidades. Somente a partir deste quadro mais amplo, que supera a relação unívoca entre registro documental e evidência, estaríamos nos aproximando da promessa de assegurar que os participantes da pesquisa estão sendo realmente informados e consentindo a partir de um juízo autônomo.

Uma proposta seria que outros documentos juntem-se ao TCLE e deem suporte a essa demanda de validação e regulação da pesquisa. Uma matriz mais ampla de inscrições amplia as possibilidades de verificar se o ato de informar os participantes da pesquisa foi bem-sucedido e se o mesmo produziu significados sobre o lugar que o participante ocupa na produção do conhecimento. Documentos como: prontuários médicos, entrevistas, *surveys*, registros áudio visuais, observações de campo, entre outros, seriam, em conjunto, mais apropriados para alcançar esse objetivo.

7. Os arquivos públicos e privados e a construção de testemunhos

Márcia Teixeira Cavalcanti

INTRODUÇÃO

Todorov (2002) aponta a existência de um perigo do qual não se suspeitava antes da consolidação dos regimes totalitários do século XX: um domínio completo sobre a memória. Para o autor, o controle da memória existia antes deste século, mas apenas pela eliminação dos acervos da memória oficial, sobrevivendo outras formas de memória, como as narrativas orais.

Já as tiranias do século XX, tendo compreendido que a conquista das terras e dos homens passa pela conquista da informação e comunicação, sistematizaram seu domínio sobre a memória e tentaram controlá-la até no que ela tem de mais recôndito. (Todorov, 2002, p. 135)

Os procedimentos mais comuns utilizados pelos regimes autoritários e apontados pelo autor como tentativa de controle da memória são a supressão de vestígios; a intimidação da população e a proibição de que ela se informe ou difunda informações; e a mentira, todos estes presentes no Brasil durante o período do governo militar (1964-1985). Para Todorov, podemos compreender o motivo de a memória ter tanto prestígio aos olhos de quem luta contra estes regimes totalitários quando sabemos que “nos países democráticos a possibilidade de acessar o passado sem submeter-se a um controle centralizado é uma das liberdades mais inalienáveis ao lado da liberdade de pensar e de expressar-se” (Todorov, 2002, p. 140).

Mas será que esse acesso ao passado realmente ocorre de forma tão livre nas democracias? E podemos mesmo crer que os regimes totalitários conseguem ter um total controle sobre as memórias?

Este texto pretende discutir como os arquivos contribuíram no trabalho realizado pela Comissão Nacional da Verdade em sua função de examinar e esclarecer as graves violações dos direitos humanos ocorridas no país no período 1946–1988, mas principalmente sobre como ela atuou para assegurar o direito à memória e à verdade como caminho de promoção da reconciliação nacional. Como base para a discussão, serão consideradas reflexões elaboradas pelos professores Paulo Elian (COC-FIOCRUZ) e Ricardo Pimenta (PPGCI-IBICT/UFRJ).

ALGUMAS REFLEXÕES INICIAIS

A Constituição de 1988 garante o direito de acesso à informação pela população, mas para isso era necessário criar uma lei que regulasse este acesso, o que ocorre em 18 de novembro de 2011, com a aprovação da lei n. 12.527, Lei de Acesso a Informação (LAI), que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pelo Estado brasileiro com a finalidade de garantir o direito fundamental de acesso à informação. Seu Art. 3º esclarece que os procedimentos previstos na lei devem ser executados em conformidade com as seguintes diretrizes:

I - observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção; II - divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações; III - utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação; IV - fomento ao desenvolvimento da cultura de transparência na administração pública; V - desenvolvimento do controle social da administração pública. (Brasil, 2011a, art. 3)

Mesmo após o fim do governo militar ainda se manteve a censura sobre o período, e um dos exemplos é justamente o fato de que a maioria dos arquivos referentes a ele ficaram durante anos lacrados, proibidos à consulta pública. Ocorreram diversas tentativas⁹², por parte do governo

92 Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil (1964-1985) – Memórias Reveladas, criado pelo Governo Federal em 2009, para a difusão de informações contidas em documentos do período da ditadura brasileira (1964-1985).

e da sociedade, de organizar o material produzido e dispersado durante o período do governo militar para torná-lo disponível à pesquisa, mas ainda não existia, até 1991, uma lei de arquivo no país e muito menos clareza nas leis existentes sobre o direito da população de ter acesso à informação.

Para além da obrigação do Estado relativamente ao aspecto em pauta, cabe registrar que a sociedade brasileira resistiu à ditadura militar e lutou pela redemocratização do país, por meio de instituições como a Arquidiocese de São Paulo que, com a memorável contribuição dos advogados dos presos políticos à época, reuniu importante acervo por meio do projeto “Brasil Nunca Mais”, com uma publicação de suma importância na década de 1980. O acervo reunido foi posteriormente disponibilizado ao público por meio do Centro de Documentação Edgard Leuenroth, da Universidade de Campinas, aberto ao público, sem restrições, isso muito antes de o Estado Brasileiro normatizar a política nacional de acesso à informação, constituindo, assim, honrável colaboração por parte da sociedade civil. (Costa, 2014, p. 289)

Em 8 de janeiro de 1991 foi assinada a Lei n. 8.159, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Com a lei é criado o Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), órgão central de um Sistema Nacional de Arquivos (SINAR), vinculado ao Arquivo Nacional e responsável por definir a política nacional de arquivos (Brasil, 1991). O CONARQ fica responsável por estabelecer as diretrizes para o funcionamento do SINAR, que tem por finalidade instituir a política nacional de arquivos públicos e privados com vistas à gestão, preservação e acesso aos documentos de arquivo (Brasil, 2002).

Para que seja garantido o acesso à informação e à verdade nos períodos em que ocorreram sérias violações aos direitos humanos, é preciso que exista o acesso aos documentos relativos a esses períodos. Aqui no Brasil se tornou premente, então, a abertura mais ampla possível dos arquivos referentes ao governo militar, e surgiu a necessidade de criação de uma comissão da verdade, com total liberdade de acesso

a esses arquivos, como também aos arquivos privados. Uma comissão da verdade faz parte de iniciativas relacionadas à justiça de transição:

Pode-se definir a justiça transicional como o esforço para a construção da paz sustentável após um período de conflito, violência em massa ou violação sistemática dos direitos humanos.

O objetivo da justiça transicional implica em processar os perpetradores, revelar a verdade sobre crimes passados, fornecer reparações às vítimas, reformar as instituições perpetradoras de abuso e promover a reconciliação. (Zyl, 2011, p. 47)

Segundo Brito (2009), durante o processo de transição democrática brasileira a elite política optou pela anistia, mas a necessidade de lembrar o passado, atribuir culpas e reconhecer o sofrimento das vítimas ainda permanece. O que explicaria o motivo de, mesmo tardiamente, a população exigir do governo a instalação de uma comissão da verdade. “O desafio político e ético de lidar com a herança da repressão autoritária ainda está sendo enfrentado pela sociedade brasileira” (Antonio, 2012, p. 19).

A Comissão Nacional da Verdade (CNV) foi criada pela Lei 12.528/2011 e instituída em 16 de maio de 2012, tendo por finalidade apurar graves violações de Direitos Humanos ocorridas entre 18 de setembro de 1946 e 5 de outubro de 1988. Também pretende “efetivar o direito à memória e à verdade histórica e promover a reconciliação nacional” (Brasil, 2011b, art.1). A comissão foi instalada no dia 16 de maio de 2012, tendo inicialmente um prazo de dois anos para apurar as violações, mas este prazo foi ampliado para 16 de dezembro de 2014, e ao final apresentou um relatório circunstanciado contendo as atividades realizadas, os fatos examinados, as conclusões e recomendações.

Para Pimenta (2015), a CNV somente teve a possibilidade de existir a partir da elaboração e efetivação de uma lei que garantisse o direito de acesso à informação por toda a população, o que somente ocorreu quando a LAI foi sancionada, ambas no mesmo dia.

De acordo com o que se encontra divulgado no site (www.cnv.gov.br), a comissão foi formada por um grupo de sete conselheiros, todos designados pela presidência da república; nem todos ficaram até a sua conclusão, ocorrendo substituições. Os trabalhos da CNV foram desenvolvidos sob a coordenação desses conselheiros e o grupo era composto por assessores, consultores e pesquisadores. A equipe foi formada por servidores públicos cedidos ou nomeados para esse fim e por pesquisadores contratados por intermédio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), através de processo de seleção. Além destes, também colaboraram as comissões da verdade estaduais, municipais e setoriais de todo o país, através de acordos de cooperação técnica. Como resultado da criação da CNV, dezenas de outras comissões da verdade foram criadas no país, nas diversas seções regionais da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), além de universidades públicas e privadas, por exemplo.

A equipe que forma a CNV terá acesso a todos os arquivos do poder público sobre o período que cobre a comissão, e poderá convocar vítimas ou acusados de violações para depoimentos, mas esta convocação não tem caráter obrigatório. A lei que criou a Comissão Nacional da Verdade estabelece, no parágrafo 2º do Art. 4º que “Os dados, documentos e informações sigilosos fornecidos à Comissão Nacional da Verdade não poderão ser divulgados ou disponibilizados a terceiros, cabendo a seus membros resguardar seu sigilo” (Brasil, 2011b).

Diversos pesquisadores tiveram acesso a esses documentos sigilosos e esses pesquisadores acessaram fontes que não são públicas, que não estão abertas a todo mundo. Eles fizeram isso com o intuito, obviamente, de dar um aporte para que a Comissão Nacional da Verdade pudesse falar sobre os acontecimentos relativos ao período abordado. Essa questão nos remete à discussão que não se restringe apenas ao Brasil, mas encontra eco em diversos outros países, sobre a existência de arquivos públicos sigilosos, ou confidenciais.

Ao se pensar o tema da CNV e sua relação com os arquivos, quando está em discussão a ética na pesquisa, uma questão que vem à mente é de que forma foi resguardado o sigilo dos documentos que não

podiam ser divulgados, diante da importância desses arquivos quando da necessidade de se reparar crimes contra os direitos humanos, mas não somente nesse contexto? Como podemos abordar com uma visão ética a questão da existência dos chamados arquivos sigilosos de maneira geral, e não só os arquivos sigilosos relacionados à Comissão Nacional da Verdade? Como ficam as questões éticas quando se pesquisa nesses arquivos? Não esperamos ter todas as respostas neste trabalho.

Na impossibilidade de acesso aos arquivos, tem-se inicialmente a tendência de aumentar as consequências dos fatos – as batalhas dos números são eloquentes sob esse ponto de vista. O acesso aos arquivos, sem porém minimizar esses fatos, tem frequentemente por consequência a diminuição dos números previamente sugeridos. A retenção de arquivos é geradora de fantasmas. Quanto menos os arquivos são acessíveis, mais nos voltamos aos testemunhos. (Combe, 2011, p. 22)

Para Sônia Combe (2011), ao discutir as leis de arquivo francesas, a categoria de arquivos confidenciais é algo que não deveria ser tolerado em qualquer democracia, sobretudo porque é muito mais fácil estender o campo de aplicação de uma categoria do que criá-lo, ou seja, após a legitimação dessa categoria não existe qualquer garantia de que o governo não amplie a classificação dos conjuntos de documentos que farão parte dela. Acredita, ainda, que a retenção de arquivos acaba gerando fantasmas que levam o pesquisador aos depoimentos em detrimento dos documentos, quando ambos deveriam se complementar, além do fato de que a criação de segredos de Estado prejudica a própria escrita da história.

A Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, estabeleceu o tempo de sigilo dos documentos, de acordo com a categoria das informações, os quais variam de secretos a ultrassecretos. A lei inaugural determinava o prazo de cem anos, tempo este preservado apenas no que concerne ao acesso limitado a informações pessoais, passando a determinar que não ultrapasse de vinte e cinco anos em relação aos documentos

ultrasseguros. Apesar dos avanços, não assegura o acesso irrestrito a todos os documentos, posto se tratar de regulamentação importante para a realização de pesquisas científicas, estatísticas, de caráter e interesse públicos gerais constantes nos arquivos do período repressivo no Brasil. (Costa, 2014, p. 281).

Na Constituição Federal de 1988, artigo 5º, está assegurado que:

XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado. (Brasil, 1988)

O Estado tem o dever de fornecer a qualquer cidadão documentos produzidos na administração pública desde que estes não violem o direito à privacidade, intimidade, honra e imagem do indivíduo, como é descrito também na Constituição (1988), no mesmo artigo, inciso X. Para garantir o acesso a esses documentos temos a Lei de Acesso à Informação, que já mencionamos acima. Mas, no mesmo dia em que a LAI entra em vigor, é publicada a Portaria nº 25, de 15 de maio de 2012, que lista quais são os documentos considerados sigilosos pelo governo, por ser “dever do Estado controlar o acesso e a divulgação de informações sigilosas produzidas por seus órgãos e entidades, assegurando sua proteção” (Brasil, 2012).

No mundo ideal, qualquer cidadão brasileiro deveria ter acesso livre e irrestrito aos arquivos referentes ao período do governo militar, sejam estes documentos produzidos pelo Estado em seus diversos órgãos, sejam os documentos produzidos a partir dos depoimentos dados na CNV. A geração atual, e a futura, têm que ter o direito de conhecer seu passado da forma mais ampla possível, justamente para que não possamos vir a vivenciar, futuramente, período igual, e também para que tenhamos conhecimento da existência de cidadãos que lutaram contra o regime instituído para que pudéssemos ter nossa liberdade restituída.

Dar acesso à informação significa tornar público, transparente, visível, algo antes obscuro, secreto ou simplesmente ignorado pela coletividade. Nesse sentido, o direito à informação é fundamental ao exercício das liberdades públicas e ao pleno desenvolvimento dos sistemas políticos democráticos. (Costa, 1998, p. 192)

Mas a existência de documentos confidenciais não se mostra condizente com as liberdades democráticas atuais.

AS POLÍTICAS DE ARQUIVO

Elian (2015), que reúne pesquisa e experiência em gestão de arquivos a partir de algumas reflexões sobre políticas arquivísticas no Brasil, e considerando que é preciso se pensar de modo amplo sobre elas, busca dar conta dos principais atores ou agentes envolvidos na concretização dessas políticas, por acreditar que estas são importantes não só para a existência de uma Comissão Nacional da Verdade, mas porque a discussão sobre gestão e políticas arquivísticas não pode prescindir das discussões e reflexões relacionadas ao modelo de administração pública e ao recorrente, cíclico, e muitas vezes insistente, debate sobre a reforma do Estado.

Elian (2015) traça alguns marcos legais que ajudam a compreender o cenário atual e as perspectivas em relação às políticas arquivísticas, pontuando a Constituição de 1988 e a Lei de Arquivos, de 1991, que prevê a criação do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ) criado em 1994. Pontua também a realização da I Conferência Nacional de Arquivos, ocorrida em 2011, que considera um dos fatos mais relevantes ocorridos na área, nos últimos dez anos, por duas razões: por ter sido inédito na área e por trazer para a cena política diferentes atores que expressam a diversidade do campo, suas assimetrias e inúmeras fragilidades. Marca ainda a realização do I Encontro Nacional dos Arquivistas das IFES (Instituições Federais de Ensino Superior), em 2009; a I Reunião de Ensino e Pesquisa em Arquivologia (REPARQ), em 2010; a LAI em 2011, como novo marco legal de impactos na gestão dos arquivos e documentos do poder público nas três esferas; a criação do

primeiro programa *stricto sensu* em arquivologia do Brasil, em 2012; e, por fim, o encerramento das atividades da Associação dos Arquivistas Brasileiros em 2011, que estava em atividade desde 1971 e foi de enorme importância para consolidar a área como campo disciplinar no Brasil.

Justamente porque, como já dito anteriormente, a discussão sobre gestão e políticas arquivísticas não pode prescindir das discussões e reflexões relacionadas ao modelo de administração pública e ao debate sobre a reforma do Estado, o autor pontua que a discussão sobre a gestão pública, administração pública, modelos e seus formatos é fundamental para se pensar as políticas arquivísticas (Elian, 2015).

Com relação à reforma estatal, cita o modelo societal de Estado, também chamado de Estado em rede ou modelo participativo, no qual o modelo de políticas públicas deve contar cada vez mais com a participação de segmentos da chamada sociedade civil. E, dentre os novos modelos de Estado, entende que o mais adequado é o que considera que a formulação de uma política deve ser pactuada entre os estados federativos e todos os demais atores sociais, inspirados em ações colaborativas e programas integrados.

Nesse contexto, a LAI tem dado lugar a importantes estudos e reflexões. Elian (2015) cita José Maria Jardim, que diz que a criação dessa lei supõe uma ordem organizacional que está longe de existir no Estado brasileiro, sobretudo em relação aos arquivos. Também pontua que já estão sendo produzidas pesquisas em pós-graduação em que ela é o tema, como por exemplo no programa de *Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos* da UNIRIO, em que 20% das dissertações das duas primeiras turmas são sobre a LAI.

Observa que, ao se olhar para a LAI e suas implicações, um dado significativo é a enorme visibilidade dos arquivos, sobretudo nos estados e municípios, mas ainda há uma grande resistência nos setores da administração pública com relação à ideia do sigilo e do segredo. Por fim, ao analisar o relatório final elaborado pela CNV, sobretudo as considerações finais, se mostra frustrado com a timidez das recomendações do documento em relação aos arquivos, com exceção daquelas dirigidas aos acervos das Forças Armadas e do Ministério de Relações

Exteriores. Tendo uma visão muito pragmática, Elían (2015) acredita que faltou à comissão uma formulação mais geral que fortalecesse o papel do Arquivo Nacional como órgão de custódia e preservação de documentos e coordenador da política de gestão de documentos da administração pública federal. E critica o total desaparecimento do papel dos arquivos estaduais.

Para Elían (2015) a CNV perdeu a oportunidade de mostrar a importância dos arquivos de maneira geral, e não apenas os da ditadura ou das instituições militares. A descoberta de documentos é permanente e sistemática, mas só será possível quando se tiver a preservação, a gestão e o acesso garantido, seja onde for. Por fim, levanta a questão da baixa representação dos arquivos e da arquivologia, e aponta o desafio da área que, para ele, ainda é a busca de uma imagem. A CNV, em sua opinião, fez uso intenso dos arquivos, mas enfatizou pouco a importância dos conjuntos documentais organizados para uma ação contínua do Estado.

QUAL VERDADE SERVIRÁ PARA A REPARAÇÃO?

Para Pimenta (2015), dois pontos são centrais na relação entre arquivos, CNV e LAI: em que contexto surge a Comissão Nacional da Verdade; e a perspectiva que é lançada sobre uma verdade que servirá para a reparação e que, espera-se, irá desvelar uma memória subterrânea até então calada. Sua problemática consiste em como as perspectivas de verdade, trazidas pela CNV, irão criar consenso no espaço público brasileiro, sendo que a reparação possibilitada pela comissão está apoiada na perspectiva de verdade. Baseia-se, para discutir as diferentes facetas do conceito de verdade, em Nietzsche, Habermas e Foucault.

Um dos pontos significativos abordados por Pimenta (2015) está na relação que ele estabelece entre a Lei Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei de Acesso à Informação (LAI), e a lei Nº 12.528, de 18 de novembro de 2011, que cria a Comissão Nacional da Verdade (CNV), pois acredita que a LAI foi responsável por produzir o terreno propício para que a CNV pudesse exercer as suas atividades. E chama atenção para dois pontos importantes: a ideia de que o acesso à informação

pública é regra e o sigilo somente exceção; e a necessidade de se criarem medidas que responsabilizem os agentes públicos que retardarem ou negarem indevidamente a entrega de informações.

Seu interesse é pensar em que contexto surge a CNV, que faz com que uma ideia de verdade se torne presente em um espaço público e torna lei a perspectiva de uma verdade que vai servir para a reparação, potencializar o acesso à informação e também promover algum tipo de consenso no espaço público nacional entre seus diferentes atores, tanto os que se colocaram historicamente contra a ditadura quanto aqueles que construíram suas próprias verdades e entendem que ditadura não foi ditadura.

Para isso, busca o conceito de verdade em diferentes autores, entre eles Nietzsche e a concepção de vontade de verdade. É uma verdade de certa maneira dinâmica, pois se coloca no tempo e espaço frente a categorias do que é o errado ou do que é a não verdade, pois a verdade só existe porque existe o que é a não verdade, levando em conta a importância do papel do ator social, do indivíduo. A partir de Foucault entende a verdade como uma espécie de jogo, jogos de verdade, pois assim como os homens produzem suas histórias produzem também suas verdades (Pimenta, 2015).

Pela visão habermasiana, Pimenta (2015) entende a proposta de verdade como algo relacional, porque ela é proposta, reconhecida, legitimada, sempre em relação ao outro. Neste sentido precisa ser produto de um processo dialógico. Existe alguém que fala e alguém que escuta, e nessa ação comunicativa se produz um consenso, se produz uma verdade, mas esse consenso nem sempre é pacífico. E, no contexto de discussão da relação entre arquivos públicos e privados com a CNV, afirma que a categoria de verdade nesse espaço dialógico é muito conflituosa.

Assim, aponta como um dos assuntos mais importantes de discussão o que já mencionamos anteriormente, que é o contexto de criação da CNV. É comum falar-se da lei que criou a comissão, mas ela nem sempre é associada à lei 12.527, que é a Lei de Acesso à Informação

(LAI) e que, segundo Pimenta (2015), foi a responsável por permitir que a CNV pudesse exercer suas atividades.

Retomando dois importantes pontos já mencionados – a ideia de que o acesso à informação pública é regra e o sigilo somente exceção; e a necessidade de se criar medidas que responsabilizem os agentes públicos que retardarem ou negarem indevidamente a entrega de informações –, por que eles são importantes? Porque a CNV podia requerer informação, documentos, tanto os sigilosos quanto os de classificação secreta, e por isso seria importante ter um fundamento legal que desse à CNV o poder de exigí-los. E aí está o grande ganho da lei, pois ela não se restringe apenas à comissão, ela abrange a sociedade, e mesmo assim diversos indivíduos e entidades se recusaram a fornecer a documentação solicitada pelos integrantes da CNV (Pimenta, 2015).

Assim, se a verdade se insere em um contexto dinâmico, existe certo movimento que possibilita essa verdade ser erigida e mantida em certo equilíbrio, ainda que à custa de muitos. Para isso é importante que dentro de um Estado com instituições ainda marcadas por um ranço autoritário, como o Brasil, os atores responsáveis pelo acesso a essa verdade e a essas informações, para produzirem o que seria um discurso de verdade em um espaço público, tenham legitimidade pública para agir (Pimenta, 2015).

Quando falamos dos documentos que foram solicitados pelos integrantes da CNV devemos nos lembrar que esses documentos e informações auxiliaram na construção de um discurso e de uma memória nacional que entenderam que a ditadura foi exatamente aquilo que ela não foi. Foram produzidas informações sobre indivíduos que não representaram e nem representam a verdade, criando-se, assim, outras verdades. Como exemplo, Pimenta cita documentos em que a informação atesta práticas subversivas de um determinado professor de universidade pública e na verdade essas práticas subversivas nunca foram comprovadas, porque ele apenas estava lendo um livro de Marx. E ler um livro de Marx, para Pimenta (2015), não significa que ele está agindo de maneira subversiva (Pimenta, 2015).

Aqui, o ponto de vista da ética se torna muito importante, pois

a ética está sendo discutida do ponto de vista do que se produziu de memória do período militar e da demanda social atual que nos leva a fazer uma revisão desse passado. Mas também há o ponto de vista da ética no sentido democrático de propiciar o acesso à informação referente ao período do governo militar pela sociedade civil, mesmo que a LAI não se restrinja apenas a isso (Pimenta, 2015).

Para Pimenta (2015), mesmo que a LAI tenha sido sancionada no mesmo dia em que se criou a CNV, ainda assim ela é muito maior que a comissão, pois propicia a construção de um espaço público mais democrático e mais dialógico entre os atores sociais e as instituições. Mas salienta que uma grande crítica por parte dos historiadores é justamente que a comissão não possuía nenhum historiador, mas sim juristas construindo um discurso oficial que se propõe a explicar a história.

É necessário o desvelamento de dois regimes informacionais: um anterior à década de 1960 e outro mais atual, no qual buscamos indagar às entidades públicas e ao próprio Estado o que ele produziu e disse a nós. Para que uma memória silenciada saia do recalque, é preciso indagar ao Estado sobre os documentos que legitimaram seu discurso até então, mas esses documentos foram produzidos pelo próprio Estado e, mesmo com o relatório final da CNV, ainda há muita coisa que não foi especificada, esclarecida (Pimenta, 2015).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nos estudos e reflexões de Elian (2015) e Pimenta (2015), foi possível perceber que, ainda que a LAI e a CNV tenham tido um importante papel na divulgação da relevância dos arquivos e tenham colaborado para o desvelamento de fatos significativos relacionados a um período muito recente da história brasileira, ainda assim é possível percebermos falhas. Como os autores apontaram, os arquivos não tiveram sua importância tão amplamente divulgada mesmo que o período de existência da CNV tenha sido propício a isto, e o acesso aos documentos classificados como confidenciais continua um grande interdito, tanto para a população quanto para os pesquisadores.

8. Arquivos da ditadura militar brasileira: ética, informação e verdade contra a opacidade de um regime informacional autoritário

Ricardo Medeiros Pimenta

O PAPEL DA INFORMAÇÃO PARA A REVISÃO DA HISTÓRIA SOBRE A DITADURA MILITAR E SUAS POSSIBILIDADES DE APROXIMAÇÃO COM A VERDADE

Os debates e suas respectivas reflexões concernentes às ações da Comissão Nacional da Verdade (CNV), instituída no Brasil a partir da sanção da lei 12.528, de 18 de novembro de 2011, não se encerraram logo após a entrega do relatório final por aquela Comissão no dia 10 de dezembro de 2014. Ao contrário. Os desdobramentos possíveis, relacionados aos feitos e “não feitos” da CNV, reacenderam em alguns campos de estudo um intenso debate sobre o papel político e social do arquivo, seja ele no âmbito público ou privado, e de seu papel na sociedade. Mais ainda, dialogou e ainda dialoga com o tipo de problemática sobre a qual temos nos debruçado, já na área da Ciência da Informação, com o objetivo de produzir, em perspectiva reflexiva, uma análise sobre o conceito de “informação” atrelado ao conceito de “vigilância” neste âmbito.

No caso brasileiro, o próprio conceito de informação foi largamente utilizado e interpretado pelo Estado onde práticas de vigilância, já instituídas, se desenvolveriam mais verticalmente frente ao projeto militar instituído a partir do Golpe Civil-Militar de 1964. Ainda assim, mesmo aqueles que foram vigiados, como integrantes de movimentos sindicais, por exemplo, também encontraram ao longo da repressão os meios para estabelecer sua própria rede informacional e atuar, dentro e fora do país, contra o regime estabelecido (Pimenta, 2014a; 2014b).

Mais de 50 anos após o golpe, o capital informacional gerado na sociedade civil brasileira ou a partir dela, do público ao privado, legitimou um *habitus* (Bourdieu, 2009) nas instituições e em seus respectivos atores capaz de manter uma espécie de “sistema durável” cujas práxis de sujeição às políticas de vigilância não se restringiriam apenas a suas fronteiras convencionais. Não obstante, como todo campo social cujas formas de violências simbólicas constituem o *locus* de ação e reação entre os seus personagens, não é incomum constatar que este mesmo espaço foi disputado e, por vezes, apropriado por aqueles que constituíssem um público cuja resistência ao próprio Estado se fez presente. Os arquivos e suas políticas arquivísticas, por exemplo, foram palco da atuação de profissionais, técnicos e pesquisadores que buscaram construir espaços de reflexão e comunicação com a sociedade civil, contribuindo para a manutenção de uma memória subterrânea referente às versões oficiais da história mantida pelo Estado brasileiro. Casos como a iniciativa do Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil (1964-1985) - Memórias Reveladas⁹³ ilustram bem tais iniciativas.

Em retornando aos dois conceitos acima citados, é oportuno notar que tanto a informação como a vigilância tornam-se hoje elementos conceituais indispensáveis à reflexão dos regimes informacionais vigentes, da sociedade e de suas instituições, bem como de políticas públicas possíveis. Com efeito, estes mesmos conceitos são basilares à compreensão da Doutrina de Segurança Nacional; esta lei atuava como diretamente responsável pelas maneiras como se dava produção, a circulação e o acesso às informações, referentes às instituições brasileiras e a toda sociedade civil, configurando uma política de vigilância e informacional sem precedentes na história brasileira.

93 O Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil (1964-1985) - Memórias Reveladas foi criado pela Casa Civil da Presidência da República durante o governo Lula com o objetivo de contribuir para a concentração de informações sobre a recente história política brasileira, tendo como eixo temporal o período do Regime Militar (1964-1985). Neste sentido, acervos do Conselho de Segurança Nacional, Comissão Geral de Investigações e Serviço Nacional de Informações (SNI), que estavam sob a guarda da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), foram reunidos no Arquivo Nacional e passaram a compor junto com outros acervos um centro de referência para a pesquisa e o acesso à informação sobre aquele regime. A atuação do Memórias Reveladas foi, e continua sendo, muito próxima com a academia; tendo seu colegiado formado por pesquisadores de renome nacional e internacional.

Assim, é possível afirmar que o cenário político, econômico e tecnológico da segunda metade do século XX se mostra de fundamental importância, neste sentido, para compreendermos e analisar questões concernentes às dimensões políticas da informação, bem como seus regimes (Frohmann, 1995) e ao aspecto da vigilância (Marx, 2014; Lyon, 2006, 2007) enquanto prática sistêmica informacional incrementada durante o Regime Militar brasileiro. Tal reflexão poderia contribuir diretamente para o alargamento do debate epistemológico da teoria da informação compreendendo-a como um próprio dispositivo (Deleuze, 1990) no qual a “linha” da vigilância ganha maior “espessura” juntamente com os mecanismos estatais e de segurança que se aprimoraram e tornaram-se mais e mais violentos desde o Golpe Civil-Militar de 1964.

Com efeito, pensamos a princípio em duas facetas para o conceito de informação. A primeira serviria a uma política de ciência e tecnologia, desenvolvida e reproduzida por instituições como o Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação (IBBD) e, posteriormente, o próprio Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT); enquanto a segunda estaria a serviço de um viés estratégico e de uma política de segurança, a favor de um Estado autoritário e marcado por uma política de vigilância que erigiu instituições, como Serviço Nacional de Informação (SNI), por exemplo, para se discutir “informação” no sentido efetivamente mais pragmático e estratégico para ação vigilante e coercitiva do Estado, e seus respectivos mecanismos de reprodução por instituições de informação. Ou seja, percebemos duas facetas do próprio conceito de informação, que coexistem até hoje apesar de suas possíveis transformações. Afinal, o Estado brasileiro possui ainda muitos ranços na vida prática e na vida pública que interferem direta e indiretamente em nossa cultura informacional e nas políticas produzidas em seu âmbito.

BUSCAR A VERDADE: JOGO MNÊMICO INFORMACIONAL A SERVIÇO DA GOVERNAMENTALIDADE.⁹⁴

A importância de se debater o papel da CNV e suas implicações posteriores no tecido sociopolítico coletivo em grande medida nos ajuda a compreender e a responder indagações postas pelo cenário teórico-conceitual ao qual fizemos menção acima, de maneira introdutória. Afinal, ela própria é a institucionalização e materialização de uma estrutura advinda da demanda pública de busca por respostas às violências cometidas durante a ditadura militar; violências essas que se potencializaram frente à “comunidade de informações” (Antunes, 2001, p. 74) criada e articulada no contexto da política de vigilância instituída durante o regime que marcadamente se destacou pela ação policial e repressiva.

Sobre a CNV, vale refletir sobre como essa ideia de “verdade” se tornou presente em um espaço público. Efetivamente sancionada enquanto lei nº 12.528, possibilitando à sociedade civil uma perspectiva de verdade objetivada. Seja voltada à reparação, pela ação do desvelamento de uma memória subterrânea, seja através da identificação de desaparecidos e de seus respectivos algozes, a ação da CNV se deveu à potencialização do “acesso à informação”, igualmente tornado lei no mesmo evento de sanção ocorrido no Palácio do Planalto no dia 18 de novembro de 2011.

Com efeito, a CNV representava um passo importante em direção à congregação ou consenso no espaço público brasileiro entre seus diversos atores. Esse cenário, portanto, se compunha tanto de atores que, obviamente, se colocaram historicamente contra a ditadura e se colocam ainda hoje, como de atores que também construíram e reproduziam outras verdades. Verdades como as que interpretam o episódio ocorrido em 1964 não como golpe, tampouco uma ditadura.

Tal dilema em torno das “verdades” se apresentava *grosso modo* como um “espelho”, um reflexo, do tecido social no qual suas instituições

94 Conceito criado por Michel Foucault para analisar genealógicamente como ocorreram os processos históricos que transformaram a questão política da soberania real em governo estatal na modernidade.

marcavam bem a *Gestalt* desse fenômeno, uma vez que eram a partir delas, e por elas, que políticas de acesso à informação e de segredo se concretizavam ao longo da história recente do país. Neste caso, os arquivos constituíam-se em uma personagem importantíssima. Os arquivos detêm papel relevante para a verificação de evidências de verdades históricas, como já foi apontado por Thiesen (2013), além de ser ele próprio espaço e objeto de tensão entre a memória e a história.

Além disso, já no caso das investigações realizadas no âmbito da CNV, o arquivo também se torna o espaço possível, como uma “oficina” onde se reparam e se criam ferramentas de consenso, desde que as informações e documentos ali disponíveis estejam de fato acessíveis, auxiliando na construção de uma “reparação” no Brasil, por meio do acesso à informação e à verdade.

Não obstante, cabe lembrar o papel importante realizado pela Comissão da Anistia⁹⁵; criada no âmbito do Ministério da Justiça. Mas como concebermos esse conceito de verdade?

Sabemos que, desde sempre, o tema da verdade tem sido um dos mais investigados na história do conhecimento ocidental. Do ponto de vista histórico, é possível ainda sugerir que em uma cultura da memória como a que vivemos hoje, mediada pelos objetos infor-comunicacionais que ditam a velocidade e volume das informações com que lidamos, o passado e seus respectivos traumas não cessarão de interferir de alguma forma nas ações que realizamos no presente. De fato, a ideia de verdade torna-se paradoxalmente cada vez mais tangível (no sentido de sua busca pelo homem) ao mesmo passo que intangível (no tocante à constatação de que perspectivas socioculturais, tecnológicas, linguísticas, gramaticais e, portanto, políticas diferentes, produzirão verdades diferentes). Essa dialética se deve, sobretudo, às formas de linguagem com que a experiência pretérita precisa lidar uma vez que é reconstruída no relato, no documento oficial, na lembrança ou nas ações acompanhadas do

95 A Comissão da Anistia produziu milhares de processos: um conjunto de informações sem precedentes devido à coleta extensa de testemunhos para os relatórios de pedidos de reconhecimento, reparação e indenização de vítimas do regime. Sem a atuação desta comissão, cabe ressaltar, as atividades da CNV provavelmente enfrentariam um terreno muito mais lacunar para o seu desenvolvimento e obtenção da verdade.

silêncio de atores sociais diversos. Cabe, portanto, realizar uma pequena digressão com o intuito de buscar identificar e compreender sobre qual ideia de verdade podemos estar falando.

A noção de verdade em Aristóteles (2013), por exemplo, perpassa a ideia de que a verdade está ligada ao enunciado, ao próprio ato de dizer, sendo sua verificabilidade ligada à ação do ser em face da verdade dita e significada. Tal verificação, portanto, desempenha papel fundamental na busca e no reconhecimento da verdade. Mas como verificar? Em Descartes podemos perceber que o mesmo tem no “método” o ponto principal de seu processo de identificação daquilo que figura como verdade e daquilo que não o é.

De Aristóteles a Nietzsche, a linguagem ainda aparece como elemento no qual e por meio do qual buscamos atingir a verdade. Para Nietzsche (2005) é através dela, da linguagem, que buscamos pavimentar o percurso por onde nos impulsionamos em direção à verdade. Em um mundo fictício, onde estivéssemos todos desprovidos de armas e quaisquer outras defesas físicas ou biológicas, encontraríamos pela linguagem o duplo meio de defesa e de alegoria, um “disfarce”, enquanto nos impulsionamos ao encontro da verdade. Através da linguagem, portanto, igualmente nos aprisionamos e renomeamos o mundo, assim como o classificamos. Ainda em Nietzsche, a “Vontade de verdade” estaria intimamente parelha à questão da moral – questão esta também trabalhada por ele. Assim entende-se enquanto uma questão moral que a verdade só existe por haver a não verdade. Mais ainda, ao entrarmos no campo da moral compreender-se-á que aquilo que atende à verdade não é necessariamente o conhecimento em seu estado mais puro, mas a instrumentalização dele. A construção daquilo que é falso, mas que instrumentaliza os discursos enquanto instrumento de manutenção do poder tornando-o verdadeiro.

A vontade de verdade em torno da temática da violência e dos crimes cometidos pelo Estado brasileiro durante a ditadura marca um campo político de tensão em nossa cultura política contemporânea. A linguagem documentária, salvaguardada pelas instituições brasileiras, produziu uma verdade por meio da simples interdição de acesso aos

documentos pelo cidadão comum e pelo silêncio institucionalizado e institucionalizante advindo do que era produzido enquanto informação (Cf. Rodrigues, 2007). A simples conferência a um documento sensível poderia ofertar muitos detalhes e mesmo contradizer versões da história que o Estado brasileiro havia tornado quase que pétreas.

Com efeito, o peso do presente nos constrangeu, uma vez que o Estado brasileiro negou os crimes cometidos em seu nome durante os anos de chumbo. Esse mesmo peso nos remete à ideia de presentismo proposta por Hartog (2006) e de sua relação com a figura da vítima (Hartog, 2012), neste caso protagonizada por inúmeros brasileiros e brasileiras perseguidos, torturados e mortos pelo Estado. Esse mesmo Estado que propõe, nos moldes de uma Justiça de Transição, um espaço jurídico e burocrático no qual passado e futuro estão postos enquanto categorias que impelem seu projeto reconciliador. Vale lembrar que o Estado brasileiro construiu e manteve em toda sua história política republicana, instituições que ora contribuíram para a opacidade informacional sobre fatos ocorridos durante os anos de chumbo, ora trabalharam em prol do acesso e da constituição de dispositivos jurídico administrativos passíveis de operarem algum tipo de reparação às suas vítimas de outrora. Nesse sentido, o campo jurídico e burocrático do Estado brasileiro certamente se constituiu como um dos maiores obstáculos às revisões de suas próprias verdades históricas apesar de serem eles mesmos os campos necessários e indispensáveis à viabilização de políticas públicas e mudanças no regime legal.⁹⁶

Neste cenário há claramente um movimento que anseia pela revisão e reconstrução de verdades ao passo que se destroem antigas versões dos fatos. Sendo assim, cabe sinalizar que tal dinâmica tem menos a ver com o passado e mais a ver com as interpretações e seus possíveis usos em face às necessidades, lutas e projetos por diferentes grupos e instituições no presente, compondo o rol de elementos que servem às políticas de memória.

96 Para maior explanação sobre os campos jurídicos e burocráticos do Estado, ver Bourdieu, 2014.

Ao final, é tudo um “jogo” de busca pela verdade. Neste sentido, é correto considerar que a verdade, portanto, enquanto conceito amplo, ou mesmo desejo, seja algo intangível já que para tal seria necessário igualmente refletir sobre os conceitos de “certo” e de “errado”; conceitos estes que assumem historicamente suas respectivas posições e cargas morais no teatro das forças, técnicas e políticas humanas.

No caso daquilo que a CNV produziria, durante sua atuação e logo depois, com suas atividades findas, tornou-se mais que uma versão dos fatos, *grosso modo*, pois calcou-se nas evidências documentais e depoimentos verificados *a posteriori* a partir dos quais as diversas “falhas” morais presentes nas ações impetradas pelos atores sociais envolvidos nas muitas perseguições, prisões, desaparecimentos e torturas confluíram ao dever, então, ético de buscar a “verdade” e constituir um registro sobre tais eventos enquanto retórica oficial do Estado brasileiro e parte de um programa de reconciliação nacional.

Neste sentido, o papel da CNV tratava de buscar informações para produzir novas informações sobre fatos que já compunham a memória do Estado Brasileiro. Memória esta que em sua versão oficial negou e jogou no subterrâneo, conferindo o silêncio a muitas vozes marcadas pela violência do regime militar. Neste sentido, a instauração de uma Comissão da Verdade poderia evidenciar elementos, documentos e fatos capazes de colocar em xeque muito do que se havia erigido em torno das “verdades” produzidas pelo próprio regime, então balizadas na falsa informação produzida e “cristalizada” pela ação do tempo e a opacidade instituída pelo Estado.

O registro falacioso seguido da retenção produtora de uma memória institucional e histórica acabou por conferir verdades enviesadas e contribuir para o violento recalque da memória vivida e calada em diferentes instâncias da vida burocrática, administrativa, prática, pública e privada. Com efeito, a grande contribuição das ações da CNV foi, entre outras, acessar documentos “sensíveis” provenientes do regime militar em diferentes níveis de sigilo e cruzar suas informações respectivas.

Documentos sensíveis podem ser definidos provisoriamente como aqueles que foram produzidos ou recebidos durante as atividades dos organismos produtores ou doadores no âmbito das suas atividades, cujo conteúdo documental contém segredos de Estado e/ou expressam polêmicas e contradições envolvendo personagens da vida pública ou de seus descendentes. (Thiesen, 2013, p. 5)

Não há dúvida de que há um jogo em cena. E é aí que a contribuição de Foucault é tão importante, pois ele propõe a existência de regimes, ou “jogos de verdade” (2010), no tocante às formas de circulação do conhecimento e do poder. Vale lembrar que essa própria dinâmica em torno do conhecimento já é em si mesma expressão do poder instituído pois é nela que reside a categoria do discurso a que Foucault faz menção.

Afinal, a verdade é extrato de um processo amplo de projeto de poder. Para Foucault, o poder “permeia, produz (...), forma saber, produz discurso” (Foucault, 1998, p. 8). Mas claramente:

[...] a verdade não existe fora do poder ou sem poder [...]. A verdade é deste mundo; ela é produzida nele graças a múltiplas coerções e nele produz efeitos regulamentados de poder. Cada sociedade tem seu regime de verdade, sua “política geral” de verdade: isto é, os tipos de discurso que ela acolhe e faz funcionar como verdadeiros; os mecanismos e as instâncias que permitem distinguir os enunciados verdadeiros dos falsos, a maneira como se sanciona uns e outros; as técnicas e os procedimentos que são valorizados para a obtenção da verdade; o estatuto daqueles que têm o encargo de dizer o que funciona como verdadeiro. (Foucault, 1998, p. 12)

Neste jogo, parece-me interessante a proposição de verdade em Habermas. Para ele a verdade é proposta, reconhecida, legitimada sempre em relação a um outro, ou melhor, a outros. Neste sentido ela precisa ser produto de um processo dialógico capaz de sobrepor-se às colonizações do “mundo da vida” (Habermas, 1987). Pressupõe-se, portanto, que a dialogia possível em busca da verdade acordada por diferentes participantes do mundo social respectivo no qual ela é buscada aconteça em um

espaço democrático. Este processo, apontado por ele, se esquia porém da condição inerente a uma sociedade que é a instabilidade de forças, constituindo portanto um campo de disputa no qual a verdade se alinha a uma condição dissociada das características materiais que compõem o “mundo da vida”. Diferentemente de Foucault, que aponta a verdade como elemento associado a tais características, pois ela é o próprio enunciado. Ainda em Habermas haveria, portanto, a possibilidade de se produzir a verdade pelo agir comunicativo. Ou seja, a partir de um espaço comunicacional cujo consenso e demais condições possíveis se erigiriam na superfície do tecido social sem, no entanto, evidenciar sua tessitura mais íntima onde é possível identificar nas “tramas” em formação o campo de disputa entre os atores sociais e políticos envolvidos *lato sensu* em suas respectivas estruturas de controle e poder.

Não tentando aprofundar a reflexão habermasiana ou mesmo foucaultiana, da verdade, o que propomos aqui é que, ao se discutir a questão dos arquivos públicos e privados e a Comissão Nacional da Verdade (CNV), é possível afirmar que a proposição do que é verdade, enfim, a categoria de verdade nesse espaço de dialogia é muito mais conflituosa, e por vezes imposta, do que o esperado.

Um claro exemplo de conflito em face da manutenção ou da alteração da verdade então herdada e partilhada pela memória do Estado brasileiro foi o caso Herzog. Morto em 1975, Vladimir Herzog teve registrado em seu atestado de óbito a *causa mortis* como sendo asfixia mecânica. Tal *causa mortis* apontava para a confirmação da versão dada pelo Exército brasileiro à época. Que ele teria se enforcado. Fotos foram tiradas do local e mesmo de seu cadáver ainda pendurado na cela. Laudos cadavéricos apontavam a suposta asfixia, apesar de muitos detalhes e demais depoimentos posteriores apontarem para o fato de que o Estado mentira sobre a causa de sua morte. Somente em 2012, em processo encaminhado pela CNV ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em decisão inédita, o Estado reconheceu que a *causa mortis* foram os maus tratos e lesões sofridas pela vítima nas dependências do II Exército de São Paulo, no Destacamento de Operações de Informação - Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI).

A verdade havia sido alterada para outro estado de verdade. Desvelou-se um segredo que o Estado havia conscientemente ocultado em prol da manutenção de uma mentira, portanto também “conscientemente” no que tange à sua elaboração (Almino, 1986, p. 38-39). As informações e documentos criados em uma espécie de bricolagem autoritária e truculenta a serviço do Estado de exceção deu lugar à versão fundamentada em documentos e informações até então invisíveis para a opinião pública pela política do segredo. Na sentença, o TJ-SP deixa clara a importância do “restabelecimento da verdade para adequar, ainda que tardia, a ocorrência ao estado de exatidão” (TJ-SP, 2012. p. 3-4).

Essa busca pelo estado de exatidão nos faz ainda recorrer à perspectiva de Foucault quando aponta que o governo busca ser a “superfície da reflexão da verdade” (Foucault, 2011, p. 55). Ao restabelecer a verdade, fundamentado em aparatos técnico-jurídicos e em documentação, e tudo isso garantido pelo acesso à informação sigilosa, garantido à CNV pela legislação recém-criada e sancionada, o Estado e seus governantes buscam reaproximar-se da verdade.

Por isso a leitura de Foucault continua a soar tão atual e bem-vinda. À luz de sua teoria, a entendida “verdade” passível de ser encontrada em arquivos, como dissemos anteriormente, aquela com a qual a CNV buscou elaborar seu discurso, tornou-se parte de um dos dispositivos do Estado brasileiro à época, criado e gerido com o intuito de propiciar uma reflexão crítica e a elaboração de uma versão oficial acerca dos fatos ocorridos durante o regime militar, as quais afetariam – e afetaram – não somente a faceta política, social e pública, mas individual e privada da população brasileira, e mais precisamente seus indivíduos. Com o passar do tempo, o registro documental inverídico, produzido por uma política informacional do segredo circunscrito em um regime pautado pela vigilância, tornou-se injustamente indiciário ao conhecimento sobre o passado. Ganhou o campo do senso comum e produziu falsas verdades. Neste sentido, a verdade tornada pública é ela própria expressão da “governamentalidade” proposta em Foucault (2004).

A COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE SALVARÁ A NOSSA MEMÓRIA DO SUBTERRÂNEO?

No caso da CNV, existe um ponto que ganha contorno na perspectiva dos estudos da informação e da arquivologia, que é o de se questionar em que contexto surge a Comissão Nacional da Verdade.

Inicialmente, é preciso frisar que a lei 12.528, que cria a CNV, só foi possível devido à lei precedente, 12.527: a Lei de Acesso à Informação (LAI). Ambas foram sancionadas no mesmo dia 18 de novembro de 2011, mas foi a LAI que possibilitou fundamentos legais para as ações advindas da CNV.

Entre esses fundamentos destacam-se dois elementos: o primeiro diz respeito ao fato de que com a LAI o acesso à informação pública passa a ser regra, sendo o sigilo alçado à condição de exceção; o segundo aponta para as medidas de responsabilização dos agentes públicos que pudessem retardar ou negar indevidamente a entrega de informações aos consulentes.

Ora, por que efetivamente isso é importante? Porque é a partir desse marco que a CNV pode de forma desembaraçada requerer informação e documentos, mesmo sigilosos e de classificação secreta. Para tal, o fundamento legal se torna o chão estruturante para que a CNV pudesse agir e exigir as informações necessárias. Mas a lei vai mais longe. Ela não está restrita à CNV. E esse é o grande ganho da lei.

Segundo Jardim (2013, p. 384), com o advento da LAI é revogado o capítulo V da Lei de Arquivos 8.159, de 08 de janeiro de 1991, cujo tema versava sobre o “acesso e sigilo de documentos públicos”. Tal revogação, no entanto não garante uma real e ampla mudança das políticas arquivísticas junto ao usuário. Obviamente podemos ter várias críticas, porque isso efetivamente não quer dizer que o serviço público e as instituições públicas estatais estão de fato propiciando acesso pleno à informação. É óbvio que não. Há dificuldades, há problemas que, de alguma maneira, criam obstáculos.

Ainda assim, é importante compreender que se não houvesse essa espécie de forro legal e jurídico, a CNV encontraria muito mais

dificuldades em sua atuação; isto se ela tivesse sido criada em um contexto diferente, menos propício.

Não obstante, mesmo com a LAI em vigência, a CNV não deixou de encontrar obstáculos e críticas ao seu funcionamento. Em alguns casos parte dos *imbroglios* se tornou pública. Comandantes militares negando o envio de documentos à CNV; divergências e brigas internas entre os integrantes antes escolhidos pela presidência para os quais a questão ética figurava como elemento norteador (Brasil, 2011b); quando mesmo uma falta de legitimidade frente à comunidade acadêmica, ao menos no início, como no caso dos historiadores. Isto se deveu ao fato de que a CNV, em sua formação original, não possuía nenhum historiador. Composto em sua maioria esmagadora por juristas, a CNV propunha a construção de um discurso oficial relacionado aos fatos ocorridos capaz de resgatar a verdade histórica sem historiadores. A discussão tomou as redes sociais e mídias convencionais. A questão perdurou, mas se arrefeceu ao passo que mais e mais historiadores passaram a trabalhar em cooperação à CNV via editais de contratação de pesquisadores e consultores.

Apesar de tais fatos, a CNV conseguiu de alguma forma finalizar seu trabalho, e isso graças à prorrogação de seu prazo que havia sido estipulado ainda na lei 12.528 e que precisou se elastecer. Sabemos, no entanto que é possível que ainda haja documentação que não se tornou conhecida.

Com efeito, tal experiência nos sinaliza que para se ter o acesso à informação e à verdade; para se produzir o conhecimento capaz de desvelar elementos e fatos obscuros do passado administrativo, burocrático e prático do Estado de forma aberta, pública e transparente há de se enfrentar ainda hoje os ranços de um estado autoritário que se desenvolveu junto a um regime de informação marcado pelo controle, vigilância e por uma doutrina de segurança nacional que instituiu violências documentais, físicas e psicológicas em sua sociedade civil.

Violência documental, pois estamos falando de documentos que representam toda uma política e uma conduta não ética, muitas vezes

amoral ou imoral. Documentos e informações que auxiliaram na construção de um discurso historiográfico, assim como auxiliaram a manutenção de uma memória nacional que entendeu que a ditadura foi exatamente aquilo que não foi.

Violências físicas e psicológicas, pois produziu informação sobre indivíduos no Brasil da ditadura. Informações que não representaram e ainda não representam a verdade. Com isso o poder público criou outras verdades. O Sistema Nacional de Informação e Contrainformação (SISNI) e o Sistema de Segurança Interna do País (SISSEGIN), ambos coordenados pelo Serviço Nacional de Informação (SNI), foram os responsáveis capazes de tal proeza. Uma grande rede, também chamada de “comunidade de informações” cujos infindáveis documentos produzidos, como relatórios e fotos, auxiliaram na instauração de um estado de vigilância (Pimenta; Melgaço, 2014).

Exemplo disso pode ser checado nos documentos das Assessorias de Segurança e Informações (ASIs) existentes em todas as universidades públicas brasileiras durante o mesmo período da ditadura.

Em ofício da Universidade de Brasília (UNB) de 15 de agosto de 1978, destinado à então “comunidade de informações”, há um relato qualificando negativamente um professor candidato à direção do Instituto de Ciências Humanas simplesmente por ter se envolvido em greve durante o ano de 1977 e de ter dado algum apoio ao movimento estudantil.

Não é incomum haver documentos cujo conteúdo atesta práticas “subversivas” de um determinado professor de universidade pública sem, contudo, qualificá-la ou apresentar comprovações.

Com efeito, o ponto de vista da ética é importantíssimo no sentido de se lançar um olhar crítico ao que se produziu de informações e consequentemente de memória sobre cidadãos em um Estado de exceção.

A publicização, neste caso a serviço do Estado de exceção, dissimulou, mentiu e ocultou (Almino, 1986) com fins de impedir o pensamento crítico e a ação de reparação de milhares de integrantes da sociedade civil, cristalizando memórias enviesadas. São, de fato, tais questões de foro ético que mobilizam uma demanda social em torno de uma revisão possível do passado. E não apenas isso. Há o ponto de vista da ética no sentido democrático de propiciar à sociedade civil o acesso à informação verídica e a todos os desdobramentos políticos que tal acesso possa acarretar.

Este é o caso do acesso à informação referente aos episódios do regime militar, apesar de a lei de acesso à informação (LAI) não se restringir apenas a isso. Ainda assim é um grande passo, pois ela propicia de maneira estratégica, já que a LAI foi sancionada no mesmo dia que a lei que cria a CNV, uma forma de se construir um espaço público mais democrático e de maior diálogo entre os atores sociais e suas instituições. Diálogo este baseado em informações acessíveis. Contrariando o ranço político de opacidade informacional tangente às atividades do Estado brasileiro, principalmente no tocante ao período dos *anos de chumbo*.

Afinal, se considerarmos que a verdade tende a se materializar em um discurso de mundo correspondente àquilo que esse mundo de fato é, podemos afirmar que o movimento de busca e acesso à informação capitaneado pelo Estado brasileiro durante o governo Dilma, e materializado na estrutura e nos componentes da CNV, buscou retificar o discurso vigente ao compreender que o mundo das verdades acerca do ocorrido durante a ditadura militar, sua memória oficial, já não condizia com o mundo em que vivíamos. Desvelar os fatos e as circunstâncias dos casos graves de violação dos direitos humanos, promover o esclarecimento, identificar e tornar público, encaminhar aos órgãos públicos

informação, promover com base nos informes obtidos a reconstrução da história. Estes objetivos aparecem no texto da lei 12.528. E, de fato, o que está colocado aí, a ideia de esclarecimento, a ideia de informação e a ideia de acesso, animam, do nosso ponto de vista, essa potencial vontade de verdade. Uma vontade de verdade que é fruto, tem lugar e hora, tem tempo e espaço, de uma demanda do presente.

Demandas essas que dão o tom das políticas de memória e de suas lutas. Para tirar do recalque uma memória silenciada, há necessidade de que possamos indagar o Estado, o que, neste sentido, só conseguiríamos fazer se tivermos acesso a tudo o que o Estado produziu de elementos, artefatos que, evidentemente legitimaram e reificaram seu discurso até então. E esses artefatos, instrumentos, informações são a documentação produzida pelo Estado, seus órgãos, seus atores, seus dispositivos que marcaram esses *anos de chumbo* e que marcam ainda hoje uma memória calada, uma memória recalçada que, apesar do relatório final da Comissão Nacional da Verdade, não foi ainda completamente resgatada.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Concluindo, do ponto de vista dos arquivos públicos e privados há um impacto evidente na memória coletiva, bem como na administração e gestão pública e privada desses órgãos. Há um papel muito importante no sentido de que o arquivo, seja ele público ou privado, deixa de ser – e de fato já deixou há muito tempo – apenas um objeto de pesquisa, para ser ele próprio um ator importante no espaço público, principalmente quando o conjugamos frente às políticas de transferência da informação arquivística (Mariz, 2012, p. 24-25), já que nesse espaço de diálogo e de produção de uma verdade consensual ele possui um papel importantíssimo.

De fato, com a experiência advinda das atividades da CNV em nível nacional, se aqueceu uma rede de diálogo, de comunicação entre vários arquivos públicos e privados no território nacional. A máxima do direito romano que afirma: *quod non est in actis non est in mundo* – quando não está nos autos, não está no mundo –, aponta que

instituições como Arquivo Nacional, Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, Arquivo Público de São Paulo (além de acervos pessoais que foram doados a esses arquivos) e arquivos privados como o Centro de Documentação da CUT, de fato, não apenas possuíam informações relevantes em seus acervos, como conseguiram constituir, animados por esse movimento, essa dinâmica, uma rede muito mais profícua, de efetivo diálogo. Conseguiram “pôr no mundo” o que estava em “segredo”, nos autos.

9. Coleções de História Natural como repositórios da biodiversidade: novas perspectivas acerca da pesquisa e produção do conhecimento científico em museus de história natural

Sabrina Damasceno Silva

INTRODUÇÃO

A História Natural surgiu como uma nova forma de pensar a categoria “vida”, mas na atualidade as funções dos museus de História Natural possuem novos significados no que tange às razões de preservação de seus acervos e às formas como o conhecimento produzido é publicizado à sociedade. Por consequência, as demandas da função curatorial sofreram um alargamento a partir dessas ressignificações das coleções de história natural, hoje entendidas como repositórios da biodiversidade. Os museus voltados para representação das pragmáticas e conhecimentos científicos pouco se alteraram em suas funções de geração de dados científicos relacionados com a coleta, seleção, classificação e preservação. Os desafios se encontram no compartilhamento de dados por meio de plataformas locais, regionais e internacionais voltadas para a temática da biodiversidade, em especial nos processos de recodificação voltados para ações de comunicação social da ciência em exposições museológicas.

Em ambas as faces do processo curatorial se fazem necessária a reflexão do papel do curador como especialista responsável por promover os significados dos objetos ao estabelecer conexões com outros itens das coleções, pessoas e contextos sócio-históricos.

O que ocorre no que se refere à sistematização de informações em espaços museológicos é a restrição dos múltiplos planos de representação por meio de operações reguladoras da ordem dos significados e

sentidos. Intenta-se homogeneizar múltiplas e heterogêneas informações, advindas de origens diversas, em linhagens, sequências e temporalidades construídas a partir de valores e classificações estruturadas segundo a racionalidade moderna.

Em 2002, dois grupos de curadores biológicos e de conservação das ciências naturais se uniram na Inglaterra para formar a NatSCA (Natural Sciences Collection Association) com a intenção de promover as coleções de ciências naturais, seu uso e preservação adequados, o que levou à publicação, em 2005, de uma espécie de manual denominado *A Matter of Life and Death. Natural Science Collections: why keep them and why fund them*⁹⁷. Nesse manual, com o propósito de valorização desses acervos, evidencia-se a razão de sua conservação para a sociedade ao destacar os papéis essenciais que estas desempenham na produção científica: entendimento da biodiversidade, suporte para conservação da natureza, aprimoramento educacional e servir a comunidade.

No panorama enunciativo da curadoria de espaços de história natural, o potencial informativo dessas coleções não é valorado apenas no âmbito museológico, mas enquanto elementos chaves e estratégicos de pesquisas que trarão como retorno para a sociedade mais que a memória da ciência e das concepções de natureza, constituindo-se em fonte de estratégias de controle climático, elaboração de vacinas, controle de pragas na agricultura, biogenética, dentre outros exemplos. Desta forma, o sujeito curador ganha destaque para além de suas funções institucionais no museu, mas atende a demandas de novos panoramas da atualidade da pragmática científica e ressignificam a valoração de determinadas coleções.

Esse entendimento dá ao curador o poder decisório e função social de controle de fluxos informacionais estratégicos, percepção esta que é ainda mais destacada nas bibliografias estrangeiras, nas quais as instruções da função curatorial de história natural são compreendidas como instâncias de gerenciamento informacional acerca da biodiversidade

97 *Uma questão de vida e morte. Coleções de ciências naturais: porque mantê-las e porque criá-las*. Disponível em: www.spnhc.org/media/assets/AMatterOfLifeAndDeath.pdf.

global, dos dados taxonômicos e informações correlatas precisam de compartilhamento via plataformas de dados.

Na atualidade, como interseção entre as heterogêneas concepções de curadoria, encontra-se a presença de um sujeito enunciativo, uma figura decisória, configurada no especialista, pesquisador, *expert*, cientista, aquele que detém o conhecimento e é capaz de estabelecer uma seleção e uma ordenação para uma melhor preservação – aqui entendida não só do ponto de vista da conservação da materialidade, mas igualmente das práticas informacionais relacionadas, bem como eventualmente a restauração - visando à pesquisa e à divulgação do conhecimento.

Desta forma, refletir acerca dos entendimentos de como os cientistas consideram as potencialidades de pesquisa e o uso das coleções de História Natural se relaciona com a relevância de suas pragmáticas para a produção do conhecimento científico, possibilitando uma percepção das novas irrupções nos discursos institucionais dessa tipologia e a integração aos preceitos da curadoria sob o âmbito de transmissão da informação. E ainda, como esses sujeitos entendem o papel que devem desempenhar e quais deveriam ser as diretrizes internacionais para classificação, compartilhamento informacional sob uma visão de âmbito global nas esferas da saúde pública, agricultura, mudanças climáticas, alterações endêmicas de *habitat* de espécimes heterogêneos e a consciência do valor monetário das pesquisas e acervos, além de como estruturar políticas de financiamento de pesquisa.

NOVOS ENTENDIMENTOS SOBRE A HISTÓRIA NATURAL

O estudo, ordenação e classificação do mundo natural exigiu a construção de um cenário separado para ser visto e estudado por um observador externo, para enxergá-lo através de uma janela, pautado no conhecimento dos diversos reinos de procedência dos objetos e de que estes não possuíam significados humanos (Keith, 1988 p. 106). Assim, a História Natural constitui-se em uma narrativa humana de transcendência, na qual a domesticação de plantas e animais figura

como uma contrapartida da própria domesticação da humanidade no processo civilizatório (Ingold, 2000, p. 77).

Tornar-se um naturalista pressupõe o domínio não só de conjuntos de conceitos, como igualmente de técnicas que concediam significado a interações com o mundo. A concepção da História Natural como uma atividade envolve seu entendimento nas formas culturais e formações sociais, bem como sua participação na reprodução dessas perspectivas (Ogilvie, 2006, p. 5).

A ruptura entre a prática científica e expositiva nesses museus, devido à transformação dos objetos de investigação, ao crescimento das universidades e ao acréscimo de abstração das ciências relacionado com um distanciamento daquilo que é diretamente observável, pode estar relacionado com certo declínio experimentado pelos mesmos ao longo do século XX.

Esses locais foram, de certa forma, substituídos por laboratórios que definiram novos meios de controle e manipulação e não possuíam mais espaço para o conhecimento baseado na classificação, como aqueles estruturados a partir dos estudos das coleções dos museus. A partir da década de 1980, essas instituições, em especial as europeias, passam por uma renovação derivada da adoção de um novo papel científico, que seria o de reconstituir uma dinâmica diacrônica dos processos naturais, tendo os museus a missão de documentar sua diversidade e distribuição, sendo cada espécime visto como único e fornecedor de uma documentação multidimensional sobre os espaços geográficos, a biodiversidade e sua posição no tempo (Delicado, 2009, p. 121).

A relevância do entendimento desse processo de estruturação das pragmáticas científicas permite refletir sobre os novos delineamentos e propostas de curadores para as coleções e museus de história natural.

Na busca de legitimação acadêmica e distanciamento da prática de amadores e “amantes da natureza” que o termo *naturalista* recebeu ao longo das primeiras décadas do século XX, surge uma nova denominação acadêmica, que o *naturalista científico*, aquele com profundo conhecimento de um ou mais grupos de organismos ou comunidades ecológicas, capaz de delinear seu conhecimento sistemático, distribuição,

fisiologia, morfologia, avaliar hipóteses e criar pesquisas acerca de e com os organismos (Futuyma, 1998).

Assim, um novo crescimento da História Natural passa a depender essencialmente da reformulação dos cursos acadêmicos relativos à Biologia, em que a prática com acervos volte a ser estimulada e a pesquisa não seja apenas a denominada “produção de bancada”. Outro ponto essencial está na percepção de que os museus de História Natural são ferramentas para a formação de novos naturalistas científicos e com um caráter interdisciplinar (Schmidly, 2001). Por fim, é primordial a dissolução da dicotomia entre “naturalistas” e “cientistas” e o entendimento de que ambos constroem quadros conceituais.

No ano de 2005, a NatSCA estimou que um milhão e quinhentas mil espécies já haviam sido descritas como exemplares “tipo”⁹⁸ e pertenciam a coleções ao redor do mundo. Esses exemplares são considerados únicos e de grande valor científico, como no caso de animais extintos, que se tornaram a única fonte de informação física sobre a espécie.

Embora a denominada História Natural seja considerada como disciplina acadêmica presente nas diferentes especializações científicas que se consolidaram no século XX, houve um declínio nos estudos acadêmicos que enfocam a importância dessas coleções e suas implicações na relação entre ciência e sociedade. A consequência disso é a ausência de geração de informações para setores da sociedade científica e civil.

Uma das problemáticas apontadas é a ausência de revisão nos processos de coleta e curadoria dos materiais referentes à história natural nas coleções de museus. Considerados como fonte primária e verificável da distribuição geográfica e temporal, os organismos preservados nos museus, espécies de plantas e animais, sofrem de um uso de informações taxonômicas acrítico por parte dos cientistas, pois os dados não passam por verificação contínua. Com a crescente digitalização dos acervos, promovendo uma quantidade sem precedentes de informações e de facilitação de estudos em escala global, recentes

98 Os denominados exemplares “tipo” são os que geraram as classificações da espécie por algum cientista em alguma instituição. A partir dessa primeira classificação, outros exemplares iguais, ao serem coletados, recebem a mesma classificação ao integrarem as coleções.

pesquisas acabaram por se deparar com um cenário preocupante, a quantidade de dados, classificações, denominações geográficas equivocadas (Goodwin *et al.*, 2015).

Estudos realizados no decorrer da digitalização das informações para inserção em bases de dados demonstram que no Museu de História Natural de Oxford 58% das espécies de plantas e insetos apresentavam erros taxonômicos. O problema se agrava com a estimativa de que coleções de História Natural dobraram em número de itens a partir de 1970.

Embora as perspectivas científicizadas, oriundas de uma produção discursiva da ciência, destaquem apenas o potencial informativo desses espécimes extintos como elementos importantes para a ciência, cabe ressaltar que essa valoração é uma ressignificação, uma vez que muitas tipologias de espécimes, ao serem coletadas, ainda não haviam passado por processo de extinção, que em sua maioria é derivada de ação antrópica. Cabe igualmente, enquanto espaços museológicos, elaborar em suas narrativas as razões dessas extinções, o fazer científico de coleta e a representação de condições de vida e habitat de determinadas espécies por meio de animais taxidermizados (Loureiro, 2007).

O que se percebe é um processo de irrupção discursivo no processo de delineamento das funções das disciplinas referentes à história natural, bem como a finalidade desses espaços de memória da ciência e qual sua contribuição para sociedade.

Cabe o entendimento de que centros de pesquisa encontram-se no interior dos museus, trabalham com coleções e ocupam espaços internos, de cuja existência o público não faz ideia, além de que as percepções sobre essas instituições se encontra no que é decodificado e exposto nas exposições (Allmon, 1994). As coleções são documentos como também a espécie em si e representações da ação antrópica de destruição de habitats e plantas em diferentes contextos sócio-históricos, o que potencializa a necessidade de mapeamento genético, bioquímico e enquadramentos informacionais.

A história natural do século XXI para alguns autores (Schmidly, 2001; McCallum & McCallum, 2006), teria na tecnologia e na viabilização de plataforma internacionais um de seus aportes essenciais, no qual vale

destacar alguns pontos: a democratização das informações de história natural em bases de dados unificadas e uma transcrição dos registros, classificações, imagens do maior número de instituições possível, primeiramente no âmbito intra-pares, sem englobar a parte de divulgação científica. O segundo ponto seria tornar os espaços normativos com deliberações de curadores maiores e organizados.

Os esforços, segundo os mesmos autores, devem ser por uma padronização das coleções, formas de curadoria e disseminação da informação, tendo como objetivo projetos colaborativos. É relevante ressaltar que uma das características encontradas na pesquisa que originou este estudo foi justamente a ausência de normatizações do que seria a atividade curatorial. Cada pesquisador, a partir de sua própria concepção, estabelece as pragmáticas de trabalho com o acervo.

PANORAMA DA INFORMAÇÃO SOBRE A BIODIVERSIDADE A PARTIR DE COLEÇÕES DE HISTÓRIA NATURAL NO BRASIL

A atividade individual de curadores pode ser considerada estreita para a diversidade de necessidades e sistemas institucionais que, em muitos casos, acabam por não priorizar o crescimento das coleções. A atividade de conservação deve ser simultânea ao entendimento da necessidade, reconhecimento da coleta e crescimento das coleções como benefício para a ciência (Winker, 2004, p. 456).

A tendência atual dos museus de História Natural de ressignificação de seu acervo científico zoológico, não apenas como itens pertencentes a coleções selecionadas por naturalistas, mas como fonte informacional sobre a biodiversidade do planeta, integra uma linha curatorial crescente não só nos estudos ingleses, australianos e americanos, mas também no Brasil.

As coleções zoológicas brasileiras constituem um acervo inesgotável de informação essencial que deverá, no futuro, propiciar descobertas importantes ainda fora do alcance tecnológico desta geração. Com o advento da revolução molecular, elas passaram a representar bancos genéticos onde podem ser armazenadas alíquotas de tecidos,

imprescindíveis aos estudos de biologia molecular e biotecnologia. (Zaher; Young, 2003, p. 25)

Muito embora a seleção, ordenação, preservação e divulgação de acervos sejam consideradas a finalidade dessas instituições museológicas de história natural, os curadores definem seu papel como “armazenar, preservar e ordenar o acervo de espécimes representando a diversidade biológica de organismos (fósseis e zoológicos) que povoaram o planeta até os dias de hoje” (Zaher; Young, 2003, p. 24).

Os museus de História Natural incluem em suas atividades, coordenadas por pesquisadores responsáveis por coleções, desde expedições científicas até a pesquisa de novas espécies animais e botânicas. Atualmente essas instituições agregam à sua missão a pesquisa sobre os ecossistemas, a biodiversidade e o equilíbrio ecológico do planeta, passando a constituir-se em banco de dados da biodiversidade sob as ópticas temporal e espacial (Veitenheimer-Mendes; Fábian; Silva, 2009, p. 205).

O reconhecimento atual da importância da biodiversidade, igualmente relacionado com as atribuições curatoriais nas determinações presentes no Cadastro Nacional de Coleções Biológicas – CCBio (Instrução Normativa do IBAMA n. 160/2007), visa a disciplinar o transporte e o intercâmbio de material biológico consignado às coleções, assim como definir suas diferentes tipologias: científica, didática, de serviço, de segurança nacional e particular.

As coleções biológicas são constituídas por exemplares tangíveis (organismos, parte deles e elementos produzidos pelos mesmos) e intangíveis (vocalizações, sons produzidos e comportamentos), preservadas através de práticas científicas específicas e técnicas, de forma a propiciar sua durabilidade pelo maior tempo possível, valendo notar que tais práticas são coordenadas por curadores e fazem parte das atividades cotidianas com os acervos.

Essas coleções biológicas estão na base das pesquisas sobre a diversidade animal e vegetal, constituindo-se em conjuntos de exemplares a partir dos quais essa diversidade é reconhecida e localizada

– cada coleção é única e irreproduzível, uma vez que suas amostras representam indivíduos biológicos e momentos únicos na história dos ecossistemas amostrados, no espaço e no tempo. As suas individualidades e importância científica definem de que forma elas se tornam um patrimônio pelo qual a sociedade deve zelar, por intermédio de instituições mantenedoras.

Os enfoques informacionais destacados são: dados que permitem conhecimentos biogeográficos de populações naturais; registro documental da ocorrência de espécies, modificação de sua área de distribuição ou de sua extinção; base para estudos taxonômicos, genéticos, epidemiológicos, entre outros; ferramenta importante para estudos de conservação; base de dados para o planejamento e desenvolvimento de futuras pesquisas na área ambiental; base para a educação ambiental no seu sentido mais abrangente e para o incremento do turismo; subsídio para definição de políticas e tomada de decisões relativas ao uso e manejo de áreas naturais (Veitenheimer-Mendes; Fábian; Silva, 2009, p. 205).

A constituição das coleções de ciências naturais ocorre a partir do desenvolvimento de projetos de pesquisa que envolvem expedições científicas que incluam coleta de amostras; de doações e permuta de material; e da contratação de técnicos coletores, procedimento pouco adotado nos dias atuais apesar de relativamente comum no passado, posto que vem caindo em desuso no Brasil em virtude do rigor da legislação em vigor de proteção à fauna e flora; do credenciamento como fiel depositária de exemplares ou peças apreendidas em função de biopirataria ou outras formas ilegais envolvendo espécimes da fauna e flora nativa ou exótica.

O Ministério do Meio Ambiente brasileiro possui um Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), responsável pela gestão da informação no âmbito do Sistema Nacional de Informação sobre o Meio Ambiente (SISNIMA), cuja intenção é manter uma plataforma de compartilhamento de informações ambientais e desenvolver uma agenda com instituições produtoras de informação acerca da biodiversidade brasileira.

O patrimônio genético possui destaque entre as ações de mapeamento de espécimes. Atualmente, são encontrados no Brasil cerca de cento e oitenta (180) fiéis depositários desse patrimônio, entre instituições e coleções, distribuídas em todas as regiões do país e mais concentradas na região sudeste. São herbários, institutos de agronomia, departamentos de universidades e museus os responsáveis pela guarda e manutenção de coleções científicas.

O responsável pelo conjunto legal de regulação do patrimônio genético e credenciamento de fiéis depositários é o Conselho de Gestão do Patrimônio Genético (CGEN) do Ministério do Meio Ambiente. Para obter credenciamento de fiéis depositários, o curador e o representante legal da instituição devem preencher uma solicitação da instituição e enviá-la à Secretaria do CGEN.

Ao obter a autorização de fiéis depositários, museus ou demais instituições podem receber amostras e realizar atividades de acesso ao patrimônio genético por força do artigo de lei 16, § 3º da MP 2.186-16/2001. No entanto, as amostras são restritas dentro das próprias instituições e as informações de compartilhamento são restritas ao Ministério. Cabe igualmente aos cientistas a elaboração de um relatório anual do curador sobre os avanços de sua pesquisa.⁹⁹

Vale ressaltar que, embora haja instâncias centralizadoras ou de debate da biodiversidade e informação no âmbito governamental, em muitos casos a esfera decisória de disponibilização de dados se materializa nas ações curatoriais. Deste modo, perceber as singularidades institucionais e seus fluxos internos informacionais nos encaminha para o entendimento do porquê compartilhar dados, com que finalidade e em que espaços estes se relacionam com a sociedade.

Diferentemente dos museus de outras tipologias, em especial os de arte contemporânea, onde no cenário americano e europeu a curadoria já passa por um processo de autonomização profissional, os museus de História Natural apresentam a demanda de práticas curatoriais em muitos casos agregadas às funções de pesquisa /

99 Ver em: www.mma.gov.br/patrimonio-genetico/conselho-de-gestao-do-patrimonio-genetico.

docência universitárias, como se o domínio da prática científica de pesquisa e geração de conhecimento e ser especialista no conteúdo científico, ou mesmo em uma coleção especificamente, habilitasse o profissional para o desempenho das práticas curatoriais. Mas o fato é que ele se encontra validado por seus pares e pela instituição ao desempenhar essa atividade, assumindo a função de ordenação enunciativa que resultarão nas narrativas expositivas a que o público terá acesso, o que sobre a sua especialidade será divulgado nas exposições.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Considera-se aqui que as ações curatoriais se inserem em “regimes de informação”, entendidos como: “qualquer sistema ou rede mais ou menos estável em que a informação flui por meio de determinados canais, produtores específicos e vias organizacionais para consumidores ou usuários” (Frohmann, 1995, p. 5).

Esta proposta de Bernd Frohmann para o fenômeno informação seria complexa, por entrecruzar conceitos de significados, conteúdos de documentos, a intenção dos autores e o que a mente apreende ao compreendê-los. A partir dessa elaboração, o autor se coloca alguns questionamentos importantes: a informação é inerente aos documentos ou às mentes que os compreendem? Como a substância intencional está relacionada à matéria inerte e sem vida a ser transmitida? O que é para uma pessoa a ser informada? O que é para o documento ser informativo? Como devemos compreender as relações entre diversos fenômenos sociais e a produção, circulação e recepção da informação? (Frohmann, 2004, p. 390)

A partir destas possibilidades reflexivas, a dimensão informacional torna-se capaz de remeter a formas de organização socioeconômica, político-cultural e científica. A geração, processamento e transmissão de informação configuram-se em formas de poder, produtividade, circulação e distribuição de riqueza ou pobreza, designando a face pela qual o mundo ocidental contemporâneo se reconhece (Wilke, Jardim, 2006, p. 8).

A questão informacional nos espaços museológicos que tem como foco de análise as ordenações e as potencialidades das narrativas estruturadas nos museus científicos não se restringem apenas à materialidade, mas incluem toda uma produção simbólica que pode ser analisada no interior do atual cenário de inovações, novas formas de produção, circulação e uso da informação, conhecimento e tecnologias, como elementos intangíveis.

Surge como discurso de grupos científicos a derrubada de fronteiras, a ideia de uma História Natural global, nova perspectiva que demandaria esforços de museus, profissionais e universidades. Percebe-se nesta pesquisa que os cientistas naturais, em suas diferentes especialidades, se configuram como profissionais da informação científica e de memória, uma vez que exercem sua produção de conhecimento a partir de acervos musealizados.

Sob a análise de Huvila (2013, p. 11), museus são instituições informacionais; entretanto, os estudos e trabalhos referentes à informação encontram-se mais inseridos em um foco na memória institucional e das coleções. Há uma ênfase menor no entendimento dos processos de elaboração das formas de circulação interna da informação nesses ambientes institucionais.

No caso da sistematização, alguns estudos exploram a análise da informação como um ciclo, desde sua emergência até sua organização e uso, percepção que considera que o processo informacional pode ser gerido direta ou indiretamente em diferentes fases de seu curso. A gestão não necessariamente denota um estado total de controle, mas a capacidade de direcionar, guiar e antecipar sinergias e dissonâncias nas interações entre humanos e informação (Huvila, 2006, p. 11).

O processo de organização da informação é fundamentalmente como uma sequência organizada de interações informacionais com propósitos específicos. Segundo o autor, as finalidades possuem potencialidades heterogêneas, implícitas ou explícitas, relacionadas com a vida cotidiana ou meramente com a vida profissional do sujeito. Essas interações não necessariamente seguem a sequência de produção, aquisição e uso. Por outro lado, a complexidade, ambiguidade e volatilidade das

mesmas e das interações individuais tendem a fazer o gerenciamento dos processos informacionais mais difíceis, mas necessários no que tange às suas formas de validação (Huvila, 2006, p. 2).

Os diferenciais pragmáticos da informação, resultantes de diversas gramáticas socioculturais, acabam por se desdobrar em uma diversidade de mediações e linguagens, ainda que cada vez mais sujeitos “a janelas tecnológicas que sobrecodificam suas possibilidades e limites de geração e transmissão” (Huvila, 2006, p. 25).

Nas últimas duas décadas do século XX houve um aumento no interesse pelas instituições de memória e informação denominadas em alguns estudos pela sigla ALMs (Archives, Libraries and Museums) (Trant, 2009, p. 369). Mudanças culturais, enquanto impacto nos usuários dessas instituições, foram consideradas em estudos anteriores (Holmberg *et al.*, 2009; Ridolfo; Hart-Davidson; McLeod, 2010; Srinivasan *et al.*, 2009), apontando demandas de transformação de alguns de seus aspectos tradicionais de formatação institucional. A questão apontada pelos autores refere-se à necessidade de mudança do foco nos estudos informacionais do usuário ou visitante para os profissionais: de que forma os fluxos da informação ocorrem no interior dessas instituições, quais são as problemáticas e como esses profissionais entendem o seu papel como pesquisadores e comunicadores da informação (Julien; Genius, 2011; Usherwood; Wilson; Bryson, 2005).

Os museus de História Natural incluem em suas atividades, coordenadas por pesquisadores responsáveis por coleções, desde expedições científicas até a pesquisa de novos espécimes animais e botânicos. Atualmente, esses museus agregam à sua missão a pesquisa sobre os ecossistemas, a biodiversidade e o equilíbrio ecológico do planeta, passando a constituir-se em banco de dados da biodiversidade sob a ótica temporal e espacial (Veitenheimer-Mendes; Fábian; Silva, 2009).

As coleções biológicas são constituídas por exemplares tangíveis (organismos, parte deles e elementos produzidos pelos mesmos) e intangíveis (vocalizações, sons produzidos e comportamentos), preservadas através de práticas científicas específicas e técnicas, de forma a propiciar sua durabilidade pelo maior tempo possível.

Essas práticas são coordenadas por curadores e fazem partes das atividades cotidianas com acervos, e tais coleções biológicas estão na base das pesquisas sobre a diversidade animal e vegetal, constituindo-se em conjuntos de exemplares a partir dos quais essa diversidade é reconhecida e localizada – cada coleção é única e irreproduzível, uma vez que suas amostras representam indivíduos biológicos e momentos únicos na história dos ecossistemas amostrados, no espaço e no tempo.

O destaque às novas tecnologias, considerando-as como forma de compartilhamento de classificações em plataformas internacionais, significa apontá-las como uma das soluções para a reestruturação do campo da História Natural. Outro ponto de enfoque por curadores é o patrimônio genético: além de preservar, as novas tecnologias se constituem em novos repositórios de DNA originados de diversas coleções já existentes e visando a um possível uso futuro.

A individualidade e a importância científica definem de que forma essas coleções tornam-se um patrimônio pelo qual a sociedade deve zelar, através das instituições mantenedoras. A necessidade de mudança do foco nos estudos informacionais, do usuário ou visitante em instituições museológicas para as formas de circulação da informação entre os profissionais, permite perceber as problemáticas e como esses profissionais entendem o seu papel como pesquisadores e comunicadores da informação (Julien; Genius, 2011; Usherwood *et al.*, 2005).

Quando se trata de enunciações elaboradas por esses especialistas nos museus, curadores científicos ou não, na verdade essas enunciações se dão a partir de ordenações e escolhas de informações a serem disponibilizadas, selecionadas dentro de jogos de forças, nos quais o que encontra em uma espécie de dimensão do processo curatorial são construções sobre algo que já está construído – a materialidade que constitui seus acervos e tem por finalidade representar os discursos de seleção, coleta, musealização, guarda e exposição.

Há uma relação de poder: enquanto um fala (o especialista), o outro escuta (o não especialista); um participa do processo de conhecimento, e o outro apenas escuta; o que sustenta uma emissão no

processo de comunicação que gera uma decisão do conteúdo que em muitos casos caracteriza o processo curatorial.

As instituições como museus de história natural que conjugam em um mesmo local o espaço onde os cientistas desenvolvem suas pesquisas e geram conhecimento, preservação de acervo e exposição, não podem ser excluídas de questionamentos acerca da relação entre informação, poder e política, uma vez que as práticas de divulgação científica se relacionam com a apropriação social da informação, do conhecimento e da cultura.

Entende-se que suas exposições, ações que integram processos de divulgação científica, constituem-se em narrativas que integram discursos institucionais que acabam por legitimar as elaborações da ciência, não como uma das possibilidades de leitura do mundo, mas como a leitura verdadeira acerca do mundo. As reflexões acerca dos processos curatoriais nesses espaços museológicos remetem a ordenações científicizadas do mundo em narrativas expositivas – elaboradas a partir do foco de cada curador – que serão integradas aos discursos institucionais.

Percebe-se então que se ampliam os atuais processos de ressignificação das coleções de História Natural como repositório da biodiversidade passada e atual, a aquisição de caráter transtemporal e sua inserção em diferentes momentos socio-históricos como ferramentas para políticas de manejo e uso de áreas naturais, estabelecendo novos dispositivos de controle da informação sobre o meio-ambiente inseridos em discursos acerca da qualidade e manutenção da vida no planeta.

10. Museus de ciência: aspectos éticos e legais na formação de coleções biológicas

Maria Lucia de Niemeyer Matheus Loureiro

O texto que se segue aborda aspectos éticos envolvidos na formação e desenvolvimento de coleções em museus. Para iluminar questões legais que hoje balizam procedimentos e práticas de coleta e aquisição, a formação de coleções museológicas é abordada em uma perspectiva diacrônica e sincrônica, em particular em tipologias específicas de instituições, como herbários, aquários, jardins zoológicos, botânicos e, sobretudo, os museus de História Natural, detentores de coleções de espécimes biológicos vivos ou mortos, preservados por diferentes meios, no todo ou em parte, para estudo, exposição ou educação.

Embora não estejamos habituados a pensar em jardins botânicos ou zoológicos como museus, tais organizações são oficialmente admitidas como tal pelo Conselho Internacional de Museus (ICOM), cuja Constituição – elaborada em 1946, ano da fundação do órgão – reconhece como museus “todas as coleções abertas ao público, de material artístico, técnico, científico, histórico ou arqueológico, incluindo zoológicos e jardins botânicos, e excluindo bibliotecas, a menos que elas mantenham salas de exposição permanentes”.¹⁰⁰

Quanto aos museus de História Natural, Bragança Gil (1988, p. 72) os destaca como uma tipologia oriunda de uma matriz distinta dos demais museus de ciência, e que se caracteriza pela “recolha, conservação

100 “The word museum includes all collections open to the public, of artistic, technical, scientific, historical or archaeological material, including zoos and botanical gardens, but excluding libraries, except in so far they maintain permanent exhibition rooms”. (ICOM Constitution, 1946). Disponível em: http://archives.icom.museum/hist_def_eng.html. Acesso em: 20 nov. 2015.

e estudo de espécimes que permitam fazer a investigação e o estudo sistemático da Natureza, bem como sua observação de uma forma tão inteligível quanto possível”. As coleções de estudo assumem, nessa tipologia de museu, uma importância indiscutível e estão no cerne de suas atividades.

O papel das coleções e das instituições que as abrigam é ressaltado por Bruno Latour (2000), que enfatiza o ganho de conhecimento propiciado à História Natural pela produção de um quadro sinótico e sincrônico que permite a comparação de espécimes oriundas de diferentes tempos e espaços. O argumento é ilustrado por uma coleção de espécimes empalhados que fornece a base para os estudos sobre aves e amplia o conhecimento na área de Ornitologia, embora implique também uma redução do ponto de vista do indivíduo – cada um dos pássaros ali reunidos é sacrificado em nome e em benefício da ciência:

Em comparação com a situação inicial, em que cada ave vivia livremente em seu ecossistema, que perda considerável, que diminuição! Mas, em comparação com a situação inicial, em que cada ave voava invisível na confusão de uma noite tropical ou de um amanhecer polar, que ganho fantástico, que aumento! O ornitólogo pode então, tranquilamente, em local protegido, comparar os traços característicos de milhares de aves tornadas comparáveis pela imobilidade, pela pose, pelo empalhamento. O que vivia disperso em estados singulares do mundo se unifica, se universaliza, sob o olhar preciso do naturalista. Impossível, é claro, compreender este suplemento de precisão, de conhecimento, sem a instituição que abriga todas essas aves empalhadas, que as apresenta ao olhar dos visitantes, que a marca por um fino jogo de escrita e de etiquetas, que as classifica por um sistema retificável de prateleiras, de gavetas, de vitrines, que as preserva e as conserva borrifando-as com inseticidas. A comparação de todas as aves do mundo sinoticamente visíveis e sincronicamente reunidas lhes dá uma enorme vantagem sobre quem só pode ter acesso a algumas aves vivas. A redução de cada ave se paga com uma formidável amplificação de todas as aves do mundo. (Latour, 2000, p. 25-26)

A partir do século 18, e principalmente no século 19, Peter Burke (2012) observa que as coleções de museus, sobretudo na Europa, cresceram consideravelmente com as inúmeras expedições ao redor do mundo, que retornavam abarrotadas de fósseis, ossos humanos, conchas, amostras minerais, espécimes animais e vegetais, mas também armas, ferramentas, mastros totêmicos, esculturas e mesmo fragmentos arquitetônicos.

Vários museus ocidentais adquiriram muitos artefatos de outras culturas por meios duvidosos, sobretudo no século XIX. Por exemplo, algumas peças importantes de arte pré-colombiana mexicana chegaram a museus da França e de outros países após a invasão do México por Napoleão III. Arqueólogos e também um negociante de antiguidades acompanhavam o Exército. (Burke, 2012, p. 40-41)

Na segunda metade do século 18, as expedições de James Cook renderam ao Kew Garden, museus e herbários ingleses “mais de mil plantas e centenas de espécimes de minerais, mamíferos, aves e peixes”. O famoso naturalista francês Étienne Geoffroy Saint-Hilaire, que participou da expedição de Napoleão ao Egito, levou milhares de espécimes para o Museu de História Natural de Paris (Burke, 2012, p. 36-38).

Um dos espécimes africanos levados para a França por Saint-Hilaire – embora não no âmbito da expedição referida no parágrafo anterior – foi uma girafa viva, cuja biografia foi narrada por Samuel Alberti (2005). O autor se baseia em Igor Kopytoff (2008, p. 92-93) que, ao propor o método biográfico em um estudo sobre mercadorias, sugere que sejam dirigidos às coisas os mesmos tipos de perguntas que se fazem às pessoas quando se almeja escrever suas biografias: de onde vêm (ou quem as fabricou)? Quais suas fases mais significativas? O que ocorreu quando sua vida útil chegou ao fim? Esta abordagem, adotada por Alberti em estudos sobre museus e suas coleções, lançaria luz sobre aspectos inusitados e reveladores das trajetórias de objetos individuais e das instituições que detêm sua guarda.

Zarafa, a primeira girafa vista na França, foi um presente do vice-rei otomano do Egito a Carlos X. Em sua jornada, o animal desceu o Nilo e cruzou o Mediterrâneo. Em 1827, caminhou de Marselha a Paris na companhia do célebre naturalista Saint-Hilaire para fixar residência na *ménagerie* do Jardin des Plantes. Faleceu em 1845 e foi inicialmente exposta no Museu de História Natural de Paris. Atualmente, sua carcaça taxidermizada está no Museu Lafaille, em La Rochele. (Alberti, 2005, p. 561, tradução nossa)

O percurso citado acima se assemelha em muitos aspectos ao do famoso antílope que Suzanne Briet (1951) utilizou como recurso argumentativo em sua clássica obra sobre documentação. Zarafa percorreu também um itinerário do continente africano até um zoológico europeu e, depois de morta e taxidermizada, foi integrada a coleções de museus de história natural. A captura dessa girafa e sua aquisição pelo Jardin des Plantes e depois pelo Museu de História Natural de Paris seriam, entretanto, inadmissíveis pelos padrões de hoje, como veremos mais adiante. Alberti sublinha a extensão e a flexibilidade da noção de objeto de museu, enfatizando os museus de ciência.

Os vários tipos de objetos de interesse para historiadores da ciência, tecnologia e medicina apresentam diferentes desafios e colocam questões distintas: eles podem ser artificiais ou naturais, mortos ou vivos, humanos ou animais, orgânicos ou inorgânicos, únicos ou representativos. Embora esteja interessado em técnicas aplicáveis a todos, preocupo-me principalmente com os museus norte-americanos e europeus (em especial os britânicos) dos séculos dezenove e vinte, refletindo em meu próprio foco em coleções de História Natural e anatomia humana. (Alberti, 2005, p. 561-562)

A noção de espécime era extensa no século 19 e incluía “espécimes etnológicos”, caveiras e esqueletos humanos, como informa um catálogo inglês de 1896 destinado a vendas por correio. Os mais notáveis exemplares foram os corpos humanos inteiros conservados em lama

ou gelo, que forneciam informações sobre vestimentas, ferramentas e alimentação (Burke, 2012, p. 38).

De vez em quando mesmo os seres humanos vivos podiam ser tratados como espécimes, fotografados para demonstrar características raciais ou levados à Europa ou aos Estados Unidos para ser exibidos em mostras de culturas exóticas, por vezes com reconstrução de aldeias. No século XVI, alguns tupinambás foram levados do Brasil para a França, apresentados como curiosidades ou troféus, e não propriamente para proporcionar conhecimento. (Burke, 2012, p. 38)

É amplamente reconhecido que as coleções dos grandes museus ocidentais foram formadas por meio de pilhagens praticadas durante expedições realizadas a partir dos séculos 17 e 18, mas principalmente no 19, com a expansão colonial. Não havia à época legislação que impedisse ou limitasse esse tipo de prática, e o resultado era que exploradores escavavam e se apropriavam de artefatos de todo tipo, e até mesmo saqueavam sepulturas. Não havia o reconhecimento de locais de sepultamento como cemitérios, por exemplo, o que deixava todo esse material à mercê de saqueadores e desprotegido do ponto de vista legal.

Até 1992, ano em que foi firmada a Convenção sobre Diversidade Biológica – CDB¹⁰¹, os recursos biológicos eram considerados “patrimônio comum da humanidade”. O reconhecimento dos direitos soberanos das nações sobre seu patrimônio biológico inaugurou um novo paradigma e estimulou ações de conservação – sobretudo em países megadiversos como o Brasil (Fernandes, 2006, p. 15). Os princípios emanados do documento impactaram o trabalho com coleções biológicas, crescentemente dependentes de uma legislação que regulamenta a coleta desse tipo de material.

Assim como outras tipologias museológicas, coleções de herbários, jardins botânicos, zoológicos e museus de História Natural foram

101 A Convenção sobre Diversidade Biológica foi realizada no âmbito da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (Eco-92), realizada em 1992, no Rio de Janeiro.

também, ao longo do tempo, formadas e ampliadas sem nenhum impedimento ou obstáculo legal. Após a promulgação da CDB, entretanto:

... as coleções zoológicas, microbiológicas e os herbários, sediados em diferentes instituições, principalmente museus, universidades e jardins botânicos, se tornaram mais evidentes para a sociedade e para os governos, dentre outros motivos, por serem responsáveis pela guarda de espécimes que documentam a biodiversidade. Os espécimes depositados nessas instituições (...) são registros da variação morfológica passada e recente, da distribuição geográfica, bem como de outras e valiosas informações. Muitas vezes, elas são o único registro de uma espécie extinta ou de espécies vistas na natureza apenas uma vez em sua forma selvagem. (Marinoni; Peixoto, 2010, p. 54)

A possibilidade de fornecer informações únicas sobre espécies raras ou, no limite, extintas confere aos museus, particularmente os de História Natural e herbários, um potencial que não deve ser desprezado. As figuras 1 e 2, a seguir, ilustram este aspecto e retratam espécimes em exposição nos museus de História Natural da Universidade de Oxford e de Paris.

**Figura 1 – Esqueleto em exposição no
Museu de História Natural da Universidade de Oxford**



Fonte: Fotografia da autora, dezembro de 2008.

Figura 2 – Hall principal do Museu de História Natural de Paris, galeria da evolução



Fonte: Fotografia da autora, novembro de 2011.

Extensa e complexa é a legislação relacionada às coleções biológicas. A título de exemplo, merecem destaque as que incluem exemplares de espécies ameaçadas, que são objeto da Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Flora e da Fauna Selvagem em Perigo de Extinção (Cites)¹⁰². Para possibilitar o intercâmbio de espécimes destinados a estudos taxonômicos, o documento recomenda o registro das instituições científicas que as mantêm. Visando atender à recomendação da Cites, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – Ibama instituiu, em 2007, o Cadastro Nacional de Coleções Biológicas – CCBIO, que regula e disciplina o transporte e intercâmbio de material para estudo e as classifica em cinco tipologias:

¹⁰² A Convenção foi firmada em 1973, em Washington.

- a) Coleções científicas: constituem-se de material biológico devidamente tratado, conservado e documentado de acordo com normas e padrões que garantam a segurança, acessibilidade, qualidade, longevidade, integridade e interoperabilidade dos dados da coleção, visando subsidiar a pesquisa científica e a conservação *ex situ*.
- b) Coleções: destinam-se à exposição, demonstração, treinamento ou educação.
- c) Coleções biológicas particulares: visam à conservação *ex situ* e ao subsídio de pesquisas científicas e atividades didáticas.
- d) Coleções de segurança nacional: envolve acervos múltiplos pertencentes a instituições públicas, com representatividade do conjunto gênico de diferentes espécies de importância estratégica que promovam a autossuficiência e a segurança interna da nação, considerando fatores econômicos, sociais, populacionais, ambientais e tecnológicos.
- e) Coleções de serviço: constituem-se de materiais biológicos certificados e rastreáveis e visam à geração de produtos biotecnológicos, farmacêuticos, alimentícios e serviços (por exemplo, no saneamento ambiental, em processos de biorremediação de resíduos tóxicos). (Camargo *et al.* 2015, p. 14)

A regulamentação que emana do CCBIO atinge não apenas coleções mantidas em museus (aqui entendidos em seu sentido ampliado), mas também outras instituições como universidades, frequentemente detentoras de coleções biológicas.

A possibilidade de extração de DNA tem sido uma questão polêmica desde o final do século 20. Um estudo conduzido e publicado pelo Museu Britânico aponta como principais áreas de interesse, além da extração do DNA, os estudos paleopatológicos e a análise do material empregado no embalsamamento das múmias que integram sua coleção. Em 1989, um pesquisador registrou um caso bem sucedido

de extração de uma pequena sequência de DNA de um exemplar, mas estudos posteriores tiveram resultado negativo (Taylor, 2014, p. 109).

Atualmente, reconhece-se que as múmias egípcias carregam pistas que podem fornecer respostas para questões importantes sobre a vida e as práticas culturais no Vale do Nilo em um longo período de mais que quatro mil anos. A maior parte dos exemplares não é identificada, uma vez que as numerosas “coletas” realizadas até finais do século XIX não forneciam informações contextuais, local de coleta etc. O potencial de dados científicos que elas portam como recursos inesgotáveis apontam para a manutenção da integridade física para futuras pesquisas. Hoje, os procedimentos utilizados são não invasivos e incluem exames de imagem realizados em hospitais. A maior parte das identificações é obtida por meio de análise contextual comparativa com itens obtidos na mesma escavação e, principalmente, inscrições nos sarcófagos (Taylor, 2014, p. 113).

Em 2007, o site da BBC Brasil anunciou a descoberta da múmia da rainha Hatshepsut, a governante mais poderosa do Egito antigo. Para identificá-la, os arqueólogos teriam utilizado amostras de DNA e um dente encontrado em uma caixa de relíquias. Segundo os pesquisadores, o dente tem o nome de Hatshepsut gravado e se encaixa perfeitamente num espaço encontrado na mandíbula da múmia. (Arqueólogos..., 2007)

As pesquisas citadas remetem às reflexões de López Yepes sobre a “invenção do documento”, o que teria permitido tornar fragmentos da realidade permanentes em relação ao espaço e ao tempo, possibilitando voltar a eles a qualquer momento para obter novos conhecimentos. Cada um dos espécimes preservados em coleções pode ser visto, a partir dessa perspectiva, como “essência potencial e atualizável” ao aprisionar o tempo e se projetar no futuro, tornando-se recuperável em um momento qualquer em que possa ser acionado para resolver uma dúvida ou solucionar uma questão (López Yepes, 1997, p. 13-14, tradução nossa).

Uma coleção de aves taxidermizadas serve mais uma vez para ilustrar esta questão. Embora hoje condenada por algumas pessoas, a coleta de espécimes permanece sendo para inúmeros pesquisadores a

única base confiável para a geração de conhecimento em Zoologia e para os estudos taxonômicos, indispensáveis para pesquisas de sistemática, biogeografia, ecologia, evolução etc.

Embora pareça contraditório, a conservação das espécies é altamente beneficiada pela coleta de espécimes, os quais fornecem informações de qualidade e que podem ser acessadas por qualquer pesquisador a qualquer tempo e de forma independente, sendo uma fonte científica de alta confiabilidade. (Piacentini *et al.* 2010, p. 1)

Uma pesquisa recente publicada em abril de 2016 no periódico *Science Advances* fornece outro interessante exemplo não só dos aspectos éticos envolvidos nas coleções preservadas em museus, mas também de seu potencial informativo. Desenvolvida por uma equipe internacional de cientistas de diversas universidades e institutos de pesquisa, entre os quais o Instituto Max Planck, da Alemanha, e a Universidade de Adelaide, na Austrália, a pesquisa vem, desde 2010, extraindo amostras de cabelo, dentes e ossos de múmias e cadáveres anteriores à conquista da América do Sul, referentes ao período que vai de 8.000 a 500 anos atrás. Os resultados fornecem informações sobre o impacto da chegada dos conquistadores europeus ao continente americano e relaciona as amostras estudadas com as atuais populações indígenas (Dominguez, 2016).

... a colonização européia foi seguida por uma mortalidade e extinção em massa das linhagens associadas aos maiores centros populacionais do passado pré-colombiano. Nossos resultados contrastam com observações prévias de que a diversidade genética da América Nativa tenha permanecido relativamente estável por pelo menos 2000 anos. Contudo, a contradição aparente entre nosso estudo e os trabalhos anteriores pode ser atribuído a um aperfeiçoamento significativo da resolução do sequenciamento. (Llamas *et al.*, 2016)

Se as grandes coleções dos museus ocidentais foram construídas por meios inconcebíveis para a legislação atual, a situação hoje se

inverte radicalmente. Muitos dos maiores museus do mundo estão sendo cada vez mais demandados a repatriar objetos (particularmente restos humanos) a ex-colônias ou povos conquistados. Ossos e crânios, vistos no passado como artefatos exóticos e objeto de estudo de cientistas que pesquisavam diferenças raciais estão atualmente fazendo o caminho de volta.

Em 1995, em Roma, o Instituto Internacional para a Unificação do Direito Privado – UNIDROIT aprovou a Convenção sobre Bens Culturais Furtados ou Ilicitamente Exportados, da qual o Brasil é signatário. Quatro anos mais tarde, o documento foi promulgado no Brasil por meio do Decreto 3.166, que incorporou o texto na íntegra. A Convenção da UNIDROIT de 1995 afirma a “importância fundamental da proteção do patrimônio cultural e do intercâmbio cultural para promover o entendimento entre os povos”, manifestando preocupação com

... o tráfico ilícito de bens culturais e com os danos irreparáveis que frequentemente dele decorrem, para esses próprios bens e para o patrimônio cultural das comunidades nacionais, tribais, autóctones ou outras, bem como para o patrimônio comum dos povos, e deplorando em especial a pilhagem dos sítios arqueológicos e a perda de informações arqueológicas, históricas e científicas insubstituíveis que disso resulta. (Brasil, 1999)

O documento ressalta a importância da luta contra o tráfico ilícito desses bens culturais e do estabelecimento de regras jurídicas comuns visando sua restituição aos Estados Contratantes (Brasil, 1999).

Com o sugestivo título “Museus enfrentam os esqueletos em seus armários”¹⁰³, o *New York Times* noticiou em 2013 que o Museu de História da Medicina de Berlim havia devolvido 33 crânios para a Austrália e membros de tribos da Oceania. Em meio a um caloroso debate sobre como museus e outras instituições de pesquisa mantêm acervos desse tipo, uma das questões mais relevantes para a comunidade museológica atual tem girado hoje em torno do direito a esses remanescentes

103 No original, “Museums confront the skeletons in their closets”.

humanos e a preservação da dignidade dos mortos, bem como a todas as coleções acumuladas durante a expansão colonial (Carvajal, 2013).

Por mais de um século, o Museu [de Medicina de Berlim] expôs membros variados, pulmões tuberculosos e fetos, tudo em nome da ciência e do esclarecimento. Nos últimos tempos os curadores têm reavaliado os princípios que governam suas exposições enquanto são confrontados com um debate crescente sobre o que as organizações culturais deveriam estar fazendo para preservar a dignidade dos mortos.

Muitos dos maiores museus do mundo têm ouvido demandas cada vez maiores pelo retorno de remanescentes humanos de antigas colônias ou povos conquistados. Alguns estão devolvendo ossos e esqueletos que antes eram vistos como objetos exóticos comercializados por povos nativos ou pilhados no final dos 1800s por cientistas que pesquisavam diferenças raciais. (Carvajal, 2013, tradução nossa)

Recentemente, a Universidade de Cincinnati, nos Estados Unidos, devolveu ao Brasil uma importante coleção de fósseis coletados no país na década de 1930 pelo paleontólogo Kenneth Caster. A coleção é integrada por conchas preservadas em rochas de 300 milhões de anos de idade, na Bacia do Paraná. Os fósseis forneceram evidências decisivas para sustentar a teoria da deriva continental que, até a década seguinte, era bastante impopular entre cientistas do Hemisfério Norte, embora vista com bons olhos por pesquisadores africanos e sul-americanos (Schefft, 2016).

A posição dos pesquisadores brasileiros e africanos em relação à teoria da deriva continental, bem como o papel do paleontólogo Kenneth Caster em relação ao assunto, é ilustrada por texto publicado em 1962 no Boletim Geográfico:

Até o presente estágio dos conhecimentos sobre o assunto, não se pode estender e generalizar à América do Norte e Europa, através da secção central e setentrional do Atlântico, as mesmas observações e interpretações que julgamos válidas para a África, o Brasil e a bacia do Atlântico Sul. Por outro lado, mesmo dentro da área do Atlântico

Sul, apenas as regiões orientais e sul-orientais do Planalto Brasileiro e as regiões ocidentais e sul-ocidentais da África revelam um número de coincidências realmente notáveis em favor de uma ligação pretérita, *grosso modo* semelhante à que Wegener e seus continuadores propuseram. Não escapou esse fato a Kenneth E. Caster, que restringiu bem o campo de suas considerações às áreas que vimos de indicar, nas conclusões mais importantes de seu recente e sugestivo trabalho paleogeográfico (1952). (Ab'Sáber, 1962, p. 402).

A notícia da repatriação dos fósseis da Coleção Caster, publicada na página da Universidade em fevereiro de 2016, foi confirmada em abril do mesmo ano pela imprensa brasileira, que informou que “um carregamento com 700 kg de fósseis brasileiros chegou ao Porto de Santos” vindos da Universidade de Cincinnati, o que representava a “maior repatriação de fósseis já realizada pelo Brasil”. De acordo com a matéria, os fósseis teriam sido coletados na década de 1940 (e não na década de 1930, como informa Schefft, acima citada) e integrarão o acervo do Museu Nacional. A notícia ressalta como fato inédito “a ausência de intermediários policiais entre a universidade americana e o museu brasileiro”, já que as peças foram levadas por Caster para os Estados Unidos com autorização do governo brasileiro (Maior repatriação..., 2016).

Apontar a divergência nas datas de coleta informadas pela Universidade de Cincinnati e pela imprensa brasileira é relevante porque os depósitos fossilíferos brasileiros são legalmente protegidos desde 4 de março de 1942, data da publicação do Decreto-Lei 4146. A partir de então, os fósseis passaram a ser considerados como bens públicos, situação mantida pela Constituição de 1988, segundo a qual são integrantes do Patrimônio da União. Conforme a legislação de 1942, a extração de fósseis passou a depender de autorização prévia do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM. Museus nacionais e estaduais, entretanto, não dependiam de autorização nem se sujeitavam à fiscalização do DNPM, necessitando exclusivamente comunicação prévia (Brasil, 1942).

A legislação que atinge os museus é vasta e complexa, incluindo não apenas documentos produzidos no interior da própria Museologia

como, também, no âmbito de disciplinas específicas. A questão é sublinhada por Manuelina Cândido (2014, p. 28) que adverte que, além dos documentos diretamente relacionados ao campo museológico – como o Estatuto dos Museus, por exemplo – cada instituição necessita observar “um código de ética de acordo com as normas específicas das disciplinas às quais está vinculada (por exemplo Arqueologia, Ciências Biológicas, Antropologia etc.) e que contemple questões que aparecem frequentemente como pontos de conflito ético”.

A posse de material biológico impõe aos museus atuais padrões éticos e normativos que se somam àqueles compartilhados por instituições detentoras de outros tipos de acervo. O Código de Ética do Conselho Internacional de Museus (ICOM, 2006) estabelece padrões rígidos para aquisições (seja por meio de coleta, compra ou doação), sobretudo no que se refere à procedência. Museus têm sido pressionados, assim, a elaborar e formalizar suas políticas de aquisição, bem como a manter comissões que atuem como instâncias mediadoras e legitimadoras em todos os processos de incorporação de novos itens às suas coleções.

De acordo com o documento, que se espera seja seguido por toda a comunidade internacional de profissionais da área, não é suficiente a comprovação da validade do título de propriedade relativo ao objeto doado. É imprescindível também que o museu se assegure de que o exemplar doado não tenha sido obtido ou importado de forma ilícita, que sua coleta seguiu os padrões científicos e não causou destruição não científica e não autorizada. Todo um tópico é dedicado aos “materiais culturais que podem ferir sensibilidades”, como os acervos de remanescentes humanos e objetos de caráter sagrado, que só podem ser adquiridos se puderem ser tratados e conservados em segurança, tratados com respeito e de acordo com normas profissionais, resguardando, quando conhecidos, os interesses e crenças das comunidades, grupos religiosos ou étnicos dos quais os itens se originaram. A aquisição de espécimes biológicos ou geológicos deve respeitar a legislação em vigor no país e os tratados internacionais. Quanto aos acervos de organismos vivos, como animais e plantas, aplicam-se as mesmas recomendações, além de contemplar a proteção das espécies e preservação da natureza (ICOM, 2006).

Outra questão de extrema relevância e que ganha força a partir do final do século 20 refere-se aos aspectos legais relacionados aos direitos intelectuais sobre conhecimentos tradicionais e o debate sobre a repartição de seus benefícios. Manuela Carneiro da Cunha (2009, p. 316) adverte para a necessidade de “ampliar a contextualização, incluindo diferentes campos e escalas: instrumentos legais internacionais, grupos de interesse transnacionais, políticas nacionais, subnacionais e locais, política indígena e política científica”, acrescentando o impacto da já mencionada CDB nos dias atuais:

... o acesso a conhecimentos tradicionais sobre recursos genéticos e a sua utilização exigem negociações com consentimento formal e repartição de eventuais benefícios com populações tradicionais, tudo isso intermediado ou ratificado pelo Estado. Essas exigências decorrem de um construto legal e institucional em âmbito internacional em 1992: a Convenção sobre Diversidade Biológica, das Nações Unidas (Cunha, 2009, p. 317).

O debate sobre ética na aquisição e repatriação de objetos preservados em coleções de museu tem sido caloroso, e envolve convenções internacionais e legislações nacionais, emanadas sobretudo (mas não exclusivamente) da área ambiental. Questões envolvendo repatriação de objetos adquiridos durante a expansão colonial ou obtidos de outras culturas por meios considerados ilícitos para os padrões de hoje não se aplicam apenas a obras de arte e outros bens culturais, mas igualmente a coleções biológicas de estudo e mesmo remanescentes humanos.

Ao longo do tempo, coleções de museus foram formadas e ampliadas por meio do saque, pilhagem e profanação, decorrentes não só de vitórias políticas ou militares, mas também de coletas não reguladas, práticas destrutivas e predatórias. Grandes coleções foram constituídas em um vazio de normas e políticas que se impõem hoje, não como obstáculos a serem superados, mas como garantidoras de procedimentos fundamentados e balizados em padrões e princípios éticos.

Referências

- AB'SÁBER, Aziz N. Problemas Paleogeográficos do Brasil Sudeste. *Boletim Geográfico*, v. 20, n. 169, p. 394-405, jul.-ago., 1962.
- ACADEMICS AGAINST MASS SURVEILLANCE, 2014. Disponível em: <www.academicsagainstsurveillance.net>.
- AGUILLO, Isidro F. Políticas de información y publicación científica. *El profesional de la información*, v. 23, n. 2, p. 113-118, mar.-abr., 2014.
- ALBERTI, Samuel J. M. M. Objects and the museum. *Isis*, v. 96, p. 559-571, 2005.
- ALLMON, Warren D. The value of Natural History collections. *Curator: the museum journal*, v. 37, n. 2, 1994, p. 83-89.
- ALMINO, João. *O segredo e a informação: ética e política no espaço público*. São Paulo: Brasiliense, 1986.
- ANDERSON, Melissa S.; MARTINSON, Brian C.; DE VRIES, Raymond. Normative dissonance in science: Results from a national survey of US scientists. *Journal of Empirical Research on Human Research Ethics*, v. 2, n. 4, p. 3-14, 2007.
- ANTONIO, Gustavo M. *Os objetivos da Comissão Nacional da Verdade: a busca pela verdade e a promoção da reconciliação nacional*. Dissertação (Mestrado em Direito e Desenvolvimento) – Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2012.
- ANTUNES, Priscila C. B. *SNI & ABIN: Entre a Teoria e a Prática. Uma leitura da atuação dos serviços secretos brasileiros ao longo do século xx*. Rio de Janeiro: FGV, 2001.
- ARQUEÓLOGOS identificam múmia da mais poderosa rainha egípcia. *BBC Brasil*, 27 jun. 2007. Disponível em: <www.bbc.com/portuguese/reporterbbc/story/2007/06/070627_mumiaidentificadafp.shtml> Acesso em: 20 out. 2015.
- ARISTÓTELES. *Ética a Nicômaco; Poética*. São Paulo: Nova Cultural, 1991.
- ARISTÓTELES. *Da interpretação*. São Paulo: UNESP, 2013.
- ASSOCIAÇÃO MÉDICA MUNDIAL. Declaração de Helsinki. Aprovada na 18ª Assembléia Médica Mundial, Helsinki, Finlândia (1964) [Online] [Acessado em: 2 out. 2007]. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/bioetica/helsin1.htm>>.
- ASSOCIAÇÃO MÉDICA MUNDIAL. Declaração de Helsinki. Aprovada na 18ª Assembléia Médica Mundial, Helsinki, Finlândia, 1964, e emendada pela 29ª Assembléia Médica Mundial Tóquio, Japão, 1975. [Online] [Acessado

em: 07/05/2016]. Disponível em: <http://www.fcm.unicamp.br/fcm/sites/default/files/declaracao_de_helsinque.pdf>

BARATTA, Alessandro. Ética e pós-modernidade. In: KOSOVSKI, Ester (org.). Ética na comunicação. Rio de Janeiro: Mauad, 1995, p. 113-131.

BECK, Marisa; KRUEGER, Tobias. The epistemic, ethical, and political dimensions of uncertainty in integrated assessment modeling. *Wiley Interdisciplinary Reviews: Climate Change*, v. 7, n. 5, p. 627-645, 2016.

BIANCHETTI, Lucídio; MACHADO, Ana Maria Netto. Reféns da produtividade: sobre produção do conhecimento, saúde dos pesquisadores e intensificação do trabalho na pós-graduação. In: REUNIÃO ANUAL DA ANPED, 30, 2007, Rio de Janeiro. *Anais...* Rio de Janeiro: ANPED, 2007.

BOLAÑO, César R. S. Ciência da Informação, esfera pública e a economia política do conhecimento: o caso do Projeto Genoma Humano do Câncer de São Paulo. In: Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação, 5., 2003, Belo Horizonte. *Anais...* Belo Horizonte, UFMG, 2003. CD-ROM. Disponível em: <<http://enancib.ibict.br/index.php/enancib/venancib/paper/viewFile/1917/1058>>. Acesso em: 11 set. 2016.

BOLAÑO, César R. S.; KOBASHI, Nair; SANTOS, Raimundo N. M. A lógica econômica da edição científica certificada. *Encontros Bibli: revista eletrônica de biblioteconomia e ciência da informação*, Florianópolis, p. 119-131, nov. 2006. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/eb/article/view/1518-2924.2006v11nesp1p119>>. Acesso em: 11 set. 2016.

BORNMANN, Lutz. Scientific peer review. *Annual review of information science and technology*, v. 45, n. 1, p. 197-245, 2011.

BORNMANN, Lutz. What is societal impact of research and how can it be assessed? A literature survey. *Journal of the American Society for Information Science and Technology*, v. 64, n. 2, p. 217-233, 2013.

BORNMANN, Lutz; ANEGÓN, Félix; LEYDESDORFF, Loet. Do Scientific Advancements Learn on the Shoulders of Giants? A Bibliometric Investigation of the Ortega Hypothesis. *PLoS ONE*, v. 5, n. 10, 2010.

BOSI, Antônio. Antes, nós éramos pagos para pensar, agora para produzir. Palestra reportada por Najla Passos. *Informe ANDES-SN*, nov. 2010. Disponível em: <http://adcefetrj.org.br/arquivos/informe_215.pdf>. Acesso em: 11 set. 2016.

BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean-Claude. A reprodução: elementos para uma teoria do sistema de ensino. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1975.

- BOURDIEU, Pierre. O campo científico. In: ORTIZ, Renato (Org.). Pierre Bourdieu – Sociologia. São Paulo: Ática, 1983, p. 122-155.
- BOURDIEU, Pierre. Espíritos de Estado: gênese e estrutura do campo burocrático. In: BOURDIEU, Pierre. *Razões Práticas*: sobre a teoria da ação. Campinas: Papyrus, 1996a.
- BOURDIEU, Pierre. *As regras da arte*: gênese e estrutura do campo literário. São Paulo: Companhia das Letras, 1996b.
- BOURDIEU, Pierre. *Distinction*. A Social critique of the judgement of taste. Cambridge, Massachussets: Harvard University Press, 2000.
- BOURDIEU, Pierre. O campo científico. In: ORTIZ, Renato. *A sociologia de Pierre Bourdieu*. São Paulo: Olho D'Água, 2003.
- BOURDIEU, Pierre. *Os usos sociais da ciência*: por uma sociologia clínica do campo científico. São Paulo: Unesp, 2004.
- BOURDIEU, Pierre. *Para uma sociologia da ciência*. Lisboa: Edições 70, 2008.
- BOURDIEU, Pierre. *O Senso prático*. Petrópolis: Vozes, 2009.
- BOURDIEU, Pierre. *Sobre o Estado*. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.
- BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean-Claude. *A reprodução*: elementos para uma teoria do sistema de ensino. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1975.
- BOURDIEU, Pierre; CHAMBOREDON, Jean-Claude; PASSERON, Jean-Claude. *A profissão de sociólogo*: preliminares epistemológicas. Petrópolis: Vozes, 1999.
- BRAGANÇA GIL, Fernando. Museus de ciência: preparação do futuro, memória do passado. *Colóquio ciências*. Revista da Cultura Científica, n. 3, p. 72-89, out. 1988.
- BRAMAN, Sandra. A pandemonic age: The future of international communication theory and research. *Handbook of International and Intercultural Communication*, 2002, p. 399-413.
- BRAMAN, Sandra. [Entrevista concedida a Edward Valauskas]. *First Monday*, v. 12, n. 4, p 1-11, 2007.
- BRASIL. Decreto-lei n. 4.146, de 4 de março de 1942. Dispõe sobre a proteção de depósitos fossilíferos. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/Del4146.htm>. Acesso em: 20 out. 2015.
- BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*, de 5 de outubro de 1988. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 8 set. 2016.
- BRASIL. *Lei n. 8.159*, de 8 de janeiro de 1991. Dispõe sobre a política nacional

de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8159.htm>. Acesso em: 20 jul. 2016.

BRASIL. *Decreto n. 3.166*, de 14 de setembro 1999. Promulga a Convenção da UNIDROIT sobre bens culturais furtados ou ilícitamente exportados, concluída em Roma, em 24 de junho de 1995. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3166.htm>. Acesso em: 20 out. 2015.

BRASIL. *Decreto n. 4.073*, de 3 de janeiro de 2002. Regulamenta a Lei n. 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4073.htm>. Acesso em: 20 jul. 2016.

BRASIL. Ministério da Educação. *Regimento da Comissão de Ética do Ministério da Educação*. 2009. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/comissaoetica_regimentointerno.pdf>. Acesso em: 14 maio 2016.

BRASIL. *Lei n. 12.527*, de 18 de novembro de 2011a. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm>. Acesso em: 15 maio 2016.

BRASIL. *Lei n. 12.528*, de 18 de novembro de 2011b. Cria a Comissão Nacional da Verdade no âmbito da Casa Civil da Presidência da República. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12528.htm>. Acesso em: 15 maio 2016.

BRASIL. Casa Civil. Instituto Nacional de Tecnologia da Informação. *Portaria nº 25*, de 15 de maio de 2012. Publicada no DOU de 16 de maio de 2012. Disponível em: <www.trtsp.jus.br/geral/tribunal2/ORGaos/Pres_Rep/Port_25_12.html>. Acesso em: 17 jul. 2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Resolução n. 466, de 12 de dezembro de 2012. Dispõe sobre diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, n. 112, 13 jun. 2013. Seção I, p. 59-62.

BREVIGLIERI, Marc. Une brèche critique dans la ville garantie? Espaces intercalaires et architectures d'usage. In: COGATO LANZA, E.; PATTARONI,

- L.; PIRAUD, M.; TIRONE, B. LE QUARTIER DES GROTTES / GENÈVE DE LA DIFFÉRENCE URBAIN. MetisPresses, 2013, p. 213-237.
- BRIET, Suzanne. *Quest-ce que la documentation?* Paris: Editions Documentaires, Industrielles et Techniques, 1951.
- BRITO, Alexandra B. Justiça transicional e a política da memória: uma visão global. *Revista Anistia Política e Justiça de Transição*. Brasília: Ministério da Justiça, n. 1, p. 56-83, jan.-jun., 2009.
- BRISPE. IV *Brazilian Meeting on Research Integrity, Science and Publication Ethics*. Introdução. 2016. Disponível em: <<http://brispe2016.org/br/introducao.pdf>>.
- BUCHANAN, Elizabeth A. internet research ethics: Past, present, and future. *The handbook of internet studies*, v. 11, 2011, p. 83.
- BUCHANAN, Elizabeth A.; ZIMMER, Michael. internet Research Ethics. *The Stanford Encyclopedia of Philosophy*. Edward N. Zalta (ed.), Spring 2015 Edition. Disponível em: <<http://plato.stanford.edu/archives/spr2015/entries/ethics-internet-research>>.
- BURKE, Peter. *Uma História Social do Conhecimento II: da enciclopédia à wikipedia*. Rio de Janeiro, Zahar, 2012.
- CAMARGO, Amabilio J. A. et al. *Coleções Entomológicas: legislação brasileira, coleta, curadoria e taxonomia para as principais ordens*. Brasília, DF: Embrapa, 2015.
- CÂNDIDO, Manuelina M. D. *Orientações para Gestão e Planejamento de Museus*. Florianópolis: FCC, 2014.
- CAPURRO, Federico E. *Una memoria más 1898-1948*. Montevideo, 1950.
- CAPURRO, Rafael. What is Information Science for? A philosophical reflection. In: VAKKARI, Pertti; CRONIN, Blaise (Eds.). *Conceptions of Library and Information Science; historical, empirical and theoretical perspectives*. In: INTERNATIONAL CONFERENCE FOR THE CELEBRATION OF 20TH ANNIVERSARY OF THE DEPARTMENT OF INFORMATION STUDIES, UNIVERSITY OF TAMPERE, FINLAND. 1991. *Proceedings...* London, Los Angeles: Taylor Graham, 1992. p. 82-96.
- CAPURRO, Rafael. Ethics and public policy within a digital environment. *The Transformation of Organisations in the Information Age: Social and Ethical Implications*, ETHICOMP, 2002. Disponível em: <www.capurro.de/ethicomp02.html>.

CAPURRO, Rafael. Epistemologia y ciencia de la información. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 5, 2003. Belo Horizonte. *Anais...* Belo Horizonte: Escola de Ciência da Informação da UFMG, 2003.

CAPURRO, Rafael. *Ethics between Law and Public Policy. Journal of International Biotechnology Law (JIBL)*, vol. 1, issue 2, p. 62-66, 2004.

CAPURRO, Rafael. Intercultural information ethics. In: CAPURRO, Rafael; FRÜHBAUER, Johannes; HAUSMANNINGER, Thomas (Eds.). *Localizing the internet: Ethical Issues in Intercultural Perspective*, (ICIE Series, Volume 4). Munich: Fink, 2007. p. 21-38. Disponível em: <www.capurro.de/iie.html>.

CAPURRO, Rafael. Intercultural information ethics . In K . E . Himma and H . T . Tavani (Eds.), *The handbook of information and computer ethics* (pp . 639-665). Hoboken, NJ: Wiley, 2008a.<http://www.capurro.de/iiebangkok.html>. Acesso em 15 maio 2016.

CAPURRO, Rafael. Pasado, presente y futuro de la noción de información. In: ENCUESTRO INTERNACIONAL DE EXPERTOS EM TEORIAS DE LA INFORMACIÓN: UN ENFOQUE INTERDISCIPLINAR, 1., 2008, León. *Anais...* León: Proycto: BITrum, 2008b.

CAPURRO, Rafael. Digital ethics. In: GLOBAL FORUM ON CIVILIZATION AND PEACE, 2009. *Proceedings...* Seoul: Academy of Korean Studies, 2009. p. 207-216.

CAPURRO, Rafael. Medicina 2.0. Reflexiones sobre uma patología de la sociedad de la información. *Humanidades Médicas*, n. 47, p. 1-15, fev. 2010.

CAPURRO, Rafael; ELDRED, Michael; NAGEL, Daniel. *Digital: Identity, Privacy and Freedom in the Cyberworld*. Berlin, 2013.

CAPURRO, Rafael; HOLGATE, John (Eds.). *Messages and Messengers. Angeletics as an Approach to the Phenomenology of Communication*. Von Boten und Botschaften. Die angeletik als weg zur phänomenologie der kommunikation. Munich: Fink, 2011.

CARVAJAL, Doreen. Museums confront the skeletons in their closets. *New York Times*, 24 maio 2013. Disponível em: <www.nytimes.com/2013/05/25/arts/design/museums-move-to-return-human-remains-to-indigenous-peoples.html?_r=0>. Acesso em: 20 out. 2015.

CASSIN, Bárbara. *Aristóteles e o logos*. São Paulo: Loyola, 1999.

CASSIN, Bárbara. *O Efeito sofisticado*. São Paulo: Editora 34, 2005.

CASTIEL, Luís David; SÁNZ-VALERÓ, Javier; RED MEL-Cyted. Entre fetichismo e sobrevivência: o artigo científico é uma mercadoria acadêmica? *Cad. Saúde*

Pública, Rio de Janeiro, v. 23, n. 12, p. 3.041-3.050, dez. 2007. Disponível em: <www.scielo.br/pdf/csp/v23n12/25.pdf>. Acesso em: 11 set. 2016.

CIANCONI, Regina de Barros; LOTT, Yuri Monnerat. Do panopticon ao panspectron: uma reflexão sobre as mediações de poder e a materialidade da informação | *Liinc em Revista*, v. 12, n. 2, 2016.

CLINE, Rebecca J. W.; HAYNES, Katie M. Consumer health information seeking on the internet: the state of the art. *Health education research*, v. 16, n. 6, p. 671-692, 2001.

COMBE, Sonia. Resistir à razão de Estado. In: SALOMON, Marlon. (org.). *Saber dos arquivos*. Goiânia: Edições Ricochete, 2011.

COMISSÃO CALOUSTE GULBENKIAN. *Para abrir as ciências sociais*. Portugal: Publicações Europa-América, 1996.

COOKSON, C.; JACK, A. Por que a revisão por pares está sob pressão no mundo acadêmico? *Jornal da Ciência*, Rio de Janeiro, n. 3.533, 16 jun. 2008. Disponível em: <<http://certodecontas.blog.br/economia/por-que-a-revisao-por-pares-esta-sob-pressao-no-mundo-academico>>. Acesso em: 11 set. 2016.

COLWELL, Rita *et al.* Informing research choices: indicators and judgment. Expert panel on science *performance* and research funding. *Proceedings...* Ottawa (Canadá), 2012. Disponível em: www.scienceadvice.ca/uploads/eng/assessments%20and%20publications%20and%20news%20releases/science%20performance/scienceperformance_fullreport_en_web.pdf. Acesso em: 2 jul. 2016.

COPE, Bill; KALANTZIS, Mary. Signs of epistemic disruption: Transformations in the knowledge system of the academic journal. *The Future of the Academic Journal*. Oxford: Chandos Publishing, p. 13-61, 2009.

COSTA, Célia Leite. Intimidade *versus* interesse público: a problemática dos arquivos. *Estudos Históricos*, v. 11, n. 21, p. 189-199, 1998. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/2066/1205>>. Acesso em: 1 jun. 2016.

COSTA, Sônia Maria Alves da. Os arquivos do período repressivo e o direito à informação. *Revista Esmat*, ano 6, n. 7, p. 277-298, jan.-jun., 2014. Disponível em: <http://esmat.tjto.jus.br/publicacoes/index.php/revista_esmat/article/view/11/19>. Acesso em: 1 jun. 2016.

CRONIN, Blaise. Scholars and scripts, spoors and scores. In: CRONIN, Blaise; SUGIMOTO, Cassidy (Eds.). *Beyond Bibliometrics: harnessing multidimensional indicators of scholarly impact*. Cambridge: MIT, 2014. p. 3-21.

CRONIN, Blaise; SUGIMOTO, Cassidy R. (Eds.). *Beyond Bibliometrics: harnessing multidimensional indicators of scholarly impact*. Cambridge: MIT, 2014.

CUNHA, Carla G. S. da. *Avaliação de Políticas públicas e programas governamentais: tendências recentes e experiências no Brasil*. Texto elaborado para o curso The Theory and Operation of a Modern National Economy, da George Washington University, Programa Minerva, 2006. Disponível em: <www.ufpa.br/epdir/images/docs/papero6.pdf>. Acesso em: 11 set. 2016.

CUNHA, Manuela C. *Cultura com aspas e outros ensaios*. São Paulo: Cosac Naify, 2009.

DAY, Ronald E. Information Ethics: normative and critical perspectives. *Logeion: Filosofia da Informação*, v. 2, n. 1, p. 33-46, 2015.

DAY, Ronald E. All that is the case: documents and Indexicality. *Scire*, v. 22, n. 1, p. 57-63, 2016.

DE VITO, Michael. A. From Editors to Algorithms: A values-based approach to understanding story selection in the Facebook news feed. *Digital Journalism*. In print. 2016.

DECKER, Oliver; BEUTEL, Manfred E.; BRÄHLER, Elmar. Deep impact: evaluation in the sciences. *Soz Präventivmed*, Liepzig, n. 49, p. 10-14, 2004.

DELEUZE, Gilles. ¿Que és un dispositivo? In: DELEUZE, Gilles. *et al. Michel Foucault, filósofo*. Barcelona: Gedisa, 1990. p. 155-161.

DELICADO, Ana. *A musealização da ciência em Portugal*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbekian, 2009.

DERRIDA, Jacques. *A farmácia de Platão*. São Paulo: Iluminuras, 2005.

DOMINGUEZ, Nuno. Extermínio dos primeiros povos americanos é explicado pelo DNA. *El País* (Brasil), 2 abr. 2016. Disponível em: <http://brasil.elpais.com/brasil/2016/03/31/ciencia/1459446271_454060.html>. Acesso em: 20 out. 2015.

DUFF, Alistair. The normative crisis of the information society. *Cyberpsychology: journal of psychosocial research on cyberspace* v.2 n.1, p 1-11, 2008.08).

ELIAN, Paulo Roberto. Mesa: A comissão da verdade. O papel dos arquivos públicos e privados na construção de testemunhos jurídicos, históricos e políticos. In: OFICINA INTEGRIDADE DA PESQUISA, ÉTICA DA CIÊNCIA E REGIMES DE INFORMAÇÃO, 2., 2015. Rio de Janeiro: UFF, 2015. (Comunicação oral).

EN DEFENSA de la democracia en la era digital. *El País Internacional*, 10 dez. 2013. Disponível em: <http://internacional.elpais.com/internacional/2013/12/09/actualidad/1386617769_736721.html>.

ESCUELA UNIVERSITARIA DE BIBLIOTECOLOGÍA Y CIENCIAS AFINES. Disponível em: <www.eubca.edu.uy/sobre_la_eubca>.

ESCUELA VIRTUAL DEL MERCOSUR. Disponível em: <www.evportal.org>.

ESS, Charles. Ethical pluralism and global information ethics. *Ethics and Information Technology*, v. 8, n. 4, p. 215-226, 2006.

ESS, Charles. *Digital media ethics*. Cambridge: Polity, 2014.

FALLIS, Don. On Verifying the Accuracy of Information: Philosophical Perspectives. *Library Trends*, v. 52, n. 3, p. 463-487, 2004.

FEDOROFF, Nina V. Science Diplomacy in the 21st Century. *Cell*, v. 136, n. 1, p. 9-11, 2009. Disponível em: <www.sciencedirect.com/science/article/pii/S009286740801636X>. Acesso em: 5 set. 2016.

FERNANDES, Luis. Apresentação. In: MINISTÉRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA. *Diretrizes e estratégias para a modernização de coleções biológicas brasileiras e a consolidação de sistemas integrados de informação sobre biodiversidade*. Brasília, Centro de Gestão e Estudos Estratégicos/Ministério de Ciência e Tecnologia (CGEE), 2006. p. 15-19. Disponível em: <www.cgEE.org.br/atividades/redirect.php?idProduto=2655>. Acesso em: 20 out. 2015.

FERRETJANS DE UGARTEMENDÍA, Ofelia. *El Ingeniero Federico E. Capurro y el nacimiento de la profesión bibliotecaria en el Uruguay*. Montevideo: Escuela Universitaria de Bibliotecología y Ciencias Afines, 1976.

FLEETWOOD, Janet E.; ARNOLD, Robert M.; BARON, Richard J. Giving answers or raising questions? The problematic role of institutional ethics committees. *Journal of Medical Ethics*, v. 15, n. 3, p. 137-142, 1989

FLORIDI, Luciano. Information ethics: an environmental approach to the digital divide. *Philosophy in the Contemporary World*, v. 9, n. 1, p. 39-45, 2002.

FLORIDI, Luciano. Ética de la información: su naturaleza y alcance. *Isegoría*, n. 34, p. 19-46, 2006.

FLORIDI, Luciano. The New Grey Power. *Philosophy & Technology*, v. 3, n. 28, p. 329-332, 2015.

FORST, Rainer. The justification of human rights and the basic right to justification. A reflexive approach. *Ethics*, v. 120, n. 4, p. 711-740, jul. 2010.

FOUCAULT, Michel. *Histoire de la Folie à l'Age Classique*. Paris: Gallimard, 1972.

FOUCAULT, Michel. *Arqueologia do Saber*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1987a

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Petrópolis: Vozes, 1987a.

FOUCAULT, Michel. *Technologies of the Self. A Seminar with Michel Foucault*. In: MARTIN, Luther H.; GUTMAN, Huck; HUTTON, Patrick H. (Eds.). The University of Massachusetts Press, 1988.

FOUCAULT, Michel. *A ordem do discurso*. São Paulo: Ed. Loyola, 1996.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1998.

FOUCAULT, Michel. *Discourse and Truth: the Problematization of Parrhesia*, 1999. Disponível em: <<http://foucault.info/documents/parrhesia>>.

FOUCAULT, Michel. *Sécurité, territoire, population. Cours au Collège de France. 1977-1978*. Paris: Gallimard, Seuil, 2004. (Col. Hautes Études).

FOUCAULT, Michel. O cuidado com a verdade. In: MOTTA, Manoel B. (org). *Michel Foucault: ética, sexualidade, política*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006. p. 240-251. (Ditos e Escritos, V).

FOUCAULT, Michel. Estruturalismo e pós-estruturalismo. In: FOUCAULT, Michel. *Ditos & Escritos*. Arqueologia das Ciências e História dos Sistemas de Pensamento. Vol. II. Rio de Janeiro: Forense Universitária. 2008a. p. 307-334

FOUCAULT, Michel. *Segurança, território e população*. São Paulo: Martins Fontes. 2008b

Foucault, M. A ética do cuidado de si como prática de liberdade. In M. Foucault, *Ditos & Escritos V. Ética, Sexualidade e Política*. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

FOUCAULT, Michel. *Do governo dos vivos: curso no Collège de France, 1979-1980*. (excertos). São Paulo, Rio de Janeiro: Achiamé, 2011.

FRASER, Nancy. *Can society be commodities all the way down? Polanyian reflections on capitalist crisis*, 2012. Disponível em: <<https://halshs.archives-ouvertes.fr/FMSH-WP/halshs-00725060>>.

FRASER, Nancy. Legitimation Crisis? On the Political Contradictions of Financialized Capitalism. *Critical Historical Studies*, v. 2, n. 2, p. 157-189, 2015.

BONTEMPO DE FREITAS, Corina; LOBO, Mirian. O sistema CEP/CONEP. *Cadernos de Ética em Pesquisa*, v. 7, p. 4-13, 2001.

FRICKER, Elizabeth. Second Hand Knowledge. *Philosophy and Phenomenological Research*, v. 73, n. 3, p. 592-618, 2006.

FROEHLICH, Thomas J. Ethical Considerations of Information Professionals.

Annual Review of Information Science and Technology (ARIST), v. 27, p. 291-324, 1992.

FROHMANN, Bernd. Taking information policy beyond Information Science: applying the actor network theory for connectedness: information, systems, people, organizations. In: *Annual Conference for Information Science*, 23th, Alberta, 7-10 Jun. 1995. Alberta: Canadian Association for Information Science, 1995. Disponível em: <www.fims.uwo.ca/people/faculty/frohmann/actor.htm>. Acesso em: 3 jun. 2012.

FROHMANN, Bernd. Redux: Prolegomenon to (another) Philosophy of Information. *Library Trends*, v. 52. n. 3, p. 387-407, winter, 2004.

FROHMANN, Bernd. Assembling an African information ethics. *Int Rev Inf Ethics*, v. 7, p. 135-145, 2007a.

FROHMANN, Bernd. Multiplicity, materiality, and autonomous agency of documentation. In: SKARE, Roswitha; WINDFELD LUND, Nils; VÄRHEIM, Andreas (Eds.). *A Document (Re) Turn: Contributions from a Research Field in Transition*. Frankfurt: Peter Lang, 2007b. p. 27-39.

FROHMANN, Bernd. Documentary ethics, ontology, and politics. *Archival science*, v. 8, n. 3, p. 165-180, 2008.

FROHMANN, Bernd. The documentality of Mme Briet's Antelope In: Annual CRDM Research Symposium, 1., 2009, Carolina do Norte. Materializing Communication and Rhetoric: Technologies, Infrastructures, Flows...Carolina do Norte: North Carolina State University, 2009. Disponível em: <<https://chass.online.ncsu.edu/online/Play/e57becbf429e4802a6dfac4c90bf59dc>> Acesso em 22 ago. 2016.

FROHMANN, B. A documentação rediviva: prolegômenos a uma (outra) filosofia da informação. *Revista Morpheus-Estudos Interdisciplinares em Memória Social*, Rio de Janeiro, v. 8, n. 14, p. 227 – 249, 2012.

FROHMANN, Bernd. Document, Index, Trace, and Death: The Briet's Antelope Lesson In: For The Culture and Technology Lectures Series, 2014, Toronto. For The Culture and Technology Lectures Series, Toronto: University of Toronto, 2014. Disponível em: https://www.academia.edu/14052442/Document_Index_Trace_and_Death_Briet_s_Antelope_Lessons_February_25_2014_> Acesso em: 22 de ago. 2016.

FUTUYMA, Douglas J. Wherefore and whither the naturalist? *American Naturalist*, v. 151, n. 1, 1998.

- GARFIELD, Eugene. Use and misuse of citation frequency. *Curr Contents*, n. 43, p. 3-9, 1985.
- GARFIELD, Eugene. Citation indexes for science. A new dimension in documentation through association of ideas. *International journal of epidemiology*, v. 35, n. 5, p. 1123-1127, 2006.
- GONZALEZ DE GOMEZ, Maria Nelida. O caráter seletivo das ações de informação. *Informare*, v. 5, n. 2, p. 7-31, 1999.
- GONZALEZ DE GOMEZ, Maria Nelida. Desafios contemporâneos da ciência da informação: as questões éticas da informação. *ENANCIB*, 2012. Disponível em: <<http://repositorios.questoesemrede.uff.br/repositorios/handle/123456789/9>>.
- GONZALEZ DE GOMEZ, Maria Nelida. Sobre normas e algoritmos: os critérios de validade da ciência e da informação. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – ENANCIB, 14., Florianópolis, 2013. *Anais eletrônicos...* Florianópolis, 2013.
- GONZALEZ DE GOMEZ, Maria Nelida. Validade científica: da epistemologia à política e à ética | Scientific validity: from epistemology to politics and ethics. *Liinc em Revista*, v. 11, n. 2, p. 339-359, 2015. Disponível em: <www.ibict.br/liinc>.
- GONZALEZ DE GOMEZ, Maria Nelida; JESUS, Elizabeth Maria Freire de; MENEZES, Vinícios Souza de. *Integridade da pesquisa, ética da ciência e regimes de informação: Relatório I. 1ª Oficina*, 6 de novembro de 2014. Rio de Janeiro: Universidade Federal Fluminense; Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação. Grupo de Pesquisa Estudos em Epistemologia, Ética e Política da Informação, 2015. Disponível em: <www.ci.uff.br/ppgci/images/relatorio1.pdf>. Acesso em: 20 maio 2016.
- GOODWIN, Zöe A. *et al.* Widespread mistaken identity in tropical plants. *Current Biology Magazine*, v. 25, 2015.
- GOVERNMENT PRINTING OFFICE. *Trials of War Criminals before the Nuremberg Military Tribunals under Control Council Law*, Washington, D.C, v. 2, n. 10, p. 181-182, 1949.
- HABERMAS, Jürgen. *Teoria de la acción comunicativa*. Madrid: Taurus, 1987.
- HABERMAS, Jürgen. *L'espace public*. Archéologie de la publicité comme dimension constitutive de la société bourgeoise, Paris: Payot, 1988, réed.
- HABERMAS, Jürgen. *Direito e democracia*, vol. II. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.

- HABERMAS, Jürgen. Inclusão do outro. 3 ed. Edições Loyola, São Paulo, 2007.
- HABERMAS, Jürgen. Teoria da Racionalidade e Teoria da Linguagem – (Obras escolhidas de Jürgen Habermas;2). Lisboa: Edições 70, 2009.
- HABERMAS, Jürgen. *Teoria da racionalidade e teoria da linguagem*. Obras escolhidas v. 2. Lisboa: Edições 70, 2010a.
- HABERMAS, Jürgen. The Concept of Human Dignity and the Realistic Utopia of Human Rights. *Metaphilosophy*, v. 41, n. 4, p. 464-480, 2010b.
- HABERMAS, Jürgen. *Between facts and norms: Contributions to a discourse theory of law and democracy*. John Wiley & Sons, 2015.
- HARTOG, François. Tempo e patrimônio. *Varia História*, v. 22, n. 36, p. 261-273, jul.-dez. 2006. Disponível em: <www.scielo.br/pdf/vh/v22n36/v22n36a02.pdf>. Acesso em: 12 out. 2016.
- HARTOG, François. El Tiempo de las Víctimas, *Revista de Estudios Sociales*, Bogotá, n. 44, p. 12-19, dez. 2012,. Disponível em: <<https://res.uniandes.edu.co/view.php/798/index.php?id=798>>. Acesso em 1 nov. 2016.
- HEIMER, Carol Anne; PETTY, Juleigh. Bureaucratic Ethics: IRBs and the legal regulation of human subjects research. *Annual Review of Law and Social Science*, v. 6, n. 1, p. 601-626, 2010.
- HIRSCH, J. E. An index to quantify an individual's scientific research output. *Proceedings of the National Academy of Sciences of the United States of America*, v. 102, n. 46, p. 16.569-16.572, 2005.
- HJORLAND, Birger, Arguments for philosophical realism in library and information science. *Library Trends*, v. 52 n. 3, p. 488-506, 2004.
- HOLMBERG, K., HUVILA, I., KRONQVIST-BERG, M., & WIDÉN-WULFF, G. What is library 2.0?, *Journal of Documentation* 65(4), 2009. 668–681.
- HUVILA, Isto. To whom it may concern? The users and uses of digital archaeological information. Expert Knowledge, Communication, Dissemination. Computer Application & Qualitative Methods in Archaeology – Layers of Perceptions (CAA) 2006. p.2-25
- HUVILA, Isto. How a museum knows? Structures, work rules, and infrastuctures of information work. *Journal of the American Society for Information Science and Technology (JASIST)*, p. 11-14, June, 2013.
- ICOM. *Code of Ethics for Museums*. The Internacional Council of Museums, 2006. Disponível em: <<http://archives.icom.museum/ethics.html#intro>>. Acesso em: 20 out. 2015.

INFOBAE.COM. Phubbing, cuando el smartphone es más importante que la compañía en una mesa. 2013. Disponível em: <www.infobae.com/2013/08/25/1504201-phubbing-cuando-el-smartphone-es-mas-importante-que-la-compania-una-mesa>.

INGOLD, Tim. *The perception of the Environment*. London: Routledge, 2000. p. 77-78.

INTERNATIONAL CENTER FOR INFORMATION ETHICS (ICIE). Disponível em: <<http://icie.zkm.de/research>>.

INTRONA, Lucas D. Algorithms, governance, and governmentality: On governing academic writing. *Science, Technology, & Human Values*, v. 41, n. 1, p. 17-49, 2016.

ISAAC, Mike. Facebook Considering Ways to Combat Fake News, Mark Zuckerberg Says. *New York Time*, 20 nov. 2016. Disponível em: <www.nytimes.com/2016/11/20/business/media/facebook-considering-ways-to-combat-fake-news-mark-zuckerberg-says.html?_r=0>.

JACOB, Marie-Andree; RILES, Annelise. The New Bureaucracies of Virtue: introduction. *Cornell Law Faculty Publications*, v. 30, n. 2, p. 181-191, 2007.

JARDIM, José Maria. A implantação da lei de acesso à informação pública e a gestão da informação arquivística governamental. *Liinc em Revista*, Rio de Janeiro, v. 9, n. 2, p. 383-405, nov. 2013. Disponível em: <www.egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/a_implantacao_da_lei_de_acesso_a_informacao_publica.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2016.

JULIEN, Heidi; GENIUS, Shelagh K. Librarians' experiences of the teaching role: A national survey of librarians. *Library & Information Science Research*, v. 33, n. 2, p. 103-111, 2011.

KANT DE LIMA, Roberto. Tradição Inquisitorial no Brasil, da Colônia à República: da devassa ao inquérito policial. *Religião e Sociedade*, Iser, Rio de Janeiro, v. 16, 1992.

KANT DE LIMA, Roberto. *Antropologia da Academia: quando os índios somos nós*. Niterói: EDUFF, 2011.

KEITH, Thomas. *O homem e o mundo natural: mudanças de atitude em relação às plantas e aos animais (1500-1800)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988. p. 61-106.

KELLNER, Douglas. *A Cultura da Mídia – estudos culturais: identidade e política entre o moderno e o pós-moderno*. Bauru: Edusc, 2001.

- KOPYTOFF, Igor. A biografia cultural das coisas: a mercantilização como processo. In: APPADURAI, Arjun (org.). *A vida social das coisas: as mercadorias sob uma perspectiva cultural*. Niterói: EDUFF, 2008. p. 89-121.
- KOTTOW, Miguel. História da ética em pesquisa com seres humanos. *RECIIS – R. Eletr. de Com. Inf. Inov. Saúde*. Rio de Janeiro, v. 2, Sup. 1, p. Sup.7-Sup.18, dez., 2008.
- LATOUR, Bruno. Redes que a razão desconhece: laboratórios, bibliotecas, coleções. In: BARATIN, Marc; JACOB, Christian (org.). *O Poder das bibliotecas*. A memória dos livros no Ocidente. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 2000. p. 21-44.
- LESSIG, Lawrence. *Code and other Laws of Cyberspace*. New York, 1999.
- LLAMAS, Bastien *et al.* Ancient mitochondrial DNA provides high-resolution time scale of the peopling of the Americas. *Science Advances*, v. 2, n. 4, 2016. Disponível em: <<http://advances.sciencemag.org/content/2/4/e1501385.full.pdf+html>>. Acesso em: 28 abr. 2016.
- LÓPEZ YEPES, Jose. Reflexiones sobre el concepto de documento ante la revolución de la información: um nuevo professional del documento? *Scire*, v. 3, n. 1, p. 11-29, 1997.
- LOUREIRO, José Mauro Matheus. Entre “natureza morta” e cultura viva: os museus de história natural. In: *Revista da Sociedade Brasileira de História da Ciência*. Rio de Janeiro, v. 5, n. 2, p. 161-171, 2007.
- LYON, David. (ed.) *Theorizing Surveillance: the panopticon and beyond*. London: William Publishing, 2006.
- LYON, David. Surveillance, security, and social sorting: the emerging research agenda. *International Criminal Justice Review*, v. 17, n. 2, 2007.
- MAIOR REPATRIAÇÃO de fósseis do país revela período dominado por espécies marinhas. *Extra*, Rio de Janeiro, 22 abr. 2016. Disponível em: <<http://extra.globo.com/noticias/saude-e-ciencia/maior-repatriacao-de-fosseis-do-pais-revela-periodo-dominado-por-especies-marinhas-19141662.html>>. Acesso em: 28 abr. 2016.
- MALE, David; BROSTOFF, Jonathan; BROTH, David; ROITT, Ivan. *Imunologia*, 8ª Edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.
- MANSELL, Robin; TREMBLAY, Gaëtan. *Renewing the Knowledge Societies Vision for Peace and Sustainable Development*, 2013.
- MARINONI, Luciane; PEIXOTO, Ariane Luna. As coleções biológicas como

fonte dinâmica e permanente de conhecimento sobre biodiversidade. *Ciência e Cultura*, v. 62, n. 3, p. 54-57, 2010. Disponível em: <<http://cienciaecultura.bvs.br/pdf/cic/v62n3/a21v62n3.pdf>>. Acesso em: 20 out. 2015.

MARIZ, Anna Carla. *A informação na internet: arquivos públicos brasileiros*. Rio de Janeiro: FGV, 2012.

MARTELETO, R.M. Cultura informacional: construindo o objeto informação pelo emprego dos conceitos de imaginário, instituição e campo social. Brasília: *Ciência da Informação*, v. 24, n. 1, 1995. Disponível em: <<http://revista.ibict.br/ciinf/article/view/613/615>>.

MARTINS, Tatiana Duque. Más condutas acadêmicas e o papel do CIA. *Jornal UFG*, ano X, n. 77, abr. 2016. Disponível em: <<https://jornalufgonline.ufg.br/n/88175-artigo-mas-condutas-academicas-e-o-papel-do-cia>>.

MARX, Gary T. Conceptual Matters: The Ordering of Surveillance. In: KEES, Boersma; VAN BRAKEL, Rosamunde; FONIO, Chiara; WAGENAAR, Pieter (org.) *Histories of State Surveillance in Europe and Beyond*. New York; London: Routledge, 2014.

MARX, Karl. *O capital: crítica da economia política*. Livro I, v.1. 13ª. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

MARX, Karl. *O Capital*. Livro I, v. 1. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

MARX, Karl. *O Capital*. Livro I, v. 2. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

MARX, Karl. *O 18 Brumário de Luis Bonaparte*. São Paulo: Boitempo, 2011.

MATHIESEN, Kay. What is Information Ethics? *Computers and Society*, v. 32, n. 8, p. 1-36, 2004.

MATHIESEN, Kay. Toward a political philosophy of information. *Library Trends*, v. 63, n. 3, p. 427-447, 2015.

McCALLUM, Malcolm L.; McCALLUM, Jamie L. Publication trends of natural history and field studies in herpetology. *Herpetological Conservation and Biology*, v. 1. 2006.

MELO, Gabriel A. R.; CARVALHO, Cláudio J. B. Impacto profundo: o que o fator de impacto não nos revela. *Jornal da Ciência*, Rio de Janeiro, n. 2.921, 22 dez. 2005. Disponível em: <www.jornaldaciencia.org.br/edicoes/?url=http://jcnoticias.jornaldaciencia.org.br/impacto-profundo-o-que-o-fator-de-impacto-nao-nos-revela-artigo-de-gabriel-a-r-melo-e-claudio-jose-barros-de-carvalho/>. Acesso em: 11 set. 2016.

- MERTON, Robert K. *Ensaio de sociologia da ciência*. São Paulo: Editora 34, 2013.
- MÉSZÁROS, Isztvan. *Estrutura social e formas consciência*. A determinação social do método. São Paulo: Boitempo, 2009.
- METZGER, Miriam J. Making sense of credibility on the web: models for evaluating online information and recommendations for future research. *Journal of the American Society for Information Science and Technology*, v. 58, n. 13, p. 2.078-2.091, 2007.
- MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. Conselho de Gestão do Patrimônio Genético. Disponível em: <www.mma.gov.br/patrimonio-genetico/conselho-de-gestao-do-patrimonio-genetico>. Acesso em: 15 maio 2016.
- ISSE, Michel. *Malandros, marginais e vagabundos: a acumulação social da violência no Rio de Janeiro*. Tese (Doutorado em Sociologia) – Programa de Pós-graduação em Sociologia e Ciências Políticas do Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, IUPERJ/UCAM, 1999.
- MORIN, Edgar. *Cultura de massas no século XX*. O Espírito do tempo. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1975.
- NAPOLI, Philip M.; CAPLAN, Robyn. *When Media Companies Insist They're Not Media Companies and Why It Matters for Communications Policy*. 2016 Telecommunications Policy Research Conference, Arlington, Virginia, 2016.
- NATSCA. *A matter of life and death: why keep them and why fund them?* National Sciences Collections Association. 2005. Disponível em: <www.spnhc.org/media/assets/AMatterOfLifeAndDeath>.
- NIETZSCHE, Friedrich. *Le gai savoir*. Paris: Gallimard, 1950.
- NIETZSCHE, Friedrich. *Obras incompletas*. Coleção os pensadores. São Paulo: Abril Cultural, 2005.
- NISSENBAUM, Helen. Privacy as contextual integrity. *Wash. L. Rev.*, v. 79, p. 119, 2004.
- OFFE, C. Bindung, Fessel, Bremse, in A HONNETH *et al.* (Eds) *Zwischenbetrachtungen*. Frankfurt, 1089. Cit. por HABERMAS, 1997.
- OGILVIE, Brian W. *The Science of Describing: natural history in Renaissance Europe*. University of Chicago Press, 2006. p. 5-7.
- OLIVEIRA, Marcos B. The epidemic of misconduct in science: the collapse of the moralizer treatment. *Scientiae Studia*, v. 13, n. 4, p. 867-897, 2015.

- ORIGGI, Gloria. Trust, authority and epistemic responsibility. *THEORIA. Revista de Teoría, Historia y Fundamentos de la Ciencia*, v. 23, n. 1, p. 35-44, 2008
- ORTIZ, Renato. Cientificidade, cientometria e insensatez. In: _____. *A diversidade dos sotaques: o inglês e as ciências sociais*. São Paulo: Brasiliense, 2008.
- OSTP- Office of Science and Technology Policy. Federal Research Misconduct Policy, 2000. Disponível em :< <https://ori.hhs.gov/federal-research-misconduct-policy>>. Acesso em: 01 set. 2016.
- PHONEARENA.COM. Google, Apple, Microsoft and Twitter issue open letter to President Obama to curtail an NSA run amok. 2013. Disponível em: <www.phonearena.com/news/Google-Apple-Microsoftand-Twitter-issue-open-letter-to-President-Obama-to-curtail-an-NSA-runamok_id50134>.
- PIACENTINI, Vítor Q. *et al.* A coleta de aves e a sua preservação em coleções científicas. In: VON MATTER, Sandro *et al.* *Ornitologia e Conservação: ciência aplicada, técnica de pesquisa e levantamento*. Technical Books, 2010. Disponível em: <www.ib.usp.br/~lfsilveira/pdf/l_2010_coleta.pdf>. Acesso em: 20 out. 2015.
- PIMENTA, Ricardo Medeiros. A ditadura militar brasileira e as redes de solidariedade na França dos anos 1970: o “fazer” da ação informativa e o “dever” do trabalho de memória. In: THIESEN, Icléia. (Org.). *Documentos sensíveis: informação, arquivo e verdade na Ditadura de 1964*. 1. ed. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2014a, v. 1, p. 231-246.
- PIMENTA, Ricardo Medeiros. A ditadura militar no Brasil e a luta de uma rede franco-brasileira: resistência pela informação nos anos 1970. In: MÜLLER, Angélica; STAMPA, Inez; SANTANA, Marco Aurélio. (Org.). *Documentar a Ditadura: arquivos da repressão e da resistência*. 1. ed. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2014b, v. 1, p. 173-189.
- PIMENTA, Ricardo Medeiros. Mesa: A comissão da verdade. O papel dos arquivos públicos e privados na construção de testemunhos jurídicos, históricos e políticos. In: OFICINA INTEGRIDADE DA PESQUISA, ÉTICA DA CIÊNCIA E REGIMES DE INFORMAÇÃO, 2., 2015. Rio de Janeiro: UFF, 2015. (Comunicação oral).
- PIMENTA, Ricardo Medeiros; MELGAÇO, Lucas. Brazilian Universities under surveillance: information control during the Military Dictatorship (1964-1985). In: KEES, Boersma; VAN BRAKEL, Rosamunde; FONIO, Chiara;

- WAGENAAR, Pieter. (orgs.) *Histories of State Surveillance in Europe and Beyond*. New York; London: Routledge, 2014.
- PLAN CEIBAL. Disponível em: <www.ceibal.org.uy>.
- PLATÃO. *Diálogos: Menon-Banquete-Fedro*. 2. ed. Rio de Janeiro: Globo, 1950.
- PLATÃO. *Platonis Opera*. Editado por J. Burnet. Oxford: Clarendon, 1973.
- PRIEM *et al.* *Altmetrics: a manifesto*. 26 out. 2010. Disponível em: <<http://altmetrics.org/manifesto>>. Acesso em: 1 jul. 2016.
- PRIVACY INTERNATIONAL, ACCESS, ELECTRONIC FRONTIER FOUNDATION. *Principios Internacionales de Derechos Humanos sobre Vigilancia de las Comunicacione*, 2013. Disponível em: <<https://es.necessaryandproportionate.org/text>>.
- REGO, Teresa C. Produtivismo, pesquisa e comunicação científica: entre o veneno e o remédio. *Educ. Pesqui.*, São Paulo, v. 40, n. 2, p. 325-346, abr.-jun. 2014. Disponível em: <www.scielo.br/pdf/ep/v40n2/v40n2a03.pdf>. Acesso em: 11 set. 2016.
- RESNIK, David B.; RASMUSSEN, Lisa M.; KISSLING, Grace E. An international study of research misconduct policies. *Accountability in research*, v. 22, n. 5, p. 249-266, 2015.
- REVISTA FAPESP. São Paulo: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo, n. 236, set. 2015.
- RICCI, Rudá. A peculiar produção intelectual do Brasil recente. *Rev. Espaço Acadêmico*, Maringá (PR), v. 9, n. 100, set. 2009. Disponível em: <www.periodicos.uem.br/ojs/index.php/EspacoAcademico/article/view/8024>. Acesso em: 11 set. 2016.
- RICOEUR, Paul. Ética y moral. In: GÓMEZ, Carlos (Ed.). *Doce textos fundamentales de la ética del siglo xx*, p. 241-255, 2011.
- RIDOLFO, Jim; HART-DAVIDSON, William; MCLEOD, Michael. Balancing stakeholder needs: Archive 2.0 as community-centred design. *Ariadne*, 2010. p. 63.
- RIEH, Soo Young. Judgment of information quality and cognitive authority in the Web. *Journal of the American Society for Information Science and Technology*, v. 53, n. 2, p. 145-161, 2002. Disponível em: <www.si.umich.edu/rieh/papers/rieh_jasist2002.pdf>.
- RIEH, Soo Young; DANIELSON, David R. Credibility: A multidisciplinary framework. In: CRONIN, Blaise. (Ed.). *Annual Review of Information Science and Technology*, v. 41, p. 307-364. Medford, NJ: Information Today, 2007.

- RILES, Annelise. *Documents: artifacts of modern knowledge*. University of Michigan Press, 2006.
- RODRIGUES, Georgete Medleg. Memória e segredo na Sociedade da Informação: a simbologia do caso Herzog. *Anais do VIII ENANCIB – Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação*. (GT-5 política e economia da Informação). Salvador: UFBA, ANCIB, 2007.
- ROMANELLI, R. A.; SCHNEIDER, Marco. Ciência, Interesse e Linguagem: Alguns desafios da divulgação científica. In: TAVARES, Denise; REZENDE, Renata. (Org.). *Mídias & Divulgação Científica - Desafios e Experimentações em meio à Popularização da Ciência*. 1. ed. Rio de Janeiro: Ciências e Cognição, 2014, p. 33-51.
- SÁNCHEZ-TARRAGÓ, Nancy *et al.* Las revistas científicas en América Latina hacia el camino del acceso abierto: un diagnóstico de políticas y estrategias editoriales. *Transinformação*, v. 28, n. 2, 2016.
- SCHEFFT, Melanie. *Back to Brazil: UC Geologists Send Fossil Finds on the Road to Rio*. University of Cincinnati. News. 23 fev. 2016. Disponível em: <www.uc.edu/profiles/profile.asp?id=22918>. Acesso em 28 abr. 2016.
- SCHNEIDER, Marco. Ethics and epistemology: warning against the ‘axiological neutrality’ on contemporary communication research. *Revista Matrizes* (Online), v. 7, p. 221-234, 2013a.
- SCHNEIDER, Marco. Ética, política e epistemologia: interfaces da informação. In: ALBAGLI, Sarita. (Org.). *Fronteiras da Ciência da Informação*. 1. ed. Brasília: Ibict, 2013b, p. 57-77.
- SCHNEIDER, Marco. *A Dialética do Gosto*. Música, informação e política. Rio de Janeiro: Circuito/Faperj, 2015.
- SCHNEIDER, Marco. Gramsci, Gólem, Google: a Marxist dialog with Rafael Capurro’s intercultural information ethics. In BIELBY, Jared; KELLY, Mat (Eds.). *Information Cultures in the Digital Age: A Festschrift in Honor of Rafael Capurro*, 2016, p. 373-383.
- SCHMIDLY, D. J. 2001. Universities and natural history museums in the twenty-first century: opportunities for excellence and engagement. In: A university natural history museum for the new millenium. Sam Noble Oklahoma Museum of Natural History, University of Oklahoma, Norman. 2001. 35-46
- SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO DA UNB. Simpósio discute critérios de avaliação da CAPES e do CNPq. *JC e-mail*, Brasília, n. 4101, 22 set. 2010.

Disponível em: <www.jornaldaciencia.org.br/edicoes/?url=http://jcnoticias.jornaldaciencia.org.br/7-simposio-discute-criterios-de-avaliacao-da-capex-e-do-cnpq>. Acesso em: 11 set. 2016.

SEGLEN, Per O. Why the impact factor of journals should not be used for evaluating research. *BMJ*, p. 314-497, fev. 1997.

SENRA, Nelson C. Informação estatística como objeto de estudo: uma primeira tentativa de formalização. *Datagramazero*, Rio de Janeiro, v. 6, n. 4, ago. 2005. Disponível em: <<http://basessibi.c3sl.ufpr.br/brapci/index.php/article/download/11614>>. Acesso em: 11 set. 2016.

SIMON, Judith. Distributed epistemic responsibility in a hyperconnected era. In: FLORIDI, Luciano (Ed.). *The Onlife Manifesto: Being Human in a Hyperconnected Era*. Springer International Publishing, 2015. p. 145-159.

SMITH, Martha Montague. Information ethics. *Annual Review (ARIST)*, v. 32, p. 339-366, 1997.

SOBOTKA, Emil A. Regulamentação, Ética e controle social na pesquisa em ciências humanas. *Revista Brasileira de Sociologia*, v. 3, n. 5, p. 133-156, 2015.

SPINOSA, Charles; FLORES, Fernando; DREYFUS, Hubert L. *Disclosing New Worlds. Entrepreneurship, Democratic Action, and the Cultivation of Solidarity*. The MIT Press, 1997.

SRINIVASAN, Ramesh *et al.* Digital museums and diverse cultural knowledges: Moving past the traditional catalog. *The Information Society: An International Journal*, v. 25, n. 4, p. 265-278, 2009.

STENECK, Nicholas H. Fostering integrity in research: Definitions, current knowledge, and future directions. *Science and engineering ethics*, v. 12, n. 1, p. 53-74, 2006.

STENECK, Nicholas H. *ORI. Introduction to the responsible conduct of research*. Government Printing Office, 2007.

STENECK, Nicholas H. Fostering professionalism and integrity in research. *U. St. Thomas LJ*, v. 5, p. 522, 2008.

STENECK, N. H. Research Integrity in the context of global cooperation. In: ANDERSON, S.M; STENECK, N.H (Eds). *International Research Collaborations much to be gained, many ways to get in trouble*. New York: Routledge, 2011.

STENECK, Nicholas H. Responsible Advocacy in Science: Standards, Benefits, and Risks. In: *Workshop on Advocacy in Science*, Washington, DC, 2012.

TADDEO, Mariarosaria; FLORIDI, Luciano. The Debate on the Moral

Responsibilities of Online Service Providers. *Science and engineering ethics*, p. 1-29, 2015.

TAUILLE, José Ricardo. Uma introdução à Economia Política da informação. *Ensaio FEE*, Porto Alegre, v. 2, n. 2, p.89-108, 1981. Disponível em: <<http://revistas.fee.tche.br/index.php/ensaios/article/view/135/439>>. Acesso em: 11 set. 2016.

TAYLOR, John H. The collection of egyptian mummies in the British Museum: Overview and potential for study. In: FLETCHER, Alexandra, ANTOINE, Daniel, HILL, J. D. (orgs). *Regarding the Dead: Human Remains in the British Museum*. London: The British Museum, 2014. p. 103-114.

TAYLOR, Paul W. *Normative Discourse*. New York: Prentice-Hall, 1961.

THE ROYAL SOCIETY. *Knowledge, networks and nations: global scientific collaboration in 21st century*. London: Elsevier, p. 1-113, 2011. Disponível em: <https://royalsociety.org/~media/Royal_Society_Content/policy/publications/2011/4294976134.pdf>. Acesso em: 1 set. 2016.

THE ROYAL SOCIETY. *New frontiers in science diplomacy navigating the changing balance of power*, p. 1-32, 2010. Disponível em: <https://royalsociety.org/~media/Royal_Society_Content/policy/publications/2010/4294969468.pdf>. Acesso em: 1 set. 2016.

THÉVENOT, Laurent. Un gouvernement par les normes; pratiques et politiques des formats d'information. In: CONEIN, Bernard; THÉVENOT, Laurent. (dir.), *Cognition et information en société*, Paris, Ed. de l'EHESS (Raisons Pratiques 8), 1997. p. 205-241.

THIESEN, Icléia. Documentos “sensíveis”: produção, retenção, apropriação. *Tendências da Pesquisa Brasileira em Ciência da Informação*. v. 6, n. 1. 2013. Disponível em: <<http://inseer.ibict.br/ancib/index.php/tpbci/article/view/97/136>>. Acesso em: 3 jul. 2016.

TJ-SP. Processo 0046690-64.2012.8.26.0100 – Pedido de Providências. 2ª Vara de Registros Públicos, 24 set. 2012. Disponível em: <www.migalhas.com.br/arquivo_artigo/art20120925-01.pdf>. Acesso em: 23 jul. 2016.

TODOROV, Tzvetan. *Memória do mal, tentação do bem*. São Paulo: ARX, 2002.

TRANT, Jennifer. Emerging convergence? thoughts on museums, archives, libraries, and professional training. *Museum Management and Curatorship*, v. 24, n. 4, p. 369-387, 2009.

TUFEKCI, Zeynep. Mark Zuckerberg Is in Denial. *New York Times*, 15 nov. 2016.

Disponível em: <www.nytimes.com/2016/11/15/opinion/mark-zuckerberg-is-in-denial.html?_r=0>.

UNESCO. *Hacia las sociedades del conocimiento*, 2005. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0014/001419/141908s.pdf>>.

UNESCO. *Textos fundamentales de la Convención de 2005 y la Promoción de la diversidad de las Expresiones Culturales*, 2013. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0022/002253/225383S.pdf>>.

UNESCO. *Renewing the Knowledge Societies Vision for Peace and Sustainable Development*. 2013. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0022/002245/224531E.pdf>>.

UNITED NATIONS, GENERAL ASSEMBLY, HUMAN RIGHTS COUNCIL (2013). *Report of the Special Rapporteur on the promotion and protection of the right to freedom of opinion and expression*, Frank La Rue, 2013. Disponível em: <www.ohchr.org/Documents/HRBodies/HRCouncil/RegularSession/Session23/A.HRC.23.40_EN.pdf>.

USHERWOOD, Bob; WILSON, Kerry; BRYSON, Jared. Relevant repositories of public knowledge?: Libraries, museums and archives in the information age? *Journal of Librarianship and Information Science*, v. 37, n. 2, p.89-98, 2005.

USP. *Código de Ética*. São Paulo, 2002. Disponível em: <www.mp.usp.br/sites/default/files/arquivosanexos/codigo_de_etica_da_usp.pdf>. Acesso em: 13 maio 2016.

VASCONCELOS, Sonia. Integridade e conduta responsável na pesquisa: grandes desafios. *Revista FAPESP*, n. 200, p. 58-59, 2012a. Disponível em: <http://revistapesquisa.fapesp.br/wp-content/uploads/2012/10/058-059_artigos_200.pdf?3a9ecd>. Acesso em: 1 set. 2016.

VASCONCELOS, Sonia. Research Integrity: creating new demands for training of young researchers?. *Rev Odonto Cienc*, v. 27, n. 2, p. 97-98, 2012b. Disponível em: <www.scielo.br/pdf/roc/v27n2/02.pdf>. Acesso em: 1 set. 2016.

VASCONCELOS, Sonia. Research integrity and reward: improving systems to promote responsible research. The 4th Conference on research integrity. *Cad. Saúde Pública*, v. 31, n. 5, p. 901-902, 2015.

VASCONCELOS, Sonia. Institucionalização dos contextos normativos da pesquisa: ética e políticas públicas. In: OFICINA INTEGRIDADE DA PESQUISA, ÉTICA DA CIÊNCIA E REGIMES DE INFORMAÇÃO, 2., 2015. Rio de Janeiro: UFF, 2015a. (Comunicação oral).

- VASCONCELOS, Sonia. *et al.* Discussing plagiarism in Latin American science. *EMBO reports*, v. 10, n. 7, p. 677-682, 2009.
- VASCONCELOS, Sonia *et al.* The new geography of scientific collaborations. *EMBO Reports*, v. 13, n. 5, p. 404-407, 2012. Disponível em: <www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC3343361/pdf/embor201251a.pdf>. Acesso em: 1 set. 2016.
- VASCONCELOS, Sonia *et al.* Authorship guidelines and actual practice: are they harmonized in different research systems? *Journal of Microbiology and Biology Education*, v. 15, n. 2, p. 155-158, 2014. Disponível em: <www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC4278467/pdf/jmbe-15-155.pdf>. Acesso em: 1 set. 2016.
- VASCONCELOS, Sonia *et al.* Brazilian science and research integrity: Where are we? What next? *Anais Acad. Bras. Ciênc.* Rio de Janeiro, v. 87, n. 2, p. 1.259-1.269, 2015. Disponível em: <www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0001-37652015000201259&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 07 set. 2016.
- VÁZQUEZ, Tabaré. Digital Democracy. *Americas Quarterly*, Winter 2009. Disponível em: <www.americasquarterly.org/node/370>.
- VEITENHEIMER-MENDES, Inga L.; FÁBIAN, Marta Elena; SILVA, Maria Cristina P. Museu de História Natural: contexto histórico, científico, educacional, cultural e sua contribuição na construção de políticas públicas para a qualidade de vida. In: LOPES, Cícero Galeno; ADOLFO, Luiz Gonzaga; FRANÇA, Maria Cristina C. de C.; BRISOLARA, Valéria.; BERND, Zilá (Orgs.). *Memória e Cultura: Perspectivas Transdisciplinares*. Canoas, RS: Unilasalle, 2009. p. 205-207.
- VESSURI, Hebe; GUÉDON, Jean-Claude; CETTO, Ana María. Excellence or quality? Impact of the current competition regime on science and scientific publishing in Latin America and its implications for development. *Current Sociology*, n. 61, p. 1-19, 2013.
- VOGEL, Michely Jabala Mamede; NOIJONS, Ed Christiaan; KOBASHI, Nair Yumiko. Pós-graduação *stricto sensu* no Brasil: reflexões sobre a avaliação. 4. Encontro Brasileiro de Bibliometria e Cientometria, v. 4, p. 20, Recife, *Anais...* 2014. Disponível em: <http://basessibi.c3sl.ufpr.br/brapci/_repositorio/2014/05/pdf_39289e1893_0014434.pdf>. Acesso em: 11/09/2016.
- WILKE, Valéria Cristina; JARDIM, José Maria. *Dispositivo de informação*

contemporâneo: considerações preliminares para uma Arqueo-Genealogia do horizonte informacional em nossa contemporaneidade. Marília: ANCIB, 2006. Disponível em: <www.portalppgci.marilia.unesp.br/enancib/viewpaper.php?id=262>. Acesso em: 15 jul. 2010.

WILSON, Patrick. *Second-Hand Knowledge. An Inquiry into Cognitive Authority*. Westport, Connecticut: Greenwood, 1983.

WINKER, Kevin. Natural history museums in postbiodiversity era. In: *Bioscience*. v. 54, n. 5, maio, 2004. University of California Press. Disponível em: <www.jstor.org/stable/3333887>. p. 455-459

WINOGRAD, Terry; FLORES, Fernando. *Understanding computers and cognition. A New Foundation for Design*. New Jersey, 1986.

WOUTERS, Paul. Beyond the holy grail: from citation theory to indicator theories. *Scientometrics*, v. 44, n. 3, p. 561-580, 1999.

WOUTERS, Paul. The citation: from culture to infrastructure. In: CRONIN, Blaise; SUGIMOTO, Cassidy (Eds.). *Beyond Bibliometrics: harnessing multi-dimensional indicators of scholarly impact*. Cambridge: MIT, 2014. p. 47-66.

ZAHER, Hussam; YOUNG, Paulo S. As coleções zoológicas brasileiras: panorama e desafios. *Ciência e Cultura*. v. 55, n. 3, p. 24-26, 2003.

ZALUAR, ALBA. Alba Zaluar: a revisão ética nas ciências humanas; o caso da Antropologia In: Oficina Integridade da pesquisa, ética da ciência e regimes de informação, 2014, Niterói: UFF, 2014, p.43-49. Relatório da Oficina Integridade da pesquisa, ética da ciência e regimes de informação, Niterói, p.1-60. Disponível em <<http://www.ci.uff.br/ppgci/images/relatorio1.pdf> > Acesso em 10 jul. 2016.

ZALUAR, Alba. Ética na Pesquisa Social: novos impasses burocráticos e paroquiais. *Revista Brasileira de Sociologia*, v. 3, n. 5, p. 131-157, 2015.

ZYL, Paul van. Promovendo a justiça transicional em sociedades pós conflitos. In: REÁTEGUI, Félix (Coord.). *Justiça de transição: manual para a América Latina*. Brasília: Comissão de Anistia, Ministério da Justiça; Nova Iorque: Centro Internacional para a Justiça de Transição, 2011.

Sobre os autores e editores

ARTHUR COELHO BEZERRA

Pesquisador adjunto do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT/MCTI). Professor do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI/IBICT-UFRJ). Pesquisador associado do Núcleo de Estudos da Cidadania, Conflito e Violência Urbana (NECVU/UFRJ) e do Laboratório Interdisciplinar sobre Informação e Conhecimento (LIINC/UFRJ). Membro da Rede Latino-Americana de Estudos sobre Vigilância, Tecnologia e Sociedade (LAVITS) e do grupo de pesquisa Perspectivas Filosóficas em Informação (Perfil-i). Doutor em sociologia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), com pós-doutorado também pela UFRJ. Mestre em sociologia pelo Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (IUPERJ) e bacharel em produção cultural pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Autor do livro *Cultura ilegal: as fronteiras morais da pirataria* (com prefácio escrito por Howard Becker) e de artigos sobre teoria sociológica, cultura, informação, sociedade e tecnologia.

ELIZABETH MARIA FREIRE DE JESUS

Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal Fluminense (UFF). Mestre em Ciência da Informação pela UFF e graduada em Informática pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Especialista na área de Sistema de Informação com Ênfase em Desenvolvimento de Sistemas para Internet (UFRJ/NCE) e em Gestão e Gerenciamento de Projetos (UFRJ/Politécnica). Atua como Analista de Sistemas e Gerente de Projetos na Universidade Federal do Rio de Janeiro.

FABIO REIS MOTA

Graduado em Ciências Sociais pela Universidade Federal Fluminense (UFF) em 2001. Realizou o mestrado em Antropologia

pela UFF, concluindo-o em 2003; doutorou-se em Antropologia pela mesma instituição em 2009. Realizou estágio de doutorado-sanduiche na Université de Paris X e no CEMS e GSPM da EHESSE no período de 2006-2007. Atualmente é professor Adjunto do Departamento de Antropologia/UFF e do Programa de Pós-Graduação em Antropologia (PPGA/UFF). É coordenador do Núcleo Fluminense de Estudos e Pesquisa (NUFEP/UFF) e Pesquisador do Instituto Nacional de Administração Institucional de Conflitos (INEAC/UFF). Tem experiência na área de Antropologia, com ênfase em Antropologia Jurídica e Política.

GUSTAVO SALDANHA

Doutor em Ciência da Informação pelo Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia e Universidade Federal do Rio de Janeiro (IBICT/UFRJ). Pesquisador Adjunto do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia. Professor Adjunto da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO). Professor nos programas de pós-graduação em Ciência da Informação do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia e em Biblioteconomia da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro.

LÍDIA SILVA DE FREITAS

Doutora em Ciência da Comunicação pela Universidade de São Paulo (USP). Estágios Pós-Doutorais junto ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, do Museu Nacional e junto ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UERJ. Professora Associada do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal Fluminense (UFF). Bolsista de Produtividade do CNPq.

MARCIA TEIXEIRA CAVALCANTI

Doutorado em Ciência da Informação no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT/UFRJ), Mestrado

em Ciência da Informação no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT/UFRJ). Professora na Universidade Santa Úrsula (USU) e nas Faculdades Integradas Maria Thereza (FAMATh).

MARCO SCHNEIDER

Doutor em Ciências da Comunicação pela Universidade de São Paulo. Pesquisador adjunto do IBICT. Professor do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT/UFRJ). Professor adjunto do Departamento de Comunicação da Universidade Federal Fluminense (UFF) e do Mestrado em Mídia e Cotidiano do Instituto de Arte e Comunicação Social da mesma universidade. Estágio pós-doutoral em Estudos Culturais pelo Programa Avançado de Cultura Contemporânea da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

MARIA LUCIA DE NIEMEYER MATHEUS LOUREIRO

Doutora em Ciência da Informação pelo Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia e Universidade Federal do Rio de Janeiro (IBICT/UFRJ). Museóloga. Pesquisadora no Museu de Astronomia e Ciências Afins (MAST). Tecnologista Sênior do Museu de Astronomia e Ciências Afins e docente permanente do Mestrado Profissional em Preservação de Acervos de Ciência e Tecnologia (PPACT/MAST).

MARIANA BARROS MEIRELLES

Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal Fluminense (UFF). Mestre em Ciência da Informação pelo Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT/UFRJ) (2013). Graduada em Ciências Sociais pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) (2005) e em Arquivologia pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UFRJ) (2009). Atualmente é arquivista da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

MARIA NELIDA GONZALEZ DE GOMEZ

Doutora em Comunicação pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Pesquisadora Titular aposentada do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT). Professora Permanente do Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação, na condição de Professora Nacional Visitante Sênior da Universidade Federal Fluminense (PPGCI/UFF).

RAFAEL CAPURRO

Formado em Filosofia, pelo Colegio Máximo, Universidad del Salvador, Buenos Aires, Argentina (1971). Doutorado em Filosofia, na Universidade de Düsseldorf, Alemanha (1978), com Tese sobre “Informação, e Pós-doutor em Filosofia Prática (Ética), pela Universidade de Stuttgart Alemanha (1989). Tese: “Hermenêutica da informação científica” (*Hermeneutik der Fachinformation*). Sua atuação profissional inclui Pesquisa em documentação, na Zentralstelle für Atomkernenergie-Dokumentation (ZAED), Karlsruhe, Alemanha (1972-1975); Docente na Instituto de Filosofia da Universidade de Stuttgart, Alemanha (1989-2004). Professor (*emeritus*) em Ciência da Informação e Ética da Informação, Universidade dos Medios de Stuttgart Alemanha (1986-2009). Membro do European Group on Ethics in Science and New Technologies (EGE) to the European Commission (2000-2010). Steinbeis-Transfer-Institut Information Ethics: Director (2008-2013). Membro do Institut für Digitale Ethik (Hochschule der Medien, Stuttgart) (2014-) Membro do Advisory Board do ID4Africa (2014-). Membro do Advisory Board for Integrity and Corporate Responsibility do Daimler AG (2016-).

REGINA DE BARROS CIANCONI

Doutora em Ciência da Informação pelo Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia e Universidade Federal do Rio de Janeiro (IBICT/UFRJ). Professora Associada da Universidade Federal Fluminense (UFF). Professora do Departamento de Ciência da

Informação e do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal Fluminense (PPGCI/UFF). Líder do grupo de pesquisa: Gestão e Uso da Informação e do Conhecimento.

RICARDO MEDEIROS PIMENTA

Doutor em Memória Social pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro com estágio doutoral na École des Hautes Études en Sciences Sociales de Paris. Pesquisador Associado do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT). Professor do Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia e Universidade Federal do Rio de Janeiro (IBICT/UFRJ). Pesquisador Associado do Laboratório Interdisciplinar sobre Informação e Conhecimento (UFRJ) e membro da Rede Latino-Americana de Estudos sobre Vigilância, Tecnologia e Sociedade (LAVITS). Bolsista de Produtividade PQ-2 CNPq.

SABRINA DAMASCENO SILVA

Doutora em Ciência da Informação pelo Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia e Universidade Federal do Rio de Janeiro (IBICT/UFRJ). Possui Mestrado em Museologia e Patrimônio (PPG-PMUS/UNIRIO/MAST). Graduação em Museologia pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) (2004). Desde 2005 integrou projetos de renovação do circuito expositivo de longa duração do Museu Nacional (UFRJ). Em 2010, por meio de concurso público, se tornou museóloga da referida instituição, ocupando o cargo de Chefe da Seção de Museologia. Atualmente integra os quadros da UFRB como professora Adjunto Nível 01 e Chefe do Colegiado de Museologia do CAHL (Bacharelado em Museologia). Coordena pesquisa acerca de processos curatoriais em espaços de História Natural e ciências.

